

LEI Nº 7024, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2026 a 2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Faço saber, em conformidade com o que determina o inciso III do art. 99 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município para o período 2026 a 2029.

Art. 2º O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica à ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

I - tratamento digno e respeitoso: Assegurar que todos os cidadãos sejam tratados com dignidade e respeito, considerando suas necessidades, direitos e diferenças, em todas as interações com o governo e seus serviços;

II - compromisso com a justiça e equidade: Garantir que as ações e decisões governamentais sejam justas, imparciais e orientadas ao bem-estar coletivo, promovendo a inclusão e o respeito aos direitos humanos, sem discriminação ou favorecimento;

III - gestão otimizada de recursos: As ações e projetos devem ser planejados e executados de forma a maximizar o uso dos recursos públicos, garantindo que os objetivos sejam alcançados com o menor custo possível e dentro do prazo estipulado;

IV - melhoria contínua dos processos: A busca constante por inovação e aprimoramento das metodologias de trabalho, por meio de avaliação e ajustes, visando aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população;

V - atendimento humanizado e acessível: Garantir que todos os cidadãos sejam atendidos de forma respeitosa, ágil e personalizada, levando em consideração suas necessidades e promovendo um serviço público inclusivo;

VI - participação: Estimular a participação ativa dos cidadãos no processo decisório e na fiscalização das ações do governo, garantindo que as políticas públicas reflitam as reais demandas da sociedade;

VII - adoção de novas tecnologias e soluções criativas: incentivar a implementação de tecnologias avançadas e novas metodologias para melhorar a eficiência dos serviços públicos e promover a modernização da gestão governamental;

VIII - fomento à cultura de experimentação e melhoria contínua: Estimular a busca constante por novas ideias e abordagens, promovendo um ambiente que valorize a experimentação, a aprendizagem com erros e o aprimoramento contínuo dos processos e serviços prestados à população;

IX - cumprimento dos compromissos públicos: Assegurar que todas as promessas e compromissos assumidos pelo governo sejam cumpridos de forma eficaz, respeitando os prazos e atendendo às expectativas da população;

X - gestão consciente dos recursos públicos: Utilizar os recursos financeiros, humanos e materiais de maneira prudente e sustentável, garantindo que os investimentos sejam direcionados para as áreas prioritárias e que a utilização dos recursos seja feita com transparência e prestação de contas;

XI - acesso público à informação: Garantir que todas as ações, decisões e processos do governo sejam disponibilizados de forma clara e acessível à sociedade, por meio de canais adequados, para possibilitar o acompanhamento e a fiscalização pública; e

XII - prestação de contas regular e clara: Assegurar que os resultados de políticas públicas, projetos e a utilização de recursos públicos sejam apresentados de maneira detalhada, periódica e compreensível, permitindo que a população tenha plena visibilidade sobre a gestão pública.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos e de gestão:

I - programa finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - programa de gestão: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º Os Programas Finalísticos são compostos pelos objetivos, indicadores, metas, ações orçamentárias e governamentais e valor anual, considera-se:

I - objetivo: declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

II - indicador: instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa Finalístico, auxiliando o seu monitoramento e avaliação;

III - meta: é uma medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

IV - ações Orçamentárias: são definidas com o objetivo de concretizar os Programas de Governo, são quantificadas em valores; e

V - ações governamentais: também tem o objetivo de concretizar os Programas de Governo, não necessitando, em um primeiro momento, de valores para sua execução; e

VI - valor anual indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução do objetivo.

Art. 6º As codificações dos programas ficam assim definidas:

I - de 0001 à 0199 - Programas de Gestão;

II - do 0200 em diante - Programas Finalístico;

III - 0000 - Operações Especiais; e

IV - 9999 - Reserva de Contingência.

Art. 7º Integram o PPA 2026 a 2029 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Previsão da receita;

II - Anexo II - Programas de Gestão;

III - Anexo III - Programas Finalísticos.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º As codificações dos programas e das ações orçamentárias serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que os modifiquem.

Parágrafo único. As ações governamentais poderão ser alteradas para ações orçamentárias na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais.

Art. 9º Os valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas Leis Orçamentárias Anuais, bem como pelas leis que os alterarem.

Art. 10. Os Projetos de Leis de alteração do PPA que incluam Programa Finalístico deverão obedecer ao descrito no art. 5º desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - alterar o valor do programa pelas Leis de Diretrizes e Orçamentos Anuais; e

II - incluir, excluir ou alterar nas Leis de Diretrizes:

a) objetivo;

b) indicador;

c) meta; e

d) órgão responsável.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá, anualmente, e para cada exercício, a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a alínea “e” do inciso I do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 13. O Município manterá atualizado o Plano Plurianual e o divulgará no Portal da Transparência.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos seis dias do mês de agosto de 2025.

RODRIGO DECIMO
60766441091

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO DECIMO 60766441091
• DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multida v6,
• OU=6646194702702, ou=10600000000000, CN=Certificado
• PF, AS, CN=RODRIGO DECIMO 60766441091
Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Power Reader Versão: 10.0.1



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita: 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00- I P T U - Principal

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Atualizações Cadastrais, Novos Cadastros e Pavimentação de Vias:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028	2029
1,057	1,045	1,040	1,038
1,000	1,000	1,000	1,000
1,040	1,000	1,000	1,000
1,099	1,045	1,040	1,038

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	8.145.904,27	9.404.488,44	11.158.244,20	11.678.037,40	12.831.360,37	13.408.771,59	13.945.122,45	14.472.248,08
Fevereiro	24.095.274,44	26.839.615,11	28.262.124,96	29.330.184,62	32.226.833,65	33.677.041,17	35.024.122,81	36.348.034,66
Março	2.325.436,46	2.589.283,16	2.788.837,59	2.839.238,42	3.119.641,61	3.260.025,48	3.390.426,50	3.518.584,62
Abril	2.081.872,85	2.423.186,43	2.470.229,44	2.731.036,26	3.000.753,41	3.135.787,31	3.261.218,80	3.384.492,87
Mai	2.067.182,95	2.398.131,46	2.382.784,23	2.634.358,59	2.894.527,84	3.024.781,60	3.145.772,86	3.264.683,07
Junho	1.955.537,33	2.244.808,56	2.332.478,86	2.578.741,98	2.833.418,54	2.960.922,37	3.079.359,26	3.195.759,04
Julho	1.977.866,02	2.197.757,93	2.386.250,82	2.638.191,18	2.898.738,94	3.029.182,20	3.150.349,48	3.269.432,69
Agosto	2.043.430,19	2.124.632,26	2.242.244,85	2.478.981,06	2.723.805,23	2.846.376,47	2.960.231,52	3.072.128,28
Setembro	2.011.459,81	2.117.051,68	2.430.608,03	2.565.304,74	2.818.654,23	2.945.493,67	3.063.313,42	3.179.106,67
Outubro	1.981.476,51	2.183.913,75	2.453.027,64	2.560.825,66	2.813.732,80	2.940.350,77	3.057.964,80	3.173.555,87
Novembro	1.787.609,27	1.917.135,28	2.012.556,03	2.535.037,15	2.785.397,42	2.910.740,30	3.027.169,92	3.141.596,94
Dezembro	3.347.764,63	2.763.175,50	3.376.352,49	4.911.868,58	5.403.135,95	5.640.527,07	5.864.948,15	6.080.377,19
Total	53.820.814,73	59.203.179,56	64.295.739,14	69.481.805,64	76.350.000,00	79.780.000,00	82.970.000,00	86.100.000,00

Notas:

- a) Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- b) para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- c) para os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025;
- d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita: 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00- I P T U - Dívida Ativa

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Ações de Cobrança: Cartório/SPC/Protesto - Implantação de Terminal Pagamento no CAM

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028	2029
1,057	1,045	1,040	1,038
1,000	1,000	1,000	1,000
1,030	1,000	1,000	1,000
1,088	1,045	1,040	1,038

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	994.203,35	1.091.263,83	1.619.112,42	1.421.930,97	1.547.338,17	1.616.968,39	1.681.647,13	1.745.213,39
Fevereiro	924.300,10	885.179,39	1.106.108,03	1.279.163,94	1.391.979,80	1.454.618,89	1.512.803,65	1.569.987,63
Março	941.021,24	909.656,82	905.047,25	1.286.301,49	1.399.746,85	1.462.735,46	1.521.244,88	1.578.747,93
Abril	856.006,26	666.616,27	1.152.281,34	1.297.975,79	1.412.450,77	1.476.011,05	1.535.051,49	1.593.076,44
Maio	857.712,53	877.231,17	761.928,21	858.266,41	933.961,22	975.989,47	1.015.029,05	1.053.397,15
Junho	844.563,58	786.773,05	855.244,71	963.381,85	1.048.347,31	1.095.522,94	1.139.343,86	1.182.411,06
Julho	893.383,13	842.692,74	993.472,21	1.119.086,84	1.217.784,70	1.272.585,01	1.323.488,41	1.373.516,27
Agosto	994.360,06	819.874,87	1.082.190,18	1.219.022,31	1.326.533,98	1.386.228,01	1.441.677,13	1.496.172,52
Setembro	805.212,42	785.996,30	1.173.066,10	1.100.497,00	1.197.555,33	1.251.445,32	1.301.503,13	1.350.699,95
Outubro	869.043,47	555.756,52	1.279.242,55	1.146.202,05	1.247.291,34	1.303.419,45	1.355.556,22	1.406.796,25
Novembro	799.801,26	988.964,68	985.648,69	1.155.240,45	1.257.126,88	1.313.697,59	1.366.245,50	1.417.889,57
Dezembro	687.890,94	2.781.309,16	1.058.408,25	1.131.048,56	1.229.883,64	1.290.778,41	1.342.409,55	1.392.091,83
Total	10.467.498,34	11.991.314,80	12.971.749,94	13.978.117,65	15.210.000,00	15.900.000,00	16.536.000,00	17.160.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- para os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita: 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - I T B I - Principal

Inflação:

Crescimento PIB Estadual:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028	2029
1,057	1,045	1,040	1,038
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
1,057	1,045	1,040	1,038

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	2.342.231,90	2.428.559,12	1.964.006,11	2.715.375,75	2.868.794,48	2.997.890,23	3.117.805,84	3.235.658,90
Fevereiro	1.727.809,17	1.815.962,60	2.062.933,44	3.164.491,79	3.343.285,58	3.493.733,43	3.633.482,76	3.770.828,41
Março	3.063.915,03	2.755.930,90	2.877.317,04	2.944.225,84	3.110.574,60	3.250.550,46	3.380.572,48	3.508.358,11
Abril	2.353.867,49	3.296.608,06	3.459.461,13	3.680.382,32	3.888.323,92	4.063.298,50	4.225.830,43	4.385.566,83
Maio	2.237.239,58	2.934.970,66	2.568.838,19	2.732.884,20	2.887.292,15	3.017.220,30	3.137.909,11	3.256.522,08
Junho	3.087.505,16	2.617.787,36	2.338.740,28	2.488.092,23	2.628.669,45	2.746.959,57	2.856.837,95	2.964.826,43
Julho	2.938.975,11	2.913.923,30	3.006.749,95	3.198.761,00	3.379.491,00	3.531.568,09	3.672.830,82	3.811.663,82
Agosto	3.300.536,95	3.804.643,81	2.868.534,37	3.051.718,97	3.224.141,10	3.369.227,45	3.503.996,54	3.636.447,61
Setembro	3.235.597,49	2.408.594,77	2.831.749,87	3.816.882,32	4.032.536,17	4.214.000,30	4.382.560,31	4.548.221,09
Outubro	2.733.125,88	2.975.166,77	4.371.384,30	3.959.809,37	4.183.538,60	4.371.797,84	4.546.669,75	4.718.533,87
Novembro	2.368.058,81	3.287.872,14	2.429.368,03	3.928.028,35	4.149.961,95	4.336.710,24	4.510.178,65	4.680.663,40
Dezembro	2.949.056,45	3.053.675,31	3.497.847,27	3.898.278,82	4.113.391,01	4.307.043,60	4.479.325,35	4.652.709,45
Total	32.337.919,02	34.293.694,80	34.276.929,98	39.578.930,96	41.810.000,00	43.700.000,00	45.448.000,00	47.170.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- para os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita: 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - I S S - Principal

	2026	2027	2028	2029
Inflação:	1,057	1,045	1,040	1,038
Crescimento Histórico:.....	1,060	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,120	1,045	1,040	1,038

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	7.612.739,44	10.055.366,18	11.005.417,75	12.698.705,23	14.221.153,00	14.861.104,89	15.455.549,08	16.039.768,84
Fevereiro	6.823.216,97	8.022.446,42	9.226.357,66	10.274.267,82	11.506.049,79	12.023.822,03	12.504.774,91	12.977.455,40
Março	6.990.062,16	8.112.924,81	9.308.186,54	10.095.791,04	11.306.175,43	11.814.953,32	12.287.551,45	12.752.020,90
Abril	7.399.707,72	8.813.595,73	10.032.639,24	11.301.166,15	12.656.062,95	13.225.585,79	13.754.609,22	14.274.533,45
Maio	7.734.427,81	8.939.337,88	9.218.969,08	10.384.615,53	11.629.627,09	12.152.960,31	12.639.078,72	13.116.835,89
Junho	8.169.119,66	9.345.650,52	9.600.077,99	10.813.911,85	12.110.391,74	12.655.359,37	13.161.573,75	13.659.081,23
Julho	8.136.154,14	9.196.905,94	10.859.861,33	12.232.982,20	13.699.594,43	14.316.076,18	14.888.719,23	15.451.512,82
Agosto	8.547.613,23	9.765.416,42	10.423.562,36	11.741.517,58	13.149.208,13	13.740.922,49	14.290.559,39	14.830.742,54
Setembro	8.804.643,72	9.361.836,68	10.501.586,61	12.067.980,14	13.514.810,28	14.122.976,74	14.687.895,81	15.243.098,27
Outubro	9.265.413,15	9.837.139,65	11.403.866,60	11.695.076,51	13.097.199,24	13.686.573,20	14.234.036,13	14.772.082,70
Novembro	9.248.812,88	9.542.271,90	10.833.881,89	13.145.662,40	14.721.695,86	15.384.172,18	15.999.539,06	16.604.321,64
Dezembro	9.745.037,70	10.238.042,82	11.664.416,62	16.172.092,90	18.118.032,06	18.935.493,51	19.696.113,24	20.438.546,33
Total	98.476.948,58	111.230.934,95	124.078.823,67	142.623.769,35	159.730.000,00	166.920.000,00	173.600.000,00	180.160.000,00
	98.476.948,58	111.230.934,95	126.797.313,88	142.830.000,00	148.430.000,00	153.780.000,00		

Notas: 12,95 11,55 14,95 11,99

- a) Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- b) para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- c) para os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025. Para a projeção do exercício de 2026, foi considerado um crescimento de 6% relativos à: campanha Peça a Nota, ações de fiscalização desenvolvidas pela equipe da Superintendência de Receita e ainda a Cobrança Ativa junto às empresas, que historicamente representa um crescimento real da arrecadação;
- d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita:	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00. - I S S - Dívida Ativa	2026	2027	2028	2029
Inflação:		1,057	1,045	1,040	1,038
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000	1,000
Ações de Cobrança: Cartório/SPC/Protesto		1,040	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,099	1,045	1,040	1,038

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	231.385,04	337.949,56	450.968,17	356.094,67	391.262,58	408.869,40	425.224,17	441.297,65
Fevereiro	237.455,43	220.054,98	464.333,03	422.178,18	463.872,50	484.746,76	504.136,63	523.192,99
Março	347.098,21	571.547,00	609.511,33	337.637,85	370.982,96	387.677,20	403.184,29	418.424,65
Abril	443.661,10	247.699,70	496.741,10	559.549,04	614.810,11	642.476,56	668.175,63	693.432,66
Maio	329.531,45	493.847,78	342.552,64	385.865,00	423.973,02	443.051,81	460.773,88	478.191,13
Junho	301.531,60	384.704,26	350.946,41	395.320,07	434.361,88	453.908,17	472.064,50	489.908,53
Julho	413.895,24	245.099,40	444.336,03	500.517,88	549.949,02	574.696,73	597.684,60	620.277,08
Agosto	436.971,36	543.707,11	353.627,74	398.340,43	437.680,53	457.376,16	475.671,20	493.651,57
Setembro	461.370,74	240.789,58	369.540,48	685.312,33	752.993,78	786.878,50	818.353,64	849.287,40
Outubro	292.179,63	354.385,47	338.222,72	433.998,70	476.860,41	498.319,13	518.251,90	537.841,82
Novembro	359.023,78	270.169,92	309.314,01	533.287,88	585.955,39	612.323,38	636.816,31	660.887,97
Dezembro	344.424,73	450.468,02	293.421,87	510.198,84	567.297,81	589.676,21	609.663,26	633.606,53
Total	4.198.528,31	4.360.422,78	4.823.515,53	5.518.300,87	6.070.000,00	6.340.000,00	6.590.000,00	6.840.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- para os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita: 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00. - F P M

Inflação:

Crescimento Econômico:

Índice de Crescimento PIB:

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028	2029
1,057	1,045	1,040	1,038
1,000	1,000	1,000	1,000
1,020	1,016	1,020	1,020
1,077	1,062	1,061	1,059

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	8.870.475,71	10.165.715,80	11.317.980,78	11.908.316,51	12.828.984,78	13.620.789,72	14.448.933,74	15.295.005,50
Fevereiro	12.382.436,12	13.407.542,03	15.342.382,18	15.979.585,68	17.215.016,19	18.277.526,99	19.388.800,63	20.524.131,24
Março	7.506.735,20	8.189.069,55	9.565.133,83	10.523.292,31	11.336.880,13	12.036.592,38	12.768.417,19	13.516.084,63
Abril	8.898.139,34	9.362.662,09	10.017.285,35	11.035.702,53	11.888.906,35	12.622.689,65	13.390.149,18	14.174.222,76
Maio	9.898.292,05	10.403.324,99	11.653.834,47	12.938.758,75	13.939.093,65	14.799.414,51	15.699.218,91	16.618.502,38
Junho	9.261.741,12	9.705.947,59	12.514.275,14	12.977.677,22	13.981.021,03	14.843.929,65	15.746.440,57	16.668.489,14
Julho	12.465.720,82	12.206.161,01	13.560.282,32	15.560.493,67	16.763.522,90	17.798.167,53	18.880.296,11	19.985.850,73
Agosto	9.053.354,43	8.436.262,36	10.607.840,87	11.052.927,85	11.907.463,41	12.642.392,06	13.411.049,49	14.196.346,91
Setembro	8.328.225,79	8.599.914,69	11.046.581,64	15.962.841,77	17.196.977,75	18.258.375,22	19.368.484,43	20.502.625,41
Outubro	7.924.025,12	7.987.278,77	9.240.293,19	11.430.682,71	12.314.423,65	13.074.469,88	13.869.397,65	14.681.534,10
Novembro	9.959.057,12	6.173.218,74	11.827.997,21	14.378.325,27	15.489.957,45	16.445.997,63	17.445.914,28	18.467.477,24
Dezembro	15.474.377,75	20.647.496,64	19.080.121,19	19.161.213,54	20.637.752,71	21.909.654,80	23.242.897,82	24.609.729,97
Total	120.022.580,57	125.284.594,26	145.774.008,17	162.909.817,80	175.500.000,00	186.330.000,00	197.660.000,00	209.240.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025 foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita:	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00. - ITR	2026	2027	2028	2029
Inflação:		1,057	1,045	1,040	1,038
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000	1,000
Índice de Crescimento PIB:		1,020	1,016	1,020	1,020
Total Crescimento:.....		1,077	1,062	1,061	1,059

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	56.551,16	95.553,78	166.047,60	147.971,59	159.411,72	169.250,62	179.541,05	190.054,26
Fevereiro	57.836,96	7.181,86	33.587,99	8.211,79	8.846,67	9.392,68	9.963,76	10.547,20
Março	5.588,38	13.937,22	14.611,52	10.600,75	11.420,33	12.125,19	12.862,40	13.615,57
Abril	103.257,41	7.021,49	23.540,80	25.044,12	26.980,35	28.645,58	30.387,23	32.166,59
Maió	11.269,96	45.294,22	8.464,51	9.005,05	9.701,26	10.300,02	10.926,27	11.566,06
Junho	10.754,29	18.102,42	18.675,27	19.867,87	21.403,92	22.724,97	24.106,65	25.518,24
Julho	4.533,51	32.530,77	16.064,71	17.090,60	18.411,93	19.548,31	20.736,85	21.951,12
Agosto	24.600,04	35.821,65	42.916,60	45.657,25	49.187,16	52.222,99	55.398,14	58.642,04
Setembro	249.315,98	236.088,43	363.874,95	465.598,06	501.594,87	532.553,30	564.932,54	598.012,73
Outubro	1.051.744,31	1.418.603,49	1.720.917,47	1.964.134,49	2.115.987,72	2.246.586,48	2.383.178,94	2.522.728,36
Novembro	152.151,21	270.325,28	342.755,40	284.142,67	306.110,60	325.003,75	344.763,98	364.951,98
Dezembro	108.474,51	242.986,43	322.253,17	201.530,96	220.943,47	231.646,10	243.202,18	260.245,85
Total	1.836.077,72	2.423.447,04	3.073.709,99	3.198.855,20	3.450.000,00	3.660.000,00	3.880.000,00	4.110.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- para os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita: 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - I C M S

	2026	2027	2028	2029
Inflação:	1,057	1,045	1,040	1,038
Índice de Crescimento PIB:	1,020	1,016	1,020	1,020
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,077	1,062	1,061	1,059

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	8.665.762,99	10.042.693,48	13.319.994,76	11.589.083,47	12.485.070,86	13.255.649,43	14.061.592,92	14.884.983,55
Fevereiro	10.895.162,18	8.239.912,78	9.820.693,47	11.946.432,47	12.870.047,60	13.664.386,94	14.495.181,66	15.343.961,52
Março	11.691.073,54	8.736.988,51	11.619.127,74	12.102.303,54	13.037.969,54	13.842.673,02	14.684.307,54	15.544.161,85
Abril	10.516.299,33	10.854.178,53	15.097.332,51	14.348.434,18	15.457.755,39	16.411.808,05	17.409.645,98	18.429.085,21
Mai	13.043.508,09	12.462.870,15	7.899.576,89	15.589.820,25	16.795.116,80	17.831.711,41	18.915.879,47	20.023.517,70
Junho	10.368.549,71	9.888.221,58	9.331.388,06	12.776.911,39	13.764.733,38	14.614.292,72	15.502.841,72	16.410.626,12
Julho	10.460.589,91	10.616.430,35	15.386.427,74	14.439.483,54	15.555.844,05	16.515.950,75	17.520.120,55	18.546.028,73
Agosto	10.861.010,20	11.309.531,26	13.667.585,56	13.148.482,28	14.165.031,55	15.039.297,30	15.953.686,57	16.887.870,64
Setembro	10.176.578,23	11.219.046,95	14.672.901,39	16.798.341,77	18.097.072,81	19.214.024,14	20.382.236,81	21.575.739,07
Outubro	9.903.674,45	13.314.462,83	14.124.498,94	15.784.630,99	17.004.988,96	18.054.536,88	19.152.252,72	20.273.732,03
Novembro	9.595.280,44	10.076.565,96	13.309.225,16	14.469.765,11	15.588.466,78	16.550.586,95	17.556.862,64	18.584.922,29
Dezembro	11.665.888,51	13.703.171,26	16.462.197,50	14.481.385,70	15.597.902,28	16.565.082,41	17.575.391,43	18.605.371,28
Total	127.843.377,58	130.464.073,64	154.710.949,72	167.475.074,69	180.420.000,00	191.560.000,00	203.210.000,00	215.110.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025 foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita: 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00. - I P V A

Inflação:

Índice de Crescimento PIB:

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028	2029
1,057	1,045	1,040	1,038
1,020	1,016	1,020	1,020
1,000	1,000	1,000	1,000
1,077	1,062	1,061	1,059

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	12.506.015,25	15.400.549,03	19.525.499,71	17.688.552,17	19.056.108,09	20.232.251,08	21.462.371,95	22.719.122,60
Fevereiro	4.391.868,83	5.016.226,43	5.840.090,55	6.049.175,81	6.516.856,04	6.919.076,40	7.339.756,24	7.769.543,01
Março	4.621.435,38	5.392.370,23	5.053.219,16	5.152.123,36	5.550.449,73	5.893.023,49	6.251.319,32	6.617.371,57
Abril	8.936.230,32	9.776.303,36	9.625.763,32	8.789.307,59	9.468.835,77	10.053.252,31	10.664.490,05	11.288.959,93
Mai	7.315.553,29	8.635.888,30	5.390.120,36	6.906.606,33	7.440.577,13	7.899.809,55	8.380.117,97	8.870.824,16
Junho	3.621.609,94	4.063.134,87	4.690.032,87	3.931.184,81	4.235.116,70	4.496.508,10	4.769.895,79	5.049.201,81
Julho	2.561.301,35	3.502.573,52	5.413.446,60	2.549.481,01	2.746.589,16	2.916.108,65	3.093.408,05	3.274.545,65
Agosto	2.042.226,69	2.019.579,86	2.142.126,25	1.651.378,48	1.779.051,59	1.888.854,65	2.003.697,01	2.121.025,50
Setembro	1.041.582,95	1.192.667,73	1.439.980,26	1.072.082,28	1.154.968,23	1.226.252,87	1.300.809,04	1.376.979,22
Outubro	785.253,72	882.536,01	1.019.076,92	1.028.132,86	1.107.620,94	1.175.983,31	1.247.483,09	1.320.530,71
Novembro	822.155,78	588.591,58	655.537,77	744.945,90	802.539,94	852.072,71	903.878,73	956.806,25
Dezembro	14.055.230,13	10.316.446,73	14.364.856,61	12.389.783,52	13.351.286,68	14.176.806,89	15.042.772,75	15.935.089,59
Total	62.700.463,63	66.786.867,65	75.159.750,38	67.952.754,12	73.210.000,00	77.730.000,00	82.460.000,00	87.300.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025 foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
PPA 2026-2029

Receita: 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - I P I

	2026	2027	2028	2029
Inflação:	1,057	1,045	1,040	1,038
Índice de Crescimento PIB:	1,020	1,016	1,020	1,020
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,077	1,062	1,061	1,059

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro	116.153,30	128.537,59	147.521,47	156.222,84	168.300,90	178.688,44	189.552,69	200.652,14
Fevereiro	143.579,25	69.784,84	115.543,24	134.572,09	144.976,27	153.924,20	163.282,80	172.843,98
Março	129.805,02	87.881,59	124.229,29	155.235,51	167.237,24	177.559,12	188.354,72	199.384,02
Abril	118.022,69	103.968,81	169.951,45	152.993,67	164.822,08	174.994,90	185.634,59	196.504,60
Maio	90.391,03	95.949,81	100.996,32	124.586,25	134.218,39	142.502,35	151.166,50	160.018,20
Junho	83.902,26	108.752,15	186.193,14	151.468,82	163.179,34	173.250,77	183.784,41	194.546,09
Julho	101.963,22	112.174,58	180.141,46	147.967,09	159.406,88	169.245,47	179.535,59	190.048,48
Agosto	71.080,32	93.575,61	194.408,03	172.059,49	185.361,93	196.802,47	208.768,06	220.992,69
Setembro	107.518,16	99.613,58	162.596,74	196.716,46	211.925,21	225.005,23	238.685,55	252.662,02
Outubro	115.349,65	165.140,62	227.530,57	238.520,30	256.961,03	272.820,66	289.408,16	306.354,74
Novembro	80.220,02	88.132,64	163.262,46	171.148,04	184.380,01	195.759,95	207.662,15	219.822,02
Dezembro	103.627,27	116.125,30	183.880,19	192.761,60	209.230,72	219.446,44	234.164,78	246.171,02
Total	1.261.612,19	1.269.637,12	1.956.254,36	1.994.252,16	2.150.000,00	2.280.000,00	2.420.000,00	2.560.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a março de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para os meses de abril a setembro do exercício de 2025 foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para o restante de 2025 e os exercícios de 2026 a 2029, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo I

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
PPA 2026-2029**

1. IRRF – A projeção para os exercícios de 2026 a 2029 teve como base o valor previsto na LOA 2025, corrigido pelos índices de inflação constantes no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025.

2. TAXAS – A projeção para os exercícios de 2026 a 2029 teve como base o valor previsto na LOA 2025, corrigido pelos índices de inflação constantes no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025.
3. IPASSP - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Contribuição de Servidor Ativo, Inativo e Pensionista Civil para o Fundo de Previdência - Tomou-se a base de cálculo a contribuição do mês de março/2025 ajustada ao IPCA acumulado e acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029. Para os Inativos e Pensionistas foi considerado o IPCA projetado para o período.

Contribuição Sentença Judic. Servidor Civil Ativo e Servidor Civil Inativo para o Fundo de Previdência - Tomou-se como base a média das receitas de arrecadadas nos últimos doze meses, acrescida do IPCA projetado para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029.

Contribuição Patronal (Cedidos) para o Fundo de Previdência - Tomou-se com base de cálculo a média das contribuições arrecadadas até abril/2025 ajustada ao IPCA acumulado e acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029.

Receita Patrimonial - Fundo de Previdência – Tomou-se como base a expectativa de rendimento considerando o Patrimônio estimado em 31/12/2025, acrescido das parcelas dos aportes em cada mês, considerando a rentabilidade projetada a Taxa Selic para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029 e considerando que os recursos provenientes dos Aportes preestabelecidos, bem como seus rendimentos, não podem ser utilizados pelos próximos 05 anos a contar da data de recebimento da respectiva parcela, Cfe. Portaria MPT 1467/22. Com relação a receita patrimonial da taxa de administração houve uma diminuição na estimativa de arrecadação, em razão da diminuição dos recursos disponíveis nas reservas da Taxa de Administração.

Restituições, Indenizações e Ressarcimentos do Fundo de Previdência – Tomou-se como base a média arrecada nos últimos cinco anos, acrescido do IPCA projetado para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029.

Compensação Financeira entre RGPS e o RPPS – Tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas nos últimos doze meses, acrescida do IPCA projetado para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029.

Contribuição Patronal - Normal e Suplementar de 50% para o Fundo de Previdência - Utilizou-se para a projeção a base de cálculo do mês de Abril/2025 ajustado ao IPCA acumulado e acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029.

Contribuição Patronal - Normal para o Fundo de Previdência – Taxa de Administração - Aplicou-se o percentual de 3%, conforme Lei Municipal N.º 6721 de 27/12/2022, sobre a base de cálculo para a contribuição do mês de março/2025 ajustado ao IPCA acumulado, mais o IPCA projetado para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029.

Amortização do Déficit Atuarial - Para amortização do Déficit Atuarial foram considerados os valores do Aporte periódico Mensal com valor preestabelecido relativos aos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029, acrescidos do IPCA projetado para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029, conforme § 2º da Lei Municipal Nº 6862 de 19/12/2023, sendo que em cada ano são efetivamente arrecadadas 1 parcela referente ao ano anterior e onze referentes ao ano do respectivo exercício.

Receitas Arrecadadas em exercícios anteriores - Essa dotação corresponde aos valores estimados para resgate dos recursos oriundos dos aportes para amortização do Déficit Atuarial aplicados nos anos de 2023 e 2024, sendo os primeiros resgates possíveis a partir do mês de maio de 2028.

OBS: Foi utilizado o IPCA de 5,65%, 4,50%, 4,00% e 3,79% projetados, respectivamente, para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029, conforme consulta relatório Focus de 11/04/2025.

Foi utilizado o IPCA acumulado dezembro/2024 de 4,83%, conforme relatório do IBGE, para ajuste das Bases de Cálculo.

O crescimento vegetativo da folha de pagamento de 1,00% consta no Relatório da Avaliação Atuarial 2025, elaborada pela empresa R Prev.

Para o cálculo da contribuição previdenciária de servidores ativos foi projetada a alíquota de 14%, conforme Lei Municipal nº. 6514/2020.

Para o cálculo da contribuição previdenciária patronal normal foi projetada a alíquota de 23%, conforme Lei Municipal N.º 6721 de 27/12/2022.

4. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Esta receita é arrecadada através da conta de energia elétrica. A projeção para os exercícios de 2026 a 2029 teve como base o valor previsto na LOA 2025, corrigido pelos índices de inflação constantes no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025.

5. RECEITA PATRIMONIAL – A projeção para os exercícios de 2026 a 2029 teve como base o valor previsto na LOA 2025, corrigido pelos índices de inflação constantes no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025.

6. REPASSES EFETUADOS PARA SAÚDE:

Receita Estadual: Valores pactuados com o Governo do Estado do RS - Valores repassados Fundo a Fundo pelo FES. Para a projeção de 2026 a 2029 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

Receita Federal:

Valores Pactuados com o Governo Federal - Valores repassados Fundo a Fundo pelo FNS. Para a projeção de 2026 a 2029 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

7. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – A projeção para os exercícios de 2026 a 2029 teve como base a média da arrecadação dos últimos três meses, acrescida da inflação projetada para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2024.

8. SALÁRIO EDUCAÇÃO – Estima-se que acompanhe o crescimento da expansão de matrículas da rede municipal de educação. Para a projeção de 2026 a 2029 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

9. REPASSES PARA EDUCAÇÃO:

PNAE – O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como base o número de matrículas informado no Censo, salientando que essa receita é repassada em 8 parcelas anuais de mesmo valor. Para a projeção de 2026 a 2029 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

PNATE – Para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, não se tem uma perspectiva de expansão da receita sobre o orçamento. Para a projeção de 2026 a 2029 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

10. FUNDEB – Em conformidade com a Legislação Vigente, o cálculo para apuração do valor a ser recebido pelo Município de Santa Maria é obtido através da multiplicação das matrículas declaradas no Censo Escolar multiplicado pelo fator de ponderação aplicável às diferentes etapas, modalidades e tipos de ensino e multiplicado pelo valor anual estimado por aluno.

Para a projeção de 2026 a 2029 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

11. RECEITA DE CAPITAL: Estimadas conforme Planejamento de busca ativa de fontes de Financiamento e Transferências da União e Estado para investimentos nas áreas específicas definidas pela Gestão Municipal.

Nas demais receitas, para projeção de 2026 a 2029 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 04/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		997.412.352,85
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		294.237.736,74
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		267.067.585,14
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		59.777.956,63
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		59.777.956,63
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		54.954.553,39
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		54.954.553,39
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		30.754.386,27
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - Próprio	0001	18.452.631,86
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	0020	7.688.598,71
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	0040	4.613.155,70
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		1.563.183,66
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	0001	937.910,18
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	0020	390.795,94
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	0040	234.477,54
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pelo RPPS		21.378.214,93
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	0001	12.826.928,92
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	0020	5.344.553,75
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	0040	3.206.732,26
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		1.258.768,53
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	0001	755.261,11
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	0020	314.692,16
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	0040	188.815,26
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		4.823.403,24
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		4.823.403,24
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo		4.801.010,51
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - Próprio	0001	2.880.606,53
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - MDE	0020	1.200.255,85
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - ASPS	0040	720.148,13
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo		22.392,73
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Legislativo - Próprio	0001	13.435,63
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Legislativo - MDE	0020	5.598,21
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Legislativo - ASPS	0040	3.358,89
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		207.289.628,51
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		102.334.676,77
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		69.979.880,19
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Principal		53.820.814,73
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	32.292.492,63
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	13.455.718,43
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	8.072.603,67
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Multa		477.108,92
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Próprio	0001	286.266,78
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	0020	119.468,45
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0040	71.373,69
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa		10.467.498,34
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	0001	6.280.493,27
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020	2.617.285,33
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040	1.569.719,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.214.458,20
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	0001	3.128.671,88
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	1.304.096,39
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - AMultas e Juros - ASPS	0040	781.689,93
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		32.354.796,58
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Principal		32.337.919,02
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	19.402.751,53
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	8.084.490,98
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	4.850.676,51
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Dívida Ativa		11.749,15
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Próprio	0001	7.049,58
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - MDE	0020	2.937,49
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - ASPS	0040	1.762,08
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		5.128,41
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Próprio	0001	3.077,02
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - MDE	0020	1.282,11
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - ASPS	0040	769,28
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulaçãode Mercadorias e Serviços		104.954.951,74
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		104.954.951,74
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		98.476.948,58
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	59.086.168,32
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	24.619.238,79
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	14.771.541,47
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros		935.838,41
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - Próprio	0001	561.488,86
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	0020	233.973,14
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	0040	140.376,41
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		4.198.528,31
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0001	2.519.120,04
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	0020	1.049.655,16
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	0040	629.753,11
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.343.636,44
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	0001	806.185,35
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	0020	335.947,30
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	0040	201.503,79
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		27.170.151,60
1.1.2.8.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		27.170.151,60
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.284.899,28
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		760.704,14
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4001	746.775,58
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	4001	3.797,70
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4001	6.807,65
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4001	3.323,21
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		7.524.195,14
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		6.270.864,85
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	361.268,59
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	2.905.416,18
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	1.275.126,95
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	2.729,63
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	1.630.697,08
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	0,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	64.977,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	30.649,29
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora		16.469,33
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	3.001,79
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	11.801,91
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	479,47
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	0,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	498,04
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	90,28
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	597,84
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa		1.002.453,77
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	27.929,70
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	672.717,68
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	8.172,55
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	1.329,47
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	280.704,30
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	0,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	7.050,76
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	4.549,31
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros		234.407,19
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	7.800,93
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	180.891,87
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	1.221,58
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	885,27
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	34.141,29
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	6.382,87
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	3.083,38
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		18.885.252,32
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		18.885.252,32
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		15.224.582,94
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0001	709.654,03
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Cemitério	0001	1.335.897,36
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0001	13.110.429,69
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	0001	3.598,20
1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados	0001	64.830,17
1.1.2.8.02.9.1.06.00.00	Taxa de Vistoria de Trânsito	0001	0,00
1.1.2.8.02.9.1.07.00.00	Taxa de Ocupação de Bens de Uso Comum	1165	173,49
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros		145.241,08
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	0001	65,36
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	0001	8.579,52
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	0001	136.566,58
1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agrop. - Multas e Juros	0001	29,62
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		2.440.352,11
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	0001	65,40
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	0001	247.316,56
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0001	2.192.880,21
1.1.2.8.02.9.3.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agrop. - Dívida Ativa	0001	89,94
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros		1.075.076,19
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	15,37
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	67.207,05
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	1.007.809,70
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	Taxa de Reg./ Insp. de Prod. Agrop. - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	44,07
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		63.101.758,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		51.508.436,11
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios		36.239.331,73
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		36.159.511,26
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		29.876.599,61
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		29.876.599,61
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0400	605.330,91
1.2.1.8.01.1.1.0200.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	0400	29.091.785,12
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	0400	34.352,43
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	0400	96.511,27
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0400	48.619,88
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		6.098.192,59
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0400	6.098.192,59
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		184.719,06
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0400	184.719,06
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		79.820,47
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0400	79.820,47
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		15.269.104,38
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal		15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.1.03.01.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	0400	104.594,20
1.2.1.9.99.1.1.03.02.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	0400	5.980.434,35
1.2.1.9.99.1.1.03.03.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-IPLAN	0400	25.595,29
1.2.1.9.99.1.1.03.04.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	0400	2.043,59
1.2.1.9.99.1.1.03.05.00	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.Ipassp-Sm	0400	8.211.765,46
1.2.1.9.99.1.1.03.06.00	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	0400	944.671,49
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.593.322,69
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.593.322,69
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1403	11.382.399,89
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1403	6.098,54
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1403	138.215,28
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1403	66.608,98
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		85.976.719,88
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		771.352,86
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		38.641,06
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		38.641,06
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		37.966,37
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	3.078,51
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Arrendamento de Área no Aeroporto	1552	34.887,86
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		14,18
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	14,18
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		500,94
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	500,94
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa		159,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	159,57
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		732.711,80
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		732.711,80
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		730.023,19
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	0001	730.023,19
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Mult/Juro		892,68
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00	Concessão Parquimetro - Multas e Juros	0001	892,68
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - M/J Div. Ativa		1.795,93
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00	Concessão Parquimetro - Dívida Ativa - Multa e Juros	0001	1.795,93
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		83.678.290,71
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		83.678.290,71
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		35.300.176,24
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		35.300.176,24
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		16.143.826,92
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	0031	730.879,56
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal		1.335.496,26
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Atenção Básica	4500	690.040,04
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	4001	51.635,93
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	4090	101.001,41
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Atenção de Média Complexidade	4501	94.048,50
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	4050	16.541,16
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	4210	46.924,33
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	4160	30.017,71
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	4170	27.642,88
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	4111	5.902,23
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	4011	55.099,01
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	4002	10.349,76
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Campanha de Vacinação	4190	42.108,43
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Constr. e Ampl. de Unidade de Saúde	4935	23.428,04
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	4230	13.039,17
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Equip. Estrut.	4931	99.255,36
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Nota Fiscal Gaúcha	4300	2.424,62
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cuca Legal	4220	14.620,89
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos Cons. Intermun. Saúde	4297	121,28
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aq. Equip. Mat. Perm. - Estadual	4293	9.883,97
1.3.2.1.00.1.1.01.03.34	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES - Reformas	4295	1.411,54
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	0020	1.756.538,09
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	0040	89.408,07
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1195	14.055,25
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		226.165,85
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	1259	83.877,21
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	1395	125,77
1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Rec. Rem. de Dep. Banc. - IGDBF	1304	8.035,45
1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	1423	2.462,39
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNA AceSuas Pronatec	1445	9.203,18
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS	1468	10.245,78
1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Termo de Adesão FEAS	1469	6.492,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	1485	20.972,79
1.3.2.1.00.1.1.01.07.14	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Proteção Social Especial	1522	65.569,22
1.3.2.1.00.1.1.01.07.15	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - COVID EPI	1571	0,57
1.3.2.1.00.1.1.01.07.16	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - COVID Alimentos	1572	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.17	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - COVID Acolhimento	1573	5.832,27
1.3.2.1.00.1.1.01.07.18	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - SIGTV Estruturação Rede SUAS	1583	13.349,05
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		3.154.987,12
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	1008	2.166.962,83
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	1006	17.535,91
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	1194	10.116,89
1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PDDE	1025	316,33
1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Pró-Infância	1392	47,88
1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010 Pro Infancia	1422	742,44
1.3.2.1.00.1.1.01.08.10	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv.701353/2011	1429	240.418,22
1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 203589 - Pró Infância - PAC	1433	550.071,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.12	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educação Infantil	1460	113,84
1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	1461	26.360,50
1.3.2.1.00.1.1.01.08.16	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Caminho da Escola	1501	948,03
1.3.2.1.00.1.1.01.08.17	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pro Infância - Creches - PAC	1420	6.165,01
1.3.2.1.00.1.1.01.08.18	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Termo de Compr.PAR 20160105	1502	135.187,44
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	0400	3.489.204,90
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		5.347.091,82
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	1030	384.221,58
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	1005	176.882,59
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1120	314.506,19
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	1002	22.072,40
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM – EC	1301	15.321,73
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	1001	158.529,81
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	1313	487.135,27
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	1029	557.163,03
1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	1403	361.728,92
1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 799546-13	1472	144.216,68
1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	1470	24.941,18
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 919607/2021 - Projeto Conviver	1601	566,82
1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Centro de Eventos	1308	731,13
1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDELL	1165	507,29
1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	1316	1.294,51
1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 916544/2021 - Pista de Skate	1602	1.160,28
1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fdo Municipal do Idoso	1464	220.441,79
	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 916775/2021 - Equip. Ginásio Oreco	1603	917,36
1.3.2.1.00.1.1.01.99.23	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 399658-75 - Pró Transporte	1465	3.083,67
1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 894168/2019 - Aquis. Equip.	1569	5.116,37
1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa Processo Ambiental	1592	178.449,35
1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	1305	46.152,09
1.3.2.1.00.1.1.01.99.30	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens - SMED	1416	1.976,05
1.3.2.1.00.1.1.01.99.31	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. CORSAN - Ação Civil Pública	1511	25.309,77
1.3.2.1.00.1.1.01.99.32	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCULTURA	1508	15.937,81
1.3.2.1.00.1.1.01.99.33	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 915337/2021 - Aquis. De Equip.	1590	639,84
1.3.2.1.00.1.1.01.99.34	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.0523.373-82 PNAFM	1119	430.073,81
1.3.2.1.00.1.1.01.99.35	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 229.039-88 - PAC	1315	31,72
1.3.2.1.00.1.1.01.99.36	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. CEF 831537/2016 - Academias	1500	2.914,55
1.3.2.1.00.1.1.01.99.39	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Pro Saneamento	1529	713.403,36
1.3.2.1.00.1.1.01.99.41	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SEL Cham 004/2021	1586	288,06
1.3.2.1.00.1.1.01.99.42	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Recursos Órgãos Amb. Munic.	1608	9.970,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.3.2.1.00.1.1.01.99.43	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Termo de Cooperação - Minist	1530	843,49
1.3.2.1.00.1.1.01.99.44	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Com. 519627-63 - FINISA	1533	7.358,58
1.3.2.1.00.1.1.01.99.47	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda 015150 - Liga Esc. De Samba	1614	7.618,29
1.3.2.1.00.1.1.01.99.48	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Maria do Rosário - Colibri	1615	5.081,58
1.3.2.1.00.1.1.01.99.50	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênio Aeroporto	1552	72.224,25
1.3.2.1.00.1.1.01.99.52	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 875343/2018 - P. Skate Itaimbé	1542	4.349,21
1.3.2.1.00.1.1.01.99.53	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNPROSM	1531	3.984,08
1.3.2.1.00.1.1.01.99.54	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDETUR	1550	1.033,24
1.3.2.1.00.1.1.01.99.55	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Mª do Rosário - Assoc. Psicutores	1616	5.081,58
1.3.2.1.00.1.1.01.99.56	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Onyx Lorenzoni - Horta Comunitária	1617	10.163,15
1.3.2.1.00.1.1.01.99.59	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 845172/2017 - Pr. Novo Horizonte	1513	148,77
1.3.2.1.00.1.1.01.99.72	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Doações para Munic. COVID 19 - PJ	0900	6.313,77
1.3.2.1.00.1.1.01.99.73	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato Cartão de Pgto Defesa Civil	1574	9.956,86
1.3.2.1.00.1.1.01.99.75	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Esp. Pq. Inf. Duque de Caxias	1618	2.544,84
1.3.2.1.00.1.1.01.99.76	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 846202/2017 - Revit. Pq Itaimbé	1514	23.461,19
1.3.2.1.00.1.1.01.99.78	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MPT - Instalação Móvel	1577	9.263,99
1.3.2.1.00.1.1.01.99.79	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 874563/2018 - Acad. Ar Livre	1546	8.375,46
1.3.2.1.00.1.1.01.99.80	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 843615/2017 - Guarani Atlantico	1512	23.182,60
1.3.2.1.00.1.1.01.99.82	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda de Transf. Especial	1582	40.842,17
1.3.2.1.00.1.1.01.99.83	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Pró-Social - RS	1587	1.730,77
1.3.2.1.00.1.1.01.99.84	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Auxílio Emergencial - Cultura/RS	1580	4.323,46
1.3.2.1.00.1.1.01.99.85	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênio FPE nº 3716/2021	1585	9.988,28
1.3.2.1.00.1.1.01.99.88	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. SEL 064/2022 - Prog. Ilumina RS	1600	41.247,04
1.3.2.1.00.1.1.01.99.89	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transf. MP - Projeto Melhores Amigos	1593	5.381,67
1.3.2.1.00.1.1.01.99.90	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Recup. Equip. Esportivos	1606	80.968,43
1.3.2.1.00.1.1.01.99.91	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 846303 - Pavim. N.S.Trab.	1517	31.417,20
1.3.2.1.00.1.1.01.99.92	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Pav. Bairro Caturrita	1619	25.407,86
1.3.2.1.00.1.1.01.99.93	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Pavilhão Coopercedro	1620	25.407,86
1.3.2.1.00.1.1.01.99.94	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aux. Transporte Público	1634	126.671,85
1.3.2.1.00.1.1.01.99.95	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Finisa II	1588	447.034,59
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal		19.156.349,32
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		19.156.349,32
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	19.003.225,14
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - IPLAN	0001	153.124,18
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		48.378.114,47
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		48.378.114,47
1.3.2.1.00.4.1.06.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0400	48.378.114,47
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		1.527.076,31
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		1.527.076,31
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		1.527.076,31
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		1.527.076,31
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Executivo	0001	1.527.076,31
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		531.938.178,55
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		183.340.103,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		415.785,65
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e Entidades - Principal		415.785,65
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias	1552	415.785,65
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados DF e Municípios		182.924.318,19
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		121.858.658,29
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		109.868.291,27
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		109.868.291,27
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	0001	65.920.975,34
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	0020	5.493.414,52
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	0040	16.480.243,65
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	0031	21.973.657,76
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		5.631.702,05
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		5.631.702,05
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	0001	4.223.776,53
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	0020	1.407.925,52
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		4.522.587,25
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		4.522.587,25
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	0001	3.391.940,44
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	0020	1.130.646,81
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.836.077,72
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.836.077,72
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	0001	1.101.646,86
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	0020	91.803,85
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	0040	275.411,63
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0031	367.215,38
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.661.126,68
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.661.126,68
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0001	2.661.126,68
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.696.365,73
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		18.083.113,83
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Básica - Repasses Fundo a Fundo - Principal		18.083.113,83
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Primária		18.083.113,83
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Primária	4500	14.991.113,83
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Emendas Parlamentares	4500	3.092.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada		11.594.866,69
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada- Principal		11.594.866,69
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção Especializada		11.594.866,69
1.7.1.8.03.2.1.01.01.00	Atenção Especializada	4501	11.494.866,69
1.7.1.8.03.2.1.01.02.00	Emendas Parlamentares	4501	100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		2.057.596,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		2.057.596,12
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde		2.057.596,12
1.7.1.8.03.3.1.01.01.00	Vigilância em Saúde	4502	2.057.596,12
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		1.952.291,16
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		1.952.291,16
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	4503	1.952.291,16
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		8.497,93
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		8.497,93
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Gestão do SUS	4504	8.497,93
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		12.514.712,77
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		10.169.949,45
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1008	10.169.949,45
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		2.150.628,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1006	2.150.628,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		194.135,32
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1194	194.135,32
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.267.247,66
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.267.247,66
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.267.247,66
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS – BÁSICO FIXO	1259	334.325,63
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	FNAS – IGDBF	1304	399.270,61
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	FNAS - IGD SUAS	1423	12.539,64
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	FNAS- Proteção Social Especial	1522	523.121,78
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Emendas Parlamentares	1522	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	Emendas Parlamentares	1259	260.000,00
1.7.1.8.12.1.1.12.00.00	Emendas Parlamentares	1583	337.990,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		9.926.207,06
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		9.926.207,06
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		9.926.207,06
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferência Especial da União - Principal		350.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.01.00	Emenda Maria do Rosário - Liga Esc. De Samba	1614	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.02.00	Emenda Maria do Rosário - Associação Colibri	1615	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.03.00	Emenda Maria do Rosário - Associação Colibri	1616	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Lei Complementar 176/2020 - Compes. União Lei Kandir	0001	866.841,00
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	1558	1.987.159,64
1.7.1.8.99.1.1.12.00.00	Contrato Cartão de Pagamento Defesa Civil	1574	283.469,60
1.7.1.8.99.1.1.50.00.00	Outras Transferências da União		6.438.736,82
1.7.1.8.99.1.1.50.01.00	DNPM	0001	233.102,45
1.7.1.8.99.1.1.50.02.00	Auxílio do Transporte Público	1634	6.205.634,37
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		204.773.121,27
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		204.773.121,27
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		191.974.835,35
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		127.843.377,58
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		127.843.377,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0001	76.706.026,53
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	0020	6.392.168,88
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	0040	19.176.506,64
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	25.568.675,53
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		62.700.463,63
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		62.700.463,63
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0001	37.620.278,04
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0020	3.135.023,14
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0040	9.405.069,54
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	12.540.092,91
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.261.612,19
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.261.612,19
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	0001	756.967,26
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	0020	63.080,61
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	0040	189.241,86
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0031	252.322,46
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		169.381,95
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1195	169.381,95
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		11.957.096,53
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		11.957.096,53
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		11.957.096,53
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	4170	1.474.542,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	FES - Trabalhador	4210	420.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	FES - Farmácia Básica	4050	765.810,28
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	4160	236.795,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	FES - PSF	4090	1.720.450,68
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	CEO - Centro de Especialidades Odont.	4111	44.040,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Incentivo Atenção Básica - PIES	4011	2.298.951,96
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Custeio UPA - FES	4170	3.200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	PSF Indígena	4090	76.800,00
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	FES - Nota Solidária	4300	44.073,61
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Custeio aos Consórcios de Saúde	4230	1.243.633,00
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	FES - CAPS	4220	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	FES - Vigilância Epidemiológica	4190	30.000,00
1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	Emenda Parlamentar	4090	150.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		518.070,08
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		518.070,08
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		518.070,08
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Transf. do Fundo Estadual de Assist. Social	1469	28.567,89
1.7.2.8.07.1.1.03.00.00	Programa Pró-social RS	1587	149.863,19
1.7.2.8.07.1.1.04.00.00	Bloco dos Benefícios Eventuais	1628	57.510,39
1.7.2.8.07.1.1.05.00.00	Bloco da P_rot. Soc. Esp. De Média e Alta Complex. - PSEMAC	1627	282.128,61
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e do Distrito F. e de Suas Entidades		166.660,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados		166.660,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Principal		166.660,00
1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa de Integração Tributária	0001	12.000,00
1.7.2.8.10.9.1.13.00.00	Com. MP FRBL (Procon)	1305	49.500,00
1.7.2.8.10.9.1.14.00.00	Programa Avançar - Construção de Açudes	1609	105.160,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		156.459,31
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		156.459,31
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		156.459,31
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1120	88.459,31
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Transf. MP - Projeto Melhores Amigos	1593	68.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		104.194,86
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		46.994,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal		46.994,92
1.7.3.0.00.1.1.01.00.00	FUNPROSM	1531	46.994,92
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF		57.199,94
1.7.3.8..99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		57.199,94
1.7.3.8..99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		57.199,94
1.7.3.8..99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	0400	57.199,94
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		3.613.819,80
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios		3.613.819,80
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN		3.613.819,80
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN		3.613.819,80
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal		3.613.819,80
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	1029	1.803.982,19
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1464	1.809.837,61
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		139.577.813,92
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		139.577.813,92
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		139.577.813,92
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		139.577.813,92
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0031	139.577.813,92
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		529.124,86
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		529.124,86
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Principal		529.124,86
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	1029	207.182,38
1.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	1464	321.942,48
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		22.157.958,88
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		9.789.415,63
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		9.499.389,69
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		9.499.389,69
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.529.445,01
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	4001	95.706,95
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio	1305	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1120	8.326.253,95
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas por Auto de Infração		107.484,11
1.9.1.0.01.1.1.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	204,41
1.9.1.0.01.1.1.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	4.622,59
1.9.1.0.01.1.1.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	5.925,41
1.9.1.0.01.1.1.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	94.278,84
1.9.1.0.01.1.1.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	2.452,86
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multa Contratual		0,00
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00	Multa Contratual - Outros Rec. Saúde	4001	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		9.004,67
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	4001	5.393,09
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Multas e Juros		3.611,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.9.1.0.01.1.2.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	0,00
1.9.1.0.01.1.2.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	0,00
1.9.1.0.01.1.2.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	326,11
1.9.1.0.01.1.2.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	312,02
1.9.1.0.01.1.2.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	2.957,27
1.9.1.0.01.1.2.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	16,18
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		630.590,42
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	4001	68.937,95
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa		561.652,47
1.9.1.0.01.1.3.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	28.393,26
1.9.1.0.01.1.3.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	13.100,74
1.9.1.0.01.1.3.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	106.127,33
1.9.1.0.01.1.3.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	413.046,00
1.9.1.0.01.1.3.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	985,14
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		330.349,59
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa- Multas e Juros	4001	22.609,57
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros		307.740,02
1.9.1.0.01.1.4.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS -	0001	18.872,14
1.9.1.0.01.1.4.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	5.145,76
1.9.1.0.01.1.4.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	82.804,36
1.9.1.0.01.1.4.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	200.348,71
1.9.1.0.01.1.4.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	569,05
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		289.299,34
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		286.115,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1005	66.546,38
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1005	8.455,38
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1005	146.504,90
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1005	64.608,34
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais		3.184,34
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal		3.184,34
1.9.1.0.06.2.1.01.00.00	Multa Processo MP (FMA)	1005	3.184,34
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		726,60
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		726,60
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		726,60
1.9.1.0.09.1.1.03.00.00	Multas Contratuais	0001	726,60
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.354.585,95
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas pra Estados /DF/Municípios		3.354.585,95
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas pra Estados /DF/Municípios		423.872,97
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas pra Estados /DF/Municípios		423.872,97
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal		423.872,97
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Indenizações por Ordem Judicial	0001	978,72
1.9.2.8.01.1.1.02.00.00	Indenização pela Compensação Ambiental	1608	122.494,32
1.9.2.8.01.1.1.03.00.00	Indenização pela Servidão Administrativa	1030	296.909,53
1.9.2.8.01.1.1.04.00.00	Indenização pela Servidão Administrativa	0400	3.490,40
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios		2.930.712,98
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente		2.930.712,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Principal		2.896.906,50
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001	313,73
1.9.2.8.02.9.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	0001	1.064.269,49
1.9.2.8.02.9.1.04.02.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	0400	33.643,68
1.9.2.8.02.9.1.04.03.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP Saúde	0400	1.925,14
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições FUNCULTURA	1508	95.241,46
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituições de Recursos da SMS - FMS	4001	845.273,96
1.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Demais Restituições	0001	786.257,38
1.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições - FMDCA	1029	21.503,11
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	Restituições - SEL Cham. 004/2021	1586	8.800,00
1.9.2.8.02.9.1.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	37.297,02
1.9.2.8.02.9.1.50.02.00	Restituições - FUMID	1464	2.381,53
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros de Mora		438,11
1.9.2.8.02.9.2.05.00.00	Restituição de Auxílios	0001	210,07
1.9.2.8.02.9.2.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	228,04
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Dívida Ativa		29.658,74
1.9.2.8.02.9.3.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	29.658,74
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros da Dívida Ativa		3.709,63
1.9.2.8.02.9.4.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	3.709,63
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		17.113,09
1.9.3.0.05.0.0.00.00.00	Receitas Rec. Por Força de Decisões Judic. e de Tribunais Admi		17.113,09
1.9.3.0.05.1.0.00.00.00	Receitas Rec. Por Força de Decisões Judic. e de Tribunais Admi		17.113,09
1.9.3.0.05.1.1.00.00.00	Receitas Rec. Por Força de Dec. Judic. e de Tribunais Admi - Principal		17.113,09
1.9.3.0.05.1.1.01.00.00	Receita de Decisão Judicial	4210	17.113,09
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		4.316,46
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis		497,20
1.9.4.2.03.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis		497,20
1.9.4.2.03.0.4.00.00.00	Multas e Juros Adicional Alienação Bens Imóveis - M. e Juros DA	1030	497,20
1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos		3.819,26
1.9.4.4.07.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Financiamentos		3.819,26
1.9.4.4.07.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Finan. Em Geral		3.819,26
1.9.4.4.07.1.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora Finan. Em Geral - Multas e Juros	1002	312,61
1.9.4.4.07.1.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora Finan. Em Geral - Multas e Juros D.A.	1002	3.506,65
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		8.992.527,75
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		8.249.342,59
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		8.249.342,59
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		8.213.784,23
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	8.213.784,23
1.9.9.0.03.1.2.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Multa e Juros		35.558,36
1.9.9.0.03.1.2.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	35.558,36
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		24.070,96
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		24.070,96
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		24.070,96
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	24.070,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		719.114,20
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		719.114,20
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		719.114,20
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal		137.505,23
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	0400	137.505,23
1.9.9.0.99.1.1.95.00.00	Outras Receitas - FNAS Prot. Social Especial	1522	278,78
1.9.9.0.99.1.1.96.00.00	Receitas Diversas - Básico Fixo	1259	10.581,20
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas		570.748,99
1.9.9.0.99.1.1.99.01.00	Receitas Diversas - FMAS	1468	6.994,00
1.9.9.0.99.1.1.99.03.00	Receitas Diversas - PNAE	1006	5.877,27
1.9.9.0.99.1.1.99.04.00	Outras Receitas Diversas	0001	557.877,72
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		41.993.222,96
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		26.930.652,64
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		26.930.652,64
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		26.930.652,64
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		26.930.652,64
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		26.930.652,64
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	Pró-Transporte - PAC	1465	830.652,64
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00	Contrato FINISA	1533	1.100.000,00
	Contrato FINISA II	1588	25.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		460.703,79
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		404.300,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		404.300,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		404.300,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		404.300,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS		404.300,00
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de Veículos	1030	211.600,00
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Máquinas e Equipamentos	1030	22.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.04.00	Alienação de Veículos - SMED	1416	55.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.05.00	Alienação de Veículos - SMS	4002	115.700,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		56.403,79
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros		54.924,62
2.2.2.0.00.1.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Exceto RPPS		54.924,62
2.2.2.0.00.1.2.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	54.924,62
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa		1.479,17
2.2.2.0.00.1.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Exceto RPPS		1.479,17
2.2.2.0.00.1.3.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	1.479,17
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		43.489,99
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		43.489,99
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		43.489,99
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		37.839,41
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	37.839,41
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa		5.650,58
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	5.650,58
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		14.558.376,54
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.201.465,47
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		5.201.465,47
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		620.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		620.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		620.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Atenção Básica	4931	550.000,00
2.4.1.8.03.1.1.03.00.00	Emendas Parlamentares - Investimentos	4931	70.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		4.581.465,47
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS		0,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS		0,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transf. de Recursos Fdo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal		0,00
2.4.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS - SIGTV Estruturação Rede SUAS	1583	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.581.465,47
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.581.465,47
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		4.581.465,47
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferência Especial da União		1.400.000,00
2.4.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transf. Recursos da União e de suas Entidades		3.181.465,47
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.356.911,07
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.965.036,59
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades - Principal		4.965.036,59
2.4.2.0.00.1.1.02.00.00	Fundo Pro Saneamento	1529	4.965.036,59
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		4.391.874,48
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.050.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.050.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		1.050.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	4293	50.000,00
2.4.2.8.03.1.1.11.00.00	Transferência para Hospital Casa de Saúde	4295	1.000.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados, DF e de suas Entidades		3.241.874,48
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		3.241.874,48
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		3.241.874,48
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Convênio FPE nº 3716/2021 - Programa Pavimentação RS	1585	1.734.862,64
2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Convênio SEL nº 064/2022 - Programa Ilumina RS	1600	321.510,95
2.4.2.8.10.9.1.04.00.00	Convênio SEL - Programa Recup. Espaços Esportivos	1606	633.789,22
2.4.2.8.10.9.1.05.00.00	Conv. FPE nº 2276/2022 FRBL (PROCON)	1305	551.711,67
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.03.00.00	Emenda Parlamentar	4293	100.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		133.127.514,10
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		46.863.880,65
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		46.863.880,65
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		46.863.880,65
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		46.863.880,65
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		46.863.880,65
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		46.863.880,65
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	0400	951.238,41
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	0400	45.724.662,34
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN	0400	53.982,64
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	0400	133.997,26
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		86.263.633,45
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		86.263.633,45
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS		86.263.633,45
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS		86.263.633,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal		86.263.633,45
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Executivo	0400	84.380.112,97
7.9.9.0.01.1.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	0400	1.771.033,02
7.9.9.0.01.1.1.03.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPASSP	0400	112.487,46
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		-60.701.964,04
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	0031	-21.973.657,76
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	0031	-367.215,38
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	0031	-25.568.675,53
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	0031	-12.540.092,91
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	0031	-252.322,46
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		-3.047.517,83
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	-727.941,25
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	-303.324,66
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	-181.971,37
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	-3.627,22
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	-1.511,42
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	-906,90
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	-10.784,76
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	-4.493,66
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	-2.696,18
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	-1.086.156,12
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	-452.565,22
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	-271.539,07
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		-1.673.490,07
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		-3.676.268,32
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO		-8.591,56
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		-20.201.389,65
	TOTAL DE DEDUÇÕES		-89.309.221,47
	TOTAL GERAL		1.083.223.868,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		1.108.742.564,39	1.207.165.530,46	1.220.304.536,89	1.328.483.700,00	1.401.258.000,00	1.466.928.200,00	1.550.922.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		336.949.006,53	370.327.450,56	407.327.783,38	443.087.900,00	463.024.100,00	481.542.500,00	499.772.100,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		306.384.184,63	338.844.425,06	374.324.127,75	408.200.000,00	426.568.000,00	443.626.000,00	460.415.000,00
1.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		113.901.783,78	120.426.980,17	132.343.372,24	143.210.000,00	149.660.000,00	155.642.000,00	161.525.000,00
1.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		79.586.100,99	86.143.305,15	92.764.441,28	101.400.000,00	105.960.000,00	110.194.000,00	114.355.000,00
1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal		59.203.179,56	64.295.739,14	69.481.805,64	76.350.000,00	79.780.000,00	82.970.000,00	86.100.000,00
1.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	35.521.915,38	38.577.434,33	41.689.083,38	45.810.000,00	47.868.000,00	49.782.000,00	51.660.000,00
1.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	14.801.312,99	16.074.507,92	17.370.451,41	19.087.500,00	19.945.000,00	20.742.500,00	21.525.000,00
1.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	8.879.951,19	9.643.796,89	10.422.270,85	11.452.500,00	11.967.000,00	12.445.500,00	12.915.000,00
1.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multa e Juros		501.449,97	603.214,56	632.349,82	670.000,00	700.000,00	728.000,00	755.000,00
1.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500	300.868,84	361.929,53	379.409,89	402.000,00	420.000,00	436.800,00	453.000,00
1.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500	125.549,30	151.024,30	158.087,46	167.500,00	175.000,00	182.000,00	188.750,00
1.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500	75.031,83	90.260,73	94.852,47	100.500,00	105.000,00	109.200,00	113.250,00
1.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		11.991.314,80	12.971.749,94	13.978.117,65	15.210.000,00	15.900.000,00	16.536.000,00	17.160.000,00
1.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500	7.194.779,96	7.783.055,62	8.386.870,59	9.126.000,00	9.540.000,00	9.921.600,00	10.296.000,00
1.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500	2.998.241,21	3.243.326,73	3.494.529,41	3.802.500,00	3.975.000,00	4.134.000,00	4.290.000,00
1.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500	1.798.293,63	1.945.367,59	2.096.717,65	2.281.500,00	2.385.000,00	2.480.400,00	2.574.000,00
1.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		7.890.156,66	8.272.601,51	8.672.168,16	9.170.000,00	9.580.000,00	9.960.000,00	10.340.000,00
1.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	4.734.099,52	4.963.570,01	5.203.300,90	5.502.000,00	5.748.000,00	5.976.000,00	6.204.000,00
1.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	1.973.058,07	2.068.676,31	2.168.042,04	2.292.500,00	2.395.000,00	2.490.000,00	2.585.000,00
1.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	1.182.999,07	1.240.355,19	1.300.825,22	1.375.500,00	1.437.000,00	1.494.000,00	1.551.000,00
1.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		34.315.682,79	34.283.675,02	39.578.930,96	41.810.000,00	43.700.000,00	45.448.000,00	47.170.000,00
1.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal		34.293.694,80	34.276.929,98	39.578.930,96	41.810.000,00	43.700.000,00	45.448.000,00	47.170.000,00
1.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	20.576.217,08	20.566.158,10	23.747.358,58	25.086.000,00	26.220.000,00	27.268.800,00	28.302.000,00
1.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	8.573.433,41	8.569.241,33	9.894.732,74	10.452.500,00	10.925.000,00	11.362.000,00	11.792.500,00
1.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	5.144.044,31	5.141.530,55	5.936.839,64	6.271.500,00	6.555.000,00	6.817.200,00	7.075.500,00
1.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		73.982.772,08	85.577.918,59	89.711.332,06	94.820.000,00	99.090.000,00	103.054.000,00	106.970.000,00
1.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		73.982.772,08	85.577.918,59	89.711.332,06	94.820.000,00	99.090.000,00	103.054.000,00	106.970.000,00
1.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		66.284.811,49	73.400.857,31	76.946.118,72	81.330.000,00	84.990.000,00	88.390.000,00	91.750.000,00
1.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal		66.284.811,49	73.400.857,31	76.946.118,72	81.330.000,00	84.990.000,00	88.390.000,00	91.750.000,00
1.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Próprio	1500	39.771.872,72	44.040.514,05	46.167.671,23	48.798.000,00	50.994.000,00	53.034.000,00	55.050.000,00
1.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - MDE	1500	16.570.588,46	18.350.216,95	19.236.529,68	20.332.500,00	21.247.500,00	22.097.500,00	22.937.500,00
1.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - ASPS	1500	9.942.350,31	11.010.126,31	11.541.917,81	12.199.500,00	12.748.500,00	13.258.500,00	13.762.500,00
1.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		7.697.960,59	12.177.061,28	12.765.213,34	13.490.000,00	14.100.000,00	14.664.000,00	15.220.000,00
1.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal		7.697.960,59	12.177.061,28	12.765.213,34	13.490.000,00	14.100.000,00	14.664.000,00	15.220.000,00
1.1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Próprio	1500	4.617.789,97	7.306.235,49	7.659.128,00	8.094.000,00	8.460.000,00	8.798.400,00	9.132.000,00
1.1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - MDE	1500	1.925.114,54	3.044.276,58	3.191.303,33	3.372.500,00	3.525.000,00	3.666.000,00	3.805.000,00
1.1.1.1.3.03.4.0.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - ASPS	1500	1.155.056,08	1.826.549,21	1.914.782,00	2.023.500,00	2.115.000,00	2.199.600,00	2.283.000,00
1.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		118.499.628,77	132.839.526,30	152.269.423,46	170.170.000,00	177.818.000,00	184.930.000,00	191.920.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços		118.499.628,77	132.839.526,30	152.269.423,46	170.170.000,00	177.818.000,00	184.930.000,00	191.920.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN		118.499.628,77	132.839.526,30	152.269.423,46	170.170.000,00	177.818.000,00	184.930.000,00	191.920.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal		111.230.934,95	124.078.823,67	142.623.769,35	159.730.000,00	166.920.000,00	173.600.000,00	180.160.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	1500	66.738.552,49	74.447.304,88	85.574.261,61	95.838.000,00	100.152.000,00	104.160.000,00	108.096.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1500	27.807.735,60	31.019.700,15	35.655.942,34	39.932.500,00	41.730.000,00	43.400.000,00	45.040.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	1500	16.684.646,86	18.611.818,64	21.393.565,40	23.959.500,00	25.038.000,00	26.040.000,00	27.024.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros		1.144.144,12	1.354.277,45	1.419.689,05	1.500.000,00	1.568.000,00	1.630.000,00	1.690.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - Próprio	1500	686.483,01	812.550,33	851.813,43	900.000,00	940.800,00	978.000,00	1.014.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - MDE	1500	286.039,08	338.580,13	354.922,26	375.000,00	392.000,00	407.500,00	422.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - ASPS	1500	171.622,03	203.146,99	212.953,36	225.000,00	235.200,00	244.500,00	253.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa		4.360.422,78	4.823.515,53	5.518.300,87	6.070.000,00	6.340.000,00	6.590.000,00	6.840.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1500	2.616.251,87	2.894.112,81	3.310.980,52	3.642.000,00	3.804.000,00	3.954.000,00	4.104.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	1500	1.090.127,86	1.205.901,08	1.379.575,22	1.517.500,00	1.585.000,00	1.647.500,00	1.710.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	1500	654.043,05	723.501,64	827.745,13	910.500,00	951.000,00	988.500,00	1.026.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.764.126,92	2.582.909,65	2.707.664,19	2.870.000,00	2.990.000,00	3.110.000,00	3.230.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	1500	1.058.474,78	1.549.739,40	1.624.598,51	1.722.000,00	1.794.000,00	1.866.000,00	1.938.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1500	441.066,31	645.770,55	676.916,05	717.500,00	747.500,00	777.500,00	807.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1500	264.585,83	387.399,70	406.149,63	430.500,00	448.500,00	466.500,00	484.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		30.564.821,90	31.483.025,50	33.003.655,63	34.887.900,00	36.456.100,00	37.916.500,00	39.357.100,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		9.230.720,79	7.436.312,00	7.795.485,87	8.242.200,00	8.611.100,00	8.958.100,00	9.298.300,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.832.148,15	6.902.450,46	7.235.838,82	7.650.200,00	7.992.500,00	8.312.900,00	8.630.800,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		7.471.362,59	5.786.388,37	6.065.870,93	6.412.000,00	6.700.400,00	6.968.700,00	7.234.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	333.973,90	331.054,42	347.044,35	367.000,00	383.400,00	398.700,00	414.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	7.137.388,69	5.455.333,95	5.718.826,58	6.045.000,00	6.317.000,00	6.570.000,00	6.820.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros		29.154,05	26.189,48	27.454,43	29.000,00	30.000,00	31.300,00	32.400,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	1.383,50	726,20	761,28	800,00	800,00	900,00	900,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	27.770,55	25.463,28	26.693,16	28.200,00	29.200,00	30.400,00	31.500,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.047.578,39	845.139,06	885.959,28	937.400,00	978.700,00	1.018.000,00	1.058.400,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	7.538,75	6.652,02	6.973,31	7.400,00	7.700,00	8.000,00	8.400,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	1.040.039,64	838.487,04	878.985,96	930.000,00	971.000,00	1.010.000,00	1.050.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa M/J		284.053,12	244.733,55	256.554,18	271.800,00	283.400,00	294.900,00	306.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	1.450,00	1.573,46	1.649,46	1.800,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	282.603,12	243.160,09	254.904,72	270.000,00	281.600,00	293.000,00	304.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		398.572,64	533.861,54	559.647,05	592.000,00	618.600,00	645.200,00	667.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1659	385.529,32	521.311,95	546.491,32	578.000,00	604.000,00	630.000,00	651.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1659	921,70	2.153,89	2.257,92	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1659	7.490,37	5.695,60	5.970,70	6.400,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D.A - Multa e Juros	1659	4.631,25	4.700,10	4.927,11	5.200,00	5.500,00	5.700,00	5.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		21.334.101,11	24.046.713,50	25.208.169,76	26.645.700,00	27.845.000,00	28.958.400,00	30.058.800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		21.334.101,11	24.046.713,50	25.208.169,76	26.645.700,00	27.845.000,00	28.958.400,00	30.058.800,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal		16.952.747,37	19.396.810,72	20.333.676,68	21.493.000,00	22.460.000,00	23.358.700,00	24.246.500,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	16.944.580,81	19.379.652,07	20.315.689,26	21.474.000,00	22.440.000,00	23.338.000,00	24.225.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Ocupação de Bens	1759	8.166,56	17.158,65	17.987,41	19.000,00	20.000,00	20.700,00	21.500,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros		150.157,14	187.394,73	196.445,90	207.700,00	217.000,00	225.700,00	234.300,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	150.157,14	187.394,73	196.445,90	207.700,00	217.000,00	225.700,00	234.300,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		2.783.669,94	2.917.505,41	3.058.420,92	3.233.000,00	3.378.000,00	3.514.000,00	3.647.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	2.783.669,94	2.917.505,41	3.058.420,92	3.233.000,00	3.378.000,00	3.514.000,00	3.647.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M/J		1.447.526,66	1.545.002,64	1.619.626,27	1.712.000,00	1.790.000,00	1.860.000,00	1.931.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	1.447.526,66	1.545.002,64	1.619.626,27	1.712.000,00	1.790.000,00	1.860.000,00	1.931.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		76.837.340,48	72.054.083,60	61.566.742,05	64.549.000,00	67.492.100,00	70.677.000,00	73.767.200,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		63.701.217,45	58.186.162,16	47.029.000,00	49.181.000,00	51.430.100,00	53.972.000,00	56.431.200,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		47.260.306,81	45.710.991,57	47.029.000,00	49.181.000,00	51.430.100,00	53.972.000,00	56.431.200,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		47.124.245,13	45.630.300,27	46.979.000,00	49.141.000,00	51.388.000,00	53.927.500,00	56.411.200,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		38.498.984,66	35.299.195,40	36.741.000,00	38.458.000,00	40.193.500,00	42.264.000,00	44.285.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		38.498.984,66	35.299.195,40	36.741.000,00	38.458.000,00	40.193.500,00	42.264.000,00	44.285.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Legislativo	1800	665.445,32	754.280,59	810.000,00	840.000,00	925.000,00	1.020.000,00	1.125.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Executivo	1800	37.646.552,65	34.266.213,83	35.600.000,00	37.300.000,00	38.940.000,00	40.900.000,00	42.800.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Indiretas - Ipassp-Sm	1800	150.776,31	243.191,26	296.000,00	310.000,00	320.000,00	335.000,00	350.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Cedidos	1800	36.210,38	35.509,72	35.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		8.301.167,46	9.600.214,33	9.606.000,00	10.006.000,00	10.453.500,00	10.879.000,00	11.309.200,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1800	8.301.167,46	9.600.214,33	9.600.000,00	10.000.000,00	10.445.000,00	10.870.000,00	11.300.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1804			6.000,00	6.000,00	8.500,00	9.000,00	9.200,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		224.048,94	272.793,03	297.000,00	292.000,00	304.000,00	315.500,00	327.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800	224.048,94	272.793,03	270.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1804			27.000,00	32.000,00	34.000,00	35.500,00	37.000,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Ativo		73.803,19	432.660,66	300.000,00	350.000,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Ativo - Principal		73.803,19	432.660,66	300.000,00	350.000,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00
1.2.1.5.01.4.1.02.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Serv. Civil - Ativo - Executivo	1800	73.803,19	432.660,66	300.000,00	350.000,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00
1.2.1.5.01.5.0.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Inativo		26.240,88	25.436,85	35.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Inativo - Principal		26.240,88	25.436,85	35.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00
1.2.1.5.01.5.1.01.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Serv. Civil - Inativo	1800	26.240,88	25.436,85	35.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil		136.061,68	80.691,30	50.000,00	40.000,00	42.100,00	44.500,00	20.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil		136.061,68	80.691,30	50.000,00	40.000,00	42.100,00	44.500,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Principal	1800	136.061,68	80.691,30	50.000,00	40.000,00	42.100,00	44.500,00	20.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		16.440.910,64	12.475.170,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		13.136.123,03	13.867.921,44	14.537.742,05	15.368.000,00	16.062.000,00	16.705.000,00	17.336.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		13.136.123,03	13.867.921,44	14.537.742,05	15.368.000,00	16.062.000,00	16.705.000,00	17.336.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal	1751	12.895.257,43	13.599.082,47	14.255.918,15	15.070.000,00	15.750.000,00	16.380.000,00	17.000.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição COSIP - Multas e Juros	1751	6.589,25	10.212,82	10.706,10	11.400,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa	1751	155.530,70	168.004,15	176.118,75	186.200,00	195.000,00	203.000,00	210.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	1751	78.745,65	90.622,00	94.999,04	100.400,00	105.000,00	109.500,00	113.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		104.566.648,82	69.157.672,81	65.347.438,33	84.629.700,00	94.074.400,00	97.438.500,00	118.935.900,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		851.272,90	10.410.766,09	8.176.452,78	8.641.000,00	9.032.000,00	9.393.000,00	9.748.500,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		851.272,90	10.410.766,09	8.176.452,78	8.641.000,00	9.032.000,00	9.393.000,00	9.748.500,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		74.419,74	42.602,54	44.005,96	46.000,00	49.000,00	51.000,00	52.500,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		74.419,74	42.602,54	44.005,96	46.000,00	49.000,00	51.000,00	52.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		73.844,00	41.978,40	44.005,96	46.000,00	49.000,00	51.000,00	52.500,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501	41.947,78	23.216,99	24.338,37	25.800,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	Arrendamento de Área no Aeroporto	1899	31.896,22	18.761,41	19.667,59	20.200,00	22.000,00	23.000,00	23.500,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		575,74	624,14					
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501	575,74	624,14					
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		776.853,16	10.368.163,55	8.132.446,82	8.595.000,00	8.983.000,00	9.342.000,00	9.696.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		776.853,16	10.368.163,55	8.132.446,82	8.595.000,00	8.983.000,00	9.342.000,00	9.696.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	1501	776.853,16	753.753,81	790.160,12	835.000,00	873.000,00	908.000,00	942.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Concessão CORSAN	1501		9.614.409,74	7.342.286,70	7.760.000,00	8.110.000,00	8.434.000,00	8.754.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Mult/Juro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	Concessão Parquimetro - Multas e Juros	1501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Concessão CORSAN	1501		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		83.451.274,85	55.214.906,72	57.170.985,55	75.988.700,00	85.042.400,00	88.045.500,00	109.187.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		83.451.274,85	55.214.906,72	57.170.985,55	75.988.700,00	85.042.400,00	88.045.500,00	109.187.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		40.140.973,92	32.273.774,17	28.010.985,55	24.638.700,00	25.772.400,00	26.695.500,00	27.717.400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		40.140.973,92	32.273.774,17	28.010.985,55	24.638.700,00	25.772.400,00	26.695.500,00	27.717.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		18.908.298,93	17.782.123,31	13.067.787,60	10.420.300,00	10.890.200,00	11.329.100,00	11.756.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1540	2.062.194,56	848.666,46	889.657,05	940.000,00	983.000,00	1.022.000,00	1.060.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		1.618.379,35	1.917.387,38	1.754.826,72	1.851.800,00	1.935.300,00	2.014.700,00	2.088.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1750	8.908,80	20.199,27	21.174,89	22.400,00	23.400,00	24.400,00	25.400,00
1.3.1.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS		154.471,46	175.573,54	184.053,74	194.600,00	203.400,00	211.600,00	220.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remun. de Dep. Banc. - Transferências FNAS	1660	154.471,46	175.573,54	184.053,74	194.600,00	203.400,00	211.600,00	220.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE		1.777.027,81	1.071.767,43	375.737,20	127.200,00	133.000,00	138.500,00	143.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	1799	3.833.406,56	2.225.790,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		9.453.910,39	11.522.738,31	9.842.337,99	7.284.300,00	7.612.100,00	7.917.900,00	8.218.700,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		21.232.674,99	14.491.650,86	14.943.197,95	14.218.400,00	14.882.200,00	15.366.400,00	15.961.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados		21.232.674,99	14.491.650,86	14.943.197,95	14.218.400,00	14.882.200,00	15.366.400,00	15.961.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Impostos	1500	20.601.254,71	13.027.627,01	13.656.861,39	12.858.400,00	13.462.200,00	13.886.400,00	14.426.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Outros	1501	420.092,22	1.227.069,12	1.286.336,56	1.360.000,00	1.420.000,00	1.480.000,00	1.535.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.03	Remun. de Dep. Banc. - Não Vinculado - IPLAN	1500	211.328,06	236.954,73					
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		43.310.300,93	22.941.132,55	29.160.000,00	51.350.000,00	59.270.000,00	61.350.000,00	81.470.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		43.310.300,93	22.941.132,55	29.160.000,00	51.350.000,00	59.270.000,00	61.350.000,00	81.470.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800	39.422.176,40	21.912.590,73	28.100.000,00	50.000.000,00	58.000.000,00	60.000.000,00	80.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Taxa de Administração	1802	3.888.124,53	1.028.541,82	1.060.000,00	1.350.000,00	1.270.000,00	1.350.000,00	1.470.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Públicos, Permissão, Autoriz. ou Licença		10.249.333,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		568.655.125,47	664.923.285,05	665.343.344,14	712.692.000,00	752.029.600,00	791.712.000,00	831.873.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		197.533.853,71	235.977.249,38	224.034.703,83	241.373.900,00	255.225.600,00	269.384.900,00	283.765.800,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União		127.708.041,30	148.847.718,16	166.108.673,00	178.950.000,00	189.990.000,00	201.540.000,00	213.350.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		125.284.594,26	145.774.008,17	162.909.817,80	175.500.000,00	186.330.000,00	197.660.000,00	209.240.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		113.896.204,26	132.141.563,19	148.618.925,73	160.380.000,00	170.530.000,00	181.260.000,00	192.240.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		113.896.204,26	132.141.563,19	148.618.925,73	160.380.000,00	170.530.000,00	181.260.000,00	192.240.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Próprio	1500	68.337.722,98	79.284.938,62	89.171.355,44	96.228.000,00	102.318.000,00	108.756.000,00	115.344.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1500	5.694.810,29	6.607.078,17	7.430.946,29	8.019.000,00	8.526.500,00	9.063.000,00	9.612.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1500	17.084.430,69	19.821.234,49	22.292.838,86	24.057.000,00	25.579.500,00	27.189.000,00	28.836.000,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1500	22.779.240,30	26.428.311,91	29.723.785,15	32.076.000,00	34.106.000,00	36.252.000,00	38.448.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Extraordinária		11.388.390,00	13.632.444,98	14.290.892,07	15.120.000,00	15.800.000,00	16.400.000,00	17.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal		11.388.390,00	13.632.444,98	14.290.892,07	15.120.000,00	15.800.000,00	16.400.000,00	17.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal - Próprio	1500	8.541.292,50	10.224.333,74	10.718.169,05	11.340.000,00	11.850.000,00	12.300.000,00	12.750.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal - MDE	1500	2.847.097,50	3.408.111,24	3.572.723,02	3.780.000,00	3.950.000,00	4.100.000,00	4.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.423.447,04	3.073.709,99	3.198.855,20	3.450.000,00	3.660.000,00	3.880.000,00	4.110.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal		2.423.447,04	3.073.709,99	3.198.855,20	3.450.000,00	3.660.000,00	3.880.000,00	4.110.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Próprio	1500	1.454.068,21	1.844.226,05	1.919.313,12	2.070.000,00	2.196.000,00	2.328.000,00	2.466.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1500	121.172,41	153.685,55	159.942,76	172.500,00	183.000,00	194.000,00	205.500,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1500	363.517,13	461.056,53	479.828,28	517.500,00	549.000,00	582.000,00	616.500,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1500	484.689,29	614.741,86	639.771,04	690.000,00	732.000,00	776.000,00	822.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.441.229,41	2.631.678,98	2.758.789,07	2.916.000,00	3.050.000,00	3.170.000,00	3.290.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		2.441.229,41	2.631.678,98	2.758.789,07	2.916.000,00	3.050.000,00	3.170.000,00	3.290.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.441.229,41	2.631.678,98	2.758.789,07	2.916.000,00	3.050.000,00	3.170.000,00	3.290.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	1501	2.441.229,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	1720		2.631.678,98	2.758.789,07	2.916.000,00	3.050.000,00	3.170.000,00	3.290.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		40.646.071,58	47.735.254,36	37.617.000,00	41.051.000,00	42.897.700,00	44.614.800,00	46.301.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo – Bloco Manutenção ASPS		40.646.071,58	47.735.254,36	37.617.000,00	41.051.000,00	42.897.700,00	44.614.800,00	46.301.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária		20.266.890,93	23.293.953,74	17.789.000,00	20.037.000,00	20.938.000,00	21.776.000,00	22.598.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária - Principal		20.266.890,93	23.293.953,74	17.789.000,00	20.037.000,00	20.938.000,00	21.776.000,00	22.598.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Atenção Primária	1600	16.435.242,93	19.029.713,74	13.847.000,00	15.872.000,00	16.586.000,00	17.250.000,00	17.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. Agentes Comunitários de Saúde	1604	3.831.648,00	4.264.240,00	3.942.000,00	4.165.000,00	4.352.000,00	4.526.000,00	4.698.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Especializada		14.755.790,43	15.148.654,70	14.210.000,00	15.080.000,00	15.758.000,00	16.388.000,00	17.008.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Atenção Especializada- Principal		14.755.790,43	15.148.654,70	14.210.000,00	15.080.000,00	15.758.000,00	16.388.000,00	17.008.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Especializada	1600	14.755.790,43	15.148.654,70	14.210.000,00	15.080.000,00	15.758.000,00	16.388.000,00	17.008.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde		3.958.864,46	6.889.966,56	3.954.000,00	4.176.000,00	4.364.700,00	4.540.200,00	4.712.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde - Principal		3.958.864,46	6.889.966,56	3.954.000,00	4.176.000,00	4.364.700,00	4.540.200,00	4.712.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	1600	1.195.058,15	3.811.535,71	1.004.000,00	1.060.000,00	1.108.000,00	1.153.000,00	1.197.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. Agentes de Combate às Endemias	1604	1.031.640,00	1.201.384,00	983.000,00	1.038.000,00	1.085.000,00	1.128.700,00	1.171.500,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Transf. Profissionais da Enfermagem	1605	1.732.166,31	1.877.046,85	1.967.000,00	2.078.000,00	2.171.700,00	2.258.500,00	2.344.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Assistência Farmacêutica		1.664.525,76	2.402.679,36	1.664.000,00	1.758.000,00	1.837.000,00	1.910.600,00	1.983.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal		1.664.525,76	2.402.679,36	1.664.000,00	1.758.000,00	1.837.000,00	1.910.600,00	1.983.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	1600	1.664.525,76	2.402.679,36	1.664.000,00	1.758.000,00	1.837.000,00	1.910.600,00	1.983.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do – FNDE		15.008.222,29	17.791.900,35	14.255.800,00	15.068.500,00	15.746.600,00	16.377.300,00	17.000.800,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		11.114.786,75	10.413.605,19	11.071.800,00	11.703.000,00	12.230.000,00	12.720.000,00	13.205.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	11.114.786,75	10.413.605,19	11.071.800,00	11.703.000,00	12.230.000,00	12.720.000,00	13.205.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE			10.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	1551		10.360,00					
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		2.943.585,60	3.354.678,80	3.034.000,00	3.207.000,00	3.351.000,00	3.485.000,00	3.617.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	1552	2.943.585,60	3.354.678,80	3.034.000,00	3.207.000,00	3.351.000,00	3.485.000,00	3.617.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf.Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		163.971,56	162.022,74	150.000,00	158.500,00	165.600,00	172.300,00	178.800,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	1553	163.971,56	162.022,74	150.000,00	158.500,00	165.600,00	172.300,00	178.800,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Diretas Fundo Nacional Desenv. Educação		785.878,38	3.851.233,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas FNDE - Principal		785.878,38	3.851.233,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		2.052.857,29	2.173.212,40	1.792.000,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.956.200,00	2.030.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		2.052.857,29	2.173.212,40	1.792.000,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.956.200,00	2.030.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	1660	2.052.857,29	2.173.212,40	1.792.000,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.956.200,00	2.030.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		9.677.431,84	16.797.485,13	1.502.441,75	1.588.400,00	1.660.300,00	1.726.600,00	1.793.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		700.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		700.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Especial	1706	700.000,00	500.000,00					
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020		911.950,68	879.306,00	921.776,48	974.400,00	1.018.300,00	1.059.000,00	1.100.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020 - Principal	1501	911.950,68	879.306,00	921.776,48	974.400,00	1.018.300,00	1.059.000,00	1.100.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferência Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022		1.806.427,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferência Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022 - Principal	1719	1.806.427,91						
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		6.259.053,25	15.418.179,13	580.665,27	614.000,00	642.000,00	667.600,00	693.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades - Principal		6.259.053,25	15.418.179,13	580.665,27	614.000,00	642.000,00	667.600,00	693.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	DNPM	1501	222.015,01	250.011,95	262.087,53	277.000,00	290.000,00	301.600,00	313.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Tarifas Aeroportuárias	1899	539.382,30	303.899,40	318.577,74	337.000,00	352.000,00	366.000,00	380.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		221.087.254,30	256.550.589,18	252.536.525,89	271.787.400,00	288.298.000,00	305.487.100,00	323.026.900,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		198.554.589,38	232.065.764,84	237.672.425,89	256.044.600,00	271.846.500,00	288.377.600,00	305.268.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		130.464.073,64	154.710.949,72	167.475.074,69	180.420.000,00	191.560.000,00	203.210.000,00	215.110.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		130.464.073,64	154.710.949,72	167.475.074,69	180.420.000,00	191.560.000,00	203.210.000,00	215.110.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio	1500	78.278.444,21	92.826.569,94	100.485.044,81	108.252.000,00	114.936.000,00	121.926.000,00	129.066.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1500	6.523.203,68	7.735.547,52	8.373.753,73	9.021.000,00	9.578.000,00	10.160.500,00	10.755.500,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1500	19.569.611,04	23.206.642,42	25.121.261,20	27.063.000,00	28.734.000,00	30.481.500,00	32.266.500,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1500	26.092.814,71	30.942.189,84	33.495.014,94	36.084.000,00	38.312.000,00	40.642.000,00	43.022.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		66.786.867,65	75.159.750,38	67.952.754,12	73.210.000,00	77.730.000,00	82.460.000,00	87.300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		66.786.867,65	75.159.750,38	67.952.754,12	73.210.000,00	77.730.000,00	82.460.000,00	87.300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio	1500	40.072.119,78	45.095.849,81	40.771.652,47	43.926.000,00	46.638.000,00	49.476.000,00	52.380.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1500	3.339.343,67	3.757.987,60	3.397.637,71	3.660.500,00	3.886.500,00	4.123.000,00	4.365.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	1500	10.018.030,33	11.273.962,67	10.192.913,12	10.981.500,00	11.659.500,00	12.369.000,00	13.095.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1500	13.357.373,87	15.031.950,30	13.590.550,82	14.642.000,00	15.546.000,00	16.492.000,00	17.460.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.269.637,12	1.956.254,36	1.994.252,16	2.150.000,00	2.280.000,00	2.420.000,00	2.560.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.269.637,12	1.956.254,36	1.994.252,16	2.150.000,00	2.280.000,00	2.420.000,00	2.560.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio	1500	761.782,15	1.173.752,54	1.196.551,30	1.290.000,00	1.368.000,00	1.452.000,00	1.536.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1500	63.481,89	97.812,74	99.712,61	107.500,00	114.000,00	121.000,00	128.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	1500	190.445,61	293.438,17	299.137,82	322.500,00	342.000,00	363.000,00	384.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1500	253.927,47	391.250,91	398.850,43	430.000,00	456.000,00	484.000,00	512.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico		34.010,97	238.810,38	250.344,92	264.600,00	276.500,00	287.600,00	298.500,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte CIDE - Principal	1750	34.010,97	238.810,38	250.344,92	264.600,00	276.500,00	287.600,00	298.500,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.339.863,77	15.206.277,09	14.760.100,00	15.632.800,00	16.336.500,00	16.989.500,00	17.633.600,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.339.863,77	15.206.277,09	14.760.100,00	15.632.800,00	16.336.500,00	16.989.500,00	17.633.600,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Principal		15.339.863,77	15.206.277,09	14.760.100,00	15.632.800,00	16.336.500,00	16.989.500,00	17.633.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS		15.339.863,77	15.206.277,09	14.760.100,00	15.632.800,00	16.336.500,00	16.989.500,00	17.633.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	FES - SAMU - Urgências	1621	1.646.738,25	1.583.041,05	1.592.000,00	1.682.800,00	1.758.500,00	1.828.800,00	1.898.300,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	FES - Trabalhador	1621	455.000,00	420.000,00	450.600,00	476.000,00	497.500,00	517.300,00	537.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	FES - Farmácia Básica	1621	721.294,47	664.863,53	693.300,00	732.500,00	765.500,00	796.000,00	826.200,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	1621	274.365,00	243.997,00	268.000,00	283.200,00	296.000,00	307.700,00	319.300,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	FES - PSF	1621	2.108.818,44	1.875.636,74	2.056.800,00	2.173.000,00	2.270.700,00	2.361.600,00	2.451.100,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	FES - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1621	47.710,00	44.040,00	48.600,00	51.400,00	53.700,00	55.800,00	58.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	FES - Incentivo Atenção Básica - PIES	1621	2.517.774,29	2.699.982,61	2.322.700,00	2.454.000,00	2.564.500,00	2.667.000,00	2.768.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	FES - Custeio UPA	1621	4.550.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.475.000,00	4.676.500,00	4.863.500,00	5.047.700,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	FES - PSF Indígena	1621	74.700,00	54.700,00	56.400,00	59.600,00	62.300,00	64.800,00	67.300,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	FES - Custeio aos Consórcios de Saúde	1621	1.626.855,61	1.668.662,01	1.666.100,00	1.760.300,00	1.839.500,00	1.913.000,00	1.985.500,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	FES - CAPS	1621	624.000,00	540.000,00	644.000,00	680.400,00	711.000,00	739.500,00	767.500,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	FES - Nota Fiscal Gaúcha	1621	32.006,21	64.227,27					
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	FES - Ações Enfrentam. Das Arboviroses	1621	15.500,00	75.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	FES - Piso da Enfermagem Estadual	1605	645.101,50	803.776,88	761.600,00	804.600,00	840.800,00	874.500,00	907.700,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	FES - Controle da Tuberculose	1621		28.350,00					
1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	FES - Controle da Tuberculose	1621		240.000,00					
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados, DF e de Suas Entidades		120.000,00	352.761,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		7.072.801,15	8.925.785,37	104.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	124.800,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		65.000,00	124.543,47	65.200,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	77.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf. de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		65.000,00	124.543,47	65.200,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	77.800,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. Estado Assist. Social	1661	65.000,00	111.231,02	65.200,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	77.800,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022		6.951.377,10	1.989.609,91	0,00				
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - Principal		6.951.377,10	1.989.609,91	0,00				
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal		38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	FUNPROSM	1759	38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.010.028,89	1.371.430,92	2.096.000,00	2.216.000,00	2.315.000,00	2.409.000,00	2.502.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.010.028,89	1.371.430,92	2.096.000,00	2.216.000,00	2.315.000,00	2.409.000,00	2.502.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas		2.010.028,89	1.371.430,92	2.096.000,00	2.216.000,00	2.315.000,00	2.409.000,00	2.502.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas - Principal		2.010.028,89	1.371.430,92	2.096.000,00	2.216.000,00	2.315.000,00	2.409.000,00	2.502.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	1662	681.726,66	833.571,60	711.000,00	752.000,00	785.000,00	818.000,00	850.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1662	1.328.302,23	537.859,32	1.385.000,00	1.464.000,00	1.530.000,00	1.591.000,00	1.652.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		144.257.834,43	166.443.784,50	181.921.598,99	192.290.000,00	200.940.000,00	208.970.000,00	216.910.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB		144.257.834,43	166.443.784,50	181.921.598,99	192.290.000,00	200.940.000,00	208.970.000,00	216.910.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB		144.257.834,43	166.443.784,50	181.921.598,99	192.290.000,00	200.940.000,00	208.970.000,00	216.910.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	1540	144.257.834,43	166.443.784,50	181.921.598,99	192.290.000,00	200.940.000,00	208.970.000,00	216.910.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		3.727.637,40	4.580.231,07	4.654.515,43	4.919.000,00	5.141.000,00	5.346.000,00	5.549.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		3.727.637,40	4.580.231,07	4.654.515,43	4.919.000,00	5.141.000,00	5.346.000,00	5.549.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas		3.727.637,40	4.580.231,07	4.654.515,43	4.919.000,00	5.141.000,00	5.346.000,00	5.549.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Principal		3.727.637,40	4.580.231,07	4.654.515,43	4.919.000,00	5.141.000,00	5.346.000,00	5.549.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	1662	1.974.747,48	2.281.127,61	2.391.306,07	2.527.000,00	2.641.000,00	2.746.000,00	2.851.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF	1662	1.752.889,92	2.158.932,90	2.263.209,36	2.392.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.000,00
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas			140.170,56					
1.7.9.1.99.0.1.99.01.00	Doações ao Fundo da Defesa Civil	1759		140.170,56					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.734.443,09	30.703.038,44	20.719.228,99	23.525.100,00	24.637.800,00	25.558.200,00	26.573.200,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.106.787,52	11.808.445,79	7.965.083,72	8.396.100,00	8.778.500,00	9.128.400,00	9.475.100,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.106.787,52	11.808.445,79	7.965.083,72	8.396.100,00	8.778.500,00	9.128.400,00	9.475.100,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		11.789.322,09	7.244.653,52	7.594.570,29	8.004.100,00	8.368.500,00	8.703.400,00	9.033.300,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		10.933.455,90	6.315.718,51	6.620.767,71	6.974.500,00	7.292.500,00	7.584.000,00	7.871.500,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	156.017,44	226.662,60	237.610,40	251.000,00	262.500,00	273.000,00	283.500,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752	10.614.513,99	5.977.674,33	6.266.396,00	6.600.000,00	6.900.000,00	7.176.000,00	7.448.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	162.924,47	111.381,58	116.761,31	123.500,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		10.946,41	8.927,08	9.358,26	10.000,00	10.500,00	10.900,00	11.400,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	4.921,94	4.939,27	5.177,84	5.500,00	5.800,00	6.000,00	6.300,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	6.024,47	3.987,81	4.180,42	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		512.240,08	569.218,28	596.711,52	630.800,00	659.200,00	685.500,00	711.400,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	96.275,38	126.664,57	132.782,47	140.400,00	146.700,00	152.500,00	158.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	1501	415.964,70	442.553,71	463.929,05	490.400,00	512.500,00	533.000,00	553.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Prev. em Legislação Específica - D. A. - Multas e Juros		332.679,70	350.789,65	367.732,79	388.800,00	406.300,00	423.000,00	439.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	38.962,53	60.369,83	63.285,69	67.000,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	293.717,17	290.419,82	304.447,10	321.800,00	336.300,00	350.000,00	363.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		317.465,43	353.442,18	370.513,44	392.000,00	410.000,00	425.000,00	441.800,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		317.465,43	353.442,18	370.513,44	392.000,00	410.000,00	425.000,00	441.800,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1759	113.299,37	203.521,71	213.351,81	226.000,00	236.200,00	245.000,00	254.500,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1759	11.288,11	8.634,76	9.051,82	9.500,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1759	134.717,18	87.132,67	91.341,18	96.500,00	100.800,00	104.600,00	109.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - D. A. - Multas e Juros	1759	58.160,77	54.153,04	56.768,63	60.000,00	63.000,00	65.000,00	67.500,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato			4.210.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.113.140,55	5.259.690,56	2.880.948,91	3.064.500,00	3.202.100,00	3.330.200,00	3.456.800,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		2.107.444,35	5.247.609,80	2.880.948,91	3.064.500,00	3.202.100,00	3.330.200,00	3.456.800,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		2.107.444,35	5.247.609,80	2.880.948,91	3.064.500,00	3.202.100,00	3.330.200,00	3.456.800,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		1.959.803,81	4.946.285,10	2.880.948,91	3.064.500,00	3.202.100,00	3.330.200,00	3.456.800,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501	3.843,41						
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido		1.124.678,88	1.870.228,81	1.881.860,83	2.008.500,00	2.098.600,00	2.182.600,00	2.265.600,00
1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - Executivo	1501	1.094.921,81	1.766.537,09	1.851.860,83	1.957.500,00	2.045.600,00	2.127.500,00	2.208.400,00
1.9.2.2.99.0.1.04.02.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	1800	25.986,66	96.528,25	30.000,00	51.000,00	53.000,00	55.100,00	57.200,00
1.9.2.2.99.0.1.04.03.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP Saúde	1799	3.770,41	7.163,47					
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições		831.281,52	3.076.056,29	999.088,08	1.056.000,00	1.103.500,00	1.147.600,00	1.191.200,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		7.513.975,21	13.634.901,28	9.873.196,36	12.064.500,00	12.657.200,00	13.099.600,00	13.641.300,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.513.975,21	13.634.901,28	9.873.196,36	12.064.500,00	12.657.200,00	13.099.600,00	13.641.300,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regimes de Previdência		6.777.508,06	10.494.589,56	9.036.600,00	11.180.250,00	11.736.100,00	12.141.600,00	12.647.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Comp. Financeiras entre Regimes de Previdência - Principal		6.777.490,83	10.494.527,23	9.036.600,00	11.180.250,00	11.736.100,00	12.141.600,00	12.647.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1800	6.729.732,09	10.134.836,06	8.900.000,00	10.780.000,00	11.310.000,00	11.700.000,00	12.190.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1804			102.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Estados e RPPS	1800	14.688,19	227.088,95	9.100,00	73.100,00	76.400,00	79.500,00	82.500,00
1.9.9.9.03.0.1.03.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Municípios e RPPS	1800	33.070,55	132.602,22	25.500,00	57.150,00	59.700,00	62.100,00	64.500,00
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00	Comp. Financeiras entre Regimes de Previdência - M/J		17,23	62,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.2.03.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Municípios e RPPS	1800	17,23	62,33					
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		46.948,07	24.882,58	26.084,41	27.550,00	28.800,00	30.000,00	31.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		46.948,07	24.882,58	26.084,41	27.550,00	28.800,00	30.000,00	31.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		46.948,07	24.882,58	26.084,41	27.550,00	28.800,00	30.000,00	31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	1501	46.948,07	24.882,58	26.084,41	27.550,00	28.800,00	30.000,00	31.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		689.519,08	3.115.429,14	810.511,95	856.700,00	892.300,00	928.000,00	963.300,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB		687.385,94	3.115.429,02	810.511,95	856.700,00	892.300,00	928.000,00	963.300,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		687.385,94	2.665.923,47	810.511,95	856.700,00	892.300,00	928.000,00	963.300,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Receitas Diversas - Fundos de Assistência	1662	22.590,50	68.491,54					
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas - Executivo	1501	497.184,17	773.167,94	810.511,95	856.700,00	892.300,00	928.000,00	963.300,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrec. pelo RPPS - Previdência	1800	167.611,27	578.562,00	0,00				
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Contrapartida de Regularização	1501		1.245.701,99					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		65.299.905,82	52.102.597,96	27.367.000,00	110.316.000,00	177.974.000,00	145.980.000,00	5.351.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		10.881.215,68	11.783.031,08	230.000,00	81.000.000,00	122.500.000,00	101.500.000,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.881.215,68	11.783.031,08	230.000,00	81.000.000,00	122.500.000,00	101.500.000,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.130.000,00	730.000,00	230.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		2.130.000,00	730.000,00	230.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		2.130.000,00	730.000,00	230.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Oper. de Créd. Internas Progr. Modern. Adm Pública - Principal	1754	2.130.000,00	730.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROFISCO	1754				1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8.751.215,68	11.053.031,08	0,00	80.000.000,00	120.000.000,00	100.000.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8.751.215,68	11.053.031,08	0,00	80.000.000,00	120.000.000,00	100.000.000,00	0,00
2.1.1.9.99.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		8.751.215,68	11.053.031,08	0,00	80.000.000,00	120.000.000,00	100.000.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	FINISA II	1754	8.751.215,68	11.053.031,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Novos Contratos FINISA	1754				80.000.000,00	120.000.000,00	100.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		23.765.911,81	1.179.708,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal RPPS	1756	1.568.000,00						
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS		1.733.736,23	44.851,33	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	1.733.736,23	44.851,33	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa		1.003,05	1.001.107,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS		1.003,05	1.001.107,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	1.003,05	1.001.107,22					
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		21.521,11	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização de Empréstimos Agricultores	1759	21.521,11	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		30.630.310,34	39.131.048,44	27.080.000,00	29.236.000,00	55.387.000,00	44.386.000,00	5.250.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.704.690,64	14.045.426,77	5.386.483,88	5.550.000,00	7.050.000,00	2.700.000,00	250.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		623.812,00	1.751.036,00	0,00	2.000.000,00	5.050.000,00	700.000,00	250.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Recursos do SUS Fundo a Fundo Bloco Manut. ASPS		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	4.250.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transf.Rec. SUS Fdo a Fdo Bloco Manut. ASPS - Atenção Prim.		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	4.250.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transf.Rec. SUS Bloco Manut. ASPS - Atenção Prim. - Principal		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	4.250.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	Construção de UBS	1601	0,00	0,00		2.000.000,00	4.250.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. do SUS Fundo a Fundo Bloco Estrut. Rede Saúde		623.812,00	1.751.036,00	0,00	0,00	800.000,00	700.000,00	250.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estrut. Saúde - Atenção Primária		300.000,00	1.052.709,00	0,00	0,00	800.000,00	700.000,00	250.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estr. Saúde - Atenção Primária - Principal		300.000,00	1.052.709,00	0,00	0,00	800.000,00	700.000,00	250.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Emendas Investimentos	1601	300.000,00			0,00	800.000,00	700.000,00	250.000,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Transf. Estruturação de Unidades de Atenção Básica	1601		1.052.709,00					
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estrut. Saúde - Atenção Especializada		323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estr. Saúde - Atenção Especial. - Principal		323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transf. Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	1601	323.812,00						
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		556.676,91	2.296.378,24	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos a Programas de Educação		556.676,91	2.296.378,24	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		556.676,91	2.296.378,24	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf. Destinadas a Prog. de Educação - Principal		556.676,91	2.296.378,24	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	Outras Transferências FNDE - Emendas	1569							
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00	Outras Transferências FNDE	1569	556.676,91	2.296.378,24		2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		7.499.201,73	6.854.821,99	5.386.483,88	600.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências Programas de Infraestrutura	1700	0,00	0,00					
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferência Especial Programas de Infraestrutura	1706	1.300.000,00						
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades		6.199.201,73	6.854.821,99	5.386.483,88	600.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e Entidades- Principal		6.199.201,73	6.854.821,99	5.386.483,88	600.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Capital	1700	6.199.201,73	6.854.821,99	5.386.483,88	600.000,00	200.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf. Recursos União e de suas Entidades		4.025.000,00	3.143.190,54	0,00	950.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		4.025.000,00	2.840.000,00	0,00	950.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		4.025.000,00	2.840.000,00	0,00	950.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Especial	1706	4.025.000,00	2.840.000,00		950.000,00	800.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		17.925.619,70	25.085.621,67	21.693.516,12	23.686.000,00	48.337.000,00	41.686.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Convênios Estado e DF e de Suas Entidades		2.972.645,83	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades		2.972.645,83	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades - Principal		2.972.645,83	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio FPE nº 683/2022 - Construção do Pq Barragem (SME)	1701		5.000.000,00					
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Transferência Estado - Pavimenta RS	1701	1.734.862,64						
	Transferência Recursos Perimetral	1701				5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Trans. Estado - Programa a Casa é Sua	1701	1.237.783,19						
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		14.902.973,87	20.085.621,67	21.693.516,12	18.686.000,00	33.337.000,00	36.686.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		14.902.973,87	20.085.621,67	21.693.516,12	18.686.000,00	33.337.000,00	36.686.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		14.902.973,87	20.085.621,67	21.693.516,12	18.686.000,00	33.337.000,00	36.686.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferências CORSAN - Perimetral	1899	10.902.973,87	20.085.621,67	21.693.516,12	11.686.000,00	25.737.000,00	26.686.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Transf. Do MP - FRBL Memorial	1899	4.000.000,00						
	Recursos Fundo Perdido	1899				2.000.000,00	2.600.000,00		
	Requalificação Antiga Associação dos Empregados da Viação F	1899				5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		171.260.648,32	188.737.098,78	248.652.074,58	296.521.000,00	312.117.000,00	325.705.000,00	343.171.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		62.758.220,96	51.242.516,89	61.710.000,00	199.701.000,00	210.996.000,00	221.481.000,00	232.335.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		62.758.220,96	51.242.516,89	61.710.000,00	199.701.000,00	210.996.000,00	221.481.000,00	232.335.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		62.758.220,96	51.242.516,89	61.710.000,00	199.701.000,00	210.996.000,00	221.481.000,00	232.335.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		62.758.220,96	51.242.516,89	61.710.000,00	199.701.000,00	210.996.000,00	221.481.000,00	232.335.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		62.392.591,08	49.569.376,94	60.210.000,00	198.051.000,00	209.276.000,00	219.691.000,00	230.485.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		62.392.591,08	49.569.376,94	60.210.000,00	198.051.000,00	209.276.000,00	219.691.000,00	230.485.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	1800	959.649,11	1.077.548,25	1.148.000,00	1.200.000,00	1.217.400,00	1.278.000,00	1.339.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Leg. Tx. Adm	1802	132.206,32	161.632,20	172.000,00	180.000,00	182.600,00	192.000,00	201.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1800	53.809.446,58	41.672.904,60	50.780.000,00	52.600.000,00	55.650.000,00	58.300.000,00	61.300.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ex. Tx. Adm.	1802	7.238.155,95	6.257.760,75	7.620.000,00	7.900.000,00	8.300.000,00	8.700.000,00	9.100.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN	1800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN - Tx. Adm.	1802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipasp	1800	223.103,68	347.418,38	427.000,00	427.000,00	431.000,00	453.000,00	473.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Ipasp Tx. Adm.	1802	30.029,44	52.112,76	63.000,00	64.000,00	65.000,00	68.000,00	71.100,00
7.2.1.5.02.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal Alíq Suplementar - Legislativo	1800				3.010.000,00	3.180.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00	Contribuição Patronal Alíq Suplementar - Executivo	1800				131.600.000,00	139.100.000,00	146.100.000,00	153.200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.11.00.00	Contribuição Patronal Alíq Suplementar - IPASSP	1800				1.070.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Sentenças Judiciais - Serv. Ativo Civil		365.629,88	1.673.139,95	1.500.000,00	1.650.000,00	1.720.000,00	1.790.000,00	1.850.000,00
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Principal		365.629,88	1.673.139,95	1.500.000,00	1.650.000,00	1.720.000,00	1.790.000,00	1.850.000,00
7.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Legislativo	1800	0,00						
7.2.1.5.02.2.1.02.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Executivo	1800	365.629,88	1.673.139,95	1.500.000,00	1.650.000,00	1.720.000,00	1.790.000,00	1.850.000,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		108.502.427,36	137.494.581,89	186.942.074,58	96.820.000,00	101.121.000,00	104.224.000,00	110.836.000,00
7.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.700.189,46	3.404.409,10	1.947.074,58	2.045.000,00	2.135.000,00	2.221.000,00	2.311.000,00
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		2.700.189,46	3.404.409,10	1.947.074,58	2.045.000,00	2.135.000,00	2.221.000,00	2.311.000,00
7.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		2.700.189,46	3.404.409,10	1.947.074,58	2.045.000,00	2.135.000,00	2.221.000,00	2.311.000,00
7.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal		2.700.189,46	3.404.409,10	1.947.074,58	2.045.000,00	2.135.000,00	2.221.000,00	2.311.000,00
7.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos CMV	1501	100.220,95	118.650,83	124.381,67	131.500,00	137.000,00	142.800,00	148.200,00
7.9.2.3.99.0.1.02.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos IPLAN	1501	1.249.401,69	1.705.245,96					
7.9.2.3.99.0.1.03.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos IPASSP	1501	1.350.566,82	1.194.975,59	1.252.692,91	1.323.500,00	1.383.000,00	1.438.200,00	1.492.800,00
7.9.2.3.99.0.1.04.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos PMSM	1802		385.536,72	570.000,00	590.000,00	615.000,00	640.000,00	670.000,00
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		105.802.237,90	134.090.172,79	184.995.000,00	94.775.000,00	98.986.000,00	102.003.000,00	108.525.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		105.802.237,90	134.090.172,79	184.995.000,00	94.775.000,00	98.986.000,00	102.003.000,00	108.525.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortiz. do Déficit Atuarial do RPPS		105.802.237,90	134.090.172,79	184.995.000,00	94.775.000,00	98.986.000,00	102.003.000,00	108.525.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal		105.802.237,90	134.090.172,79	184.995.000,00	94.775.000,00	98.986.000,00	102.003.000,00	108.525.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Amortização do Déficit Atuarial - Executivo	1800	102.979.869,62	130.877.494,36	181.000.000,00	90.500.000,00	94.600.000,00	97.500.000,00	103.900.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	1800	2.029.970,21	2.668.724,45	3.590.000,00	3.715.000,00	3.811.000,00	3.908.000,00	4.005.000,00
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPASSP	1800	585.564,57	423.617,11	405.000,00	560.000,00	575.000,00	595.000,00	620.000,00
7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPLAN	1800	206.833,50	120.336,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2800		0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	56.542.800,00	58.327.900,00
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		-64.358.321,03	-73.806.366,80	-77.847.972,38	-83.922.000,00	-89.152.000,00	-94.646.000,00	-100.264.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO FPM	1500	-22.779.240,30	-26.428.311,91	-29.723.785,15	-32.076.000,00	-34.106.000,00	-36.252.000,00	-38.448.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ITR	1500	-484.689,29	-614.741,86	-639.771,04	-690.000,00	-732.000,00	-776.000,00	-822.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS	1500	-26.092.814,71	-30.942.189,84	-33.495.014,94	-36.084.000,00	-38.312.000,00	-40.642.000,00	-43.022.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IPVA	1500	-13.357.373,87	-15.031.950,30	-13.590.550,82	-14.642.000,00	-15.546.000,00	-16.492.000,00	-17.460.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1500	-253.927,47	-391.250,91	-398.850,43	-430.000,00	-456.000,00	-484.000,00	-512.000,00
1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - FUNDEB	1502	-1.390.275,39	-397.921,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		-4.907.200,76	-4.225.575,16	-16.956.400,00	-16.634.700,00	-17.367.000,00	-18.090.000,00	-18.758.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	-978.809,67	-1.137.026,96	-4.015.260,00	-4.139.580,00	-4.320.000,00	-4.500.000,00	-4.668.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	-407.852,66	-473.785,67	-1.673.025,00	-1.724.825,00	-1.800.000,00	-1.875.000,00	-1.945.000,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	-244.685,86	-284.231,99	-1.003.815,00	-1.034.895,00	-1.080.000,00	-1.125.000,00	-1.167.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500		-3.128,88					
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500		-1.303,72					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
PPA 2026-2029

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500		-781,91					
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500	-2.125,38	-1.711,41					
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500	-885,57	-713,39					
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500	-531,30	-427,39					
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	-66.086,68	-149.387,33	-2.241.240,00	-1.817.220,00	-1.896.000,00	-1.980.000,00	-2.049.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	-27.536,11	-62.244,72	-933.850,00	-757.175,00	-790.000,00	-825.000,00	-853.750,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	-16.521,67	-37.346,82	-560.310,00	-454.305,00	-474.000,00	-495.000,00	-512.250,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	1500	-1.897.299,28	-1.243.680,26	-3.868.260,00	-3.973.500,00	-4.152.000,00	-4.320.000,00	-4.482.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	1500	-790.541,62	-518.200,22	-1.611.775,00	-1.655.625,00	-1.730.000,00	-1.800.000,00	-1.867.500,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	1500	-474.324,96	-310.920,13	-967.065,00	-993.375,00	-1.038.000,00	-1.080.000,00	-1.120.500,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Com	1501	0,00	0,00	-81.800,00	-84.200,00	-87.000,00	-90.000,00	-93.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501		-684,36					
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	0,00						
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		-1.232.421,22	-3.701.614,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DEDUÇÕES		-83.587.761,62	-99.186.813,60	-94.804.372,38	-100.556.700,00	-106.519.000,00	-112.736.000,00	-119.022.000,00
	TOTAL GERAL		1.261.715.356,91	1.348.818.413,60	1.451.519.239,08	1.634.764.000,00	1.784.830.000,00	1.882.420.000,00	1.838.750.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2026- 2029
ANEXO II - PROGRAMAS DE GESTÃO

Programas de Gestão						
Órgão	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
01. Câmara Municipal de Vereadores	0001 - Gestão do Poder Legislativo	R\$ 50.900.000,00	R\$ 54.400.000,00	R\$ 56.400.000,00	R\$ 59.900.000,00	R\$ 221.600.000,00
	0000 - Operações Especiais	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
	9999 - Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
02. Secretaria de Governança	0004 - Gestão da Secretaria de Governança	R\$ 6.550.000,00	R\$ 6.800.000,00	R\$ 7.050.000,00	R\$ 7.250.000,00	R\$ 27.650.000,00
	0005 - Reestruturação e Criação de Secretarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0006 - Modernização e Eficiência na Gestão Pública	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0007 - Cidade Educadora	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.350.000,00
03. Procuradoria Geral do Município	0008 - Procuradoria Eficiente e Inovadora	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.150.000,00	R\$ 5.380.000,00	R\$ 5.570.000,00	R\$ 21.100.000,00
	0009 - Mais Segurança Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04. Secretaria de Município da Fazenda	0010 - Modernização e Transparência Fiscal	R\$ 21.920.000,00	R\$ 22.750.000,00	R\$ 23.650.000,00	R\$ 24.550.000,00	R\$ 92.870.000,00
	0011 - Gestão do FUNREBOM	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 121.200,00	R\$ 139.100,00	R\$ 450.300,00
	0012 - Comunicação e Atendimento Digital ao Contribuinte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05. Secretaria de Município de Comunicação	0013 - Inovação Administrativa	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.315.000,00	R\$ 3.431.000,00	R\$ 3.550.000,00	R\$ 13.496.000,00
	0014 - Publicidade Institucional	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 14.000.000,00
	0015 - Comunicação e Capacitação	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
	0016 - Formação e Expressão	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 190.000,00
	0017 - Participação Comunitária	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 660.000,00
	0018 - Grandes Eventos	R\$ 300.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.310.000,00
06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	0019 - Programa Gestão Estratégica de Pessoas	R\$ 5.850.000,00	R\$ 5.920.000,00	R\$ 6.040.000,00	R\$ 6.160.000,00	R\$ 23.970.000,00
	0020 - Qualidade de Vida dos Servidores	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 690.000,00
	0021 - Valorização e Reconhecimento Profissional	R\$ 120.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 620.000,00
	0022 - Capacitação e Formação Profissional	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 700.000,00
	0023 - Inovação na Gestão de Pessoas	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 280.000,00
	0024 - Ambiente de Trabalho	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 520.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2026- 2029
ANEXO II - PROGRAMAS DE GESTÃO

Programas de Gestão						
Órgão	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração	0025 - Inovação da Gestão Patrimonial e Financeira	R\$ 27.000.000,00	R\$ 28.010.000,00	R\$ 29.000.000,00	R\$ 30.030.000,00	R\$ 114.040.000,00
	0026 - Cidade Conectada	R\$ 850.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.830.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.180.000,00
	0027 - Planejamento Estratégico e Plano Plurianual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0028 - Captação de Recursos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0029 - Parcerias Público-Privadas (PPP)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
08. Secretaria de Município de Transparência e Controle	0030 - Inovação no Sistema de Controle Interno	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.675.000,00	R\$ 4.850.000,00	R\$ 5.030.000,00	R\$ 19.055.000,00
	0031 - Balcão do Consumidor	R\$ 50.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 219.000,00
	0032 - Transparência e Acesso a Informação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0033 - Participação Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0034 - Conciliação e Mediação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0035 - Disseminação de Boas Práticas Administrativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09. Secretaria de Município de Cultura	0076 - Inovação na Gestão da Cultura	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.520.000,00	R\$ 3.640.000,00	R\$ 3.770.000,00	R\$ 14.330.000,00
10. Secretaria de Município da Educação	0036 - Gestão Estratégica para a Educação	R\$ 24.000.000,00	R\$ 25.200.000,00	R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.850.000,00	R\$ 98.050.000,00
	0037 - Educação Fiscal	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 860.000,00
	0038 - Participa+	R\$ 65.000,00	R\$ 67.500,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 277.500,00
	0039 - Qualidade na Gestão Educacional e Gestão Escolar	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 1.900.000,00
11. Secretaria de Município da Saúde	0040 - Gestão da Secretaria de Saúde	R\$ 16.456.044,00	R\$ 17.196.566,00	R\$ 17.884.428,00	R\$ 18.562.249,00	R\$ 70.099.287,00
	0041 - Saúde Digital	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 3.000.000,00
12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0042 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.255.000,00	R\$ 2.370.000,00	R\$ 2.530.000,00	R\$ 9.305.000,00
13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	0043 - Gestão Administrativa SMDR	R\$ 6.600.000,00	R\$ 6.830.000,00	R\$ 7.070.000,00	R\$ 7.300.000,00	R\$ 27.800.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2026- 2029
ANEXO II - PROGRAMAS DE GESTÃO

Programas de Gestão						
Órgão	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	0044 - Reestruturação e Adequação da Legislação para o Desenvolvimento Social	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.930.000,00	R\$ 7.180.000,00	R\$ 27.310.000,00
	0045 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 240.000,00
	0046 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 13.800.000,00
15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer	0047 - Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 16.750.000,00
16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	0048 - Inovação na Gestão da Habitação	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.080.000,00	R\$ 2.180.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 8.460.000,00
17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade	0049 - Inovação na Gestão da SMIM	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.525.000,00	R\$ 16.070.000,00	R\$ 16.600.000,00	R\$ 63.195.000,00
18. Secretaria de Licenciamento e Desburocratização	0050 - Inovação na Gestão na Secretaria de Licenciamento e Desburocratização	R\$ 14.830.000,00	R\$ 15.350.000,00	R\$ 15.900.000,00	R\$ 16.450.000,00	R\$ 62.530.000,00
	0051 - Modernização dos Processos de Licenciamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0052 - Regularização Fundiária e Urbanística	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0053 - Inovação e Tecnologia para Gestão e Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0054 - Ordenamento e Uso do Espaço Público	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	0055 - Prefeitura +Verde	R\$ 7.050.000,00	R\$ 7.350.000,00	R\$ 7.550.000,00	R\$ 7.840.000,00	R\$ 29.790.000,00
	0056 - Empreendedorismo Sustentável	R\$ 480.200,00	R\$ 501.876,23	R\$ 521.569,85	R\$ 541.676,37	R\$ 2.045.322,45
20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	0057 - Estruturação da Secretaria de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 7.770.000,00
	0058 - Mapeamentos e Diagnósticos	R\$ 500.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 2.240.000,00
	0059 - Planejamento Sustentável e Resiliente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0060 - Prevenção e Mitigação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0061 - Ações de Resposta, Reabilitação e Reconstrução	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.120.000,00
21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	0062 - Inovação da Gestão na Secretaria de Segurança e Ordem Pública	R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.940.000,00	R\$ 13.400.000,00	R\$ 13.860.000,00	R\$ 52.700.000,00
	0063 - Sistemas Integrados de Segurança Pública	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 2.300.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2026- 2029
ANEXO II - PROGRAMAS DE GESTÃO

Programas de Gestão						
Órgão	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	0064 - Inovação e Gestão dos Serviços Públicos	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
	0065 - Adequação ao Marco Legal e Universalização do Saneamento Básico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0066 - Mais Limpeza, Mais Vida	R\$ 6.250.000,00	R\$ 6.552.500,00	R\$ 7.356.000,00	R\$ 7.910.000,00	R\$ 28.068.500,00
	0067 - Gestão do Estacionamento Rotativo Pago	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23. Secretaria de Município de Turismo	0068 - Gestão da Secretaria de Turismo	R\$ 1.442.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.545.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 6.087.000,00
24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos	0069 - Planejamento Urbano e Mobilidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0070 - Gestão Sustentável e Inovação	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.030.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.190.000,00	R\$ 8.270.000,00
	0071 - Revitalização Urbana e Patrimônio Histórico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0072 - Desenvolvimento Econômico e Cultural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	0073 - Meio Ambiente e Sustentabilidade Urbana	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25. Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais	0074- Programa de Modernização e Integração do Transporte Urbano	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 7.770.000,00
26. Encargos Gerais	0002 - Encargos Gerais	R\$ 170.908.249,99	R\$ 201.633.805,49	R\$ 209.802.405,68	R\$ 206.948.211,65	R\$ 789.292.672,80
	0000 - Operações Especiais	R\$ 66.800.000,00	R\$ 63.508.000,00	R\$ 66.686.900,00	R\$ 68.000.000,00	R\$ 264.994.900,00
	9999 - Reserva de Contingência	R\$ 5.560.000,00	R\$ 5.850.000,00	R\$ 6.110.000,00	R\$ 6.380.000,00	R\$ 23.900.000,00
27. Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria	0000 - Operações Especiais	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.888.000,00	R\$ 5.070.000,00	R\$ 19.158.000,00
	0003 - Gestão do IPASSP	R\$ 10.084.000,00	R\$ 10.432.600,00	R\$ 10.950.000,00	R\$ 11.512.100,00	R\$ 42.978.700,00
	0075 – Concessão de Benefícios Previdenciários	R\$ 314.283.000,00	R\$ 329.924.500,00	R\$ 343.451.500,00	R\$ 358.961.200,00	R\$ 1.346.620.200,00
	9999 - Reserva de Contingência	R\$ 144.775.000,00	R\$ 156.986.000,00	R\$ 162.003.000,00	R\$ 188.525.000,00	R\$ 652.289.000,00
Total Geral dos Programas de Gestão		R\$ 984.623.493,99	R\$ 1.053.496.347,72	R\$ 1.093.975.003,53	R\$ 1.147.676.537,02	R\$ 4.279.771.382,25

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2026- 2029
ANEXO III - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Programa Finalístico						
Órgão	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
09. Secretaria de Município de Cultura	0200 - Mais Cultura - Fomento à Produção Cultural	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.550.000,00	R\$ 9.750.000,00
	0201 - Eventos Culturais	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 8.600.000,00
	0202 - Mais Qualidade dos Equipamentos Culturais	R\$ 500.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 531.000,00	R\$ 535.000,00	R\$ 2.086.000,00
	0203 - Territórios Criativos	R\$ 7.600.000,00	R\$ 7.800.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 25.610.000,00
	0204 - Nova Gare da Viação Férrea	R\$ 200.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 823.000,00
10. Secretaria de Município da Educação	0258 - Educa+ Tempo Integral	R\$ 16.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 36.500.000,00
	0205 - Educa+ Recomposição da Aprendizagem	R\$ 186.646.575,00	R\$ 194.100.500,00	R\$ 202.441.300,00	R\$ 207.927.175,00	R\$ 791.115.550,00
	0206 - Educa+ Formação que Transforma	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.650.000,00	R\$ 20.050.000,00
	0207 - Educa+ Crescer com Educação	R\$ 106.327.000,00	R\$ 100.559.600,00	R\$ 105.099.500,00	R\$ 110.325.925,00	R\$ 422.312.025,00
	0208 - Educa+ Novo Olhar, Nova Jornada	R\$ 4.315.000,00	R\$ 4.575.000,00	R\$ 4.840.000,00	R\$ 5.350.000,00	R\$ 19.080.000,00
	0209 - Educa+ Inclusão para Todos	R\$ 10.645.000,00	R\$ 11.400.000,00	R\$ 12.405.000,00	R\$ 13.410.000,00	R\$ 47.860.000,00
11. Secretaria de Município da Saúde	0210 - Urgência e Emergência	R\$ 66.083.519,00	R\$ 68.556.795,84	R\$ 71.568.599,67	R\$ 74.289.498,52	R\$ 280.498.413,03
	0211 - Ampliação e Otimização do Atendimento de Saúde	R\$ 87.278.542,40	R\$ 89.658.239,69	R\$ 85.091.421,27	R\$ 89.355.561,40	R\$ 351.383.764,76
	0212 - Alimentação e Nutrição	R\$ 36.977,50	R\$ 38.641,49	R\$ 40.187,15	R\$ 41.710,24	R\$ 157.516,38
	0213 - Saúde Mental é Prioridade	R\$ 9.777.470,00	R\$ 10.216.184,65	R\$ 10.622.592,04	R\$ 11.022.967,38	R\$ 41.639.214,07
	0214 - Viva+Saúde	R\$ 694.452,60	R\$ 726.947,97	R\$ 758.345,89	R\$ 789.343,79	R\$ 2.969.090,25
	0215 - Transcender +	R\$ 195.452,50	R\$ 204.247,86	R\$ 212.417,78	R\$ 220.468,41	R\$ 832.586,55
	0216- Vigilância em Saúde	R\$ 12.688.967,00	R\$ 13.238.876,50	R\$ 13.751.308,20	R\$ 14.253.001,26	R\$ 53.932.152,96
	0217 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 569.000,00	R\$ 593.800,00	R\$ 617.800,00	R\$ 641.000,00	R\$ 2.421.600,00
12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0218 - Inova Santa Maria	R\$ 646.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 595.000,00	R\$ 2.511.000,00
	0219 - Indústria em Movimento	R\$ 614.000,00	R\$ 7.980.000,00	R\$ 9.950.000,00	R\$ 416.000,00	R\$ 18.960.000,00
	0220 - Programa Avança Santa Maria	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.275.000,00	R\$ 1.325.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 5.620.000,00
	0221 - Infraestrutura Aeroportuária e Conectividade Aérea	R\$ 2.071.200,00	R\$ 2.871.000,00	R\$ 2.521.000,00	R\$ 2.021.500,00	R\$ 9.484.700,00
	0222 - Agricultura Familiar, Urbana e Periurbana	R\$ 600.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.000.000,00
	0223 - Mais Água, Mais Produção	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.400.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2026- 2029
ANEXO III - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Programa Finalístico						
Órgão	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	0224 - Eixo da Produção	R\$ 600.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.000.000,00
	0225 - Eixo da Comercialização	R\$ 50.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
	0226 - Eixo do Abastecimento Regional	R\$ 550.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 760.000,00
	0227 - Eixo da Inspeção Municipal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
	0228 - Eixo da Infraestrutura	R\$ 21.500.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.730.000,00	R\$ 1.850.000,00	R\$ 26.730.000,00
14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	0229 - Rede de Assistência Social e Proteção	R\$ 1.240.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 5.620.000,00
	0230 - Inclusão e Mais Equidade	R\$ 2.755.000,00	R\$ 3.260.000,00	R\$ 3.765.000,00	R\$ 4.270.000,00	R\$ 14.050.000,00
	0231 - Dignidade e Acolhimento	R\$ 10.395.000,00	R\$ 10.900.000,00	R\$ 11.400.000,00	R\$ 12.010.000,00	R\$ 44.705.000,00
	0232 - Cadastro Único para Programas Sociais	R\$ 680.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 2.820.000,00
	0233 - Formação e Capacitação para o Mercado de Trabalho	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
	0234 - Refeição ao Alcance de Todos	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 9.400.000,00
	0235 - Garantindo Direitos aos Idosos	R\$ 4.376.500,00	R\$ 4.635.500,00	R\$ 4.787.500,00	R\$ 5.007.000,00	R\$ 18.806.500,00
	0236 - Garantindo Direitos à Infância e à Adolescência	R\$ 4.079.000,00	R\$ 4.246.000,00	R\$ 4.444.000,00	R\$ 4.621.000,00	R\$ 17.390.000,00
15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer	0237 - Políticas Públicas para o Esporte	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 7.200.000,00
	0238 - Construção, Manutenção e Modernização	R\$ 12.500.000,00	R\$ 8.600.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 23.850.000,00
16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	0239 - Provimento Habitacional	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
	0240 - Programa de Regularização Fundiária	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade	0241 - Infraestrutura Urbana	R\$ 24.844.300,01	R\$ 84.070.900,00	R\$ 68.823.000,00	R\$ 15.359.399,99	R\$ 193.097.600,00
	0242 - Mais Drenagem	R\$ 1.800.000,00	R\$ 9.915.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ -	R\$ 20.715.000,00
	0243 - Desassoreamento de Rios e Cursos D'Água	R\$ 1.150.000,00	R\$ 5.167.500,00	R\$ 4.750.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 11.317.500,00
	0244 - Projetos Estruturantes	R\$ 13.486.000,00	R\$ 35.652.000,00	R\$ 35.686.000,00	R\$ -	R\$ 84.824.000,00
	0259 - Mobilidade Sustentável e Inovadora	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 3.000.000,00
19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	0245 - Santa Maria + Verde	R\$ 289.500,00	R\$ 302.568,03	R\$ 314.440,80	R\$ 326.562,49	R\$ 1.233.071,32
	0246 - Bem-Estar Animal	R\$ 988.800,00	R\$ 1.024.406,43	R\$ 1.056.756,14	R\$ 1.089.784,09	R\$ 4.159.746,66
	0247 - Educação para a Sustentabilidade	R\$ 63.000,00	R\$ 65.843,82	R\$ 68.427,53	R\$ 71.065,41	R\$ 268.336,76
20. Secretaria de Município de	0248 - Comunicação e Relações Comunitárias	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 700.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2026- 2029
ANEXO III - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Programa Finalístico						
Órgão	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
Resiliência Climática e Relações Comunitárias	0249 - Educação para Autoproteção	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
	0250 - Preparação e Treinamento na Defesa Civil	R\$ 200.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 730.000,00
21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	0251 - Inovação Tecnológica na Segurança	R\$ 13.800.000,00	R\$ 14.378.000,00	R\$ 15.010.000,00	R\$ 15.585.000,00	R\$ 58.773.000,00
	0252 - Na Via, Consciência é Vida	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 510.000,00
22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	0253 - Gestão de Cemitérios	R\$ 870.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 3.900.000,00
	0254 - Modernização da Iluminação Pública	R\$ 15.903.000,00	R\$ 16.621.000,00	R\$ 17.286.400,00	R\$ 17.939.500,00	R\$ 67.749.900,00
	0255 - Descarte Legal	R\$ 40.000.000,00	R\$ 42.000.000,00	R\$ 44.000.000,00	R\$ 46.000.000,00	R\$ 172.000.000,00
	0256 - Gestão do Transporte Coletivo	R\$ 780.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.580.000,00
23. Secretaria de Município de Turismo	0257 - Santa Maria Destino Turístico de Referência	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 6.950.000,00
Total Geral dos Programas Finalísticos		R\$ 704.979.256,01	R\$ 787.698.552,28	R\$ 788.444.996,47	R\$ 691.073.462,98	R\$ 2.972.196.267,75

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2026- 2029

Total Geral por Órgão

Órgão	2026	2027	2028	2029	Total
01. Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 51.000.000,00	R\$ 54.500.000,00	R\$ 56.500.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 222.000.000,00
02. Secretaria de Governança	R\$ 6.750.000,00	R\$ 7.050.000,00	R\$ 7.450.000,00	R\$ 7.750.000,00	R\$ 29.000.000,00
03. Procuradoria Geral do Município	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.150.000,00	R\$ 5.380.000,00	R\$ 5.570.000,00	R\$ 21.100.000,00
04. Secretaria de Município da Fazenda	R\$ 22.010.000,00	R\$ 22.850.000,00	R\$ 23.771.200,00	R\$ 24.689.100,00	R\$ 93.320.300,00
05. Secretaria de Município de Comunicação	R\$ 7.220.000,00	R\$ 7.370.000,00	R\$ 7.521.000,00	R\$ 7.665.000,00	R\$ 29.776.000,00
06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	R\$ 6.410.000,00	R\$ 6.555.000,00	R\$ 6.808.000,00	R\$ 7.007.000,00	R\$ 26.780.000,00
07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração	R\$ 27.850.000,00	R\$ 29.010.000,00	R\$ 30.830.000,00	R\$ 31.530.000,00	R\$ 119.220.000,00
08. Secretaria de Município de Transparência e Controle	R\$ 4.550.000,00	R\$ 4.728.000,00	R\$ 4.906.000,00	R\$ 5.090.000,00	R\$ 19.274.000,00
09. Secretaria de Município de Cultura	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.545.000,00	R\$ 19.079.000,00	R\$ 9.575.000,00	R\$ 61.199.000,00
10. Secretaria de Município da Educação	R\$ 353.098.575,00	R\$ 347.362.600,00	R\$ 362.675.800,00	R\$ 374.868.100,00	R\$ 1.438.005.075,00
11. Secretaria de Município da Saúde	R\$ 194.280.425,00	R\$ 201.430.300,00	R\$ 201.297.100,00	R\$ 209.925.800,00	R\$ 806.933.625,00
12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	R\$ 7.051.200,00	R\$ 15.031.000,00	R\$ 16.786.000,00	R\$ 7.012.500,00	R\$ 45.880.700,00
13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	R\$ 30.610.000,00	R\$ 11.510.000,00	R\$ 11.450.000,00	R\$ 12.120.000,00	R\$ 65.690.000,00
14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	R\$ 35.435.500,00	R\$ 37.631.500,00	R\$ 39.666.500,00	R\$ 41.768.000,00	R\$ 154.501.500,00
15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer	R\$ 18.300.000,00	R\$ 14.500.000,00	R\$ 7.400.000,00	R\$ 7.600.000,00	R\$ 47.800.000,00
16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.580.000,00	R\$ 2.680.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 10.460.000,00
17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade	R\$ 57.030.300,01	R\$ 151.080.400,00	R\$ 135.079.000,00	R\$ 32.959.399,99	R\$ 376.149.100,00
18. Secretaria de Licenciamento e Desburocratização	R\$ 14.830.000,00	R\$ 15.350.000,00	R\$ 15.900.000,00	R\$ 16.450.000,00	R\$ 62.530.000,00
19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	R\$ 8.871.500,00	R\$ 9.244.694,51	R\$ 9.511.194,32	R\$ 9.869.088,36	R\$ 37.496.477,20
20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	R\$ 2.950.000,00	R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.350.000,00	R\$ 3.570.000,00	R\$ 12.960.000,00
21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	R\$ 26.900.000,00	R\$ 27.988.000,00	R\$ 29.150.000,00	R\$ 30.245.000,00	R\$ 114.283.000,00
22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	R\$ 66.803.000,00	R\$ 70.453.500,00	R\$ 74.092.400,00	R\$ 77.949.500,00	R\$ 289.298.400,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2026- 2029

Total Geral por Órgão

Órgão	2026	2027	2028	2029	Total
23. Secretaria de Município de Turismo	R\$ 3.492.000,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 3.145.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 13.037.000,00
24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.030.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.190.000,00	R\$ 8.270.000,00
25. Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 7.770.000,00
26. Encargos Gerais	R\$ 243.268.249,99	R\$ 270.991.805,49	R\$ 282.599.305,68	R\$ 281.328.211,65	R\$ 1.078.187.572,80
27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria	R\$ 473.642.000,00	R\$ 502.043.100,00	R\$ 521.292.500,00	R\$ 564.068.300,00	R\$ 2.061.045.900,00
Total Geral	R\$ 1.689.602.750,00	R\$ 1.841.194.900,00	R\$ 1.882.420.000,00	R\$ 1.838.750.000,00	R\$ 7.251.967.650,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	01. Câmara Municipal de Vereadores					
Unidade Orçamentária	01.01. CMV - Câmara Municipal de Vereadores					
Função	01. Legislativa					
Subfunção	031. Ação Legislativa					
Programa	0001 - Gestão do Poder Legislativo					
Objetivo do Programa	Estabelecer mecanismos, ferramentas e estratégias que melhorem a eficiência, a transparência, a participação cidadã e o controle interno das atividades legislativas.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas	Atender as despesas de manutenção e investimento com a finalidade de cumprir a função institucional de representantes do povo através da legislação e fiscalização do Executivo.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.900.000,00	R\$ 54.400.000,00	R\$ 56.400.000,00	R\$ 59.900.000,00	R\$ 221.600.000,00

Programa de Gestão						
Órgão	01. Câmara Municipal de Vereadores					
Unidade Orçamentária	01.01. CMV - Câmara Municipal de Vereadores					
Função	28. Encargos Especiais					
Subfunção	846. Outros Encargos Especiais					
Programa	0000 - Operações Especiais					
Objetivo do Programa	Atender as despesas que não resultam em contraprestação direta de bens ou serviços.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
0.001 - Pagamento de Condenações Judiciais - Legislativo	Atender o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	01. Câmara Municipal de Vereadores					
Unidade Orçamentária	01.01. CMV - Câmara Municipal de Vereadores					
Função	99. Reserva de Contingência					
Subfunção	999. Reserva de Contingência					
Programa	9999 - Reserva de Contingência					
Objetivo do Programa	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
0.002 - Reserva de Contingência - Legislativo	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 51.000.000,00	R\$ 54.500.000,00	R\$ 56.500.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 222.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão							
Órgão	02. Secretaria de Governança						
Unidade Orçamentária	02.01. SG - Órgão subordinado						
Função	04. Administração						
Subfunção	122. Administração Geral						
Programa	0004 - Gestão da Secretaria de Governança						
Objetivo do Programa	Assegurar o pleno funcionamento institucional da Secretaria de Governança, garantindo suporte administrativo, infraestrutura adequada e ações de articulação intersetorial que promovam a eficiência governamental.						
Ação Orçamentária	Objetivo da ação						
2.002 - Serviços Administrativos da Secretaria de Governança	Garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas, operacionais e estratégicas da secretaria.						
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total	
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.550.000,00	R\$ 6.800.000,00	R\$ 7.050.000,00	R\$ 7.250.000,00	R\$ 28.650.000,00	
Ação Governamental	Objetivo da ação						
Suporte Técnico e Administrativo às Iniciativas de Governança	Apoiar tecnicamente projetos, programas e ações intersetoriais coordenados pela secretaria.						
Resultados Pretendidos com o Programa							
Fortalecimento da integração, articulação e o suporte técnico intersetorial qualificando a ação governamental como um todo.							

Programa de Gestão	
Órgão	02. Secretaria de Governança
Unidade Orçamentária	02.01. SG - Órgao subordinado
Programa	0005 - Reestruturação e Criação de Secretarias
Objetivo do Programa	Fortalecer a capacidade institucional do governo municipal por meio da criação e consolidação de secretarias especializadas, assegurando maior eficiência na gestão de áreas estratégicas e promovendo uma distribuição racional de competências.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Criação e Estruturação de Secretarias de Governo	Promover a estruturação administrativa, física e operacional das novas secretarias especializadas, assegurando organização, funcionalidade e eficiência em seus processos e atividades.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Redução da sobrecarga nas secretarias existentes, eliminando o acúmulo de funções e redistribuindo competências de forma clara e objetiva.	
Aprimoramento da agilidade na tomada de decisões e otimizar os processos internos, garantindo que as novas secretarias atuem de maneira integrada e eficaz.	
Fortalecimento da capacidade institucional, com secretarias organizadas de acordo com suas atribuições específicas, dotadas de estrutura funcional clara, quadro técnico qualificado e autonomia para a execução de suas competências.	

Programa de Gestão						
Órgão	02. Secretaria de Governança					
Unidade Orçamentária	02.01. SG - Órgão subordinado					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa	0006 - Modernização e Eficiência na Gestão Pública
Objetivo do Programa	Modernizar a gestão pública, promovendo maior eficiência, transparência e agilidade nos processos administrativos, ampliando a capacidade de
Ação Governamental	Objetivo da ação
Modelos de Gestão Pública	Apoiar a implementação de modelos de gestão pública inovadores e eficientes, voltados à transparência, à otimização de recursos e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
Estrutura para a captação de recursos	Apoiar a criação de uma estrutura moderna e qualificada para as PPPs e captação de recursos.
Integração da Gestão	Promover a integração entre os diversos setores da administração, visando à articulação eficiente das ações governamentais, à otimização de processos e ao fortalecimento da gestão estratégica e colaborativa.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Formalização das parcerias público-privadas (PPPs) em áreas estratégicas, priorizando setores que possam beneficiar-se de investimentos privados e inovação.	
Estruturação de um núcleo de captação de recursos, assegurando a formalização de pelo menos duas parcerias público-privadas (PPPs) até 2029, com critérios claros de seleção e acompanhamento.	
Otimização de processos administrativos, garantindo maior celeridade nas atividades internas e promovendo a articulação intersetorial entre as secretarias.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	02. Secretaria de Governança					
Unidade Orçamentária	02.01. SG - Órgao subordinado					
Função	04. Administração (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Subfunção	122. Administração Geral (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Programa	0007 - Cidade Educadora					
Objetivo do Programa	Fomentar a integração entre políticas públicas, territórios urbanos e comunidades, com o objetivo de consolidar o município como uma Cidade Educadora, articulando o desenvolvimento humano à gestão pública por meio da formação cidadã, da inclusão social e da participação comunitária.					
Ação orçamentária	Objetivo da ação					
2.003 - Capacitação de Pessoas no conceito de Cidades Educadoras	Apoiar a disseminação do conceito de cidades educadoras no município, ampliando as possibilidades de desenvolvimento de ações em parceria com a comunidade.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.350.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Criação de Comitê Gestor Intersetorial	Garantir a articulação entre secretarias e atores locais no desenvolvimento de ações educadoras.					
Conceito de Cidade Educadora	Implementar o conceito de Cidade Educadora no município, promovendo a transversalidade das políticas públicas, a valorização dos espaços educativos formais e informais, e o fortalecimento da participação cidadã como instrumento de desenvolvimento humano e coesão social.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Implementação do Comitê Gestor Intersetorial						
Engajamento em rede internacional das Cidades Educadoras						
Disseminação dos princípios da Carta das Cidades Educadoras e articulação de ações integradas						
Parcerias com órgãos públicos, sociedade civil, empresas e instituições educacionais						
Articulação de ações integradas com foco na sustentabilidade socioambiental						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 6.750.000,00	R\$ 7.050.000,00	R\$ 7.450.000,00	R\$ 7.750.000,00	R\$ 29.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	03. Procuradoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária	03.01. PGM - Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0008 - Procuradoria Eficiente e Inovadora					
Objetivo do Programa	Promover uma transformação institucional na Procuradoria Geral do Município de Santa Maria por meio da modernização de processos, adoção de tecnologias jurídicas e o fortalecimento da cultura de inovação, com vistas a ampliar a eficiência na prestação dos serviços e a segurança jurídica.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM	Manter as atividades da Procuradoria com eficiência e transparência.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.150.000,00	R\$ 5.380.000,00	R\$ 5.570.000,00	R\$ 21.100.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Revisão das Normativas de Execução Fiscal	Realizar a reavaliação e atualização das legislações pertinentes aos executivos fiscais, visando adequação normativa, maior segurança jurídica e efetividade na cobrança da dívida ativa.					
Implantação de Sistema Informatizado de Controle	Desenvolver e implementar sistema digital de controle processual, com foco na padronização, rastreabilidade e celeridade da tramitação dos feitos administrativos e judiciais.					
Expansão do Uso de Inteligência Artificial	Ampliar a utilização de soluções baseadas em inteligência artificial para suporte à análise de dados jurídicos, automação de tarefas repetitivas e otimização da tomada de decisão.					
Elaboração de Mapa de Risco e Plano de Ação	Construir diagnóstico das áreas com maior índice de judicialização por meio de mapa de risco e desenvolver plano de ação voltado à mitigação de passivos e à racionalização da atuação judicial.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Transparência nas ações						
Promoção da inovação na gestão pública						
Controle e supervisão dos prazos						
Equilíbrio da carga de trabalho entre os servidores						
Aumento da produtividade						

Programa de Gestão	
Órgão	03. Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária	03.01. PGM - Órgão Subordinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa	0009 - Mais Segurança Jurídica
Objetivo do Programa	Fortalecer a segurança jurídica nas ações do poder público municipal, promovendo a previsibilidade, a legalidade e a transparência nos processos administrativos, regulatórios e decisórios, com foco na proteção dos direitos dos cidadãos, no estímulo ao desenvolvimento sustentável e na atração de investimentos.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Instituição de Procuradorias Setoriais	Criar estruturas jurídicas especializadas nos órgãos com maior volume de demandas, visando maior eficiência, capilaridade e alinhamento técnico nas manifestações jurídicas.
Publicação de Boletim Jurídico Semanal	Estabelecer boletim informativo com periodicidade semanal, contendo as principais pautas institucionais e entendimentos jurídicos uniformizados, promovendo a integração e atualização das unidades.
Definição de Cronograma de Capacitações	Planejar e executar cronograma sistemático de capacitações para aprimoramento contínuo das competências técnicas dos servidores da Procuradoria e áreas correlatas.
Revisão de Modelos Jurídicos Institucionais	Proceder à análise crítica e à atualização dos modelos-padrão de pareceres, petições, ações e peças defensivas, com vistas à padronização e melhoria da qualidade técnica.
Avaliação Técnica dos Apontamentos do TCE	Promover estudo sistematizado dos principais apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas, subsidiando ações corretivas e preventivas nos processos administrativos.
Aperfeiçoamento do Atendimento às Secretarias	Institucionalizar reuniões periódicas com as Secretarias demandantes, com o objetivo de qualificar o fluxo de atendimento, esclarecer diretrizes jurídicas e fortalecer a atuação integrada.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Transparência nas ações	
Uniformização de documentos e ações	
Redução de erros	
Garantia de maior produtividade, eficiência e continuidade dos serviços públicos	
Simplificação da gestão documental	
Melhoria do desempenho e satisfação dos servidores	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.150.000,00	R\$ 5.380.000,00	R\$ 5.570.000,00	R\$ 21.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	04. Secretaria de Município da Fazenda					
Unidade Orçamentária	04.01. SMF - Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0010 - Modernização e Transparência Fiscal					
Objetivo do Programa	Modernizar os processos internos da administração tributária, com foco em eficiência, transparência, com fluxo operacional dos processos através de ferramentas tecnológicas, além de fortalecer a comunicação com os contribuintes e ampliar o acesso às informações e dados fiscais, otimizando a expansão da receita municipal, com o incremento e qualificação do quadro, aspirando uma efetiva arrecadação.					
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação					
2.005 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF	Manter os serviços da Secretaria afim de desenvolver o Planejamento Estratégico com eficiência e transparência.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.920.000,00	R\$ 22.750.000,00	R\$ 23.650.000,00	R\$ 24.550.000,00	R\$ 92.870.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Projetos de Lei	Buscar a aprovação de projetos de lei, incluindo situações como: desconto adimplência, redução juros e multa, desconto pagamento à vista, depósito administrativo, divulgação de devedores – portal da transparência, e execuções fiscais.					
Gerenciamento da Receita Pública e Programas de Incentivos	Fornecimento de dados a fim de facilitar os processos judiciais de cobrança de dívida ativa em execuções fiscais; Programa Peça Nota e Cashback da Receita Municipal; Regime especial de fiscalização do ISSQN as empresas inadimplentes, a fim de ocorra regularização junto ao ente municipal propiciando o acompanhamento e o efetivo recolhimento do tributo, fortalecendo o cofre público. Realização de estudos quanto ao cadastro imobiliário e planta de valores do município.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Fortalecimento da arrecadação e sustentabilidade fiscal.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	04. Secretaria de Município da Fazenda					
Unidade Orçamentária	04.02. Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0011 - Gestão do FUNREBOM					
Objetivo do Programa	Prover recursos para reequipamento e custeio, aprimoramento técnico profissional, aquisição de material permanente, realização de estudos e vistoria em planos e sistemas técnicos de prevenção e combate a incêndio, construção e conservação de instalações da Organização de Bombeiro Militar com sede em Santa Maria.					
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação					
2.006 - Manutenção do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	Atender as demandas encaminhadas pela Corporação do Corpo de Bombeiros, a fim de executar os objetivos definidos no Programa previsto em lei.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 121.200,00	R\$ 139.100,00	R\$ 450.300,00
Resultados Pretendidos com o Programa						
Fortalecimento da capacidade de resposta operacional, assegurar elevados padrões de segurança e promover a modernização dos processos.						

Programa de Gestão	
Órgão	04. Secretaria de Município da Fazenda
Unidade Orçamentária	04.01. SMF - Órgão Subordinado
Programa	0012 - Comunicação e Atendimento Digital ao Contribuinte
Objetivo do Programa	Implementar soluções tecnológicas para melhorar a comunicação entre a administração municipal e os contribuintes, garantindo maior acessibilidade e eficiência nos serviços tributários.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)	Implementar ferramenta tecnológica para aprimorar a comunicação entre a administração municipal e o contribuinte/cidadão.
Informações de Dados Fiscais	Manter a qualidade na informação dos dados fiscais e contábeis, buscando a excelência nas informações passadas à população.
Gestão de Recursos Públicos	Manter e aprimorar a execução orçamentária e os registros contábeis, garantindo uma prestação de contas efetiva, visando o equilíbrio fiscal e o fornecimento de informações confiáveis para a tomada de decisões, promovendo a continuidade das ações pretendidas.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Eficiência e transparência das informações e no atendimento ao contribuinte.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 22.010.000,00	R\$ 22.850.000,00	R\$ 23.771.200,00	R\$ 24.689.100,00	R\$ 93.320.300,00

Programa de Gestão						
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação					
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0013 - Inovação Administrativa					
Objetivo do Programa	Implementar soluções inovadoras na manutenção dos serviços administrativos, assegurando o pleno funcionamento e a eficiência operacional da Secretaria de Comunicação.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.007 - Serviços Administrativos da SECOM	Manutenção dos serviços administrativos que objetiva a continuidade dos contratos de licença de software, locação de impressoras, locação de veículos, valores de adiantamento, serviços de estagiários, valores de diárias e passagens, valores de cursos e eventos, material de expediente, material de áudio e vídeo, material gráfico e de identificação visual e equipamentos permanentes.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.315.000,00	R\$ 3.431.000,00	R\$ 3.550.000,00	R\$ 13.496.000,00
Resultados Pretendidos com o Programa						
Pleno funcionamento da Secretaria.						

Programa de Gestão						
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação					
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	131. Comunicação Social					
Programa	0014 - Publicidade Institucional					
Objetivo do Programa	Aprimorar, com foco em inovação, a gestão da publicidade institucional, garantindo a continuidade contratual e a modernização dos processos relacionados às demais despesas do setor.					
Ação Orçamentária	Objetivo					
2.008 - Publicidade Institucional	Promover a manutenção da publicidade institucional que objetiva a continuidade do contrato e demais despesas.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 14.000.000,00
Resultados Pretendidos com o Programa						
Transparência e informação sobre as ações da administração.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação					
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	128. Formação de Recursos Humanos					
Programa	0015 - Comunicação e Capacitação					
Objetivo do Programa	Promover oficinas e cursos para ampliar a qualificação dos servidores que atuam na área da comunicação e atendimento à sociedade.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.009 - Oficina de Mídia Training e Oratória para Porta-Vozes	Preparar gestores para atuarem com clareza, segurança e alinhamento institucional com entrevistas, pronunciamentos públicos e outras interações com a imprensa e a sociedade, fortalecendo a credibilidade da instituição.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolver gestores da Prefeitura na área de comunicação.						

Programa de Gestão						
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação					
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	131. Comunicação Social					
Programa	0016 - Formação e Expressão					
Objetivo do Programa	Oferecer oficinas e cursos voltados à qualificação profissional e à capacitação na área da comunicação, com foco na comunicação pública e na promoção da democratização da informação.					
Ação Orçamentária	Objetivo					
2.010 - Oficina de Comunicação Pública	Criar e gerir um espaço prático para estudantes de Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas, oferecendo oportunidades de aprendizado e experimentação em comunicação pública, fortalecendo a formação acadêmica e profissional.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 190.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Escola de Comunicação para pessoas com vulnerabilidade social	Implementar um programa educacional voltado para capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo conhecimentos em comunicação, mídia e marketing, ampliando suas oportunidades no mercado de trabalho.					
Oficina de Foto e Texto para Estudantes da Rede Pública	Oferecer oficinas e cursos para aplicar o acesso da população à comunicação e estimular o desenvolvimento de habilidades de comunicação e expressão.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Criação de oportunidades de aprendizado e experimentação em Comunicação Pública.						
Fortalecimento da formação acadêmica e profissional.						
Geração de oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade.						
Ampliação do acesso da população à comunicação.						
Desenvolvimento de habilidades de comunicação e expressão.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação					
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado					
Função	04- Administração					
Subfunção	131 – Comunicação Social					
Programa	0017 - Participação Comunitária					
Objetivo do Programa	Aproximar o governo ao cidadão e o cidadão ao governo levando serviços à população.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.011 - Prefeitura nos Bairros	Instituir um programa itinerante que leva serviços públicos e atendimento direto da administração municipal para os bairros, aproximando a gestão da população e facilitando o acesso a direitos e benefícios.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 660.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Campanha de Adoção Responsável “Adotar é Compromisso”	Realizar uma campanha pública de conscientização e incentivo à adoção responsável de animais, com foco na educação da população sobre os deveres legais, afetivos e sanitários do tutor, e na valorização da adoção como ato de cidadania e cuidado.					
Campanha de Matrículas da Rede Municipal de Ensino	Desenvolver e executar uma campanha ampla, informativa e acessível para divulgar o período de matrículas e rematrículas na rede municipal de ensino, incentivando que as famílias realizem o processo com antecedência.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Aproximação da gestão à população.						
Ampliação do acesso a direitos e benefícios.						
Ampliar o número de adoções responsáveis no município, reduzir os índices de abandono e maus-tratos, informar a população sobre seus deveres legais e afetivos como tutores. Espera-se também valorizar o trabalho das entidades protetoras e integrar a pauta animal à comunicação pública de forma permanente.						
Ampliar o número de matrículas realizadas dentro do prazo regular, facilitar o planejamento das equipes escolares, garantir a alocação adequada dos estudantes e reduzir a pressão administrativa nos períodos finais de inscrição. Espera-se também o fortalecimento do vínculo entre famílias e rede de ensino, por meio de uma comunicação eficaz, transparente e inclusiva.						

Programa de Gestão						
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação					
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	392. Difusão Cultural					
Programa	0018 - Grandes Eventos					
Objetivo do Programa	Auxiliar na concepção e gestão de eventos de grande porte que celebrem datas comemorativas, fortaleçam a identidade cultural do município e incentivem o turismo e a economia criativa.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.012 - Grandes Eventos da Prefeitura	Desenvolver projetos para realização de eventos como a Páscoa, Natal, Aniversário da Cidade e a volta do Carnaval de Rua, em parceria com as secretarias de cultura, esporte e lazer e turismo.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 300.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.310.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Comunicação Institucional Para Promoção de Eventos Culturais	Criação de uma estrutura permanente dentro da SECOM para acompanhar, divulgar e colaborar com os eventos constantes no calendário oficial de cultura e criatividade do município. A ação prevê o desenvolvimento de campanhas de divulgação, suporte técnico-comunicacional e integração com outras secretarias envolvidas.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Celebração de datas comemorativas do município juntamente com a população.	
Fortalecimento da identidade cultural do município.	
Incentivo ao turismo e à economia criativa.	
Ampliar o alcance, o engajamento da população e o reconhecimento dos eventos culturais promovidos ou apoiados pelo município, garantindo que a produção cultural da cidade seja valorizada e visibilizada como política pública.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 7.220.000,00	R\$ 7.370.000,00	R\$ 7.521.000,00	R\$ 7.665.000,00	R\$ 29.776.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas					
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado					
Função:	04. Administração					
Subfunção:	122. Administração Geral					
Programa	0019 - Programa Gestão Estratégica de Pessoas					
Objetivo do Programa	Implementar uma gestão estratégica de pessoas que promova o alinhamento das competências das pessoas às demandas e metas institucionais, visando a eficiência, a inovação e o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, com foco no desenvolvimento profissional e na valorização dos servidores.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.013 - Mapeamento e Alinhamento de Competências	Realizar levantamento das competências e habilidades dos servidores, garantindo o alinhamento com as necessidades e metas estratégicas da instituição. Definir perfis profissionais com base nas competências necessárias para o desempenho adequado das funções. Relacionar as competências essenciais ao avanço na carreira, como forma de promover a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 520.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo					
2.014 - Atividades da Gestão de Pessoas	Garantir a remuneração dos servidores da secretaria e o pleno desenvolvimento do Planejamento Estratégico.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.750.000,00	R\$ 5.800.000,00	R\$ 5.900.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 23.450.000,00
Ação Governamental	Objetivo					
Avaliação de Desempenho e Feedback	Implementar um sistema de avaliação de desempenho transparente e justo, com foco no acompanhamento de resultados e no desenvolvimento dos servidores. Promover sessões regulares de feedback, incentivando a melhoria contínua e o alinhamento com os objetivos organizacionais.					
Planejamento de Carreira e Sucessão	Estruturar planos de sucessão para cargos estratégicos, assegurando a continuidade da gestão e o aproveitamento do talento interno. Proporcionar oportunidades de crescimento e mobilidade no serviço público, incentivando a retenção e valorização dos servidores. Desenvolver estratégias para o aprimoramento e progressão na carreira, promovendo o desenvolvimento profissional.					
Comunicação e Engajamento	Estabelecer canais de comunicação abertos para promover a transparência nas decisões e ações de gestão de pessoas. Fomentar a participação dos servidores nas decisões institucionais e envolver a equipe em processos colaborativos de melhoria.					
Resultados Pretendidos						
Alinhamento entre os objetivos institucionais e as competências exigidas dos servidores, considerando a especificidade de cada cargo ou função.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas					
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado					
Função:	04. Administração					
Subfunção:	122. Administração Geral					
Programa	0020 - Qualidade de Vida dos Servidores					
Objetivo do Programa	Promover a qualidade de vida, bem-estar e equilíbrio entre vida profissional e pessoal, por meio de iniciativas que favoreçam a saúde física e mental, a valorização profissional e um ambiente de trabalho saudável e motivador.					
Ação Orçamentária	Objetivo					
2.014 - Grupo Multiprofissional 2.123 - (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Promover ações integradas e contínuas voltadas à saúde física, mental e ao bem-estar dos servidores, por meio da atuação de uma equipe multiprofissional, visando melhorar a qualidade de vida e fortalecer o engajamento, a motivação e a produtividade.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 690.000,00
Ação Governamental	Objetivo					
Bem-estar dos servidores/mediação e diálogo	Expandir as políticas públicas para aprimorar a qualidade dos serviços prestados e garantir o bem-estar dos servidores. Fomentar a qualidade de vida dos servidores por meio de iniciativas voltadas à saúde, bem-estar e ao equilíbrio entre vida profissional e pessoal.					
Acolhimento e Integração	Implementar iniciativas de acolhimento para fortalecer o suporte e a integração dos servidores.					
Resultados Pretendidos						
Engajamento e o sentimento de pertencimento dos servidores, promovendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho e contribuindo para a excelência dos serviços prestados na administração pública.						

Programa de Gestão						
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas					
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado					
Função:	04. Administração					
Subfunção:	122. Administração Geral					
Programa	0021 - Valorização e Reconhecimento Profissional					
Objetivo do Programa	Implementar ações que promovam a valorização e o reconhecimento profissional, incentivando o engajamento, a motivação e o desenvolvimento contínuo dos servidores, com práticas que reforcem a meritocracia e o apreço pelo trabalho realizado.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.015 - Recenseamento do Quadro de Servidores/Protocolo de Remoção	Estabelecer uma metodologia para otimização dos serviços a partir das necessidades técnicas requeridas pelas Secretarias.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 620.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Cultura do Reconhecimento	Implementar e aprimorar continuamente mecanismos que fortaleçam a cultura de reconhecimento profissional, incentivando a atuação das lideranças nesse processo.					
Premiações	Implementar programas de premiação e valorização para destacar servidores com desempenho exemplar, estimulando o engajamento e a motivação.					
Resultados Pretendidos						
Melhoria da produtividade e redução da rotatividade para melhores resultados e desempenhos.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas					
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado					
Função:	04. Administração					
Subfunção:	128. Formação de Recursos Humanos					
Programa:	0022 - Capacitação e Formação Profissional					
Objetivos do Programa:	Proporcionar capacitação e formação profissional contínua aos servidores, visando o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais, o desenvolvimento de novas habilidades e a preparação para os desafios da inovação na gestão pública.					
Ação Orçamentária	Objetivo					
2.016 - Escola de Governo	Estruturar a Escola de Governo em seus aspectos físicos, legais e organizacionais, garantindo sua institucionalização e funcionamento eficaz como espaço de formação e desenvolvimento de servidores públicos.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Formação de Lideranças	Expandir e intensificar as ações de formação para lideranças atuais e sucessão com criação da Escola de Governo.					
Treinamento e Aperfeiçoamento	Oferecer programas contínuos de treinamento e aperfeiçoamento, com ênfase em competências técnicas, comportamentais e de liderança.					
Talentos Internos	Desenvolver um banco de talentos para engajar colaboradores nas iniciativas e propostas da Instituição.					
Parcerias Interorganizacionais	Estabelecer parcerias com instituições de ensino, instituições de formação técnica e/ou tecnológica e plataformas de educação a distância para ampliar o acesso à capacitação.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Cultura do aprendizado permanente para melhorar a gestão pública.						

Programa de Gestão						
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas					
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado					
Função:	04. Administração					
Subfunção:	126. Tecnologia da Informatização					
Programa:	0023 - Inovação na Gestão de Pessoas					
Objetivos do Programa:	Implantar soluções inovadoras na gestão de pessoas, utilizando tecnologias e metodologias modernas para otimizar processos, melhorar a experiência dos servidores e promover uma cultura organizacional ágil, inclusiva e focada no desenvolvimento contínuo.					
Ação Orçamentária	Objetivo					
2.017 - Soluções Tecnológicas Inovadoras	Implementar soluções tecnológicas para a gestão de pessoas, como sistemas de RH integrados e plataformas de comunicação e colaboração.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 280.000,00
Ação Governamental						
Práticas de Trabalho Flexíveis e Inovadoras	Incentivar a adoção de práticas de trabalho flexíveis e inovadoras que aumentem a eficiência e o bem-estar dos servidores.					
Resultados Pretendidos com o Programa						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Automatização de processos com vistas à redução de tempo e duplicidade de trabalho, liberando tempo para tarefas estratégicas.

Programa de Gestão						
Órgão:	06. Secretaria de Municipio de Gestão de Pessoas					
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado					
Função	04. Administração (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Subfunção	122. Administração Geral (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Programa:	0024 - Ambiente de Trabalho					
Objetivo do Programa	Promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e colaborativo, com foco no bem-estar dos servidores, na valorização profissional e na melhoria contínua das condições laborais.					
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação					
2.018 - Saúde e Segurança no Trabalho	Implementar ações de avaliação dos ambientes de trabalho para identificar e minimizar riscos à saúde e segurança dos servidores, além de revisar a concessão da gratificação por insalubridade.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 520.000,00
Resultados Esperados com o Programa						
Redução de riscos de acidentes e lesões nos ambientes laborais para a melhoria da saúde e do bem-estar.						
Redução de fontes estressoras nos ambientes laborais.						
Resultados Pretendidos com o Programa						
Automatizar processos com vistas à redução de tempo e duplicidade de trabalho, liberando tempo para tarefas estratégicas.						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 6.410.000,00	R\$ 6.555.000,00	R\$ 6.808.000,00	R\$ 7.007.000,00	R\$ 26.780.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração					
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0025 - Inovação da Gestão Patrimonial e Financeira					
Objetivo do Programa	Gerenciar de forma eficiente os ativos públicos, garantindo melhor aproveitamento dos recursos e transparência na gestão.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.019 - Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos da SMPA	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços administrativos da secretaria, por meio da provisão de recursos humanos, materiais, tecnológicos e operacionais necessários ao desempenho de suas atividades, garantindo suporte à gestão pública municipal, bem como melhorias estruturais nos edifícios próprios do Município, em especial o Centro Administrativo Municipal.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 22.747.000,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 23.700.000,00	R\$ 26.000.000,00	R\$ 94.447.000,00
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ 5.000.000,00
Fonte de recursos	1755. Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 2.753.000,00	R\$ 2.877.300,00	R\$ 2.993.000,00	R\$ 3.107.000,00	R\$ 11.730.300,00
2.105 - Manutenção de Prédios Públicos (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Atender despesas com material hidráulico e construção para manutenção, conservação e reforma de prédios públicos. (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 1.060.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.127 - Manutenção da Frota Municipal (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Assegurar a gestão eficiente e contínua da frota de veículos do Poder Executivo Municipal, garantindo o funcionamento adequado dos serviços públicos por meio da manutenção do sistema de gerenciamento de abastecimento, da contratação de seguros e da preservação da integridade dos veículos, excetuadas as frotas vinculadas às Secretarias de Saúde, Educação e demais pastas com recursos específicos. (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 250.000,00	R\$ 372.700,00	R\$ 537.000,00	R\$ 643.000,00	R\$ 1.802.700,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Leilão de Inservíveis	Organizar leilão dos próprios inservíveis com venda.
Regularização de Imóveis	Realizar a regularização dos imóveis do município, em especial as da Rede Municipal de Ensino, por meio da elaboração e implementação do Termo de Referência, garantindo a conformidade legal e a adequação das estruturas para o uso educacional.
(Re)Avaliação dos bens patrimoniais	Assegurar a fidedignidade das informações contábeis do Município, em atendimento às normas legais e aos princípios da contabilidade pública. De acordo com as exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelas orientações do Tribunal de Contas, é imprescindível que os bens móveis e imóveis estejam devidamente avaliados, registrados e atualizados no inventário patrimonial.
Sistema de Inventário de Bens Móveis do Município	Modernizar o registro, acompanhamento e movimentação dos bens, com a padronização dos procedimentos e a otimização das rotinas de controle interno.
Licitações Integradas em Obras e Serviços	Instituir e operacionalizar a prática de licitações integradas, com a elaboração dos projetos e execução das obras ou serviços em um único contrato, conforme autorizado pela legislação vigente.
Plano de Contratações Anual (PCA)	Estruturar e consolidar o processo de elaboração e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) de todas as unidades administrativas, como instrumento obrigatório de planejamento prévio das aquisições e contratações de bens, serviços e obras. A ação visa promover contratações alinhadas ao planejamento estratégico, diretrizes orçamentárias e ao Plano Plurianual, além de aumentar a transparência e a racionalização dos recursos públicos.
Sistema de Gestão de Contratos e Sanções Administrativas	Implantar um controle de registro e acompanhamento das informações sobre os contratos firmados pelo Município, incluindo a execução e fiscalização, com as sanções administrativas, multas e advertências decorrentes.
Aproveitamento e Gestão Eficiente de Imóveis Públicos	Encaminhar o Projeto de Lei que moderniza a gestão do patrimônio imobiliário, instituindo medidas voltadas ao aprimoramento dos procedimentos de gestão dos imóveis utilizados e alienação dos imóveis não utilizados pela administração municipal. Consolidar a legislação vigente às inovações normativas nacionais, especialmente aquelas introduzidas pela Lei Federal nº 14.011, de 10 de junho de 2020.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da articulação institucional e fortalecimento da governança administrativa da gestão patrimonial e financeira.	
Redução de despesas com armazenamento e manutenção de bens inservíveis.	
Geração de receita para o município por meio da alienação de bens ociosos.	
Ampliação da legalização jurídica dos imóveis públicos municipais.	
Disponibilização de imóveis regularizados para uso estratégico da administração	
Atualização do valor real dos bens públicos para efeito contábil e de gestão, assim como adequação ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e às normas da STN.	
Criação de uma base de dados completa, atualizada e auditável sobre os bens móveis municipais e otimização da alocação e redistribuição de bens entre setores da administração.	
Redução de prazos e aumento da eficiência na contratação de obras e serviços.	
Planejamento estratégico das contratações, com alinhamento às prioridades institucionais.	
Racionalização e digitalização dos processos contratuais e aumento do controle e da segurança jurídica na aplicação de sanções a fornecedores.	
Redução do número de imóveis ociosos ou subutilizados e maximização do uso estratégico dos imóveis públicos para políticas públicas prioritárias.	
Maximização do uso estratégico dos imóveis públicos para políticas públicas prioritárias.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração					
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	126. Tecnologia da Informatização					
Programa	0026 - Cidade Conectada					
Objetivo do Programa	Promover a transformação digital da administração pública municipal por meio da modernização da infraestrutura tecnológica, da integração de plataformas e serviços digitais, da implantação de soluções inovadoras como inteligência artificial, e da ampliação do acesso à internet e canais digitais, visando à inclusão digital do cidadão, à melhoria da qualidade dos serviços públicos e à eficiência da gestão.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.020 - Inovação de Tecnologia da Informação	Modernizar os sistemas de informação da Prefeitura com o novo site, inclusão de inteligência artificial, e aplicativo de resiliência climática.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 850.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.830.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.180.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Inclusão Digital da População	Proporcionar livre acesso da população à rede de internet sem fio em mais de 90 pontos da cidade e garantir acesso gratuito à internet em locais públicos estratégicos, promovendo inclusão digital e cidadania.					
Desenvolvimento de Aplicativos para Secretarias	Modernizar a infraestrutura tecnológica da administração pública municipal, promovendo maior eficiência, segurança da informação e integração entre sistemas.					
Teleagendamento para os Serviços de Saúde	Implantar sistemas de teleagendamento e atendimentos digitais, com foco inicial na saúde, visando melhorar o acesso da população e otimizar recursos.					
Desenvolvimento de Aplicativos para Secretarias	Desenvolver e implementar aplicativos móveis setoriais, com foco na prestação de serviços públicos em áreas como saúde, mobilidade urbana, educação e assistência social.					
Gestão Arquivística Digital	Estimular a transformação digital da gestão municipal, integrando sistemas e promovendo uma cultura organizacional voltada à inovação e ao uso estratégico da tecnologia, promovendo a gestão arquivística eletrônica, a transparência e a redução do uso de papel.					
Superintendência de Tecnologia da Informação	Modernizar e fortalecer a Superintendência de Tecnologia da Informação, com investimentos em equipamentos, pessoal, capacitação e integração com os demais órgãos da administração.					
Soluções de Inteligência Artificial na Gestão Pública	Implantar soluções de inteligência artificial e automação para apoiar o atendimento ao cidadão, a gestão de serviços e a tomada de decisões baseada em dados.					
Login Único com Gov.br para Acesso aos Serviços Municipais	Ampliar o acesso da população aos serviços digitais por meio da unificação dos canais de atendimento (site, aplicativo, login Gov.br), proporcionando uma experiência mais simples e acessível.					
Infraestrutura Digital Digitalização dos Protocolos e Demandas de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Implantação de sistema online no portal oficial da Prefeitura para recepção, acompanhamento e gestão de solicitações de serviços como tapa-buracos, desobstrução de bueiros, patrolamento de estradas vicinais, repavimentação e manutenção de vias públicas, com funcionamento completo até o final de 2026. A plataforma deverá incluir protocolo de atendimento, status da solicitação, georreferenciamento do local e prazo estimado de execução, integrando-se aos sistemas internos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.					

Resultados Pretendidos com o Programa
Ampliação do acesso da população às tecnologias digitais, promovendo a capacitação digital de grupos vulneráveis e reduzindo a exclusão digital no município.
Melhoria da comunicação e a prestação de serviços públicos por meio de aplicativos desenvolvidos sob demanda para as secretarias, promovendo maior eficiência, transparência e acessibilidade.
Redução do tempo de espera e otimizadas as marcações de consultas e exames através da implantação de sistema de teleagendamento integrado à rede municipal de saúde.
Modernização do sistema de gestão documental com a digitalização, indexação e acesso eletrônico a arquivos públicos, assegurando agilidade, segurança da informação e cumprimento de normas arquivísticas.
Reestruturação da infraestrutura tecnológica da STI, com melhoria na governança digital, nos processos internos e no suporte às demais unidades administrativas do município.
Facilitação do acesso digital aos serviços públicos municipais por meio da integração com a plataforma Gov.br, garantindo maior segurança, unificação de identidade e agilidade no atendimento ao cidadão
Aprimoramento da infraestrutura tecnológica e o suporte de TI voltado aos órgãos de gestão interina, garantindo continuidade administrativa, segurança da informação e eficiência operacional.
Fim dos pedidos informais por telefone ou de forma desorganizada. Melhoria na gestão da demanda com critérios técnicos, prioridades e rastreabilidade. Aumento da transparência e do controle social sobre os serviços públicos. Redução de custos administrativos e aumento da eficiência operacional. Estabelecimento de indicadores públicos de desempenho da Secretaria.

Programa de Gestão	
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado
Programa	0027 - Planejamento Estratégico e Plano Plurianual
Objetivo do Programa	Adotar o planejamento estratégico como instrumento de gestão integrada, alinhado ao Plano Plurianual (PPA), de modo a assegurar a convergência entre diretrizes, metas e ações governamentais, promovendo a otimização dos recursos públicos e o alcance dos objetivos institucionais.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Capacitação de Gestores	Promover treinamentos para qualificar os responsáveis pela implementação e acompanhamento do planejamento estratégico.
Acompanhamento e Revisão Periódica	Monitorar continuamente a execução das ações, ajustando estratégias conforme necessário para garantir alinhamento ao PPA.
Transparência e Participação	Estimular a participação da sociedade e dos órgãos de controle na construção e acompanhamento do planejamento estratégico.
Integração entre Secretarias	Fortalecer a articulação entre diferentes setores da administração municipal para garantir a execução eficaz das ações previstas no PPA.
Eficiência Governamental	1. Revisão de contratos vigentes, com renegociação de valores, escopos e prazos; 2. Diagnóstico de ineficiências operacionais, com foco em digitalização e automação de processos; 3. Corte de gastos improdutivos, como aluguéis de espaços ociosos, assinaturas, terceirizações ineficientes; 4. Criação de metas de eficiência para cada secretaria, com acompanhamento e relatório público anual; 5. Desburocratização de fluxos internos, com padronização de atos administrativos; 6. Estímulo à cultura de resultado, com formação de lideranças internas orientadas por metas objetivas.

Resultados Pretendidos com o Programa	
Institucionalização da cultura de planejamento estratégico no âmbito da administração municipal, promovendo a gestão orientada por resultados e alinhada às prioridades do governo.	
Implementação e revisão do Plano Plurianual (PPA) com base em diagnósticos técnicos, participação social e coerência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	
Criação de mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão das metas e ações do PPA, garantindo maior transparência, efetividade e capacidade de resposta da gestão pública.	
Capacitação de servidores e equipes técnicas na utilização de ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação, qualificando a formulação de políticas públicas e o uso eficiente dos recursos públicos.	
Integração entre planejamento, orçamento e gestão, favorecendo o cumprimento das metas governamentais e a eficiência na execução orçamentária.	
Participação social qualificada na elaboração e acompanhamento do PPA, por meio de audiências públicas, consultas digitais e diálogo com os conselhos municipais e segmentos da sociedade civil.	
• Redução progressiva e mensurável das despesas de custeio do município. • Aumento da eficiência operacional com menos recursos. • Redução da dependência de suplementações orçamentárias e contenção de déficits. • Reforço do princípio da accountability com metas públicas de redução de gasto. • Transformação cultural interna na máquina pública, com foco em produtividade. • Aumento da capacidade de investimento do município	

Programa de Gestão	
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado
Programa	0028 - Captação de Recursos
Objetivo do Programa	Captar recursos por meio da diversificação das fontes de financiamento , ou fundo perdido, construção de parcerias sólidas e implementação de estratégias eficazes, assegurando recursos contínuos e suficientes para atingir as metas estabelecidas no planejamento e PPA e garantir a sustentabilidade a longo prazo.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Identificação de Fontes de Recursos	Buscar fontes de recursos diversificadas, como editais, programas estaduais e federais, para financiar as metas do plano plurianual.
Adoção de Modelos Eficientes de Captação	Implementar estratégias inovadoras para ampliar a base de doadores e aumentar a arrecadação.
Monitoramento da Execução dos Recursos	Acompanhar a aplicação dos recursos captados, centralizando informações das secretarias, para assegurar a transparência e a efetividade na execução dos projetos.

Resultados Pretendidos com o Programa	
Integração entre os setores da administração pública para identificação de demandas e oportunidades de financiamento.	
Melhoria nos indicadores sociais e de infraestrutura urbana, decorrente dos projetos viabilizados com recursos captados.	
Redução da dependência de receitas próprias, por meio da diversificação das fontes de financiamento.	
Implantação de sistema de monitoramento e avaliação da execução física e financeira dos projetos captados.	
Elevação da taxa de aprovação de projetos submetidos a órgãos de financiamento externo.	
Criação e manutenção de banco de projetos estruturantes para pronta submissão a editais e chamadas públicas.	
Aumento da captação de recursos federais e estaduais por meio da apresentação de projetos qualificados.	
Fortalecimento da equipe técnica municipal para elaboração, gestão e monitoramento de projetos financiados por recursos externos.	
Desburocratização e melhoria dos processos internos de tramitação de projetos e convênios.	

Programa de Gestão	
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado
Programa	0029 - Parcerias Público-Privadas (PPP)
Objetivo do Programa	Combinar os recursos e a expertise do setor privado com o poder de regulamentação e o alcance do setor público, visando à entrega eficiente de projetos e serviços que beneficiem a sociedade.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Estrutura para as PPPs	Implementar modelos eficientes de gestão para Parcerias Público-Privadas (PPPs), visando aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Fortalecimento da governança municipal sobre projetos de PPP, por meio da estruturação de estudos técnicos, modelagens jurídicas e econômicas e da consolidação de um ambiente institucional seguro e atrativo para investidores.	
Desenvolvimento da PPP da Educação com foco na construção, manutenção e operação de unidades escolares, promovendo melhoria na infraestrutura da rede municipal de ensino e maior eficiência na gestão de serviços educacionais de apoio.	
Melhoria da eficiência, qualidade e continuidade nos serviços públicos prestados, mediante contratos de longo prazo com metas, indicadores e fiscalização eficaz por parte do poder público.	
Estabelecimento do modelo de concessão para revitalização, operação e manutenção do Parque Jockey Club, garantindo sua preservação, uso público qualificado e sustentabilidade financeira.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 27.850.000,00	R\$ 29.010.000,00	R\$ 30.830.000,00	R\$ 31.530.000,00	R\$ 119.220.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle					
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado					
Função	4 - Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0030 - Inovação no Sistema de Controle Interno					
Objetivo do Programa	Implementar e aprimorar mecanismos de controle interno, assegurando a conformidade e a eficiência dos atos administrativos no âmbito municipal.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.021 - Atividades de Transparência e Controle	Inovar nas ações e manter as atividades da Secretaria de Transparência e Controle.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.675.000,00	R\$ 4.850.000,00	R\$ 5.030.000,00	R\$ 19.055.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Auditoria, Acompanhamento e Orientação	Garantir a transparência e eficiência na gestão pública por meio da orientação e monitoramento contínuo das diversas áreas da administração municipal; Atuar de forma descentralizada para acompanhamento e suporte contínuo aos órgãos municipais;					
Aprimoramento da Gestão de Riscos e Controle Interno	Implantar, desenvolver e fortalecer mecanismos de governança e controle, promovendo maior transparência, mitigação de riscos e conformidade com as normas administrativas.					
Monitoramento e Avaliação	Implementar indicadores de desempenho para avaliar a eficácia das políticas de transparência e controle.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Aumento da conformidade com o ordenamento jurídico						
Uniformização de documentos e ações com vistas a padronizar ações de mesma natureza ou de natureza semelhante						
Melhoria da eficiência na gestão pública						
Busca de maior produtividade, eficiência e continuidade dos serviços públicos						
Busca de melhor desempenho dos servidores nas atividades diárias						

Programa de Gestão						
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle					
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado					
Função	4 - Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0031 - Balcão do Consumidor					
Objetivo do Programa	Harmonizar a relação entre consumidor e fornecedor, garantindo a proteção da parte vulnerável e proporcionar ações descentralizadas no município.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.022 - Manutenção do Balcão do Consumidor	Proporcionar as ferramentas necessárias para o pleno desenvolvimento do Programa.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 219.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Parcerias com instituições de ensino.	Envolver as instituições de pesquisa e ensino, de forma interdisciplinar, especialmente os cursos de direito, ciências contábeis, psicologia e administração.
Comunicação Visual e a Identificação.	Implementar, em locais previamente definidos, a identidade, a comunicação visual, para que a população a ser atendida reconheça o local de atendimento.
Ações Educacionais.	Divulgar informações e ampliar o conhecimento para a população.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Aproximação dos serviços oferecidos dos consumidores que residem em locais periféricos	
Descentralização dos serviços municipais oferecidos pela unidade	
Aproximação com a prática para os alunos das instituições de ensino envolvidas, nas diversas disciplinas como: direito, ciências contábeis, psicologia e administração;	
Ampliação da divulgação dos conhecimentos acerca dos direitos do consumidor.	

Programa de Gestão	
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado
Programa	0032 - Transparência e Acesso a Informação
Objetivo do Programa	Promover a transparência na gestão pública, garantindo o acesso às informações, a integridade dos processos e a eficiência administrativa.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Políticas e Normas	Desenvolver políticas claras sobre transparência e controle interno, incluindo códigos de ética e conduta, por meio de encontros, reuniões e manuais orientativos de padronização de procedimentos.
Acesso à Informação	Aprimorar o portal de transparência onde todas as informações sobre os atos legais sejam disponibilizadas ao público.
Tecnologia da Informação	Utilizar ferramentas de TI para facilitar a divulgação de informações e o monitoramento de processos. Implementar sistemas de gestão que integrem dados e promovam a transparência em tempo real, também oferecendo informações ao controle interno na verificação da legalidade dos atos administrativos.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Ampliação do acesso às informações do Poder Público Municipal.	
Fortalecimento da confiança no Poder Público Municipal.	
Agilidade no acesso às informações de cunho relevante para as diversas unidades da Administração Municipal.	
Padronização de procedimentos com vistas a dar suporte aos setores municipais.	
Melhoria na prestação dos serviços disponibilizados.	
Melhoria da eficiência administrativa.	

Programa de Gestão	
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado
Programa	0033 - Participação Social
Objetivo do Programa	Fortalecer a participação da sociedade civil na fiscalização da gestão pública, promovendo uma cultura de cidadania ativa e co-responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Envolvimento da Comunidade	Estabelecer parcerias com a sociedade civil para promover a fiscalização e a participação cidadã nas ações de gestão pública.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Contribuição social para uma gestão mais transparente e responsável.	
Aprimoramento das políticas públicas, por meio do engajamento da sociedade civil.	
Promoção da educação da sociedade civil quanto à participação democrática na administração pública.	

Programa de Gestão	
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado
Programa	0034 - Conciliação e Mediação
Objetivo do Programa	Proporcionar o diálogo e a escuta ativa, com vistas a encontrar solução para as controvérsias administrativas.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Mediação, conciliação e práticas restaurativas	Oportunizar o diálogo e a escuta ativa entre as partes envolvidas; Evitar processos mais extensos (Sindicância e PAD); Evitar a pausa na tramitação de processos administrativos.
Comunicação e divulgação	Promover ações educativas e orientativas acerca dos procedimentos que deverão ser adotados para encaminhamento ao programa.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria na tomada de decisões por meio do diálogo entre as unidades.	
Confiança institucional, uma vez que a escuta ativa demonstra respeito e valorização das demandas dos cidadãos, aumentando a credibilidade dos órgãos públicos.	
Redução de divergências de forma colaborativa.	
Redução de conflitos.	
Aproximação entre as unidades envolvidas em conflito para melhor tomada de decisões.	

Programa de Gestão	
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado
Programa	0035 - Disseminação de Boas Práticas Administrativas
Objetivo do Programa	Fomentar a responsabilidade, autonomia e o comprometimento dos gestores municipais, promovendo uma cultura organizacional baseada em boas práticas administrativas.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Capacitação e Sensibilização de Gestores	Capacitar e sensibilizar os gestores estratégicos e táticos da prefeitura para a importância da transparência, do controle interno e da adoção de boas práticas administrativas, com acolhimento inicial aos novos Secretários e Adjuntos.
Estímulo à Responsabilidade	Delegar tarefas e permitir espaço para criatividade.
Feedback e Melhoria Contínua	Criar mecanismos para receber feedback dos setores da administração sobre as ações de melhoria.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Conscientização e comprometimento de todos com as ações do controle interno.	
Melhoria do fluxo e da transparência dos processos.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 4.550.000,00	R\$ 4.728.000,00	R\$ 4.906.000,00	R\$ 5.090.000,00	R\$ 19.274.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	09. Secretaria de Município de Cultura					
Unidade Orçamentária	09.01. SMC - Órgão Subordinado					
Função	13 - Cultura					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0076 - Inovação na Gestão da Cultura					
Objetivo do Programa	Desenvolver ações inovadoras voltadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Cultura, com foco no compromisso de garantir o acesso à cultura e aos espaços históricos, para a população santamariense e turistas.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.023 - Ações para Promover a Cultura	Inovar e manter as atividades da Secretaria.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.520.000,00	R\$ 3.640.000,00	R\$ 3.770.000,00	R\$ 14.330.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Acesso à Cultura	Ampliar o acesso à cultura, por meio da descentralização de eventos e atividades culturais em bairros e distritos, garantindo participação diversa e democrática.					
Capacitação dos Servidores	Promover ações de capacitação aos servidores, tendo em vista o novo contexto de gestão e de governança da prefeitura.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Promover um desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, incentivando a inovação por meio da preparação da equipe para o enfrentamento das novas demandas da comunidade.						

Programa Finalístico						
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura					
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado					
Função	13 - Cultura					
Subfunção	392 – Difusão Cultural					
Programa	0200 - Mais Cultura - Fomento à Produção Cultural					
Objetivo do Programa	Fomentar a criação, a valorização e a difusão de bens, serviços e manifestações culturais, gerando emprego e renda e fortalecendo a identidade local.					
Público-alvo do Programa	Artistas, produtores culturais, coletivos, agentes culturais e público beneficiado por projetos culturais.					
Indicador(es) do Programa	Projetos culturais financiados por editais públicos.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir no mínimo 146 projetos financiados até o final de 2029.	5% - 126 projetos	5% - 133 projetos	5% - 139 projetos	5% - 146 projetos	146 projetos
Índice Atual	120 (cento e vinte) projetos financiados.					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual.					
Forma de Cálculo	Número de projetos financiados por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.024 - Ações do FUNCULTURA	Fortalecer a política cultural do município por meio do FUNCULTURA, promovendo o fomento à produção artística, à preservação do patrimônio cultural, à democratização do acesso à cultura e ao desenvolvimento da economia criativa, garantindo apoio a iniciativas diversas e valorizando a identidade cultural local.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.550.000,00	R\$ 9.750.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação					
Lei de incentivo à Cultura (LIC)	Promover a geração de emprego e renda através do financiamento às manifestações culturais locais e do fortalecimento do setor criativo por meio dos editais da LIC.					
Editais Públicos	Financiar projetos inovadores e experimentais, preservando tradições e incentivando novas linguagens artísticas.					
Fundo Municipal de Cultura	Dinamizar a cadeia produtiva cultural, estimulando a produção e distribuição de bens culturais.					
Editais Culturais Colaborativo	Ampliar parcerias entre setores público, privado e sociedade civil, promovendo cooperação e multiplicando investimentos.					
	Incentivar a criatividade, o conhecimento e a participação social, valorizando talentos locais.					
Salão Latino Americano de Artes Visuais de Santa Maria	Fomentar e incentivar a criação e o desenvolvimento das artes visuais.					
	Promover o intercâmbio cultural entre artistas locais e latino-americanos, contribuindo para a expansão do Turismo cultural e a divulgação da produção artística brasileira e latino-americana.					
Festivais Musicais	Valorizar a diversidade musical, formar público e democratizar o acesso à cultura.					
	Possibilitar a realização dos Festivais Musicais – Tertúlia Musical Nativista e Debora Rosa.					
VETADO	VETADO					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Promover um desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, incentivando a inovação por meio de ações como: Ampliação do número de projetos culturais apoiados por editais, promovendo diversidade de linguagens e inovação artística. Geração de emprego e renda no setor cultural, fortalecendo a economia criativa local. Valorização de talentos regionais, com maior participação de artistas e produtores locais. Expansão de parcerias entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil, aumentando investimentos e alcance social. Democratização do acesso à cultura, com atividades gratuitas e inclusivas, especialmente em regiões periféricas e para públicos historicamente excluídos. Valorizar a cultura regional gaúcha, fortalecer as tradições, fomentar a economia criativa e o turismo cultural, assegurando à população amplo acesso a manifestações culturais de excelência reconhecida.						
Programa Finalístico						
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura					
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado					
Função	13 - Cultura					
Subfunção	392 – Difusão Cultural					
Programa	0201 - Eventos Culturais					
Objetivo do Programa	Impulsionar o desenvolvimento cultural, econômico e social, celebrando a identidade e as tradições da cidade através de eventos marcantes.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria, turistas, artistas locais, comerciantes e rede de serviços.					
Indicador(es) do Programa	Público parcpicante dos eventos culturais.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir pelo menos 70.000 participantes até 2029.	10% (55.000)	10% (60.000)	10% (65.000)	10% (70.000)	70.000 participantes/ano
Índice Atual	50.000 participantes.					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual.					
Forma de Cálculo	Número de participantes nos eventos culturais por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.025 - Ações para as Atividades Artísticas e Culturais	Fomentar e valorizar as atividades artísticas e culturais no município, incentivando a produção, difusão e fruição das expressões culturais locais, promovendo a diversidade, a inclusão, a formação de público e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 8.600.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Eventos Temáticos e/ou Identitários	Promover eventos culturais que celebrem a história, as tradições e as artes locais, criando um senso de pertencimento e valorização da cultura da cidade (Carnaval, Páscoa, Aniversário da Cidade, Festejos Farroupilhas, Rodeio ao Aniversário de Santa Maria, Natal, dentre outros).
Calourada	Incentivar a realização de festivais, exposições e shows que atraíam turistas e impulsionem o comércio, estimulando o crescimento econômico e a geração de empregos.
Feira do Livro	Continuidade da Feira do Livro e suas atividades correlatas.
Eventos Culturais	Criar oportunidades para que artistas locais se apresentem e sejam reconhecidos, contribuindo para o enriquecimento da vida cultural e artística da cidade.
	Organizar eventos culturais que proporcionem um espaço para a interação entre diferentes grupos sociais, promovendo a inclusão, a diversidade e a coesão social.
	Desenvolver uma agenda cultural rica e diversificada que torne a cidade mais atraente para investidores, novos residentes e colabore para a revitalização de áreas urbanas.
	Utilizar os eventos culturais como âncoras para o desenvolvimento do Turismo, atraindo visitantes em busca de experiências autênticas e enriquecedoras, além de expandir a oferta de atrações culturais na cidade.
Carnaval de Rua	Impulsionar o desenvolvimento cultural, econômico e social, celebrando a identidade e as tradições da cidade através de eventos marcantes. Fomentar e valorizar as atividades artísticas e culturais no município, incentivando a produção, difusão e fruição das expressões culturais locais, promovendo a diversidade, a inclusão, a formação de público e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade
Carnaval	Realização do Carnaval.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Promover um desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, incentivando a inovação por meio de ações como: Realização anual de eventos temáticos e identitários, fortalecendo o calendário cultural e a identidade local. Aumento do fluxo de turistas e do público, impulsionando comércio, hotelaria e serviços, com impacto positivo na geração de emprego e renda. Maior integração social, promovendo participação de diferentes segmentos da população e estimulando inclusão e diversidade. Ampliação das oportunidades para artistas locais, assegurando visibilidade e reconhecimento. Consolidação de Santa Maria como polo de eventos culturais, atraindo investimentos e revitalizando áreas urbanas estratégicas. Expansão do turismo cultural, tornando a cidade referência regional em experiências culturais autênticas. Movimentar a economia local e fortalecer laços comunitários. Realização anual do Carnaval em Santa Maria.	

Programa Finalístico						
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura					
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado					
Função	13 - Cultura					
Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Programa	0202 - Mais Qualidade dos Equipamentos Culturais					
Objetivo do Programa	Garantir a preservação, manutenção e qualificação contínua dos equipamentos culturais do município (Biblioteca Pública, Arquivo Histórico, MASM, Bombril e CEU das Artes), assegurando infraestrutura adequada para acesso democrático à cultura, preservação do patrimônio e dinamização das atividades culturais.					
Público-alvo do Programa	Usuários dos equipamentos culturais (Biblioteca Pública, Arquivo Histórico, Museu de Artes, Bombril, CEU das Artes), servidores, estudantes, pesquisadores e comunidade em geral.					
Indicador(es) do Programa	Percentual de equipamentos culturais com manutenção preventiva em dia.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir 100% dos equipamentos com manutenção em dia até 2028.	90% com manutenção em dia	95% com manutenção em dia	100% com manutenção em dia	100% com manutenção em dia	100%
Índice Atual	80% (oitenta por cento) dos equipamentos com manutenção em dia.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual.					
Forma de Cálculo	Número de equipamentos com manutenção preventiva pelo número de equipamentos culturais.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.026 – Manutenção dos Equipamentos Culturais	Garantir a manutenção, modernização e funcionamento contínuo dos equipamentos culturais do município, assegurando espaços adequados, acessíveis e atrativos para o desenvolvimento de atividades artísticas, educativas e de promoção da cultura local.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 531.000,00	R\$ 535.000,00	R\$ 2.086.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Culturais	Implementar rotinas de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos culturais.					
	Garantir o pleno funcionamento das instalações, sistemas e estruturas físicas dos espaços culturais.					
	Assegurar condições adequadas de conservação, segurança e acessibilidade nos equipamentos.					
Modernização e Qualificação dos Espaços	Atualizar e modernizar os equipamentos, mobiliários e recursos tecnológicos dos espaços culturais.					
	Adequar os espaços às normas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade.					
	Promover a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental nos equipamentos culturais.					
Preservação e Atualização de Acervos	Implementar políticas de preservação, conservação e digitalização dos acervos da Biblioteca Pública, Arquivo Histórico e MASM.					
	Ampliar e atualizar os acervos, garantindo sua relevância e representatividade.					
	Desenvolver sistemas de catalogação e acesso digital aos acervos.					
Integração e Dinamização dos Equipamentos Culturais	Promover a integração dos equipamentos culturais com programas de formação, difusão e eventos.					
	Desenvolver programação cultural regular e diversificada nos equipamentos.					
	Estimular o uso comunitário e educativo dos espaços culturais.					
Parcerias para Sustentabilidade dos Equipamentos	Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para apoio à manutenção e qualificação dos equipamentos.					
	Captar recursos externos para projetos de modernização e ampliação dos espaços.					
	Implementar modelos de gestão compartilhada e participativa dos equipamentos culturais.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Promover um desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, incentivando a inovação por meio de ações como:						
Garantia de funcionamento pleno, seguro e acessível dos equipamentos culturais municipais, com manutenção preventiva e corretiva regular.						
Modernização das instalações, mobiliários e recursos tecnológicos, adequando os espaços às normas de acessibilidade e sustentabilidade.						
Preservação, atualização e digitalização dos acervos culturais, ampliando o acesso e a representatividade dos conteúdos.						
Integração dos equipamentos culturais com ações educativas, formativas e eventos, dinamizando a programação e o uso comunitário.						
Estabelecimento de parcerias e captação de recursos para sustentabilidade, promovendo modelos de gestão compartilhada e participativa.						

Programa Finalístico						
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura					
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado					
Função	13 - Cultura					
Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Programa	0203 - Territórios Criativos					
Objetivo do Programa	Fortalecer a identidade local, promover pertencimento e estimular o desenvolvimento socioeconômico por meio de espaços de inovação e expressão cultural, considerando as diretrizes e objetivos do Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa de Santa Maria - Cria Santa Maria – Lei 6615/2022.					
Público-alvo do Programa	Empreendedores criativos, artistas, moradores das regiões atendidas, público dos eventos e visitantes.					
Indicador(es) do Programa	Empreendedores capacitados.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Totalizar 290 empreendedores capacitados até 2029	10% (20 Capacitações)	10% (20 Capacitações)	20% (40 Capacitações)	5% (10 Capacitações)	90 Capacitações

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Índice Atual	200 (duzentos) empreendedores capacitados.					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual.					
Forma de Cálculo	Número de empreendedores capacitados através do programa.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.001 – Revitalização dos Equipamentos Culturais	Revitalizar os equipamentos culturais do município por meio de investimentos em infraestrutura, acessibilidade e adequação dos espaços, promovendo ambientes mais acolhedores e funcionais para o fomento da arte, da cultura e da participação cidadã.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
	1700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 600.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 800.000,00
	1899. Outros Recursos Vinculados	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.600.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ 24.600.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Distrito Criativo Centro-Gare	Reorganizar projetos para ampliar resultados e impacto comunitário.					
Revitalização do prédio da Associação dos Empregados da Viação Ferroviária	Oportunizar um espaço amplo e qualificado à EMAET (SMED).					
	Criar um espaço de convivência para os moradores da Vila Belga.					
Revitalização da Casa de Cultura	Abrigar um Centro de Artes e Economia Criativa, promovendo espaços de qualificação e profissionalização na área.					
Revitalização da Casa de Cultura	Transformar o espaço em referência de arte e economia criativa, com café, espaço de leitura, loja criativa, auditório e setores culturais.					
Revitalização da SUCV	Oportunizar um espaço moderno e qualificado para o Museu de Arte (MASM) de Santa Maria, no prédio da SUCV.					
	Definir a regulamentação para a utilização dos espaços comuns do Prédio, como o Auditório.					
Expansão dos Distritos-Criativos	Mapear e fortalecer outras regiões como polos criativos, promovendo a troca de saberes e soluções inovadoras.					
Economia Criativa	Incentivar a formação de incubadoras de negócios e startups dentro dos distritos criativos, atraindo investimentos, gerando empregos e aumentando a arrecadação de impostos.					
	Incentivar a colaboração entre diferentes setores e profissionais dentro dos distritos criativos, fortalecendo o capital social e gerando novas oportunidades de negócios.					
	LabCriativo: promover trilhas de formação e capacitação para empreendedores criativos.					
	Lojas Criativas: possibilitar espaço de comercialização para os empreendedores que passam pelas qualificações, a fim de gerar trabalho e renda.					
Revitalização de Áreas Urbanas	Requalificar espaços públicos, tornando-os mais acolhedores e atrativos.					
Promoção da Cultura Local	Organizar eventos, festivais e iniciativas artísticas nos distritos criativos para fortalecer a identidade cultural da cidade e atrair turistas e moradores.					
	Oferecer espaços para atividades culturais, lazer e interação social, tornando a cidade mais agradável, vibrante e acessível para seus moradores.					
Revitalização do Monumento ao Ferroviário	O Monumento ao Ferroviário teve sua inauguração em 1934 e foi construído em homenagem aos trabalhadores da linha férrea. O monumento é parte histórica e cultural da cidade de Santa Maria evocando a história ferroviária que por aqui formaram um dos maiores entroncamentos ferroviários do país.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Promover um desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, incentivando a inovação por meio de ações como:						
Consolidação de polos criativos em diferentes regiões, promovendo inovação, empreendedorismo e geração de renda.						
Revitalização de espaços culturais estratégicos, tornando-os referências em arte, economia criativa e convivência comunitária.						
Implantação de programas de formação e capacitação para empreendedores criativos, estimulando novos negócios e startups.						
Realização de eventos e atividades culturais nos territórios criativos, fortalecendo a identidade local e atraindo moradores e turistas.						
Melhoria da infraestrutura urbana e integração social, tornando os espaços mais acolhedores e dinâmicos.						
Considerando que o monumento aos Ferroviários encontra-se em total abandono a revitalização do mesmo pode fomentar o turismo em nossa cidade acerca da história da malha ferroviária em nosso município.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura					
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado					
Função	13 - Cultura					
Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Programa	0204 - Nova Gare da Viação Férrea					
Objetivo do Programa	Possibilitar a utilização da Gare da Viação Férrea como um espaço gastronômico e cultural, promovendo o turismo local e regional, estimulando o empreendedorismo e gerando empregos. Através da concessão de espaços para restaurantes, cafés, feiras e eventos culturais, busca-se preservar a história e a identidade local, integrar a estação ao contexto urbano contemporâneo e fortalecer a economia local.					
Público-alvo do Programa	Visitantes, turistas, empreendedores locais, comunidade escolar e moradores do entorno.					
Indicador(es) do Programa	Número de visitantes à Gare.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir pelo menos 43.923 visitantes até 2029.	10% (33mil)	10% (36.300)	10% (39.930)	10% (43.923)	43.923 visitantes/ano
Índice Atual	30 (trinta)mil visitantes.					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual.					
Forma de Cálculo	Número de visitante por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.027 - Utilização Sustentável da Gare	Garantir ocupação equilibrada e legal, apoiando eventos e parcerias culturais.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 823.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Espaço de Memória Ferroviária e Educação Patrimonial	Criar um espaço para preservar e valorizar a memória coletiva das ferrovias, reconhecendo a sua importância histórica no desenvolvimento social e econômico da cidade e da região.					
	Reunir e expor documentos e registros fotográficos que componham a trajetória da ferrovia, incluindo inovações tecnológicas, impacto social e transformações culturais.					
	Dar visibilidade às histórias de pessoas que trabalharam nas ferrovias, assim como à relevância das comunidades que foram formadas ao redor delas, promovendo um reconhecimento das contribuições desses indivíduos e grupos.					
	Despertar um senso de pertencimento e identidade entre a população, conectando as pessoas à sua história ferroviária local e fortalecendo a cultura local.					
	Proporcionar recursos educacionais por meio de exposições, oficinas e programas voltados para escolas e comunidade, promovendo o aprendizado sobre a história da ferrovia em Santa Maria.					
“Vida e Movimento” à Gare	Criar grupos de trabalho para integrar a Gare ao distrito criativo e devolver vida ao espaço.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Promover um desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, incentivando a inovação por meio de ações como: Transformação da Gare em polo gastronômico, cultural e turístico, integrado ao contexto urbano contemporâneo. Preservação e valorização do patrimônio histórico ferroviário, com espaços de memória, exposições e atividades educativas. Geração de novas oportunidades de negócios para empreendedores, com concessão dos espaços previstos para restaurantes, cafés, feiras e etc. Aumento do fluxo de visitantes e fortalecimento do turismo regional, promovendo economia e identidade cultural. Integração da Gare ao Distrito Criativo, ampliando o uso sustentável do espaço e promovendo sua vitalidade contínua.						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.545.000,00	R\$ 19.079.000,00	R\$ 9.575.000,00	R\$ 61.199.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação					
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino					
Função	12. Educação					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	0036 - Gestão Estratégica para a Educação					
Objetivo do Programa	Implementar uma gestão estratégica orientada pela digitalização e pela eficiência dos processos, visando responder com agilidade às demandas ordinárias e extraordinárias da Rede Municipal de Ensino (RME), assegurando a continuidade das atividades educacionais e o suporte efetivo às escolas.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.028 - Serviços Administrativos da SMED	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços administrativos da SMED, garantindo o suporte necessário às ações e políticas educacionais do município.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.450.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.850.000,00	R\$ 33.800.000,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.750.000,00	R\$ 16.500.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 64.250.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Avaliação Institucional	Flexibilizar e ampliar o atendimento da (SMED) Secretaria de Município de Educação para atender as demandas extraordinárias da Rede.					
	Monitorar a qualidade dos processos e serviços prestados.					
	Manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e burocráticas da Secretaria de Município da Educação, proporcionando um ambiente funcional para operacionalização dos serviços prestados.					
	Fornecer informações precisas para direcionar ações estratégicas e corretivas.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras na educação, tais como: Garantia da continuidade e regularidade dos serviços administrativos da SMED, assegurando suporte efetivo às unidades escolares da Rede Municipal; Ambiente institucional funcional e organizado, com infraestrutura física, tecnológica e humana adequada às demandas da gestão educacional; Melhoria na eficiência e na qualidade dos processos administrativos internos, por meio do aperfeiçoamento de fluxos de trabalho, sistemas de informação e mecanismos de controle; Foco na gestão de pessoas; Transparência e confiabilidade na gestão orçamentária e de recursos humanos, promovendo segurança administrativa e legal para a condução das atividades da Secretaria; Avaliação institucional contínua, visando monitorar o desempenho organizacional e subsidiar a tomada de decisões estratégicas; Fortalecimento da capacidade institucional da SMEd, ampliando sua atuação como órgão articulador e executor das políticas públicas de educação no município.						
Programa de Gestão						
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação					
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino					
Função	12. Educação					
Subfunção	123 - Administração Financeira					
Programa	0037 - Educação Fiscal					
Objetivo do Programa	Promover a conscientização e a formação cidadã por meio da educação fiscal, capacitando estudantes, servidores públicos e a sociedade em geral a compreenderem a origem, a destinação e a aplicação dos recursos públicos, com foco na cidadania, na responsabilidade fiscal e na transparência da gestão pública.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.029 - Atividades do Programa de Educação Fiscal.	Assegurar a continuidade das ações do Programa de Educação Fiscal, promovendo a formação cidadã, a transparência na gestão pública e o fortalecimento da responsabilidade fiscal junto à comunidade					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 860.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Educação Fiscal nas Comunidades Escolares	Buscar a universalização do Programa de Educação Fiscal nas comunidades escolares.					
	Conscientizar o cidadão sobre a função social dos impostos e a importância do controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.					
	Garantir a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.					
	Conscientizar sobre os benefícios de realizar o cadastro nos Programas de Educação Fiscal.					
	Ampliar o total de usuários cadastrados no Programa Peça a Nota Santa Maria.					
Resultados Pretendidos						
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras, tais como: Ampliação da arrecadação dos impostos municipais; Sensibilização da comunidade escolar sobre a importância da arrecadação desses impostos.						

Programa de Gestão						
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação					
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino					
Função	12. Educação					
Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização					
Programa	0038 - Participa+					
Objetivo do Programa	Fortalecer a gestão democrática da educação no município, garantindo a participação social nas decisões educacionais e o envolvimento da comunidade escolar; assegurar a qualidade e a equidade no acesso à educação, com ações de combate à evasão escolar e às desigualdades; acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas educacionais, propondo melhorias contínuas; promover a articulação da política educacional municipal com as esferas estadual e federal, integrando o município ao Sistema Nacional de Educação e aos programas e repasses de recursos como FUNDEB, PNAE e PNLD; consolidar a gestão educacional local por meio da elaboração, monitoramento e revisão do Plano Municipal de Educação; e garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, fortalecendo o controle social por meio da atuação dos conselhos.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.030 - Atividades dos Conselhos Vinculados à Área da Educação	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos conselhos vinculados à área da educação, garantindo o acompanhamento, a fiscalização, a participação social e o fortalecimento da gestão democrática no âmbito educacional.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 65.000,00	R\$ 67.500,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 277.500,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Gestão Democrática	Assegurar a sustentabilidade financeira e administrativa do Conselho Municipal de Educação (CME).					
	Fortalecer o papel do Conselho Municipal de Educação (CME) na formulação e acompanhamento das políticas educacionais locais.					
	Implementar novas políticas de melhoria na infraestrutura e no ensino, monitoramento efetivo e transparente dos recursos destinados à educação municipal.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras na educação, tais como: Participação e contribuição para as melhorias da educação; Fortalecimento do processo democrático da gestão de recursos públicos especiais como é o caso da educação.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação					
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino					
Função	12. Educação					
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa	0039 - Qualidade na Gestão Educacional e Gestão Escolar					
Objetivo do Programa	Garantir um atendimento de qualidade à comunidade escolar, com eficiência e eficácia, por meio do suporte contínuo às escolas, da gestão estratégica das ações educacionais e da implementação de políticas públicas voltadas à melhoria do ensino e ao fortalecimento das gestões institucional, administrativa, financeira, pedagógica e de recursos humanos. O objetivo é consolidar as escolas como espaços de formação permanente, valorizar os profissionais da educação e promover o aprendizado contínuo.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.031 - Ações de Valorização dos Servidores	Valorizar os servidores da educação por meio do fortalecimento do desenvolvimento profissional e humano, da ampliação das equipes técnicas, da qualificação contínua, da valorização financeira de funções estratégicas e da promoção da saúde, do bem-estar e de um ambiente de trabalho saudável.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 1.900.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Profissionais que atuam na Gestão Educacional e Escolar	Ampliar o quantitativo das equipes técnicas de Gestão Educacional e Gestão Escolar, com foco no seu aprimoramento contínuo, com investimento em formação e capacitação para garantir que os profissionais possuam as competências necessárias para enfrentar os desafios educacionais contemporâneos.					
	Implementar proposta de valorização financeira de profissionais que atuam em atividades de alta complexidade e responsabilidade técnica, em Secretarias e Unidades Escolares.					
	Fomentar a ampliação e descentralização do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Humano (FORDES) como promotor de ações para qualidade de vida, saúde mental e ambiente de trabalho saudável dos servidores da educação.					
Formação e Valorização Acadêmica	Estabelecer convênios com instituições de Ensino Superior para formação em nível de pós-graduação dos profissionais da RME, garantindo tempo e valorização nos planos de carreira.					
	Ampliar o incentivo à qualificação para o nível de doutorado no plano de carreira dos professores.					
	Criar espaços e incentivos para que os professores publiquem suas produções, promovendo a difusão do conhecimento gerado na rede pública.					
	Garantir a implementação de 1/3 da jornada para hora-atividade no plano de carreira, permitindo o desenvolvimento de projetos interdisciplinares alinhados às demandas das escolas e à compreensão de fenômenos sociais, ambientais e econômicos.					
Formação Permanente em Tecnologia	Expandir projetos de formação continuada executadas e/ou sugeridas pelo Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTEM).					
Canal de Escuta Segura dos Profissionais da Educação	Implantação de um canal institucional de escuta segura, sigilosa e humanizada voltado aos profissionais da rede municipal de educação. O canal funcionará como espaço de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento de demandas relacionadas a saúde mental, conflitos internos, assédio, sobrecarga de trabalho e outras situações que impactem o bem-estar dos educadores.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras na educação, tais como: Qualificação e reconhecimento dos Professores, com incentivos na melhoria do ensino; Divulgação, visibilidade e internacionalização das práticas pedagógicas desenvolvidas na RME; Qualificação do tempo de estudo e planejamento pedagógico. Oferecer suporte psicológico e institucional aos profissionais da educação, contribuindo para a promoção da saúde mental, melhoria do clima organizacional e valorização de quem atua diariamente nas escolas.						

Programa Finalístico	
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Função	12. Educação					
Subfunção	361 - Ensino Fundamental					
Programa	0258 - Educa+ Tempo Integral					
Objetivo do Programa	Oferecer uma formação integral aos estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME) garantindo o desenvolvimento pleno das dimensões cognitivas, sociais, culturais, emocionais e físicas, promovendo a equidade, a inclusão e a melhoria da aprendizagem, promovendo ambientes que estimulem a autonomia, o pensamento crítico, a criatividade e a atitude empreendedora de alunos, professores e demais profissionais da educação. Além disso, fortalecer a educação profissionalizante, ampliar o acesso à inclusão digital e tecnológica e garantir oportunidades equitativas de aprendizagem, preparando os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo e do futuro do trabalho.					
Público-alvo do Programa	Estudantes do Ensino Fundamental matriculados na RME SM (cerca de 15.000 estudantes).					
Indicador(es) do Programa	Número de alunos em Tempo integral					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	É 2.643 Alunos em tempo integral	2%(50 vagas)	2%(50 vagas)	2%(50 vagas)	2%(50 vagas)	2.643
Índice Atual	2.442					
Data da Aferição	Março de 2025.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de alunos atendidos em tempo integral na RME anualmente					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.118 2.124 - Ações para a Formação Integral (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Fortalecer e ampliar as políticas educacionais voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, por meio da consolidação do Sistema de Ensino Estruturado, da modernização tecnológica, da oferta de atividades extracurriculares em espaços educacionais descentralizados, do fomento à inovação, ciência, cultura e inclusão, além da garantia de infraestrutura, alimentação, transporte, uniformes e parcerias que ampliem o acesso à educação em tempo integral e promovam a equidade, a diversidade e a sustentabilidade.					
1.017 - Qualificação das Escolas	Modernizar, ampliar e manter a infraestrutura das escolas para o funcionamento em tempo integral e construir novos espaços e melhorar equipamentos.					
2.119 - Complexo Educacional Integrado	Fomentar a criação de uma estrutura organizacional e de funcionamento e promover a implementação gradativa do Complexo Educacional Integrado para dar suporte ao ensino em tempo integral.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 23.000.000,00
Fonte de recursos	1569. Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ 3.500.000,00
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Política para Educação Integral em Tempo Integral	Implementar as diretrizes para o funcionamento do tempo integral na RME, observando as características e necessidades da comunidade para dimensionar o modelo que será implementado.
Expansão do Tempo Integral	Aumentar o número de escolas com atendimento integral.
Flexibilização de Horários	Oferecer maior autonomia e adaptabilidade nos horários escolares, permitindo ajustes que atendam às necessidades dos alunos e das famílias, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e acessível, e garantindo a continuidade do processo de aprendizagem de forma eficiente e personalizada.
EDUTECH	Ampliar e integrar o EDUTECH – Centro Municipal de Inovação e Empreendedorismo Criativo ao Complexo Educacional Integrado. Estimular o pensamento científico e empreendedor entre crianças, estudantes, professores e profissionais da educação. Estimular o pensamento científico e empreendedor entre crianças, estudantes, professores e profissionais da educação.
INOVACAMPO – Educação e Inovação no Campo	Desenvolver (criar e implementar) o espaço INOVACAMPO, promovendo projetos inovadores na educação voltados para a realidade rural. Incentivar práticas pedagógicas adaptadas às especificidades do campo, como sustentabilidade, agroecologia e empreendedorismo rural. Estabelecer parcerias com instituições e empresas para qualificação e suporte técnico a professores e estudantes do meio rural. Ampliar o acesso a tecnologias educacionais para alunos das escolas do campo.
	Incentivar práticas pedagógicas adaptadas às especificidades do campo, como sustentabilidade, agroecologia e empreendedorismo rural.
	Estabelecer parcerias com instituições e empresas para qualificação e suporte técnico a professores e estudantes do meio rural.
	Ampliar o acesso a tecnologias educacionais para alunos das escolas do campo.
EMAET	Ampliar e integrar as ações da Escola de Artes Eduardo Trevisan (EMAET) como parte da formação integral dos estudantes da RME. Estimular o pensamento científico e empreendedor entre crianças, estudantes, professores e profissionais da educação.
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial no contexto da Educação Integral	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas que contribuam para a formação cidadã, crítica e ética de todos os estudantes, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003, no contexto da Educação Integral.
Zeladoria Escolar	Criação de equipes de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares, atuando em demandas como consertos elétricos e hidráulicos, pintura, alvenaria, carpintaria, limpeza técnica e demais intervenções de rotina que assegurem o bom funcionamento dos espaços escolares.
Educação Integral em Movimento	Oferta de atividades esportivas no contraturno escolar como parte da jornada ampliada nas escolas com educação integral, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer e instituições locais. A ação prevê a presença de profissionais de educação física, acesso a modalidades variadas (Esportes Coletivos, Atletismo, Capoeira, etc.) e uso qualificado dos espaços públicos e escolares para práticas esportivas regulares.
Educação Financeira	Implementar o eixo de educação financeira no currículo transversal das escolas municipais, promovendo oficinas, formações com docentes, parcerias com entidades de microcrédito, associações comerciais, SEBRAE e empresas do terceiro de setor.
Educação para Diversidade de Gênero e Sexualidade	Promover uma educação comprometida com o respeito à diversidade de gênero e à pluralidade das orientações sexuais, por meio da valorização das identidades LGBTQIAPN+, do combate à LGBTfobia e da construção de ambientes escolares seguros, acolhedores e livres de discriminação. Fortalecer práticas pedagógicas inclusivas que contribuam para a formação cidadã, ética e crítica de estudantes, profissionais da educação e da comunidade escolar. Implementação ações pedagógicas com enfoque em diversidade sexual e de gênero no dia a dia escolar. Criação de protocolo institucional para acolhimento de estudantes LGBTQIAPN+, com garantia de apoio psicossocial e estratégias de enfrentamento à evasão escolar motivada por preconceito e violência. Implementar mecanismos de monitoramento e sistematização de dados sobre evasão e permanência escolar relacionados a situações de violência de gênero e/ou LGBTQIAPNfobia, com a finalidade de subsidiar políticas públicas educacionais baseadas em evidências.

Resultados Pretendidos com o Programa

Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras na educação, tais como:

Qualidade da Educação

- Ampliar o acesso a educação em tempo integral com qualidade e diversidade de experiências formativas.

Direitos Educacionais e Bem-Estar

- Uniformes, alimentação e transporte escolar adequados e gratuitos.
- Infraestrutura escolar adequada e sustentável.
- Recursos para suprir as necessidades nutricionais previstas em lei.

Inovação, Tecnologia e Formação Integral

- Fluência digital, pensamento computacional e uso pedagógico da IA.
- Projetos com impacto social e profissional.
- Formação integral com o Complexo Educacional e espaços não estruturados.

Educação do Campo e Inclusão

- Identidade da escola do campo com inovação e tecnologia.
- Educação equitativa para diferentes realidades socioeconômicas.

Divulgação Científica e Empreendedorismo

- Divulgação científica e o fomento ao pensamento empreendedor entre os estudantes.

- Assegurar a manutenção contínua e ágil da infraestrutura das escolas da rede municipal, prevenindo a degradação dos espaços físicos e promovendo ambientes mais seguros, limpos e adequados ao processo de ensino-aprendizagem. Espera-se a redução do tempo de resposta para pequenos reparos, a valorização do patrimônio público e a melhoria das condições de trabalho para profissionais e de convivência para os estudantes.

- Promover o desenvolvimento integral dos estudantes, aliando o ensino formal à prática esportiva orientada - Estimular hábitos saudáveis desde a infância, prevenindo o sedentarismo e contribuindo para a saúde física e emocional.- Aumentar o engajamento e a permanência dos alunos nas escolas de tempo integral. - Desenvolver valores como cooperação, respeito, disciplina e superação por meio do esporte. -

Integrar as ações das secretarias de Educação e Esporte, ampliando o uso dos espaços públicos e escolares.

- Melhoria no índice de compreensão dos alunos sobre temas como consumo consciente, poupança, orçamento familiar e crédito.

- Redução de comportamentos de endividamento precoce entre jovens.

- Incentivo ao protagonismo juvenil com base em decisões financeiras responsáveis.

- Fomento ao empreendedorismo comunitário e à cultura de gestão autônoma de recursos.

Ambiente Escolar Seguro e Inclusivo

- Implementação de ações pedagógicas com enfoque em diversidade sexual e de gênero.

- Criação de protocolo institucional para acolhimento de estudantes LGBTQIAPN+, garantindo apoio psicossocial e combate à evasão escolar.

- Obtenção de dados sistematizados acerca da realidade de pessoas

LGBTQIAPN+.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação					
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino					
Função	12. Educação					
Subfunção	361 - Ensino Fundamental					
Programa	0205 - Educa+ Recomposição da Aprendizagem					
Objetivo do Programa	Assegurar a qualidade do ensino e da aprendizagem na Rede Municipal de Ensino (RME) por meio de práticas pedagógicas inovadoras, com foco na melhoria dos indicadores educacionais, no desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais, e na formação dos estudantes.					
Público-alvo do Programa	Estudantes do Ensino Fundamental matriculados na RME SM (cerca de 15.000 estudantes).					
Indicador(es) do Programa	Nota média do IDEB para os anos iniciais e finais.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir 6,3 para os anos iniciais e 5,0 para os anos finais em 2029.	5,9 e 4,7	6 e 4,8	6,1 e 4,9	6,3 e 5	
Índice Atual	No IDEB de 2023 Santa Maria (rede municipal) ficou com a nota 5.8 nos anos iniciais e 4.6 nos Anos Finais.					
Data da Aferição	Março de 2025.					
Periodicidade de Medição	Bianual.					
Forma de Cálculo	Nota média do IDEB para os anos iniciais e finais conforme o cálculo do INEP.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.032 - Ações para Recomposição da Aprendizagem	Fortalecer e ampliar as políticas educacionais voltadas ao desenvolvimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, por meio da consolidação do Sistema de Ensino Estruturado, da modernização tecnológica, da oferta de atividades em espaços educacionais descentralizados, fomentando o aprender em atividades que promovam ciência, cultura e inclusão além de equidade, diversidade e a sustentabilidade.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 58.907.875,00	R\$ 61.382.500,00	R\$ 65.873.000,00	R\$ 67.928.250,00	R\$ 254.091.625,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 119.230.000,00	R\$ 123.823.000,00	R\$ 127.424.500,00	R\$ 130.561.625,00	R\$ 501.039.125,00
Fonte de recursos	1550. Transferência do Salário-Educação	R\$ 6.739.400,00	R\$ 7.068.100,00	R\$ 7.259.700,00	R\$ 7.496.200,00	R\$ 28.563.400,00
Fonte de recursos	1552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 6.700.000,00
Fonte de recursos	1553. Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 169.300,00	R\$ 176.900,00	R\$ 184.100,00	R\$ 191.100,00	R\$ 721.400,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Acompanhamento e Recomposição da Aprendizagem	Realizar análise diagnóstica a partir dos resultados obtidos pela RME nas avaliações internas e externas.
	Regulamentar os processos avaliativos na RME.
	Promover o compartilhamento e a consolidação de práticas pedagógicas inovadoras, por meio da identificação, fortalecimento e valorização da prática docente dos professores da RME e das ações desenvolvidas pelos discentes da RME.
Qualidade Educacional	Favorecer o pleno desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação, por meio da oferta de um ambiente escolar adequado, com a reestruturação da rede física das escolas, financiada por recursos do Governo Federal e de outros convênios. Investir em infraestrutura, bem como na manutenção e conservação corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, assegurando também o direito ao transporte escolar, à alimentação, ao fornecimento de uniformes e às demais ações que contribuam para a sustentabilidade, a autonomia financeira das unidades escolares e o fortalecimento e crescimento da RME.
Uniforme Escolar	Ampliar a entrega do uniforme escolar incluindo mochilas, calçados e material escolar para todos os estudantes da RME.
Educação Digital e Tecnológica	Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos educacionais voltados à inovação tecnológica, promovendo a expansão digital e o fomento à formação permanente em tecnologia.
Produção e Participação Acadêmica	Estimular a participação de estudantes em eventos, publicações e premiações, como olimpíadas de robótica, relatos de práticas e apresentações de trabalhos.
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas que contribuam para a formação cidadã, crítica e ética de todos os estudantes, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003.
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras na educação, tais como: Qualidade da Educação - Elevação do rendimento nas avaliações internas e externas (IDEB, SAEB, SAERS, etc.). - Cumprimento dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC, garantindo que os estudantes desenvolvam as competências e habilidades básicas esperadas para seu nível de ensino, especialmente em áreas como leitura, escrita e matemática. - Redução da evasão escolar e distorção idade/ano. Inovação, Tecnologia e Formação Integral - Aumento do número de escolas participantes do espaço Educar e Empreender, abrangendo demais escolas do território de Santa Maria e região. - Diversificação dos currículos escolares, com implementação de práticas pedagógicas inovadoras, culminando no relato e evidências de protagonismo na elaboração de projetos interdisciplinares e contextualizados. - Estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas ou privadas para apoio à inovação tecnológica nas escolas. - Ampliação do acesso à tecnologia educacional nas escolas da rede, com melhoria na infraestrutura e conectividade. - Formação continuada em tecnologias digitais da educação ofertada a professores e gestores escolares, com foco em metodologias inovadoras e uso pedagógico de recursos tecnológicos. Compromisso com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais - Implantação de práticas pedagógicas antirracistas em todas as escolas da rede, desenvolvendo formações de professores nas temáticas da Lei 10.639/2003. - Realização de atividades educativas regulares que valorizem a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena em todas as unidades escolares da RME. - Aumento da percepção positiva de pertencimento e valorização das identidades étnico-raciais entre os estudantes, conforme aferição por instrumentos de escuta e avaliação institucional.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação					
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino					
Função	12. Educação					
Subfunção	363. Ensino Profissionalizante					
Programa	0206 - Educa+ Formação que Transforma					
Objetivo do Programa	Promover educação profissional de qualidade na rede pública, por meio de parcerias estratégicas, com foco na inclusão social, na formação técnica e tecnológica, na geração de trabalho e renda, e no desenvolvimento pessoal e da cidadania. Busca-se garantir o acesso universal a uma formação alinhada às demandas do mundo contemporâneo, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.					
Público-alvo do Programa	Estudantes matriculados nas Escolas com Educação Profissional da RME					
Indicador(es) do Programa	Matrículas em educação profissional na RME					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir 1527 estudantes matriculados em formação profissional em 2029.	5% (1.050)	10% (1.155)	15% (1.328)	15% (1.527)	1.527
Índice Atual	aproximadamente 1000 estudantes matriculados (EMAI, EMAET/EJA profissional)					
Data da Aferição	Abril de 2025					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de estudantes matriculados em educação profissional por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.033 - Ações para Formação Profissional e Técnica	Aprimorar o ensino profissional e técnico RME por meio da reposição e aquisição de equipamentos específicos, da contratação de formações sobre o uso de inteligência artificial na educação e da implementação de softwares especializados, garantindo infraestrutura e capacitação adequadas ao desenvolvimento de projetos inovadores e alinhados às					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 2.300.000,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 17.750.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial no contexto da Educação Profissional	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas que contribuam para a formação cidadã, crítica e ética de todos os estudantes, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003.					
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais.					
Educação Digital e em Tecnologia	Ampliar parcerias e fomentar iniciativas voltadas à educação profissional, com ênfase na expansão digital e na formação tecnológica dos estudantes, promovendo a inovação pedagógica, a inclusão digital e o acesso a oportunidades que contribuam para sua formação integral e inserção no mundo do trabalho.					
	Expandir, com o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTEM), projetos de formação que fortaleçam as competências digitais dos estudantes e enriqueçam sua experiência de aprendizagem.					
Cultura e Economia Criativa	Valorizar a cultura local e os saberes tradicionais por meio da oferta de formação técnica e criativa em áreas culturais e artísticas, promovendo o desenvolvimento sustentável, inclusivo e enraizado na identidade comunitária.					
Produção e Participação Acadêmica	Estimular a participação em eventos, publicações e premiações, como olimpíadas de robótica, relatos de práticas e apresentações de trabalhos.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Resultados Pretendidos com o Programa

Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras na educação, tais como:

- Qualificação técnica e integral dos estudantes, ampliando horizontes pessoais, sociais e profissionais para o mundo do trabalho.
- Fluência na utilização de tecnologias digitais;
- Uso de tecnologias para o desenvolvimento de projetos que possam ser úteis para a comunidade e para a vida profissional dos estudantes;
- Cumprimento da BNCC;
- Conhecimento de inteligência artificial;
- Desenvolvimento do pensamento computacional desplugado e plugado.

Programa Finalístico

Órgão	10. Secretaria de Município da Educação					
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino					
Função	12. Educação					
Subfunção	365 - Educação Infantil					
Programa	0207 - Educa+ Crescer com Educação					
Objetivo do Programa	Promover uma educação infantil pública de qualidade, baseada no cuidado, no brincar e nas interações significativas, que assegure o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. A proposta visa fortalecer a inclusão, o senso de pertencimento, a autonomia e o respeito à diversidade, em ambientes seguros, acolhedores e pedagogicamente planejados para proporcionar vivências significativas desde os primeiros anos. Paralelamente, busca-se ampliar e facilitar o acesso à inclusão digital e tecnológica para crianças, estudantes, professores e profissionais da educação, garantindo oportunidades equitativas de aprendizagem em ambientes virtuais e presenciais, essenciais à participação plena no mundo contemporâneo e à consolidação de práticas pedagógicas inovadoras.					
Público-alvo do Programa	Crianças em idade de 0 a 5 anos do Município.					
Indicador(es) do Programa	Crianças matriculadas na RME.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Aproximadamente 8.120 matrículas	4%(280)/ano	4%(280)/ano	4%(280)/ano	4%(280)/ano	8.120 matrículas
Índice Atual	Aproximadamente 7.000 matrículas.					
Data da Aferição	Abril de 2025.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de crianças matriculadas na educação infantil da RME por ano.					
2.034 - Ações para a Educação Infantil	Ampliar e qualificar a oferta da educação infantil em tempo integral por meio da construção e ampliação de unidades escolares, aquisição de vagas em instituições filantrópicas e particulares, reposição e compra de equipamentos tecnológicos adequados à faixa etária, além da promoção de formação continuada específica para os professores que atuam nessa modalidade.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 42.000.000,00	R\$ 44.100.000,00	R\$ 46.305.000,00	R\$ 48.620.250,00	R\$ 181.025.250,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 47.000.000,00	R\$ 49.350.000,00	R\$ 51.817.500,00	R\$ 54.408.375,00	R\$ 202.575.875,00
Fonte de recursos	1550. Transferência do Salário-Educação	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.750.000,00	R\$ 21.450.000,00
Fonte de recursos	1552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 1.327.000,00	R\$ 1.409.600,00	R\$ 1.477.000,00	R\$ 1.547.300,00	R\$ 5.760.900,00
Fonte de recursos	1569. Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500.000,00
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Política para Educação Integral em Tempo Integral na Educação Infantil	Implementar as diretrizes para o funcionamento do tempo integral na RME, observando as características e necessidades da comunidade para dimensionar o modelo que será implementado na educação infantil.
Qualificação das Escolas para Crianças	Modernizar, ampliar e manter a infraestrutura das escolas para o funcionamento em tempo integral e construir novos espaços e melhorar equipamentos adequados às necessidades da educação infantil.
Flexibilização e Turno Estendido	Possibilitar a flexibilização e estender os horários da educação infantil, oferecendo atendimento em tempo integral, para melhor atender às necessidades das comunidades.
Educação Digital e Tecnológica para Crianças	Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos educacionais voltados à inovação tecnológica, promovendo a expansão digital e o fomento à formação permanente em tecnologia, adequando às idades e necessidades da educação infantil.
Qualidade Educacional para Crianças	Favorecer o pleno desenvolvimento das crianças e dos profissionais da Educação Infantil por meio da oferta de ambientes escolares seguros, acolhedores e adequados às necessidades da primeira infância. Para isso, promover a reestruturação da rede física das instituições de educação infantil, com investimentos em infraestrutura, manutenção e conservação corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, utilizando recursos do Governo Federal e de outros convênios. Assegurar ainda, o acesso ao transporte escolar, à alimentação adequada, à oferta de uniformes e demais ações que garantam a sustentabilidade, a autonomia das unidades escolares e o fortalecimento da Rede Municipal de Ensino desde seus primeiros anos.
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial na Educação Infantil	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígena, de forma adequada à Educação Infantil, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003.
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais no contexto da Educação Infantil.
VETADO	VETADO
Diversidade e Acolhimento na Primeira Infância	Promover, no âmbito da Educação Infantil, ações voltadas ao respeito à diversidade de identidades de gênero, à valorização das diferenças e à construção de vínculos seguros e afetivos entre crianças, profissionais da educação e famílias. Fortalecer a formação continuada de educadores e educadoras para a abordagem qualificada das questões de diversidade humana, com foco na prevenção de práticas discriminatórias e na construção de ambientes pedagógicos seguros, inclusivos e acolhedores. Implementar diretrizes para o acolhimento de crianças e famílias LGBTQIAPN+, com ênfase na escuta qualificada, no cuidado integral e na articulação com políticas intersetoriais de proteção e promoção de direitos
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhorar a qualidade de vida das crianças na Educação Infantil por meio de iniciativas inovadoras, que promovam: Ampliação do atendimento em tempo integral nas etapas de creche e pré-escola; Expansão da oferta de turno estendido, conforme diagnóstico das necessidades regionais; Uso intencional e pedagógico das tecnologias, respeitando as especificidades da infância; Desenvolvimento da fluência digital adequada à faixa etária; Introdução do pensamento computacional de forma desplugada, valorizando experiências lúdicas, criativas e interativas.	
Reforço no cuidado e na atenção individualizada às crianças, especialmente nas faixas etárias de maior demanda física e emocional;	
VETADO	
Cuidado e Diversidade na Educação Infantil Formação de profissionais da Educação Infantil para o respeito à diversidade e à prevenção de discriminações. Ambientes escolares mais acolhedores e seguros para todas as crianças, com foco em vínculos afetivos e respeito às diferenças. Estabelecimento de diretrizes de acolhimento a crianças e famílias LGBTQIAPN+.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação					
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino					
Função	12. Educação					
Subfunção	366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa	0208 - Educa+ Novo Olhar, Nova Jornada					
Objetivo do Programa	Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de jovens, adultos e pessoas idosas por meio de uma educação inclusiva, contextualizada e emancipadora, que reconheça e valorize suas trajetórias de vida, fortaleça o exercício da cidadania e amplie as possibilidades de inserção social, cultural e profissional.					
Público-alvo do Programa	Estudantes de EJA de Santa Maria					
Indicador(es) do Programa	Estudantes da EJA da RME					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista:	Atingir 720 estudantes de EJA na RME em 2029.	5% (630)	5% (660)	5% (690)	5% (720)	720
Índice Atual:	600 estudantes					
Data da Aferição:	Abril de 2025					
Periodicidade de Medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Número de Estudantes de EJA matriculados na RME por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.035 - Ações para a EJA	Promover a qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da reposição e aquisição de materiais tecnológicos adequados à faixa etária, bem como pelo incentivo à participação de docentes e discentes em fóruns nacionais e em espaços formativos como o Espaço Educar e Empreender, fortalecendo o protagonismo, a aprendizagem significativa e o engajamento na trajetória educacional.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 17.750.000,00
Fonte de recursos	1552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 215.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 930.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação no EJA	Superar o analfabetismo e elevar a escolaridade.					
	Ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade.					
	Aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional.					
Ensino de Tecnologias Digitais, Inovação e Criatividade	Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas para projetos educacionais no campo da inovação tecnológica.					
	Expandir projetos de formação permanente em parceria com o EduTech - Centro Municipal de Inovação e Empreendedorismo					
	Incentivar a Produção e Participação Acadêmica em eventos, publicações e premiações, como olimpíadas de robótica, relatos de práticas e apresentações de trabalhos.					
	Fomentar a inclusão digital e a apropriação consciente de recursos tecnológicos, incluindo a inteligência artificial, entre os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), valorizando suas experiências e saberes prévios para promover a expressão artística, a preservação cultural e o acesso ampliado ao conhecimento, contribuindo para sua autonomia, cidadania digital e desenvolvimento integral.					
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial no EJA	Promover uma educação de jovens, adultos e pessoas idosas (EJA) comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, conforme estabelecido pela Lei 10.639/2003 e pelas diretrizes da CGERER, assegurando uma abordagem contextualizada e significativa que dialogue com as vivências e trajetórias dos sujeitos da EJA.					
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais no contexto EJA.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Educação para a Diversidade de Gênero e Sexualidade	Promover uma educação de jovens, adultos e pessoas idosas comprometida com o respeito à diversidade de gênero e à pluralidade das orientações sexuais, valorizando as identidades LGBTQIAPN+ e combatendo a LGBTfobia em todos os espaços educativos da EJA. Fortalecer práticas pedagógicas inclusivas que respeitem e integrem as experiências e saberes das pessoas LGBTQIAPN+, contribuindo para sua autonomia, cidadania, protagonismo e desenvolvimento integral. Implementar ações de formação continuada para profissionais da educação, com enfoque na diversidade sexual e de gênero, para garantir ambientes seguros, acolhedores e livres de discriminação. Desenvolver protocolos institucionais para acolhimento, apoio psicossocial e enfrentamento de violências e preconceitos, assegurando a permanência e o sucesso escolar das pessoas LGBTQIAPN+ na EJA. Estimular a produção e sistematização de dados sobre evasão e permanência relacionados à violência de gênero e LGBTQIAPNfobia, para subsidiar políticas públicas educacionais e de inclusão baseadas em evidências.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhorar a qualidade de vida dos jovens e adultos estudantes do EJA, por meio de iniciativas inovadoras, que promovam: - Redução do analfabetismo no município; - Manutenção e ampliação da EJA profissionalizante; - Possibilitar novas oportunidades e novos recomenços para os estudantes da EJA. - Ambientes Educativos Inclusivos e Acolhedores na EJA . Ampliação da formação de profissionais para atendimento à diversidade sexual e de gênero na EJA. - Implantação de protocolos de acolhimento e apoio psicossocial a pessoas LGBTQIAPN+. Redução da evasão escolar motivada por violência e preconceito na EJA. - Sistematização e análise de dados sobre a realidade das pessoas LGBTQIAPN+ na Educação de Jovens e Adultos.	

Programa Finalístico						
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação					
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino					
Função	12. Educação					
Subfunção	367 - Educação Especial					
Programa	0209 -Educa+ Inclusão para Todos					
Objetivo do Programa	Assegurar uma educação especial inclusiva e de qualidade na rede pública, fundamentada no cuidado, no respeito à diversidade e na valorização das diferenças, garantindo ambientes educacionais acessíveis, acolhedores e intencionalmente planejados para promover o desenvolvimento integral, a autonomia e a aprendizagem de todas as crianças e estudantes, reconhecendo e respeitando suas singularidades.					
Público-alvo do Programa	Crianças e estudantes matriculados na RME.					
Indicador(es) do Programa	Crianças e estudantes público alvo da educação especial matriculados na RME.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista:	100% da RME com Educadora Especial (AEE + ensino colaborativo)	88%	92%	96%	100%	100% da Rede com Educadora Especial
Índice Atual:	Aproximadamente 1184 (do total de 1427 matriculados) tem atendimento de AEE = 83% da rede					
Data da Aferição:	Censo 2024 INEP					
Periodicidade de Medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Crescimento de 5% ao ano referente a taxa de matrícula dos alunos na realização das avaliações e atendimentos do AEE.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.036 - Ações para a Educação Inclusiva	Garantir um atendimento educacional inclusivo e de qualidade, por meio da formação continuada de profissionais, da criação e fortalecimento de espaços especializados de apoio e da ampliação de recursos de acessibilidade, assegurando o direito à aprendizagem e à participação plena de todas as crianças e estudantes.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.750.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.250.000,00	R\$ 27.500.000,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 19.750.000,00
Fonte de recursos	1552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 145.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 610.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Monitores Especializados	Regulamentar a contratação e formação de monitores para atendimento dos estudantes Educação Especial Pública.					
Equipamentos	Prover a RME de equipamentos tecnológicos específicos com foco na acessibilidade.					
Atendimento Educacional Especializado e Acompanhamento da Aprendizagem	Garantir e ampliar o Atendimento Educacional Especializado para todas as crianças com diagnóstico, assegurando seu Plano de Desenvolvimento Individual.					
	Ofertar formação contínua na área para professores da RME.					
	Expandir e descentralizar o Programa de Atendimento Especializado (PRAEM) dentro das escolas.					
Educação, Tecnologias e Acessibilidade	Estimular o desenvolvimento do pensamento científico, crítico e criativo integrando comunicação, cultura digital e uso de tecnologias assistivas para garantir acessibilidade e inclusão, por meio de práticas pedagógicas personalizadas e inovadoras que valorizem as potencialidades individuais, a autonomia, a expressão e a participação plena no processo de aprendizagem.					
	Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas para projetos educacionais no campo da inovação tecnológica, com apoio do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTEM).					
	Implementar oficinas de LIBRAS, Braille e Orientação e Mobilidade (OM) nas escolas da RME.					
Centro de Atendimento ao TEA	Fomentar a criação e consolidação de um Centro de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), política intersetorial com saúde e desenvolvimento social.					
	Formar equipe multidisciplinar com especialistas (neuropediatras, psiquiatras, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e pedagogos).					
	Oferecer suporte às famílias, com salas terapêuticas e apoio emocional para pais e cuidadores.					
Qualidade Educacional para a Inclusão	Favorecer o pleno desenvolvimento das crianças e estudantes com necessidades educacionais especiais e profissionais da educação, por meio da oferta de um ambiente escolar adequado, com a reestruturação da rede física das escolas, financiada por recursos do Governo Federal e de outros convênios. Investir em infraestrutura, bem como na manutenção e conservação corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, assegurando também o direito ao transporte escolar, à alimentação, ao fornecimento de uniformes e às demais ações que contribuam para a sustentabilidade, a autonomia financeira das unidades escolares e o fortalecimento e crescimento da RME.					
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial para a Inclusão	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas que contribuam para a formação cidadã, crítica e ética de todas as crianças e estudantes com necessidades educacionais especiais, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003.					
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais adequando às necessidades da educação inclusiva.					
Aprimoramento do Processo Diagnóstico para Educação Inclusiva	Criação e/ou fortalecimento de equipes multidisciplinares (psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais) para atuação junto às escolas da rede municipal, com foco na agilidade da triagem, avaliação e encaminhamento diagnóstico de alunos em potencial situação de inclusão.					
Atendimento a Alunos Surdos na Educação Inclusiva	Garantir recursos e ações específicas para a inclusão plena de alunos surdos na rede municipal de ensino, por meio da ampliação do atendimento especializado, capacitação de profissionais e disponibilização de recursos e tecnologias assistivas.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Resultados Pretendidos com o Programa

Melhorar a qualidade de vida das crianças e estudantes na Educação Inclusiva por meio de iniciativas inovadoras, que promovam:

- Melhoria nos indicadores de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes com necessidades educacionais especiais;
- Promoção da autonomia dos estudantes, por meio de estratégias pedagógicas que incentivem a independência e a participação ativa no processo de aprendizagem;
- Desenvolvimento integral dos estudantes, contemplando aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos, em um ambiente acolhedor e inclusivo;
- Formação e capacitação contínua dos profissionais da educação para o atendimento inclusivo, valorizando o cuidado, o respeito à diversidade e o reconhecimento das singularidades.
- Garantir a atuação efetiva de equipes multidisciplinares nas escolas da rede municipal. Espera-se a redução do tempo entre a identificação das necessidades dos estudantes e o início do acompanhamento especializado, bem como a melhoria na qualidade do atendimento oferecido, contribuindo para a inclusão plena e o desenvolvimento integral dos alunos.
- Promover a inclusão efetiva dos alunos surdos na rede municipal de ensino, por meio da ampliação do atendimento bilíngue e especializado, com a disponibilização de recursos pedagógicos e tecnológicos adequados. Espera-se a melhoria da comunicação, o acesso pleno ao currículo escolar e o fortalecimento da participação desses estudantes no ambiente escolar, contribuindo para seu desenvolvimento acadêmico e social.

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 353.098.575,00	R\$ 347.362.600,00	R\$ 362.675.800,00	R\$ 374.868.100,00	R\$ 1.438.005.075,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde					
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde					
Função	10. Saúde					
Subfunção	122 . Administração Geral					
Programa	0040 - Gestão da Secretaria de Saúde					
Objetivo do Programa	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.037 - Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Assegurar a continuidade das atividades da Secretaria, promovendo a valorização dos servidores por meio da melhoria das condições de trabalho e do incentivo à inovação nos processos administrativos.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 16.416.044,00	R\$ 17.154.566,00	R\$ 17.839.428,00	R\$ 18.515.249,00	R\$ 69.925.287,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.038 - Conselho Municipal de Saúde	Assegurar os recursos indispensáveis ao pleno funcionamento do Conselho de Saúde, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento social das políticas públicas e aprimorar a resposta às demandas da população.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 174.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores	Promover a capacitação e a formação continuada dos servidores da saúde a fim de proporcionar melhores condições para o desempenho de suas funções.					
Qualidade de Vida e Ambiente de Trabalho	Implementar ações voltadas à valorização dos servidores e à melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, em alinhamento com a política de gestão de pessoas, promovendo um espaço saudável, acolhedor e orientado ao cuidado com as pessoas.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de um serviço de saúde de qualidade, tais como: - Atenção às diversas unidades de saúde que dependem dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde, bem como, do Conselho Municipal de Saúde; - Ambiente de trabalho saudável e relações interpessoais assertivas entre os servidores.						

Programa de Gestão						
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde					
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde					
Função	10. Saúde					
Subfunção	126. Tecnologia da Informatização					
Programa	0041 - Saúde Digital					
Objetivo do Programa	Integrar o município ao Programa SUS Digital para conectar todos os níveis de atenção à saúde, promovendo uma gestão eficiente e ampliando o acesso da população aos serviços. Implantar e expandir a telemedicina e o telegendamento, oferecendo consultas e atendimentos à distância com mais agilidade, acessibilidade e qualidade.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.039 - Ações para a Saúde Digital	Implantar e manter a Saúde Digital no município visando a modernização dos serviços de saúde, por meio da integração de tecnologias de informação e comunicação, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade da assistência, na otimização da gestão de recursos e na promoção da equidade no atendimento à população.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 3.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Interoperabilidade	Aderir ao programa SUS Digital para integrar todos os níveis de atenção à saúde, desde a atenção básica até a média e alta complexidade.
Telemedicina	Disponibilizar a consulta virtual, como uma opção prática de atendimento em saúde via plataformas digitais, promovendo acessibilidade e conforto aos pacientes.
Tele Agendamento	Implantar o agendamento eletrônico de consultas e exames, agilizando o processo e facilitando o acesso à saúde.
	Disponibilizar o agendamento remoto, permitindo que os pacientes realizem o agendamento de atendimentos de saúde por meio de plataformas digitais, proporcionando conveniência e eficiência.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de um serviço de saúde de qualidade, tais como: - Celeridade no agendamento de consultas e exames, proporcionando conveniência e eficiência nos atendimentos, promovendo a acessibilidade e conforto aos usuários. - Realização de consultas digitais, oferecendo comodidade e agilidade no diagnóstico.	

Programa Finalístico						
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde					
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde					
Função	10. Saúde					
Subfunção	302.Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa	0210 - Urgência e Emergência					
Objetivo do Programa	Ampliar o financiamento para a gestão dos serviços de urgência e emergência, buscando maior equilíbrio entre as esferas federal, estadual e municipal, a fim de garantir a sustentabilidade do custeio e a qualificação contínua do atendimento à população.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria					
Indicador(es) do Programa	Tempo médio de atendimento por classificação de risco -PAM					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Tempo médio de atendimento de acordo com os parâmetros do Protocolo Manchester PAM	atender protocolo	atender protocolo	atender protocolo	atender protocolo	
Índice Atual	Depende do parâmetro Protocolo Manchester					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Tempo de resposta para o atendimento de acordo com os parâmetros do Protocolo Manchester PAM					
Indicador(es) do Programa	Tempo de espera para atendimento					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Até 20 minutos no tempo de resposta do SAMU	20 min	20 min	20 min	20 min	
Índice Atual	20 minutos					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Tempo de resposta para o atendimento do SAMU.					
Indicador(es) do Programa	Tempo médio de atendimento por classificação de risco -UPA					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Tempo médio de atendimento de acordo com os parâmetros do Protocolo Manchester UPA	atender protocolo	atender protocolo	atender protocolo	atender protocolo	
Índice Atual	Depende do parâmetro Protocolo Manchester					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Tempo de resposta para o atendimento de acordo com os parâmetros do Protocolo Manchester UPA					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária		Objetivo da Ação				
2.040 - Ações para Atendimentos de Urgência e Emergência		Transformar o Pronto Atendimento Municipal (PAM) do Patronato em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e mater os serviços de atendimento.				
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000.000,00	R\$ 13.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 54.000.000,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 8.217.517,01	R\$ 8.587.305,27	R\$ 8.930.797,49	R\$ 9.269.274,71	R\$ 35.004.894,48
Fonte de recursos	1605. Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	R\$ 78.181,00	R\$ 81.699,15	R\$ 84.967,11	R\$ 88.187,36	R\$ 333.034,62
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 6.194.800,00	R\$ 6.473.700,00	R\$ 6.732.500,00	R\$ 6.987.800,00	R\$ 26.388.800,00
Ação Orçamentária		Objetivo da Ação				
2.041 - Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		Fortalecer a Rede Especializada de Saúde por meio da ampliação da oferta de serviços, qualificação dos profissionais e integração com os demais níveis de atenção, assegurando atendimento resolutivo, humanizado e em tempo oportuno às demandas específicas da população.				
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.052.698,00	R\$ 35.688.068,89	R\$ 36.921.591,64	R\$ 37.876.154,97	R\$ 145.538.513,50
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.140.322,99	R\$ 4.326.022,53	R\$ 4.498.743,43	R\$ 4.668.081,48	R\$ 17.633.170,43
Ação Orçamentária		Objetivo da ação				
1.002 - Modernização da Rede Especializada		Implantar um pronto atendimento municipal para casos de urgência e emergência na região leste e modernizar as estruturas de atendimento.				
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Ação Governamental		Objetivo da ação				
Planejamento da UPA	Planejar uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, com equipe multiprofissional, equipamentos adequados e integração à Rede de Urgência e Emergência.					
Planejamento PA	Implantar o PA em área estratégica, com foco no atendimento de baixa e média complexidade, descentralizando o serviço do atual PAM e ampliando o acesso da população aos atendimentos de urgência e emergência.					
PA Existentes	Qualificar os espaços de atendimento nas unidades de saúde, com foco na reestruturação e melhoria dos postos que apresentam maior necessidade, garantindo ambientes mais adequados, seguros e acolhedores para usuários e profissionais.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de um serviço de saúde de qualidade, tais como: - Ampliação e melhoraria do acesso aos serviços de urgência e emergência, melhorando as estrutura das unidades básicas de saúde.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde					
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde					
Função	10. Saúde					
Subfunção	301. Atenção Básica					
Programa	0211 - Ampliação e Otimização do Atendimento de Saúde					
Objetivo do Programa	Ampliar e otimizar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento à saúde no município, fortalecendo a rede de atenção básica, por meio da capacitação contínua dos profissionais de saúde, ampliação dos horários de atendimento, qualificação dos espaços de saúde e expansão dos serviços essenciais. O foco será na prevenção, integração dos serviços e otimização do atendimento à população. Melhorar e facilitar a distribuição de medicamentos aos usuários, para que os mesmos tenham acesso próximo de sua região.					
Público-alvo do Programa	Usuários do sistema Único de Saúde					
Indicador(es) do Programa	Usuários vinculados/acompanhados por equipe de saúde.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista:	Atingir a razão de 01 equipe para cada 3000 mil usuários vinculados até 2029.	0.96	0.97	0.98	1	1
Índice Atual:	0,95					
Data da Aferição:	abr/25					
Periodicidade de Medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	3000/Número de usuários acompanhados/equipe de saúde por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.042 - Ações para Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Atenção Básica por meio do aumento da equipe de profissionais de saúde e estruturas físicas, da melhoria das salas para pequenos procedimentos e administração de medicamentos essenciais, e da oferta de exames laboratoriais para atender tanto demandas agendadas quanto espontâneas.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 27.244.500,00	R\$ 29.481.559,53	R\$ 31.149.813,91	R\$ 32.427.761,40	R\$ 120.303.634,84
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 8.428.591,12	R\$ 8.807.722,72	R\$ 9.161.791,63	R\$ 9.502.188,53	R\$ 35.900.294,00
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 4.599.700,00	R\$ 4.806.900,00	R\$ 4.999.000,00	R\$ 5.188.400,00	R\$ 19.594.000,00
Fonte de recursos	1605. Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	R\$ 2.804.419,00	R\$ 2.930.800,85	R\$ 3.048.032,89	R\$ 3.163.512,64	R\$ 11.946.765,38
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.043 - Ações para a Saúde Bucal	Ampliar e qualificar a atenção em saúde bucal por meio da expansão dos atendimentos do Programa Sorria Santa Maria no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), do fortalecimento das equipes odontológicas nas unidades de saúde com novas contratações, e do fomento a convênios com Instituições de Ensino Superior (IES), promovendo a formação e o aprimoramento contínuo na área.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 1.900.000,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 896.461,38	R\$ 936.802,14	R\$ 974.274,23	R\$ 1.011.199,22	R\$ 3.818.736,97
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 55.400,00	R\$ 57.900,00	R\$ 60.200,00	R\$ 62.600,00	R\$ 236.100,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária		Objetivo da ação				
2.044 - Ações para Assistência Farmacêutica		Ampliar e otimizar o acesso à assistência farmacêutica, por meio da expansão das farmácias municipais distritais em regiões de maior demanda e da unificação das Farmácias de Medicamentos Especiais com a Farmácia Municipal Central, visando qualificar o atendimento e garantir maior eficiência na distribuição de medicamentos aos usuários.				
Meta Prevista:		VETADO				
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 755.500,00	R\$ 789.500,00	R\$ 821.000,00	R\$ 852.200,00	R\$ 3.218.200,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.758.000,00	R\$ 1.837.000,00	R\$ 1.910.600,00	R\$ 1.983.000,00	R\$ 7.488.600,00
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 755.500,00	R\$ 789.500,00	R\$ 821.000,00	R\$ 852.200,00	R\$ 3.218.200,00
Ação Orçamentária		Objetivo da Ação				
2.045 - Ações para a Saúde da Família		Ampliar as equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), aumentando o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com foco na prevenção de doenças, manutenção e recuperação da saúde.				
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.828.503,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 58.328.503,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.204.907,40	R\$ 7.529.128,23	R\$ 7.830.293,34	R\$ 8.127.061,49	R\$ 30.691.390,46
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 2.382.600,00	R\$ 2.489.700,00	R\$ 2.589.400,00	R\$ 2.687.400,00	R\$ 10.149.100,00
Fonte de recursos	1604. Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 4.164.460,50	R\$ 4.351.726,22	R\$ 4.526.015,27	R\$ 4.698.038,12	R\$ 17.740.240,11
Ação Orçamentária		Objetivo da ação				
1.003 - Modernização da Rede Básica de Saúde		Modernizar a Atenção Básica com melhorias nas unidades existentes, salas adequadas para pequenos procedimentos, garantindo um atendimento eficiente e acolhedor para todos.				
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.850.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.850.000,00
Fonte de recursos	1601. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.000.000,00	R\$ 5.050.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 8.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivos
Terceiro Turno	Expandir o horário de atendimento nas unidades de saúde para aumentar o acesso aos serviços.
Formação Continuada em Serviço	Fortalecer a formação continuada em serviço para os servidores da saúde, alinhada aos objetivos dos serviços municipais, visando aprimorar aspectos técnicos e humanos e promover uma assistência de qualidade à população.
Quadro Qualificado	Expandir e qualificar o ingresso de novos profissionais da saúde.
Constituição de Equipe	Constituir uma equipe de EMAD/SAD
Distribuição do Sensor Freestyle Libre "Adesivo"	O sensor FreeStyle Libre, é um dispositivo de monitoramento contínuo de glicose que ajuda pessoas com diabetes a acompanhar seus níveis de açúcar no sangue de forma prática e discreta. Ele consiste em um pequeno sensor que é colocado na pele, geralmente no braço, e que mede a glicose no líquido intersticial (o fluido sob a pele). O sensor transmite as informações para um leitor ou um smartphone compatível, permitindo que o usuário veja seus níveis de glicose em tempo real, sem precisar fazer picadas nos dedos com frequência. É uma tecnologia que oferece maior conforto, conveniência e controle na gestão do diabetes
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de um serviço de saúde de qualidade, tais como: -Qualificação e valorização profissional. - Melhoria da ambiência para qualificação do atendimento a população. - Fortalecer o acolhimento melhorando a relação entre usuário e serviço de saúde. - Ao garantir o acesso gratuito a esses dispositivos, a política pública promove a equidade no cuidado em saúde, especialmente para populações vulneráveis que muitas vezes enfrentam dificuldades para adquirir tecnologias de monitoramento por conta própria. Assim, essa iniciativa contribui para a prevenção de complicações, melhora a adesão ao tratamento e reduz custos com atendimentos hospitalares, promovendo uma gestão mais eficiente e humanizada da saúde pública.	

Programa Finalístico						
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde					
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde					
Função	10. Saúde					
Subfunção	306. Alimentação e Nutrição					
Programa	0212 - Alimentação e Nutrição					
Objetivo do Programa	Estruturar, fortalecer e manter de forma contínua as ações de alimentação e nutrição na Rede de Saúde, assegurando a oferta de serviços qualificados voltados à promoção da saúde, à prevenção de agravos relacionados à má alimentação e ao enfrentamento das vulnerabilidades nutricionais, com foco na integralidade do cuidado e na garantia do direito humano à alimentação adequada.					
Público-alvo do Programa	Usuários do sistema único de saúde					
Indicador(es) do Programa	Pessoas com estado nutricional avaliado					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista:	Atingir 27.000 pessoas com estado nutricional avaliado até 2029.	22.000	23.000	24.000	27.000	27.000
Índice Atual:	20.939					
Data da Aferição:	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Número de pessoas com estado nutricional avaliado por ano (Dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional-SISVAN)					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.046 - Ações para o Monitoramento Alimentar e Nutricional	Fortalecer o Monitoramento Alimentar e Nutricional para orientar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e garantia da segurança alimentar da população.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 36.977,50	R\$ 38.641,49	R\$ 40.187,15	R\$ 41.710,24	R\$ 157.516,38
Ação Governamental	Objetivo da ação					
SISVAN	Qualificar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) em todas as unidades de saúde, garantindo o registro regular e qualificado de dados antropométricos e de consumo alimentar da população atendida.					
Capacitação de Equipes	Capacitar as equipes de saúde para a utilização dos dados do monitoramento alimentar e nutricional na formulação de estratégias de promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas e ações de segurança alimentar e nutricional.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de um serviço de saúde de qualidade, tais como: - Melhoria do sistema de avaliações do estado nutricional dos usuários atendidos pelo sistema único de saúde do município.						

Programa Finalístico						
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde					
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde					
Função	10. Saúde					
Subfunção	303. Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa	0213 - Saúde Mental é Prioridade					
Objetivo do Programa	Promover o cuidado integral em saúde mental por meio da ampliação do acesso a serviços humanizados, da qualificação das equipes multiprofissionais e da implementação de ações preventivas, educativas e terapêuticas, assegurando acolhimento, escuta ativa e suporte contínuo às diferentes demandas da população.					
Público-alvo do Programa	Usuários da Rede de Atenção Psicossocial					
Indicador(es) do Programa	Centros de Atenção Psicossocial					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Ampliar em pelo menos mais um Centro de Atendimento Psicossocial até 2027.		1			
Índice Atual	8,00					
Data da Aferição	Maio de 2025					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de Centros de Atendimento Psicossocial ampliados por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.047 - Ações para a Saúde Mental	Fortalecer a rede de atenção psicossocial no município, com ênfase em programas como Santa Maria Acolhe, para expandir o acesso e a qualidade do atendimento psicológico e psiquiátrico.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.582.255,00	R\$ 6.843.225,20	R\$ 7.100.326,84	R\$ 26.825.807,04
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.725.770,00	R\$ 2.848.429,65	R\$ 2.962.366,84	R\$ 3.074.640,54	R\$ 11.611.207,03
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 751.700,00	R\$ 785.500,00	R\$ 817.000,00	R\$ 848.000,00	R\$ 3.202.200,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Espaços de Acolhimento	Implementar espaços de acolhimento e suporte emocional nas escolas e unidades de saúde, promovendo o diálogo aberto sobre saúde mental e oferecendo suporte precoce a quem precisa.
Campanhas Educativas	Desenvolver campanhas educativas e programas de prevenção voltados à promoção do bem-estar mental, combate ao estigma e fortalecimento da resiliência comunitária.
Madre Madalena	Fortalecer Unidade Psiquiátrica Madre Madalena junto a Casa de Saúde
Resultados Esperados com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de um serviço de saúde de qualidade, tais como: - Melhoria da saúde psicossocial da população.	

Programa Finalístico						
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde					
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde					
Função	10. Saúde					
Subfunção	303. Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa	0214 - Viva+Saúde					
Objetivo do Programa	Reduzir a transmissão do HIV e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), por meio da promoção da prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado, acompanhamento contínuo e ações educativas que ampliem o acesso à informação e aos serviços de saúde.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Geral de casos novos notificados.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Reduzir o número de casos notificados por ano, de 982 para 799 até 2029.	5% (932)	5% (886)	5% (841)	5% (799)	799
Índice Atual	982 casos.					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Relação entre o número total da população e o número geral de casos novos notificados.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.048 - Ações para prevenção de ISTs/HIV, HEPATITE VIRAIS	Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção das infecções sexualmente transmissíveis e garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 39.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 177.000,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 655.452,60	R\$ 684.947,97	R\$ 712.345,89	R\$ 739.343,79	R\$ 2.792.090,25
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Descentralização da Testagem	Potencializar uso da unidade móvel de testagem rápida, que circula por diferentes regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos testes de HIV, sífilis e hepatites virais.					
Prevenção e Detecção Precoce	Ampliar a oferta de testagens rápidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por meio de metas, apoio técnico e distribuição de insumos.					
Qualidade e Resolutividade	Capacitar periodicamente com profissionais da rede municipal de saúde, abordando temas como prevenção combinada, fluxos de atendimento, testagem rápida e acolhimento de populações-chave, garantindo qualidade e resolutividade nos serviços ofertados. Também, buscar pelo fortalecimento dos grupos terapêuticos realizados no Centro de Apoio e Direitos das Pessoas que Vivem com HIV.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de um serviço de saúde de qualidade, tais como: - Aumento da testagem e diagnóstico precoce do HIV/IST. - Redução da transmissão vertical. - Descentralização e fortalecimento dos serviços de prevenção do HIV/IST.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	11. SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE					
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde					
Função	10. Saúde					
Subfunção	304. Vigilância Sanitária					
Programa	0216 - Vigilância em Saúde					
Objetivo do Programa	Prevenir, detectar e responder de forma oportuna a riscos e agravos à saúde pública, por meio da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador, garantindo a promoção da saúde, a redução de vulnerabilidades e a proteção da população.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Uso de tecnologias específicas nas ações					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir 70 % das ações monitoradas até 2029	15%	30%	45%	70%	100%
Índice Atual	Sem registro por se tratar de nova ação.					
Data da Aferição	A primeira aferição será em dezembro de 2026.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Percentual de ações monitoradas por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação					
2.050 - Ações para Vigilância Sanitária Municipal	Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária Municipal por meio da ampliação da fiscalização, da modernização dos processos e da qualificação contínua das equipes, assegurando a proteção da saúde da população e o cumprimento das normas sanitárias em serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde pública.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.017.227,50	R\$ 9.423.002,72	R\$ 9.799.923,47	R\$ 10.171.339,38	R\$ 38.411.493,07
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 995.000,00	R\$ 1.041.000,00	R\$ 1.083.000,00	R\$ 1.125.000,00	R\$ 4.244.000,00
Fonte de recursos	1604. Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 1.038.539,50	R\$ 1.085.273,78	R\$ 1.128.684,73	R\$ 1.171.461,88	R\$ 4.423.959,89
Fonte de recursos	1659. Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 1.138.200,00	R\$ 1.189.600,00	R\$ 1.239.700,00	R\$ 1.285.200,00	R\$ 4.852.700,00
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação					
2.121 - Controle de Zoonoses	É um conjunto de ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Dentro desse contexto, o controle de zoonoses se destaca como uma área específica que se dedica ao monitoramento, prevenção e controle de doenças que podem ser transmitidas de animais para humanos (e vice-versa).					
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Vigilância em Saúde	Fortalecer as ações realizadas pelas vigilâncias sanitária, ambiental, epidemiológica e em saúde do trabalhador, por meio da ampliação das equipes de profissionais de nível médio e superior. Promover a qualidade de vida por meio de ações de vigilância e controle de riscos, doenças e seus agravos.
Vigilância Sanitária	Ampliar o número de cadastros de estabelecimentos sujeitos à VISA. Fortalecer as ações de vigilância sanitária conforme legislação vigente, no que tange à fiscalização de serviços, estabelecimentos e produtos de interesse à saúde. Buscar padronizar os processos de trabalho, métodos e condutas das ações realizadas pela vigilância sanitária.
	Fortalecer as ações da vigilância sanitária de alimentos, por meio da aquisição de veículo próprio para apreensão de alimentos impróprios para o consumo humano.
Vigilância Epidemiológica	Manter e qualificar as ações de investigação por mortes causadas por acidentes de trabalho. Aumentar a busca ativa de doenças relacionadas ao trabalho e acidentes de trabalho, fortalecendo as notificações. Qualificar as equipes de APS, atenção especializada e serviços privados, sobre os atendimentos e notificações de doenças e acidentes de trabalho.
Vigilância em Saúde do Trabalhador	Desenvolver ações de atenção à saúde do trabalhador, visando à proteção e segurança da Saúde e redução de acidentes de trabalho e doenças laborais.
	Manter e qualificar as ações de investigação por mortes causadas por acidentes de trabalho. Aumentar a busca ativa de doenças relacionadas ao trabalho e acidentes de trabalho, fortalecendo as notificações. Qualificar as equipes de APS, atenção especializada e serviços privados, sobre os atendimentos e notificações de doenças e acidentes de trabalho.
Vigilância Ambiental	Fortalecer as ações de combate às arboviroses por meio da ampliação da equipe de Agentes de Saúde Pública e Vigilância Ambiental.
	Fortalecer as ações de combate à dengue por meio da aquisição de tablets com um software para uso dos agentes, o que possibilita o levantamento de dados em tempo real, sobre o cenário de infestação do <i>Aedes aegypti</i> no município. Otimizar o registro das atividades desenvolvidas por meio da construção de um banco de dados abrangente. Essa abordagem visa aprimorar a eficiência e a precisão no controle e prevenção dessas doenças.
	Aprimorar as ações de controle da qualidade da água para o consumo humano, por meio da busca ativa e coleta de água em pontos estratégicos como escolas e regiões distritais. Qualificar as ações de prevenção, controle ou eliminação de zoonoses, visando a proteção à saúde coletiva. Monitorar e investigar surtos de zoonoses conforme preconizado pelo Ministério da saúde.
VETADO	VETADO
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de um serviço de saúde de qualidade, tais como: - Aumento da arrecadação para o município, otimização e maior agilidade das ações de vigilância em saúde, ampliação do monitoramento/controle das áreas com maior infestação do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> , aumento do número de residências visitadas e monitoradas pela equipe de agentes de saúde pública. - Aumento das coberturas vacinais e de estabelecimentos licenciados. - Fortalecimento das ações de controle de doenças e agravos de interesse à saúde pública, com intensificação das estratégias de prevenção, monitoramento e controle de surtos.	
VETADO	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde					
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde					
Função	10. Saúde					
Subfunção	305.Vigilância Epidemiológica					
Programa	0217 - Vigilância Epidemiológica					
Objetivo do Programa	Monitorar e analisar continuamente a situação de saúde da população trabalhadora, identificando e controlando determinantes, riscos e danos à saúde em territórios específicos, por meio de ações integradas (de educação, assistência e vigilância) que garantam a promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos dos trabalhadores formais e informais da área de abrangência da 4ªCRS, abordando tanto aspectos individuais quanto coletivos dos problemas de saúde.					
Público-alvo do Programa	População de Usuários do SUS Trabalhadores da área de abrangência da 4ªCRS e População de trabalhadores da Saúde que realizam ações em Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS.					
Indicador(es) do Programa	Ações realizadas de educação, assistência e vigilância em Saúde do Trabalhador.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir 10.000 ações até 2029	2500	5000	7500	10.000	10.000
Índice Atual	7267 ações em geral em 04 anos (de 2021 à 2024), média de 1816 ações/ano					
Data da Aferição	Dezembro de 2024 (período de 01/01/2021 à 31/12/2024).					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Soma do Nº absoluto de ações realizadas de educação, assistência e vigilância em Saúde do Trabalhador entre 2021 a 2024 (5819 consultas + 1109 atividades de educação + 339 ações de vigilância = total 7267 ações em geral, média de 1816 atendimentos/ano)					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.051 - Ações para Saúde do Trabalhador	Desenvolver ações de atenção à saúde do trabalhador no âmbito do SUS, visando à proteção e segurança da Saúde e redução de acidentes de trabalho e doenças laborais.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 65.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 274.000,00
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 504.000,00	R\$ 526.800,00	R\$ 547.800,00	R\$ 569.000,00	R\$ 2.147.600,00
Objetivo da Ação	Desenvolver ações de atenção à saúde do trabalhador no âmbito do SUS, visando à proteção e segurança da Saúde e redução de acidentes de trabalho e doenças laborais.					
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Atendimento Humanizado	Capacitar profissionais da rede de saúde para o atendimento humanizado e qualificado de trabalhadores, com ênfase na detecção precoce de agravos relacionados ao trabalho e no fortalecimento da notificação compulsória.					
Campanhas Educativas e Ações Itinerantes	Realizar campanhas educativas e ações itinerantes nos locais de trabalho formais e informais, com orientações sobre prevenção de doenças ocupacionais, ergonomia, saúde mental e direitos					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de um serviço de saúde de qualidade, tais como: - Aumento do número de ações qualificadas de educação em Saúde do Trabalhador (educação permanente e capacitações temáticas). - Ampliação do acesso e número de consultas especializadas (médico e profissionais de saúde) em Saúde do Trabalhador ofertadas no CEREST Região Centro. - Fortalecimento e ampliação das ações de vigilância em Saúde do trabalhador no município sede e municípios da área de abrangência por meio do apoio técnico especializado ofertado pelo CEREST Região Centro.						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 194.280.425,00	R\$ 201.430.300,00	R\$ 201.297.100,00	R\$ 209.925.800,00	R\$ 801.715.425,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação					
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado					
Função	19. Ciência e Tecnologia					
Subfunção	572. Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
Programa	0042 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação					
Objetivo do Programa	Promover o desenvolvimento econômico sustentável e a inovação, por meio do apoio ao empreendedorismo, da modernização dos setores produtivos, da atração de investimentos e da criação de um ambiente favorável à geração de emprego, renda e competitividade territorial					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.052 - Ações para a Gestão da Inovação e Desenvolvimento Econômico	Assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações e programas voltados à inovação e ao desenvolvimento econômico, garantindo a eficiência administrativa, o apoio constante aos empreendedores e a consolidação de políticas públicas que impulsionem a geração de emprego, renda e competitividade local.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.255.000,00	R\$ 2.370.000,00	R\$ 2.530.000,00	R\$ 9.305.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Equipe Técnica	Garantir equipe técnica capacitada e recursos para execução dos programas.					
Espaços de Inovação	Manter o funcionamento de espaços de inovação (incubadoras, coworkings, hubs).					
Monitoramento das Ações	Acompanhar e avaliar os resultados dos programas existentes.					
Incentiva Santa Maria	Programa de Estudos e Diretrizes para Incentivos Fiscais a Setores Estratégicos. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, um núcleo técnico permanente para mapeamento de setores econômicos estratégicos em Santa Maria, com vistas à elaboração de políticas de incentivos fiscais, orientadas por evidências, capazes de induzir a atração de investimentos, geração de emprego formal, redução da sonegação e aumento da arrecadação líquida. Estruturar um plano plurianual de estímulo ao empreendedorismo e à formalização via redução responsável e seletiva de tributos municipais. O plano contemplará: • Estudos de impacto fiscal e arrecadatário por setor; • Análises comparativas com municípios semelhantes que adotaram regimes diferenciados; • Propostas de incentivos condicionados a metas de geração de emprego, formalização, inovação ou exportação; • Avaliação da elasticidade da arrecadação frente a reduções de alíquotas; • Instrumentos para garantir o princípio da neutralidade e retorno fiscal a médio prazo.					
Resultados Esperados com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, incentivando a inovação por meio de ações que promovam a gestão inovadora e eficiente das atividades da secretaria de modo a ter equipe qualificada e em condições de promover o desenvolvimento econômico e a melhoria das condições de trabalho e renda para a população. Identificação técnica de setores estratégicos subexplorados ou informalizados; Redução da carga fiscal para setores com alta capacidade de multiplicação econômica; Atração de novas empresas e investimentos com alto valor agregado; Combate estrutural à evasão fiscal e à concorrência desleal; Aumento da arrecadação líquida real, sem aumento de tributos						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação					
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado					
Função	19. Ciência e Tecnologia					
Subfunção	572. Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
Programa	0218 - Inova Santa Maria					
Objetivo do Programa	Criar um ambiente de inovação colaborativo, estimulando a troca de conhecimento e a criação de soluções inovadoras para os desafios da cidade.					
Público-alvo do Programa	Empresas que utilizam tecnologia.					
Indicador(es) do Programa	Faturamento das empresas de inovação monitoradas pela SMDEI.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Aumentar em 10% o faturamento real do setor até 2029.	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	10%
Índice Atual	R\$ 121.747.992,01					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo:	Montante de faturamento real do setor por ano. (Para o índice atual utilizamos os dados fornecidos pela Nota Control. Para a previsão, consideramos a atualização da Lei de Inovação e os projetos previstos para o setor).					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.053 - Ecossistema de Inovação	Estimular o desenvolvimento do ecossistema de inovação em Santa Maria, promovendo a integração entre academia, setor produtivo, poder público e sociedade, com foco na geração de soluções criativas, sustentáveis e tecnológicas que impulsionem o empreendedorismo, a competitividade local e o desenvolvimento socioeconômico da região.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 646.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 595.000,00	R\$ 2.511.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Lei da Inovação	Atualizar a Lei da Inovação no contexto municipal.					
Estrutura Quádrupla Hélice e Novas Ideias e Abordagens	Fomentar a colaboração entre governo, universidades, empresas e sociedade civil para impulsionar a inovação.					
	Criar um ambiente de inovação colaborativo, estimulando a educação, a troca de conhecimento e a criação de soluções inovadoras para os desafios da cidade.					
	Posicionar e divulgar o ecossistema de Santa Maria em feiras e eventos com visibilidade nacional e internacional.					
	Aplicar e fomentar a Lei Sandbox.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, incentivando a melhoria e transformação da vida das pessoas por meio da inovação com a Estrutura Quádrupla Hélice e a busca constante por novas ideias e abordagens.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação					
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado					
Função	22. Indústria					
Subfunção	661. Promoção industrial					
Programa	0219 - Indústria em Movimento					
Objetivo do Programa	Reestruturar o Parque Industrial e Tecnológico de Santa Maria (PITSM) com o objetivo de atrair empresas voltadas à tecnologia e à inovação, promovendo a geração de empregos qualificados, fortalecendo o ecossistema de inovação local e impulsionando o desenvolvimento econômico sustentável do município.					
Público-alvo do Programa	Empreendedores instalados no PITSM					
Indicador(es) do Programa	Faturamento das empresas instaladas no PITSM					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Aumentar o faturamento em R\$ 1.553.577,72 (valor real)	R\$ 310.715,54	R\$ 466.073,32	R\$ 466.073,32	R\$ 310.715,54	R\$ 1.553.577,72
Índice Atual	R\$ 31.071.554,64					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Montante de faturamento das empresas instaladas no PITSM.(Para o índice atual, utilizamos os dados fornecidos pela Nota Control. Para a previsão, consideramos os lotes disponíveis e a possibilidade de instalação de novas empresas).					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.054 - Ações de Desenvolvimento Industrial	Fomentar o crescimento sustentável e competitivo do setor industrial no PITSM, por meio da atração de investimentos, modernização tecnológica, capacitação de mão de obra e incentivo à inovação, consolidando o parque como polo de desenvolvimento econômico regional.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 254.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 850.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.004 - Infraestrutura do PITSM	Modernizar a infraestrutura para atrair novas empresas e investimentos à região, com melhorias nos Eixos Secundários, assegurando também a manutenção da sinalização horizontal, vertical e orientativa em condições adequadas.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 360.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.110.000,00
	1754. Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ -	R\$ 7.500.000,00	R\$ 9.500.000,00	R\$ -	R\$ 17.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Gestão do PITSM	Reposicionar o PITSM.					
	Atualizar a legislação de acordo com as novas necessidades.					
	Renovar a Licença de Operação do PITSM.					
	Elaborar/Atualizar o Plano Setorial para o PITSM.					
	Desmembrar a Reserva Técnica I para instalação de novos empreendimentos.					
	Assessorar empresários com interesses de instalação e/ou expansão de negócios no Município.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, por meio da inovação com o reposicionamento do Parque Industrial e Tecnológico de Santa Maria (PITSM) e a consequente atração de novas emoresas e investimentos, motivados pela modernização e melhoria da infraestrutura e desenvolvimento do espaço.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação					
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado					
Função	23. Comércio e Serviços					
Subfunção	691. Promoção Comercial					
Programa	0220 - Programa Avança Santa Maria					
Objetivo do Programa	Fortalecer a economia local, promovendo o crescimento sustentável e a inovação em Santa Maria.					
Público-alvo do Programa	Empreendedores santa-marienses					
Indicador(es) do Programa	Empresas beneficiadas pelas linhas de crédito, leis de incentivo e Arranjo Produtivos					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Aumentar em 100% o número de empresas beneficiadas até 2029.	25%	25%	25%	25%	100%
Índice Atual	490					
Data da Aferição	2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de Empresas beneficiadas por ano (Para o índice atual, consideramos as empresas monitoradas pela Secretaria nos programas citados. Para a previsão, consideramos a criação de novos Arranjos Produtivos e aumento nas linhas de crédito e incentivos).					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.055 - Incentivo e Microcrédito	Ampliar o programa de microcrédito Juro Zero para facilitar o acesso a recursos financeiros aos pequenos empreendedores, impulsionando a geração de renda e emprego na cidade, e aplicar de forma eficiente as Leis de Incentivo para potencializar os investimentos e o desenvolvimento econômico local.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.275.000,00	R\$ 1.325.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 5.620.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Empreendedorismo e Criação de Arranjos Produtivos Municipais	Criar um espaço centralizado para apoio e orientação a empreendedores e empresas locais, oferecendo serviços de consultoria, capacitação e acesso a recursos financeiros, facilitando a abertura e o crescimento de novos negócios.					
	Posicionar e divulgar o ambiente econômico de Santa Maria em feiras e eventos, visibilidade nacional e internacional.					
	Promover ações educacionais de forma intersetorial, envolvendo outras secretarias.					
	Desenvolver projetos e ações que estimulem a economia local nos bairros, promovendo a geração de emprego e renda, e fortalecendo o comércio e os serviços locais, tornando-os autossuficientes					
	Monitorar e mapear os empreendimentos instalados e em expansão.					
	Coletar e analisar indicadores estratégicos para a expansão da economia local.					
	Promover a criação de incubadoras sociais, criando um ambiente que promova renda e desenvolvimento dos empreendedores.					
	Sensibilizar e mobilizar empresas com interesses em comum, para realização de ações de desenvolvimento econômico e fomento ao empreendedorismo e as vantagens competitivas através de constituições de Arranjos Produtivos Municipais.					
	Formar e capacitar empreendedores na integração e abertura de novos mercados internos e externo.					
	Incentivar o empoderamento econômico das mulheres através da capacitação e formação em Empreendedorismo Feminino.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, por meio da inovação promovendo o desenvolvimento da economia local de forma descentralizada, com igualdade de oportunidades e integração socioprofissional, fomentando o empreendedorismo e a criação de Arranjos Produtivos Municipais.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação					
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado					
Função	26. Transporte					
Subfunção	781. Transporte Aéreo					
Programa	0221 - Infraestrutura Aeroportuária e Conectividade Aérea					
Objetivo do Programa	Fortalecer a infraestrutura aeroportuária e ampliar a conectividade aérea de Santa Maria como vetor de desenvolvimento regional, integração logística e atração de investimentos.					
Indicador(es) do Programa	Numero de passageiros atendidos					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir pelo menos 35.898 passageiros atendidos até 2029.	2% (33.174)	3% (34.269)	3% (34.194)	2% (35.898)	35.898 Passageiros
Índice Atual	32.524 passageiros embarcados e desembarcados					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual.					
Forma de Cálculo	Número de passageiros atendidos por ano (Índice atual conforme informações repassadas pelas companhias aéreas. Para a previsão, consideramos o acréscimo de um voo por semana com média de 100 passageiros).					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1005 - Ações para Melhoria do Aeroporto de Santa Maria	Modernizar e expandir a capacidade e o conforto do terminal de passageiros do Aeroporto de Santa Maria, garantindo segurança e eficiência operacional, além de adequar o acesso viário do aeroporto, integrando-o ao sistema de mobilidade urbana para oferecer uma experiência de viagem mais agradável e acessível aos usuários.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1899. Outros Recursos Vinculados	R\$ 357.200,00	R\$ 374.000,00	R\$ 389.000,00	R\$ 403.500,00	R\$ 1.523.700,00
	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.414.000,00	R\$ 1.397.000,00	R\$ 1.382.000,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 5.561.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo					
2.056 - Ações para a Funcionalidade do Aeroporto	Assegurar a funcionalidade operacional do aeroporto, garantindo segurança, eficiência e regularidade nas operações aéreas e no atendimento aos usuários.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.400.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Inovações no Aeroporto de Santa Maria	Buscar meios para ampliar as rotas aéreas e aumentar a frequência de voos regulares, conectando Santa Maria a importantes centros econômicos e turísticos do Brasil.
	Fomentar a integração do modal aéreo com os demais modais logísticos da região.
	Celebrar convênios e parcerias com entes públicos e privados para investimento em infraestrutura.
	Buscar projetos de engenharia para adequações e melhorias no aeroporto.
	Incentivar atividades econômicas associadas ao aeroporto (logística, cargas, turismo, inovação).
Novo Aeroporto Regional	Promover institucionalmente o aeroporto como ativo estratégico de desenvolvimento regional.
	Buscar a transformação do Aeroporto de Santa Maria em um importante hub regional, impulsionando o turismo e o desenvolvimento econômico.
	Estimular a utilização do aeroporto como plataforma de desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico
	Iniciar diálogos de estudos de viabilidade de um novo sítio aeroportuário.
	Promover a realização de estudos técnicos e diagnósticos da infraestrutura aeroportuária.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Desenvolvimento sustentável e equilibrado que integre os princípios das economias circular e criativa, por meio da inovação no processo de planejamento e idealização de uma nova configuração aeroportuária que busca transformar o aeroporto de Santa Maria em um importante hub regional, impulsionando o turismo e o desenvolvimento econômico.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 7.051.200,00	R\$ 15.031.000,00	R\$ 16.786.000,00	R\$ 7.012.500,00	R\$ 45.880.700,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural					
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0043 - Gestão Administrativa SMDR					
Objetivo do Programa	Promover o desenvolvimento sustentável das áreas rurais por meio do fortalecimento da agricultura familiar, do acesso a políticas públicas, da geração de renda e da valorização das comunidades do campo.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.057 - Ações Administrativas da SMDR	Realizar a manutenção das Ações Administrativas da SMDR com inovação e eficiência.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.160.000,00	R\$ 5.270.000,00	R\$ 5.430.000,00	R\$ 20.860.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.118 - Subprefeituras e Zeladoria Distrital	Realizar a manutenção Administrativa das Subprefeituras e Zeladoria Distrital					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 6.940.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Serviços no interior	Planejar, ordenar e gerir ações de fomento, apoio e ampliação na qualidade dos serviços públicos prestados à população do interior de Santa Maria.					
Patrulha dos Distritos	Garantir a manutenção e a melhoria das estradas e vias nas áreas distritais, por meio de ações contínuas de patrulhamento e conservação, assegurando melhores condições de tráfego, acesso aos serviços e qualidade de vida para a população rural.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado por meio da melhoria na gestão das Subprefeituras, qualificando os serviços oferecidos à comunidade do interior.						

Programa Finalístico	
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados
Função	20. Agricultura
Subfunção	606. Extensão Rural
Programa	0222 - Agricultura Familiar, Urbana e Periurbana
Objetivo do Programa	Fomentar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, urbana e periurbana, fortalecendo a produção, a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros. A iniciativa busca garantir o abastecimento local e regional, além de ampliar as políticas de apoio aos produtores.
Público-alvo do Programa	Produtores Rurais de Santa Maria
Indicador(es) do Programa	Produtores Atendidos

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Aumentar para 390 o número de produtores atendidos até 2029.	15	20	25	30	90
Índice Atual	300 produtores atendidos					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de produtores atendidos por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.058 - Agricultura Familiar	Implantar um centro de abastecimento para suprir a demanda local e regional de hortifrutigranjeiros, aliado à expansão de políticas de incentivo e apoio aos produtores da agricultura familiar, fortalecendo a produção local, a segurança alimentar e a geração de renda no campo.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 600.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Cinturão Verde	Coordenar os produtores da agricultura familiar para estabelecer um cinturão verde voltado ao cultivo de hortifrutigranjeiros.					
Agricultura Urbana e Periurbana	Expandir a implementação de hortas comunitárias em áreas públicas para beneficiar diretamente as comunidades locais.					
Feirão Colonial	Criar espaços para comercialização para produtos agrícolas em praças e espaços urbanos revitalizados que possuam infraestrutura adequada.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado por meio da ampliação da capacidade produtiva e geração de renda no meio rural de Santa Maria.						

Programa Finalístico						
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural					
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados					
Função	20. Agricultura					
Subfunção	606. Extensão Rural					
Programa	0223 - Mais Água, Mais Produção					
Objetivo do Programa	Melhorar a infraestrutura no meio rural, com foco no armazenamento de água e no suporte à alimentação animal, por meio da ampliação de açudes, micro açudes e bebedouros nas propriedades rurais.					
Público-alvo do Programa	Produtores Rurais de Santa Maria					
Indicador(es) do Programa	Reservatórios de Água (Açudes , Microaçudes e ou Bebedouros) entregues.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Totalizar 240 reservatórios até o ano de 2029.	35	35	35	35	140
Índice Atual	100 Reservatórios de Água.					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número total de reservatórios entregues por até dezembro/2024.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.059 - Reserva de Água	Expandir as políticas de incentivo à agricultura familiar, com programas voltados à construção de coletivos e micro açudes para captação e armazenamento de água nas propriedades e bebedouros para assegurar a dessedentação animal e a captação de água da chuva.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.400.000,00

Resultados Pretendidos com o Programa

Desenvolvimento sustentável e equilibrado por meio da precaução quanto aos recursos hídricos necessários para produção e dessedentação de animais nos períodos de estiagem.

Programa Finalístico						
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural					
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados					
Função	20. Agricultura					
Subfunção	608. Promoção da Produção Agropecuária					
Programa	0224 - Eixo da Produção					
Objetivo do Programa	Aumentar a produtividade e a competitividade da agricultura familiar, promovendo a diversificação de cultivos, a adoção de tecnologias inovadoras e o escalonamento da produção ao longo do ano, reduzindo a sazonalidade e melhorando a renda dos produtores.					
Público-alvo do Programa	Produtores Rurais de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Toneladas de produtos agropecuários produzidos pela agricultura familiar ao ano.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Aumentar a produção para 1.300 toneladas até 2029.	10% (1.100)	10%(1.210)	6% (1.282)	1,5% (1.300)	1.300 tonelada/ano
Índice Atual	1.000 toneladas					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Total de toneladas produzidas ao ano pela agricultura familiar					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.060 - Diversificação e Escalonamento da Produção	Introduzir novas variedades de cultivos adaptados às condições climáticas e edafológicas da região, reduzindo riscos de perdas e garantindo maior oferta de alimentos ao longo do ano.					
	Promover o desenvolvimento de sistemas produtivos integrados, como agroflorestas e policultivos, que aumentam a resiliência dos produtores.					
	Estimular a produção de alimentos com alto valor agregado, como hortaliças, frutas e produtos diferenciados para mercados específicos.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 600.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Capacitação Técnica e Assistência Técnica Rural	Realizar cursos, workshops e visitas técnicas para qualificação dos produtores, com foco em práticas agroecológicas, gestão rural e inovação tecnológica.
	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e centros de pesquisa para aprimoramento das técnicas produtivas e melhoria da produtividade.
	Implementar programas de assistência técnica e extensão rural contínuos, garantindo suporte técnico aos agricultores familiares.
Facilitação do Acesso a Crédito e Financiamento	Realizar articulação com bancos públicos e privados, cooperativas de crédito e programas governamentais para ampliar as opções de financiamento agrícola.
	Proporcionar acompanhamento técnico para elaboração de projetos e planos de negócios que viabilizem o acesso ao crédito.
Inovação e Adoção de Tecnologias de Baixo Custo	Implementar técnicas de manejo sustentável, incluindo irrigação eficiente, uso de bioinsumos e proteção do solo.
	Incentivar a utilização de energia renovável nas propriedades rurais, como painéis solares para bombeamento de água.
Diversificação e Valor Agregado	Incentivar a introdução de novas variedades e cultivos adaptados às condições climáticas e edafológicas da região, reduzindo riscos de perdas e garantindo maior oferta de alimentos ao longo do ano.
	Promover o desenvolvimento de sistemas produtivos integrados, como agroflorestas e policultivos, que aumentam a resiliência dos produtores.
	Estimular a produção de alimentos com alto valor agregado, como hortaliças, frutas e produtos diferenciados para mercados específicos.
Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana	Implantar projetos piloto para produção de alimentos em áreas urbanas, incluindo hortas comunitárias e produção vertical.
	Capacitar pequenos produtores urbanos para cultivo sustentável e aproveitamento de espaços ociosos.
	Fomentar a parcerias entre escolas, hospitais e associações comunitárias para incentivar o consumo de alimentos locais e saudáveis.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Desenvolvimento sustentável e equilibrado por meio do aumento e diversificação da produção e comercialização de alimentos de forma local para abastecimento municipal e regional com qualidade.	

Programa Finalístico						
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural					
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados					
Função	20. Agricultura					
Subfunção	605. Abastecimento					
Programa	0225 - Eixo da Comercialização					
Objetivo do Programa	Expandir o acesso dos agricultores familiares aos mercados institucionais e privados, fortalecendo a comercialização direta e incentivando o consumo de produtos locais.					
Público-alvo do Programa	Feirantes de Santa Maria					
Indicador(es) do Programa	Feirantes que comercializam produtos rurais em Santa Maria.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Ampliar o Número de feirantes em 5% ao ano	5%	5%	5%	5%	
Índice Atual	110 Feirantes					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de feirantes ativos por ano					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.061 - Feiras Livres e Terminal de Comercialização	Organizar novas feiras e ampliação da infraestrutura das já existentes, garantindo acessibilidade, conforto e segurança para feirantes e consumidores.					
	Construir infraestrutura física do terminal, garantindo espaço adequado para exposição e comercialização dos produtos da agricultura familiar					

ԵՐԱՆԱԿԱՆ ՄԱՍԻՆ

	Adquirir equipamentos essenciais, como bancadas, câmaras frias, balanças eletrônicas e sistemas de pagamento digital.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 260.000,00
Fonte de recursos	1700 - Outras transferências de convênios ou Instrumentos Congeneres da União	R\$ -	R\$ 700.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 700.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Gestão do terminal de Comercialização	Estruturar a gestão do terminal com um modelo participativo, envolvendo produtores, associações e poder público para garantir transparência e eficiência na operação.					
	Criar um calendário fixo de feiras nos distritos rurais, promovendo maior capilaridade da comercialização.					
	Promover a divulgação para ampliar o público consumidor, utilizando redes sociais, rádio comunitária e materiais impressos					
Programa Vale Feira	Desenvolver um sistema de voucher (Cartão ou Aplicativo) que estimule o consumo de produtos da agricultura familiar, fortalecendo comércio local.					
	Estabelecer parcerias com empresas e órgãos públicos para incluir o Vale Feira como benefício alimentar para servidores e trabalhadores da região.					
	Monitorar e avaliar o impacto do programa, garantindo que ele beneficie diretamente os produtores e fomenta a economia rural.					
Compras Públicas	Expandir a participação dos produtores locais nos programas federais Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).					
	Capacitar os agricultores para atender aos requisitos técnicos e burocráticos desses programas, garantindo maior adesão e ampliação das vendas.					
	Articular com instituições locais para priorizar a compra de alimentos da produção familiar.					
Redes Locais e Cooperativas	Promover a organização dos produtores em cooperativas e associações, viabilizando negociações coletivas e aumentando o poder de comercialização.					
	Estabelecer parcerias estratégicas com supermercados, restaurantes e distribuidores locais para ampliar os canais de venda.					
	Incentivar o desenvolvimento de cadeias produtivas especializadas, promovendo a agregação de valor aos produtos e a certificação de alimentos orgânicos e agroecológicos.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado por meio do aumento da comercialização direta de produtores rurais de Santa Maria para melhorar a renda da população rural.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural					
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados					
Função	20. Agricultura					
Subfunção	605. Abastecimento					
Programa	0226 - Eixo do Abastecimento Regional					
Objetivo do Programa	Garantir um sistema de abastecimento eficiente, organizado e sustentável, promovendo a integração entre produtores e consumidores locais e regionais, reduzindo desperdícios e otimizando a logística de distribuição de alimentos.					
Público-alvo do Programa	Produtores rurais de Santa Maria e Região					
Indicador(es) do Programa	Prédio Logístico de Abastecimento					
Meta Prevista	Construir prédio de abastecimento até 2029.	70% da obra concluída	90% da obra concluída	98% da obra concluída	100% da obra concluída	Prédio Construído
Índice Atual	Sem medição, por se tratar de um novo programa.					
Data da Aferição	A primeira aferição será em dez/2025.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Prédio Logístico de Abastecimento construído.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.006 - Central de Abastecimento Regional	Construir uma infraestrutura moderna para recepção, armazenamento e distribuição de produtos agrícolas, garantindo a logística eficiente entre produtores e mercados consumidores.					
	Adquirir equipamentos como câmaras frias, balanças, empilhadeiras e sistema de rastreabilidade para assegurar a qualidade dos produtos.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 260.000,00
Fonte de recursos	1700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 500.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Gestão da Central de Abastecimento	Implementar protocolos de segurança alimentar e boas práticas de manipulação para minimizar perdas e garantir produtos frescos à população.					
	Estruturar a gestão da central com modelo participativo, envolvendo produtores, cooperativas e poder público para garantir operação eficiente e sustentável.					
Governança do Abastecimento Regional	Formar um Conselho Gestor Intermunicipal, reunindo representantes da Prefeitura de Santa Maria, municípios vizinhos, associações de produtores e instituições estratégicas.					
	Capacitar agentes públicos e privados para otimizar a logística e garantir a integração das cadeias produtivas regionais.					
	Articular com municípios vizinhos para estruturar um sistema eficiente de distribuição de alimentos, fortalecendo o abastecimento local e reduzindo custos logísticos.					
	Desenvolver um plano estratégico para ampliar os mercados consumidores, incluindo parcerias com redes de supermercados, restaurantes e programas de alimentação institucional (escolas, hospitais, creches).					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado por meio da garantia de armazenamento estratégico da produção cooperada em Santa Maria.						

Programa Finalístico	
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Função	20. Agricultura					
Subfunção	304. Vigilância Sanitária					
Programa	0227 - Eixo da Inspeção Municipal					
Objetivo do Programa	Reestruturar e fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) por meio da reposição de materiais e serviços essenciais, assegurando a fiscalização sanitária eficaz dos produtos de origem animal no âmbito municipal, com foco na excelência e na manutenção da equivalência ao Sistema Federal de Inspeção, por meio do SUASA/SISB/POA.					
Público-alvo do Programa	Indústrias de Abates de Animais e Indústrias de Transformação de Produtos e Sub Produtos de Origem Animal					
Indicador(es) do Programa	Número de Estabelecimentos Fiscalizados					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista:	Estabelecimentos Fiscalizados por ano	100%	100%	100%	100%	
Índice Atual:	17 estabelecimentos					
Data da Aferição:	dez/24					
Periodicidade de Medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	A Prefeitura de Santa Maria inspeciona e fiscaliza 100% dos estabelecimento registrados do Serviço de Inspeção Municipal.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.062 - Serviço de Inspeção Municipal	Assegurar a continuidade e a qualidade da fiscalização sanitária de produtos de origem animal, mantendo a estrutura e a conformidade do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) com os padrões do SUASA/SISB/PO					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Organização do Serviço de Inspeção	Qualificar a atenção na fiscalização sanitária de produtos de origem animal.					
	Designar profissionais para fiscalização dos estabelecimentos que manipulam produtos de origem animal e ou abatem animais.					
	Manter parcerias com outras esferas de governo para ampliar a fiscalização e por consequência a comercialização de produtos de origem animal para os mais diferentes mercados incluindo a exportação.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado por meio da garantia da sanidade dos produtos de origem animal comercializados com origem em Santa Maria.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural					
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados					
Função	20. Agricultura					
Subfunção	608. Promoção da Produção Agropecuária					
Programa	0228 - Eixo da Infraestrutura					
Objetivo do Programa	Melhorar a infraestrutura rural para garantir o escoamento da produção agrícola, facilitando o transporte de insumos e produtos, reduzindo perdas e promovendo a integração das comunidades rurais com os centros urbanos produtores.					
Público-alvo do Programa	População do interior de Santa Maria					
Indicador(es) do Programa	KM de estradas rurais recuperadas					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Ampliar a capacidade de manutenção de estradas para 1.024 km durante a ano.	280 km/ano	528 Km/ano	776 Km/ano	1024 km/ano	1024 Km/ano
Índice Atual	280 km por ano					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Km de estrada rurais recuperadas por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.007 - Estradas Rurais Estratégicas	Criar uma zeladoria em cada distrito, vinculada à subprefeitura, e coordenada pelos subprefeitos nomeados, com o objetivo de melhorar a gestão local e os serviços oferecidos à comunidade, adquirindo maquinário e equipamentos adequados para manutenção regular das estradas rurais, incluindo motoniveladoras, caminhões caçamba, retroescavadeiras e rolos compactadores.					
	Requalificar e melhorar trechos estratégicos para otimizar o escoamento da produção agrícola, melhorar o acesso para as escolas e melhorar o acesso às comunidades rurais					
	Priorizar vias essenciais para a integração dos produtores com mercados consumidores, feiras, centrais de abastecimento e áreas urbanas.					
	Implantar sistema de drenagem eficiente para evitar erosão e garantir maior durabilidade das vias.					
	Realizar manutenção contínua, com reforço nas ações preventivas para evitar custos elevados com recuperação emergencial.					
	Realizar a formação de equipes especializadas para a execução de serviços de conservação e recuperação da infraestrutura rural.					
	Implementar um plano de manutenção preventiva e corretiva, com cronograma regular de serviços, reduzindo danos e garantindo estradas trafegáveis ao longo do ano.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.730.000,00	R\$ 1.850.000,00	R\$ 6.730.000,00
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 20.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Pontes e Boeiros	Substituir pontes de madeira e bueiros precários por estruturas de engenharia duráveis, como pontes de concreto armado e galerias pluviais.					
	Ampliar a capacidade de carga das pontes para permitir o tráfego seguro de veículos pesados, como caminhões de transporte agrícola e ônibus escolares.					
	Priorizar pontos críticos em regiões de alta produção agropecuária e áreas suscetíveis a alagamentos, garantindo a conectividade rural.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado por meio da ampliação, recuperação e manutenção das estradas não pavimentadas, bueiros e pontes no interior de Santa Maria.						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 30.610.000,00	R\$ 11.510.000,00	R\$ 11.450.000,00	R\$ 12.120.000,00	R\$ 65.690.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Transparência e co-responsabilidade na gestão das políticas públicas.

Representação adequada e específica para a região sul, atendendo melhor às necessidades locais das crianças e adolescentes, e realizar um processo de eleição mais transparente e bem estruturado, selecionando profissionais comprometidos e capacitados, fortalecendo a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Programa de Gestão						
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social					
Unidade Orçamentária	14.02. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
Função	08. Assistência Social					
Subfunção	244. Assistência Comunitária					
Programa	0046 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares					
Objetivo do Programa	Assegurar o funcionamento efetivo, permanente e qualificado dos Conselhos Tutelares no município, por meio de manutenção da infraestrutura, capacitação de conselheiros e apoio às ações de proteção de direitos.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.065 - Conselhos Tutelares	Fortalecer a proteção de crianças e adolescentes e garantir a efetivação de políticas públicas alinhadas às necessidades locais, por meio do fortalecimento dos conselhos tutelares e dos conselheiros.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 13.800.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Estrutura dos Conselhos Tutelares	Realizar a manutenção da estrutura física e administrativa do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e Suporte técnico-operacional para o funcionamento pleno.					
Capacitação de conselheiros	Capacitar os conselheiros tutelares para fortalecer sua atuação na proteção integral de crianças e adolescentes.					
Unidade na Região Sul	Criar uma unidade do Conselho Tutelar na região sul para fortalecer a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.					
Serviços para Crianças e Adolescentes	Ampliar e integrar os serviços especializados para o atendimento de crianças e adolescentes, garantindo um suporte mais eficiente e humanizado.					
Conselheiros 2027	Realizar o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em 2027 (incluindo o Conselho Tutelar da Região Sul).					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Atendimento ágil e qualificado às situações de violação de direitos de crianças e adolescentes.						
Redução de reincidências de violações pela ação articulada e preventiva do Conselho Tutelar e direitos de crianças e adolescentes.						
Fortalecimento da rede local de proteção e garantia de direitos.						
Aumento da visibilidade e credibilidade do órgão junto à população.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social					
Unidade Orçamentária	14.03. Fundo Municipal de Assistência Social					
Função	08. Assistência Social					
Subfunção	244. Assistência Comunitária					
Programa	0229 - Rede de Assistência Social e Proteção					
Objetivo do Programa	Expandir e aprimorar a Rede de Assistência Social, fortalecendo a proteção social básica no município, por meio da ampliação, qualificação e territorialização dos serviços, programas e benefícios voltados à prevenção de riscos sociais e promoção da autonomia de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.					
Público-alvo do Programa	Famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social.					
Indicador(es) do Programa	Número de pessoas atendidas por ano.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir o percentual de 95% de atendimento em 2029.	80%	85%	90%	95%	
Índice Atual	75%					
Data da Aferição	Abril de 2025.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Percentual do número de pessoas atendidas por ano sobre o total de registrados.					
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação					
2.066 - Ações de Proteção Social Básica	Inovar e manter as ações de proteção social básica.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 900.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
	1660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 310.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 1.300.000,00
	1661. Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Manutenção e Fortalecimento dos CRAS	Ampliar o acesso a serviços, benefícios e direitos sociais das famílias em situação de vulnerabilidade.					
CRAS Sul	Implantar o Centro de Referência de Assistência Social na Região Sul - CRAS Sul					
Serviços	Executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)					
Famílias em Situação de Vulnerabilidade	Garantir a concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou emergência social.					
Cadastro Único e Transferência de Renda	Ampliar as Ações de Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda.					
Secretaria da Mulher	Criação da Secretaria da Mulher que será responsável pela formulação, coordenação e execução e acompanhamento de políticas e diretrizes de garantia e promoção dos direitos das mulheres, com elaboração de campanhas educativas e antidiscriminatórias e da implementação da legislação sobre ações afirmativas de igualdade de gênero e de combate à discriminação.					
VETADO	VETADO					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Resultados Pretendidos com o Programa

Redução de vulnerabilidades sociais e riscos pessoais e familiares por meio do acompanhamento socioassistencial das famílias.

Ampliação do acesso a serviços, benefícios e direitos sociais das famílias em situação de vulnerabilidade.

Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de atividades educativas e de convivência.

Territorialização da política de assistência social, garantindo que os CRAS atuem nos territórios de maior risco social.

Melhoria na capacidade de resposta dos CRAS frente às demandas sociais locais.

Articular políticas de diferentes áreas e criar campanhas de prevenção a violência de gênero e promoção da autonomia econômica das mulheres, realizando uma interação melhor entre segmentos, organização da sociedade, Câmara de Vereadores e demais setores.

VETADO

Programa Finalístico

Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social					
Unidade Orçamentária	14.03. Fundo Municipal de Assistência Social					
Função	08. Assistência Social					
Subfunção	244. Assistência Comunitária					
Programa	0230 - Inclusão e Mais Equidade					
Objetivo do Programa	Garantir atenção especializada a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, por meio da ampliação, qualificação e fortalecimento dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.					
Público-alvo do Programa	Famílias e/ou indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos cadastradas para atendimento.					
Indicador(es) do Programa	Número de pessoas atendidas no CREAS/CRM.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir o percentual de 95% de atendimento em 2029.	80%	85%	90%	95%	
Índice Atual	70%					
Data da Aferição	Abril de 2025					
Periodicidade de Medição	As medições são feitas nos períodos: bimestral, semestral e anual. As medições bimestral e semestral servem para acompanhar o andamento e a anual para efetivar o índice de acompanhamento.					
Forma de Cálculo	Percentual do número de pessoas atendidas por ano sobre o total de cadastradas.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.067 - Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Inovar e manter as ações de proteção social especial de média complexidade.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
	1660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 220.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 910.000,00
	1661. Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Manutenção e Qualificação do CREAS	Ampliar o acesso à atenção especializada para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, por meio do fortalecimento dos CREAS e serviços vinculados.
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Promover a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e acompanhamento do Atendimento a Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade)
Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos	Realizar ações de prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos.
Centro POP	Implantar o Centro POP - Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua.
Políticas para as Mulheres	Fortalecer as políticas de combate a violência contra a mulher. Incentivar a formação de lideranças femininas através de programas de capacitação para as mulheres. Benefício eventual, através de aluguel social para mulheres vítimas de violência.
Proteção Social à Pessoa Cuidadora	Implementar políticas de atenção, acompanhamento e suporte psicossocial voltados a pessoas que exercem função de cuidado contínuo de pessoas ou crianças com deficiência

Resultados Pretendidos com o Programa

Ampliação do acesso à atenção especializada para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, por meio do fortalecimento dos CREAS e serviços vinculados.
Aprimoramento do acompanhamento psicossocial especializado, promovendo a superação de situações de violência, negligência, exploração, abandono e outras violações.
Redução da reincidência de violações de direitos, a partir da atuação sistemática e planejada das equipes técnicas.
Integração dos serviços da rede socioassistencial com outras políticas públicas, promovendo uma resposta articulada e intersetorial às violações.
Garantia de atenção à população em situação de rua, com acesso a atendimentos especializados, orientação, encaminhamentos e reinserção familiar e/ou comunitária (especialmente com a implantação do Centro POP).
Identificação das vulnerabilidades e demandas associadas ao cuidado contínuo, desenvolvimento de estratégias integradas de suporte psicossocial e aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse público.
Recomeço da vida das mulheres em situação de violência distante do ambiente agressor.

Programa Finalístico

Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária	14.03. Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08. Assistência Social
Subfunção	244. Assistência Comunitária
Programa	0231 - Dignidade e Acolhimento
Objetivo do Programa	Assegurar acolhimento, proteção integral e condições para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários de indivíduos e famílias em situação de abandono, ameaça ou grave violação de direitos, cuja permanência no núcleo familiar se mostre inviável ou prejudicial.
Público-alvo do Programa	Pessoas precisam de acolhimento fora do núcleo familiar, como medida de proteção.
Indicador(es) do Programa	Número de pessoas atendidas.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social					
Unidade Orçamentária	14.05. Fundo Municipalda Segurança Alimentar e Nutricional					
Função	08. Assistência Social					
Subfunção	306. Alimentação e Nutrição					
	0234 - Refeição ao Alcance de Todos					
Objetivo do Programa	Promover o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da ampliação, qualificação e integração das ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, com foco no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social.					
Público-alvo do Programa	Acesso Universal, preferencialmente pessoas em situação vulnerável.					
Indicador(es) do Programa	Número de atendimentos					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Realizar 650 atendimentos por dia até 2029	585	620	640	650	650/dia
Índice Atual	575 atendimentos por dia.					
Data da Aferição	Abril de 2025					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Adentimentos diários.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.071 - Ações de Segurança Alimentar	Inovar e manter as ações de segurança alimentar.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 9.400.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Restaurante Popular	- Ampliar a capacidade e o atendimento do Restaurante Popular Dom Ivo Lorscheiter. - Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população, garantindo que a oferta de alimentação seja mais eficiente, segura, digna e integrada às políticas públicas de proteção social.					
Cozinhas Comunitárias	- Qualificar e expandir os serviços ofertados nas cozinhas comunitárias. - Ampliar o número de cozinhas comunitárias.					
Educação Alimentar	Promover ações de educação alimentar e nutricional, favorecendo escolhas saudáveis e sustentáveis. Desenvolver estratégias que ajudem a população a fazer escolhas mais conscientes, saudáveis e seguras.					
Economia Solidária	Incentivar as ações de economia solidária.					
CONSEA	Apoiar e estimular o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para debater e planejar ações conjuntas.					
SISAN	Aderir ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional					
Cozinhas Solidárias	Apoiar e melhorar os serviços ofertados pelas cozinhas solidárias.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Assegurar o acesso à alimentação adequada para famílias em situação de vulnerabilidade por meio de serviços, programas e equipamentos públicos.						
Melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, garantindo que a oferta de alimentação seja mais eficiente, segura, digna e integrada às políticas públicas de proteção social.						
População fazer escolhas alimentares mais conscientes, saudáveis e seguras.						
Aquisição de alimentos através do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.						
Apoio ao CONSEA para debater e planejar ações conjuntas.						
Inclusão do Município no SISAN						
Qualificar as cozinhas solidárias para a melhoria dos serviços ofertados.						

Programa Finalístico	
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária	14.04. Fundo Municipal do Idoso

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Função	08. Assistência Social					
Subfunção	241. Assistência a Pessoa Idosa					
Programa	0235 - Garantindo Direitos aos Idosos					
Objetivo do Programa	Ampliar e qualificar a Rede de Assistência Social e as ações voltadas à proteção da pessoa idosa, garantindo a promoção de direitos, a prevenção de violações e o suporte em situações de vulnerabilidade social ou violência. O objetivo é fortalecer as estruturas de atendimento, integrar políticas públicas e promover um envelhecimento ativo, saudável e digno, por meio da expansão dos serviços socioassistenciais, de atividades de convivência, de ações preventivas e da valorização da pessoa idosa.					
Público-alvo do Programa	Idosos em situação de vulnerabilidade social.					
Indicador(es) do Programa	Número de idosos atendidos.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir 90% de idosos atendidos em 2029.	80%	85%	88%	90%	
Índice Atual	75%					
Data da Aferição	Abril de 2025					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de idosos atendidos sobre o número de idosos cadastrados.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.072 - Ações de Cuidado e Proteção a Pessoa Idosa	Inovar e manter as ações de cuidado e proteção à pessoa idosa.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1662. Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	R\$ 4.276.500,00	R\$ 4.485.500,00	R\$ 4.637.500,00	R\$ 4.807.000,00	R\$ 18.206.500,00
	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Centro Dia do Idoso	Implantar o Centro-dia do Idoso na Região Leste, com espaço adequado de cuidado e proteção.					
Atividades Culturais	Incentivar a Promoção de atividades culturais, recreativas, físicas e educativas aos idosos.					
Centro de Convivência do Idoso	Criar e manter o Centro de Convivência do Idoso.					
Acolhimento Institucional de idosos	Realizar estudo de alternativas ao acolhimento institucional de idosos em situação de abandono, violência ou negligência.					
COMID	Apoiar e estimular o Conselho Municipal do Idoso (COMID)para debater e planejar ações conjuntas, com participação ativa da sociedade na fiscalização e formulação de políticas públicas.					
Diagnóstico Social Idoso	Realizar diagnóstico social do público idoso do município.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Prevenção de vulnerabilidades, garantia de direitos, fortalecimento de vínculos e promoção da autonomia.						
Fortalecimento de vínculos sociais e prevenção do isolamento.						
Ações de conscientização da sociedade sobre respeito, cuidado e combate à violência contra idosos.						
Redução de casos de negligência, violência e isolamento social entre pessoas idosas.						
Autonomia e inclusão social da pessoa idosa.						
Conhecimento e compreensão das realidades vivenciadas pela população idosa da nossa cidade e constitui como base de um compromisso para as ações necessárias nesta área.						

Programa Finalístico	
Órgão	14. Secretaria de Municipio de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária	14.02. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Alterado pela Lei nº 7089/2025)
Função	08. Assistência Social
Subfunção	243. ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	0236 - Garantindo Direitos à Infância e à Adolescência
Objetivo do Programa	Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes por meio da gestão qualificada do Fundo Municipal, financiamento de projetos sociais e ações integradas de promoção, proteção e defesa de direitos.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Público-alvo do Programa	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.					
Indicador(es) do Programa	Número de atendidos nos projetos do COMDICA.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	2660/mês atedimentos até 2029.	2500	2540	2580	2600	
Índice Atual	2470 atendimentos mês					
Data da Aferição	Abril/2025.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Total de atendimentos nos projetos do COMDICA por mês.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.073 - Ações de Proteção as Crianças e aos Adolescentes.	Inovar e manter as ações de proteção às crianças e aos adolescentes.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1662. Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	R\$ 4.079.000,00	R\$ 4.246.000,00	R\$ 4.444.000,00	R\$ 4.621.000,00	R\$ 17.390.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Apoio a Entidades	Apoiar entidades registradas que desenvolvam ações nas áreas de educação, cultura, saúde, esporte, proteção contra a violência, formação para o trabalho, entre outras.					
Ações Educativas	Realizar ações educativas com empresas, contadores, servidores e população em geral. Realizar conferências, fóruns e escutas com crianças e adolescentes.					
Escolha dos Conselhos Tutelares	Apoiar a realização do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.					
Formação Continuada	Promover a formação continuada de conselheiros e técnicos da rede.					
Recursos do Fundo	Planejar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Ampliação da rede de proteção e oportunidades para crianças e adolescentes.						
Busaca da efetividade das ações do CMDCA e do Sistema de Garantia de Direitos.						
Crescimento das doações ao FMDCA e transparência no uso dos recursos.						
Participação ativa da sociedade na definição e fiscalização das políticas públicas da infância e juventude.						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 35.435.500,00	R\$ 37.631.500,00	R\$ 39.666.500,00	R\$ 41.768.000,00	R\$ 154.501.500,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer					
Unidade Orçamentária	15.01. SMEL -Órgão Subordinado					
Função	27. Desporto e Lazer					
Subfunção	812. Desporto Comunitário					
Programa	0047 - Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer					
Objetivo do Programa	Realizar a gestão administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer, garantindo, por meio de processos organizados e eficientes, as condições ideais de trabalho tanto na sede da Secretaria quanto nos espaços esportivos e suas respectivas coordenadorias. A proposta visa assegurar o bom funcionamento das atividades, otimizando recursos, promovendo a qualificação dos serviços prestados e fortalecendo a estrutura de apoio às ações esportivas no município.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.074 - Ações para a Gestão da Secretaria SMEL (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Planejar, coordenar e executar políticas públicas que promovam o acesso ao esporte em suas diversas manifestações — educacional, participativa e de rendimento — garantindo inclusão social, qualidade de vida e o desenvolvimento integral da população por meio de ações estruturadas, parcerias estratégicas e investimentos em infraestrutura esportiva.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 16.750.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Competências da SMEL	Realizar os serviços administrativos de competência da Secretaria de Esporte e Lazer, prezando pelos princípios básicos da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.					
Controle	Realizar o controle e fiscalização de contratos de serviços essenciais para andamentos das atividades e locais de esporte e lazer.					
Plano Municipal do Esporte e Lazer	Organizar o Plano Municipal de Esporte e Lazer, traçando diagnóstico e estabelecendo diretrizes para políticas públicas de estado, condizentes com a realidade local e os anseios da comunidade.					
Sede da Superintendência	Crir a Sede da Superintendência Esportiva, além de coordenação do Centro Desportivo Municipal. Visa qualificar o ambiente de trabalho, com resultado direto nas ações da secretaria e no atendimento à comunidade.					
Emendas e Recursos	Organizar e despachar demandas administrativas relacionadas a Emendas Impositivas, PROESP e demais recursos externos.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades ga gestão do esporte e lazer para a entrega de serviços de qualidade com o funcionamento eficiente e organizado da estrutura interna da pasta, proporcionando suporte adequado às coordenadorias e aos espaços esportivos vinculados. Por meio da otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, busca-se assegurar a transparência e legalidade dos processos, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, fortalecer o planejamento e a execução de projetos e eventos esportivos, além de promover um ambiente de trabalho funcional e estruturado para servidores e colaboradores. Com isso, pretende-se ampliar a capacidade de atendimento às demandas da comunidade esportiva local, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e do lazer no município.						

Programa Finalístico	
Órgão	15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	15.01. SMEL -Órgão Subordinado
Função	27. Desporto e Lazer

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Subfunção	812. Desporto Comunitário					
Programa	0237 - Políticas Públicas para o Esporte					
Objetivo do Programa	Promover o desenvolvimento do esporte no município de Santa Maria por meio da realização de eventos esportivos, implementação de projetos sociais e utilização de Leis de Incentivo, com apoio e fomento a entidades esportivas do Terceiro Setor.					
Público-alvo do Programa	Comunidade em geral					
Indicador(es) do Programa	Atividades proporcionadas / Eventos Esportivos					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir pelo menos 180 eventos esportivos por ano a partir de 2026.	180	180	180	180	180/ano
Índice Atual	150 eventos esportivos.					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual.					
Forma de Cálculo	Número de eventos organizados e/ou apoiados pela SMEL por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.075 - Ações para as Políticas Públicas do Esporte	Promover o acesso democrático ao esporte em todas as suas dimensões — educacional, participativa e de rendimento — por meio de ações que incentivem a prática esportiva, a inclusão social, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida da população					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.759.560,00	R\$ 1.759.560,00	R\$ 1.759.560,00	R\$ 1.759.560,00	R\$ 7.038.240,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
(VETADO) 2.122 - Pagamento de Bolsa Atleta	(VETADO) O Programa Bolsa Atleta consiste em viabilizar apoio financeiro denominado Bolsa Atleta, a atletas, paratletas e atletas guias não profissionais através de bolsas pagas durante o ano até dezembro de cada exercício.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	(VETADO) 1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.440,00	R\$ 40.440,00	R\$ 40.440,00	R\$ 40.440,00	R\$ 161.760,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Mês do Esporte	Organizar o Mês do Esporte no município de Santa Maria.
JESMA	Fortalecer a realização dos Jogos Escolares de Santa Maria – JESMA como política pública de inclusão, por meio da competição de interesse participativo, entre escolas da rede pública e privada, no âmbito do esporte para crianças e jovens e com a inclusão do esporte adaptado no contexto dos Jogos Escolares
Eventos Esportivos Diversos	Fomentar eventos esportivos organizados pelo terceiro setor ou iniciativa privada, fortalecendo ações em diversas modalidades esportivas.
Maratona e Rústica do Aniversário	Organizar a Maratona de Santa Maria e Rústica de Aniversário de Santa Maria fortalecendo a modalidade de corrida de rua no Município.
Esporte para Idosos	Ofertar a prática esportiva e atividade física para idosos, por meio de aulas e oficinas oferecidas em espaços públicos.
Campeonatos	Fomentar os campeonatos municipais em diferentes modalidades esportivas.
Escolas de Aprendizagem Esportiva	Oferecer serviços de escolinhas para aprendizagem esportiva, oportunizando a prática em diversas modalidades com supervisão profissional e de maneira contínua
Desporto de Formação	Ampliação do recurso destinado ao Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte e Fundo Municipal de Esportes possibilitando maior alcance de iniciativas voltadas ao desporto de formação.
Cultura do Olimpismo	Criar projetos e programas destinados a difusão da cultura do olimpismo, aliado aos processos educacionais de jovens e crianças.
Formação Profissional	Estimular a capacitação dos gestores de entidades e associações esportivas, assim como profissionais de educação física e áreas afins, para que possam atuar no âmbito do esporte de rendimento.
Cultura do Skate	Implementar, em parceria com demais secretarias, políticas públicas voltadas à valorização, descriminalização e democratização da prática do skate, garantindo espaços adequados e fomentando sua aceitação como manifestação esportiva, cultural e de convivência juvenil.
Nossa Praça Esportiva - Articulação e Planejamento	Criação de Estrutura Institucional para a divulgação, articulação de parcerias e planejamento estratégico do Programa Nossa Praça Esportiva, com foco na mobilização de empresas, entidades comunitárias e cidadãos interessados na adoção e revitalização dos espaços esportivos públicos, conforme prevê a Lei Municipal nº 6985/2025.
Programa de Apoio às Equipes Esportivas de Alto Rendimento	Fortalecer as equipes esportivas locais que representam oficialmente o município em competições estaduais, nacionais e interestaduais, por meio de apoio técnico, estrutural e financeiro, garantindo condições adequadas de preparação e desempenho.
Programa Municipal Legado em Movimento	Criar um programa que valorize e aproveite a experiência de atletas aposentados do alto rendimento por meio de sua atuação em atividades educativas, formativas e de incentivo ao esporte nas escolas e projetos sociais da rede municipal, bem como palestras e encontros em eventos esportivos no município e região.
Santa Maria em Movimento	Programa de Incentivo ao Lazer e à Prática Esportiva em Espaços Públicos Definir ruas urbanas aptas para fechamento parcial ou total aos finais de semana e feriados, com apoio da Guarda Municipal, orientação de trânsito e incentivo a parcerias com grupos comunitários, culturais e esportivos.
Campeonatos	Fomentar os campeonatos municipais em diferentes modalidades esportivas
Futebol Amador	Valorização do futebol amador em Santa Maria através da revitalização dos campos de futebol existentes e auxílio aos clubes.
Recursos para Esportes Radicais	Maior apoio para as entidades e competições de esportes radicais por entender que o tema não tem a visibilidade necessária em nosso município.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

(VETADO) Bolsa Atleta	(VETADO) O Programa Bolsa Atleta instituído pretende viabilizar apoio financeiro, denominado Bolsa Atleta, a atletas, paratletas e atletas-guias não profissionais com o pagamento de uma bolsa mensal, para no mínimo três atletas, um em cada categoria pelo prazo de 12 meses, findando em dezembro do mesmo ano.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades de esporte e lazer, tais como: Fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e valorização da educação, incentivando hábitos saudáveis, a convivência coletiva e a vivência dos valores do esporte, como disciplina, respeito, cooperação e superação. Valorização de talentos esportivos locais, possibilitando o encaminhamento de atletas para programas de formação e rendimento, ao mesmo tempo em que promovem a integração entre escolas, comunidades e entidades do Terceiro Setor. Estímulo à economia local e a ocupação qualificada de espaços públicos, valorizando a cultura esportiva e o sentimento de pertencimento da comunidade. Incentivar e proteger a cultura do skate como esporte. Garantir a manutenção e o fortalecimento de equipes esportivas já consolidadas, ampliar a presença do município em competições de expressão, melhorar o desempenho das representações locais, e promover o reconhecimento institucional e social do esporte como vetor de identidade e desenvolvimento. Espera-se também estimular o surgimento de novos talentos a partir do exemplo e da visibilidade das equipes apoiadas Incluir ex-atletas em ações formativas, fortalecer o protagonismo do esporte como ferramenta educativa, ampliar o repertório de valores dos estudantes e estimular o engajamento comunitário por meio do exemplo positivo de trajetórias esportivas. Valorização da convivência comunitária e da saúde preventiva. Uso racional e inteligente da malha urbana subutilizada em finais de semana. Inclusão social por meio do lazer gratuito e descentralizado. Incentivo à cultura do pertencimento e do zelo coletivo com os espaços públicos. Organizar os campos de futebol amador do município. Auxiliar os clubes nas questões burocráticas. Valorizar o esporte mais praticado do mundo. Atrair grandes eventos de esportes radicais para o município de Santa Maria, movimentando assim a economia e geração de renda para nosso município. Criar um programas destinados a valorizar e apoiar atletas e paratletas participantes do desporto educacional e, em casos específicos, do desporto de alto rendimento; incentivar jovens atletas promissores; e desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, mediante a concessão de bolsas remunerada e incentiva técnicos e materiais.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer					
Unidade Orçamentária	15.01. SMEL -Órgão Subordinado					
Função	27. Desporto e Lazer					
Subfunção	812. Desporto Comunitário					
Programa	0238 - Construção, Manutenção e Modernização					
Objetivo do Programa	Promover a construção, manutenção e modernização de ginásios poliesportivos públicos e academias indoor, visando oferecer à comunidade estruturas esportivas seguras, acessíveis e de qualidade. As ações contemplam reparos estruturais, melhorias na iluminação, pintura, aquisição de equipamentos, atualização dos espaços e contratação de serviços essenciais para garantir o pleno funcionamento e a segurança dos ambientes destinados à prática esportiva.					
Público-alvo do Programa	Comunidade em Geral					
Indicador(es) do Programa	Espaços de Esporte e Lazer revitalizados					
Indicador(es) do Programa	VETADO					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Pelo menos dois espaços revitalizados por ano	2 espaços revitalizados	2 espaços revitalizados	2 espaços revitalizados	2 espaços revitalizados	8 espaços revitalizados
Meta Prevista	VETADO					
Índice Atual	7 espaços revitalizados					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de espaços revitalizados por ano (Foram utilizados espaços esportivos ativos e com atendimento ao público - Ginásios e Academias)					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.126 - Manutenção de Áreas Esportivas e de Lazer	Manter as áreas e espaços de práticas esportivas e de lazer. (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.450.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.008 - Ações para Construção e Manutenção	Promover a construção, manutenção e modernização de áreas e espaços para a prática esportiva e de lazer.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.400.000,00
	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 12.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Academias	Fomento e manutenção das academias públicas situadas no CDM, Ginásio Oreco e Clube 21 de abri. Busca de captação de recurso para novas academias em regiões onde não possui este atendimento.
Pracinhas de Brinquedos	Implementação de novas pracinhas de brinquedos infantis em parques e praças do Município, ampliando o acesso de crianças e familiares ao lazer.
Espaços para Esporte	Criação de um espaço físico para desenvolvimento de projetos esportivos, em diversas modalidades, consolidando o esporte como alternativa de prática para jovens e crianças em idades escolar.
Parque da Barragem	Promover condições para a construção do Parque da Barragem, se tornando um espaço físico que possibilita o lazer, prática de diversas modalidades esportivas em meio a natureza.
Parque Itaimbé	Promover a reforma dos equipamentos de esporte e lazer situados no Parque Itaimbé com intuito de ampliar o acesso da população e fortalecer o vínculo da comunidade com espaço.
Clube 21 de Abril	Promover a reforma do Clube 21 de Abril, para a criação do Centro de Lazer para Idosos, proporcionando um espaço com atendimento multidisciplinar, focado na integração e convivência do público idoso, tendo esporte e atividade física como ferramenta de inclusão.
Guarani Atlântico	Promover a reforma do Complexo Guarani Atlântico.
Corrida de Rua Segura	Promover a criação, em articulação com a Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade, de percursos seguros, iluminados e devidamente demarcados, definindo as carências estruturais e alterações necessárias para prática regular de corrida de rua em diferentes regiões de Santa Maria, garantindo segurança, acessibilidade e incentivo à atividade física.
Programa nossa Praça Esportiva - Execução e Requalificação de Espaços	Incentivar a adoção do programa Nossa Praça Esportiva, que possibilita a criação e revitalização de espaços esportivos através de parcerias entre o poder público, empresas e pessoas físicas.
VETADO	VETADO
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida pessoas por meio de iniciativas inovadoras, que atendam as necessidades esporte e lazer, estimulando a prática regular de atividades físicas, a participação da comunidade nas ações esportivas promovidas pelo município, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos usuários, a conservação do patrimônio público por meio da manutenção contínua e modernização das estruturas, relacionamento e interlocução entre secretarias, além do desenvolvimento de eventos esportivos e projetos sociais em espaços adequados e revitalizados. Atrair grandes eventos esportivos e tradicionalistas em nosso município.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 18.300.000,00	R\$ 14.500.000,00	R\$ 7.400.000,00	R\$ 7.600.000,00	R\$ 47.800.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária					
Unidade Orçamentária	16.01. SEHAB - Órgão Subordinado					
Função	16. Habitação					
Subfunção	482. Habitação Urbana					
Programa	0048 - Inovação na Gestão da Habitação					
Objetivo do Programa	Desenvolver ações inovadoras voltadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Habitação, com foco no compromisso de garantir o acesso à moradia digna e à regularização fundiária para a população em situação de vulnerabilidade.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.076 - Manutenção da Secretaria de Habitação	Inovar e manter as atividades da Secretaria.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.080.000,00	R\$ 2.180.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 8.460.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Capacitação dos Servidores	Promover ações de capacitação aos servidores, tendo em vista o novo contexto de gestão e de governança da prefeitura.					
Resultados Esperados com o Programa						
Preparação da equipe para o enfrentamento das novas demandas da comunidade.						

Programa Finalístico						
Órgão	16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária					
Unidade Orçamentária	16.01. SEHAB - Órgão Subordinado					
Função	16. Habitação					
Subfunção	482. Habitação Urbana					
Programa	0239 -Provimento Habitacional					
Objetivo do Programa	Aperfeiçoar e expandir o programa para o provimento habitacional, seja por meio da construção, seja pela aquisição de imóveis prontos, garantindo o acesso contínuo à moradia digna, segura e sustentável para famílias de baixa renda, promovendo a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e a melhoria das condições de vida nas áreas urbanas e rurais.					
Público-alvo do Programa	Famílias inscritas no Cadastro Habitacional.					
Indicador(es) do Programa	Número de Famílias Cadastradas.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atender 48% das famílias cadastradas até o ano de 2029; isto é 1.200	300 UH	300 UH	300 UH	300 UH	1.200 UH
Índice Atual	2500 Famílias Cadastradas					
Data da Aferição	Maio de 2025					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de famílias atendidas sobre o número de famílias cadastradas.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.009 - Aquisição de Moradias	Adquirir mais de 1200 casas para promover habitação prioritária para as famílias assistidas pelo Programa Aluguel Social, como também atender o cadastro habitacional do município.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Acesso à Moradia Digna	Garantir que famílias de baixa renda tenham acesso a moradias dignas, seguras e com condições adequadas de habitabilidade.					
Inclusão Social e Cidadania	Promover a inclusão social e fortalecer a cidadania por meio da oferta de moradias, proporcionando estabilidade e qualidade de vida para as famílias.					
Melhoria das Condições de Vida	Focar na melhoria das condições de vida, tanto em áreas urbanas quanto rurais, proporcionando infraestrutura e serviços essenciais para as comunidades.					
Expansão da Oferta Habitacional	Ampliar a oferta de unidades habitacionais para atender à crescente demanda por moradia, garantindo o crescimento ordenado e inclusivo das cidades.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Adquirir mais de 1200 UH através do Programas “Compra Assistida”, PAC, “Minha Casa Minha Vida”, “Minha Casa Minha Vida Reconstrução” e outros Programas de Provimento Habitacional para promover a habitação prioritária para as famílias assistidas pelo Programa Aluguel Social, como atender o cadastro habitacional do município, impulsionando assim o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades de emprego e renda.						

Programa Finalístico						
Órgão	16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária					
Unidade Orçamentária	16.01. SEHAB - Órgão Subordinado					
Função	16. Habitação					
Subfunção	482. Habitação Urbana					
Programa	0240 - Programa de Regularização Fundiária					
Objetivo do Programa	Promover a regularização fundiária como política pública estratégica para garantir o direito à moradia, fortalecer a inclusão social e impulsionar o desenvolvimento urbano e econômico, por meio da titulação de imóveis, urbanização de assentamentos e ampliação do acesso a serviços públicos essenciais.					
Público-alvo do Programa	Loteamentos clandestinos irregulares e/ou assentamentos precários.					
Indicador(es) do Programa	Núcleos Habitacionais a Regularizar.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Regularizar 150 Núcleos Habitacionais de 2026 a 2029.	37	37	37	39	150
Índice Atual	42 Núcleos Habitacionais Regularizados					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de Núcleos Habitacionais regularizados por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.077 - Ações de Regularização Fundiária	Viabilizar ações de regularização fundiária urbana e rural, por meio da destinação de recursos para identificação, planejamento, titulação e acompanhamento de áreas ocupadas, promovendo a segurança jurídica da posse, a inclusão social e o ordenamento territorial sustentável.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1700 – Outras transferências de convênios ou Instrumentos Congeneres da União	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Integração com Serviços Públicos	Promover a entrega de serviços públicos essenciais, como abastecimento de água, esgoto, energia elétrica e transporte, para melhorar a qualidade de vida dos moradores
Apoio a Inclusão Social	Promover a inclusão social e econômica para os beneficiários da Regularização, com foco na cidadania, educação e oportunidade profissional.
Valorização Imobiliária e Urbana	Promover a valorização dos imóveis, transformando o que antes era considerado capital morto em capital vivo.
Monitoramento e Avaliação Contínua	Criar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua dos processos de regularização fundiária para garantir sua eficácia, adaptabilidade as necessidades da população e melhor resposta aos beneficiários.
Aumento da Arrecadação Municipal	Promover a ampliação e atualização da base de contribuintes, majorando arrecadação de impostos municipais como IPTU e ITBI (futuro).
Preservação Ambiental e Sustentabilidade	Implementar estratégias de regularização fundiária que contemplem a preservação ambiental e a sustentabilidade, promovendo o uso responsável do solo e a adaptação a novos cenários urbanos.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Aumento da Arrecadação Municipal, através da atualização cadastral dos imóveis regularizados.	
Impulsionar o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades de emprego e renda.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.580.000,00	R\$ 2.680.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 10.460.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão										
Órgão	17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade									
Unidade Orçamentária	17.01. SMIM - Órgão Subordinado									
Função	04. Administração									
Subfunção	122. Administração Geral									
Programa	0049 - Inovação na Gestão da SMIM									
Objetivo do Programa	Atender de forma inovadora às despesas operacionais, de manutenção e aos serviços da SMIM, incluindo a aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, mobiliário e suprimentos de expediente, com foco na modernização e eficiência administrativa.									
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação									
2.078 - Serviços Administrativos da SMIM	Oferecer suporte e aprimorar a administração pública, garantindo que as atividades da secretaria sejam conduzidas com eficiência, transparência e qualidade.									
Exercícios		2026		2027		2028		2029		Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	15.000.000,00	R\$	15.525.000,00	R\$	16.070.000,00	R\$	16.600.000,00	R\$ 63.195.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação									
Capacidade Institucional	Fortalecer a capacidade institucional, proporcionando uma gestão mais estruturada e eficaz.									
Resultados Pretendidos com o Programa										
Melhoria do atendimento da população por meio da eficiência nas atividades da secretaria.										

Programa Finalístico						
Órgão	17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade					
Unidade Orçamentária	17.01. SMIM - Órgão Subordinado					
Função	15. Urbanismo					
Subfunção	451. Infraestrutura Urbana					
Programa	0241 - Infraestrutura Urbana					
Objetivo do Programa	Ampliar e qualificar a pavimentação urbana e rural, garantindo vias seguras e bem sinalizadas, acessíveis e duráveis, promovendo a mobilidade, o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria					
Indicador(es) do Programa	Vias recuperadas					
Meta Prevista:	154 vias recuperadas em 2029	2026	2027	2028	2029	154 vias
		10%	10%	10%	10%	
Índice Atual:	96 vias recuperadas.					
Data da Aferição:	Dezembro de 2025.					
Periodicidade de Medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Número de vias recuperadas por ano.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.010 - Pavimentação de Ruas	Ampliar a pavimentação de ruas em todas as regiões da cidade, priorizando as áreas com maior demanda e as necessidades mais urgentes da população, garantindo mobilidade e qualidade de vida para todos os cidadãos.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 647.000,00	R\$ 676.000,00	R\$ 703.333,33	R\$ 730.000,00	R\$ 2.756.333,33
	1701. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 5.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
	1720. Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 972.000,00	R\$ 1.016.666,67	R\$ 1.056.666,67	R\$ 1.096.666,67	R\$ 4.142.000,01
	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 1.390.266,67	R\$ 1.439.000,00	R\$ 1.462.000,00	R\$ 916.833,33	R\$ 5.208.100,00
	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 4.800.000,00	R\$ 29.145.000,00	R\$ 26.400.000,00	R\$ -	R\$ 60.345.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.079 - Manutenção de Vias	Realizar o planejamento e execução da manutenção das vias pavimentadas, assegurando sua conservação e a qualidade das condições de trafegabilidade.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1720. Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 1.944.000,00	R\$ 2.033.333,33	R\$ 2.113.333,33	R\$ 2.193.333,33	R\$ 8.283.999,99
	1750. Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 287.000,00	R\$ 299.900,00	R\$ 312.000,00	R\$ 323.900,00	R\$ 1.222.800,00
	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 1.540.266,67	R\$ 1.589.000,00	R\$ 1.612.000,00	R\$ 1.666.833,33	R\$ 6.408.100,00
	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 2.700.000,00	R\$ 14.872.500,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ -	R\$ 31.072.500,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.011 - Máquinas Pesadas e Veículos	Adquirir veículos e máquinas pesadas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 323.500,00	R\$ 338.000,00	R\$ 351.666,67	R\$ 365.000,00	R\$ 1.378.166,67
	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 2.700.000,00	R\$ 14.872.500,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ -	R\$ 31.072.500,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.080 - Manutenção de Equipamentos	Realizar a manutenção de máquinas pesadas e veículos leves.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 4.800.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.081 - Sinalização Viária	Realizar a instalação e a revitalização de sinalização de vias públicas, garantindo a segurança da população.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 1.540.266,67	R\$ 1.589.000,00	R\$ 1.612.000,00	R\$ 1.666.833,33	R\$ 6.408.100,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Plano de Pavimentação	Elaborar e implementar um Plano de Pavimentação abrangendo todas as regiões da cidade, as ruas utilizadas pelo transporte coletivo, acessos aos serviços de saúde e serviços em geral, garantindo uma infraestrutura segura e de qualidade para a população.					
Espaço de Corrida de Rua	Garantir a alternativa de percursos seguros e devidamente demarcados para a prática regular de corrida de rua em diferentes regiões de Santa Maria, promovendo segurança, acessibilidade e incentivo à atividade física, em atendimento aos pontos e melhorias apontados em articulação junto da Secretaria de Esporte e Lazer.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Trafegabilidade de qualidade, com melhor fluidez.						

Programa Finalístico						
Órgão	17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade					
Unidade Orçamentária	17.01. SMIM. Órgão Subordinado					
Função	15. Urbanismo					
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana					
Programa	0242 - Mais Drenagem					
Objetivo do Programa	Garantir a ampliação e a eficiência do sistema de drenagem Pluvial, promovendo a qualidade de vida da população, a preservação ambiental e a redução de riscos relacionados a alagamentos e contaminação hídrica.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria					
Indicador(es) do Programa	Pontos de drenagem					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista:	80 pontos de drenagem em 2029.	10%	10%	5%	5%	80
Índice Atual:	60 pontos					
Data da Aferição:	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Número de pontos de drenagem por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.012 - Capacidade de Infiltração	Realizar ações e obras para ampliar a capacidade de infiltração da água no solo em áreas do município, priorizando soluções eficientes, baseadas na natureza, incluindo o Distrito Industrial.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.800.000,00	R\$ 9.915.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ -	R\$ 20.715.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Qualidade dos Serviços e Educação Ambiental	Melhorar e ampliar continuamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade, sem prejuízo a infraestrutura pública, com a estruturação das ações de drenagem pluvial, e estimulando programas de educação ambiental.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Eficiência do sistema de rede pluvial, com menos pontos de alagamentos.						
Segurança e melhoria da qualidade de vida para a população.						

Programa Finalístico	
Órgão	17 Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade
Unidade Orçamentária	17.01 SMIM. Órgão Subordinado

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Função	15. Urbanismo					
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana					
Programa	0243 - Desassoreamento de Rios e Cursos D'Água					
Objetivo do Programa	Restaurar e preservar a capacidade hídrica dos rios e cursos d'água por meio do desassoreamento, garantindo a melhoria do fluxo das águas, a prevenção de enchentes e a proteção dos ecossistemas aquáticos.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Pontos de assoreamento recuperados.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	77 pontos de assoreamento recuperados em 2029.	5%	5%	5%	5%	77 pontos de desassoreamento
Índice Atual	63 pontos					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de pontos de assoreamento recuperados por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.082 - Manutenção das Redes Pluviais	Realizar a manutenção das redes pluviais.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 620.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.013 - Ampliação das Redes Pluviais	Ampliar as redes pluviais do município.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 900.000,00	R\$ 4.957.500,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ -	R\$ 10.357.500,00
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 160.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Desassoreamento	Articular com os órgãos competentes para viabilizar a ampliação do programa de desassoreamento e recuperação dos cursos d'água no município.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida e segurança da população por meio da redução dos pontos de suscetíveis a enchentes.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico							
Órgão	17 Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade						
Unidade Orçamentária	17.01 SMIM. Órgão Subordinado						
Função	15. Urbanismo						
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana						
Programa	0244 - Projetos Estruturantes						
Objetivo do Programa	Desenvolver e implementar projetos estruturantes que promovam o crescimento sustentável, a melhoria da infraestrutura e a qualidade de vida da população, garantindo soluções duráveis e eficientes para os desafios urbanos e rurais.						
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria						
Indicador(es) do Programa	Vias de conexão realizadas						
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total	
Meta Prevista	Conclusão da Perimetral e Trevos de acesso	75% da Perimetral Concluída	100% Perimetral concluída 50% Trevos de acesso	100% Trevos de Acesso Concluído	-		
Índice Atual	1 etapa de 3 da perimetral concluída.						
Data da Aferição	Dezembro de 2024						
Periodicidade de Medição	Anual						
Forma de Cálculo	Percentual de obras estruturantes concluídas.						
Ação Orçamentária	Objetivo da ação						
1.014 - Vias Perimetrais e Conectividade	Executar as obras das vias perimetrais, melhorando a conectividade entre as diversas regiões da cidade, facilitando a mobilidade e impulsionando o crescimento ordenado e sustentável do município.						
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total	
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.800.000,00	R\$ 9.915.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ -	R\$ 20.715.000,00	
	1899. Outros Recursos Vinculados	R\$ 11.686.000,00	R\$ 25.737.000,00	R\$ 26.686.000,00	R\$ -	R\$ 64.109.000,00	
Ação Governamental	Objetivo da ação						
Programa de Monitoramento e Manutenção de Pontes Urbanas	Mapear e acompanhar tecnicamente as pontes de acesso ao município, especialmente as situadas em áreas de vulnerabilidade geológica e hidrológica. Prevê a realização de vistorias periódicas, emissão de laudos técnicos, intervenções preventivas e corretivas e a criação de protocolos de emergência em caso de risco iminente. Estabelece-se ainda a cooperação com universidades locais para a realização de estudos técnicos aprofundados.						
Resultados Pretendidos com o Programa							
Melhoria da vida das pessoas pela maior qualidade na trafegabilidade entre vias de ligações da cidade. Promover a conservação e segurança das principais estruturas de acesso ao município, prevenindo colapsos e interrupções logísticas. Reduzir o tempo de resposta a danos estruturais, garantir a integridade das ligações rodoviárias e fomentar a gestão de risco com base em conhecimento técnico.							

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	17 Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade					
Unidade Orçamentária	17.01 SMIM. Órgão Subordinado					
Função	15. Urbanismo					
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana					
Programa	0259 - Mobilidade Sustentável e Inovadora					
Objetivo do Programa	Ampliação e modernização da malha cicloviária urbana de Santa Maria, com implantação de ciclovias e ciclofaixas em trechos estratégicos para interligação de bairros, equipamentos públicos e centros comerciais.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria, com foco em trabalhadores, estudantes e usuários de bicicleta como meio de transporte diário ou lazer.					
Indicador(es) do Programa	Extensão da malha cicloviária implantada por ano (em quilômetros)					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	20 km ao longo dos 4 anos	5 km	5 km	5 km	5 km	20 km
Índice Atual						
Data da Aferição						
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de quilometros implantados por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.018 - Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas	Criar uma rede cicloviária integrada, segura, moderna e acessível, promovendo o transporte sustentável, a saúde da população e a descarbonização urbana.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.200.000,00
	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 1.800.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Plano Diretor Cicloviário (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Elaboração de plano diretor cicloviário e execução de obras de ciclovias e ciclofaixas com sinalização adequada, dispositivos de segurança e integração com transporte coletivo, utilizando materiais inovadores de baixo custo e manutenção.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Expansão da malha cicloviária em ao menos 5 km por ano. Redução da emissão de CO ₂ no setor de mobilidade urbana. Diminuição de acidentes envolvendo ciclistas. Aumento do número de usuários de bicicleta como meio de transporte principal. Qualificação do espaço urbano por meio de soluções de mobilidade ativa.						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 57.030.300,01	R\$ 151.080.400,00	R\$ 135.079.000,00	R\$ 32.959.399,99	R\$ 376.149.100,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização					
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0050 - Inovação na Gestão na Secretaria de Licenciamento e Desburocratização					
Objetivo do Programa	Garantir a eficiência e a modernização dos processos internos da Secretaria de Licenciamento e Desburocratização, promovendo maior agilidade, transparência e integração entre os setores.					
Ação Orçamentária	Objetivos					
2.083 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SELD	Assegurar a continuidade dos serviços administrativos da SELD com eficiência, inovação e qualidade					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 13.510.000,00	R\$ 13.970.000,00	R\$ 14.450.000,00	R\$ 14.930.000,00	R\$ 56.860.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.120 - Sistemas de Informação	Realizar a manutenção dos Sistemas de Licenciamento e Desburocratização.					
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 1.320.000,00	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 5.670.000,00
Ação Governamental	Objetivos					
Novos setores	Implementar novos setores, com o objetivo de aprimorar a estrutura organizacional, otimizar os processos internos e garantir maior eficiência nos serviços prestados à população.					
Metas Estratégicas para Licenciamento e Desburocratização	Definir objetivos claros para modernizar e desburocratizar o licenciamento, priorizando a celeridade e eficiência nos processos.					
Digitalização e Integração dos Sistemas da Secretaria	Unificar as plataformas utilizadas (Gov.Br, GeoMais, AVMB, JUCIS) para facilitar o acesso e o cruzamento de dados entre os setores. Digitalizar os arquivos de processos relativos ao licenciamento de obras e de atividades econômicas.					
Digitalização de Arquivos	Converter documentos físicos para o meio digital, garantindo maior segurança, acessibilidade e organização dos registros de obras e atividades econômicas.					
Revisão das Legislações	Atualizar as normativas para tornar os processos de licenciamento mais claros e alinhados às necessidades atuais do município.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria do atendimento da população por meio da agilidade nos processos.						
Ampliação da entrega de serviços à população pelo aumento da arrecadação proporcionada pela agilidade dos processos.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão	
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado
Programa	0051 - Modernização dos Processos de Licenciamento
Objetivo do Programa	Reduzir a burocracia e otimizar os procedimentos de licenciamento, garantindo mais agilidade, previsibilidade e segurança jurídica para cidadãos e
Ação Governamental	Objetivo da ação
Descomplica	Digitalizar os processos de aprovação e licença, lançamento de fluxos digitais para aprovação e licenciamento de loteamentos, condomínios fechados de lotes e conjuntos residenciais horizontais e verticais, tornando os processos mais rápidos e acessíveis.
Habite-se por Relatório Fotográfico	Expandir a concessão de habite-se com base em documentação fotográfica, agilizando a regularização de imóveis.
Procedimento Simplificado de Licenciamento	Reduzir a burocracia e otimização das etapas de licenciamento para empreendimentos, proporcionando mais eficiência e previsibilidade na obtenção de alvarás e autorizações.
MEI na Liberdade Econômica	Facilitar o processo de licenciamento para Microempreendedores Individuais (MEI), garantindo menos exigências e mais incentivos para pequenos negócios.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria do atendimento da população por meio da agilidade nos processos.	
Ampliação da entrega de serviços à população pelo aumento da arrecadação proporcionada pela agilidade dos processos.	
Programa de Gestão	
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado
Programa	0052 - Regularização Fundiária e Urbanística
Objetivo do Programa	Promover a legalização e a regularização de imóveis e empreendimentos, garantindo segurança jurídica e o direito à moradia formal para a população.
Ação Governamental	Objetivo da ação
More Legal	Regulamentar a parte que toca à Prefeitura, já que o programa More Legal vem pelo Poder Judiciário e Cartórios de Registros de Imóveis, estabelecendo diretrizes para a legalização de imóveis e empreendimentos, proporcionando segurança jurídica aos proprietários.
Regularização Fundiária + Edilícia	Viabilizar, em parceria com a Secretaria de Habitação, a entrega integrada da Certidão de Propriedade decorrente da regularização fundiária e do Habite-se da edificação, reunindo ambos os documentos em um único processo para garantir agilidade, segurança jurídica e efetividade ao acesso à moradia regularizada.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria do atendimento da população por meio da agilidade nos processos.	
Ampliação da entrega de serviços à população pelo aumento da arrecadação proporcionada pela agilidade dos processos.	
Programa de Gestão	
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado
Programa	0053 - Inovação e Tecnologia para Gestão e Fiscalização
Objetivo do Programa	Desenvolver e implementar ferramentas tecnológicas para melhorar a eficiência da gestão pública e da fiscalização, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a transparência dos processos.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Implementação da Ferramenta "Gestor de Demandas"	Criar um sistema tecnológico para gerenciar e acompanhar demandas da administração pública, otimizando o atendimento e a resolução de solicitações de forma mais ágil e eficiente.
Modernização da Fiscalização de Elevadores	Desenvolver uma ferramenta específica para controle e fiscalização de elevadores, aliada à atualização do decreto regulamentador, garantindo mais segurança e eficiência no monitoramento desses equipamentos e utilizando algum dos sistemas que já possuímos.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria do atendimento da população por meio da agilidade nos processos.	
Ampliação da entrega de serviços à população pelo aumento da arrecadação proporcionada pela agilidade dos processos.	

Programa de Gestão	
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado
Programa	0054 - Ordenamento e Uso do Espaço Público

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Objetivo do Programa	Estabelecer regras claras e equilibradas para o uso do espaço público, promovendo a harmonização entre interesses privados e o bem-estar coletivo.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Regulamentação da Publicidade Temporária	Criar normas para autorizar, de forma precária, determinados tipos de anúncios publicitários, garantindo organização e controle sobre a comunicação visual em espaços públicos, utilizando os sistemas para emissão automática da referida autorização.
Eventos Temporários	Elaborar regulamentação específica para disciplinar a realização de eventos temporários, trazendo mais clareza e previsibilidade para organizadores e autoridades.
Sorteio de Feiras Eventuais	Digitalizar/automatizar o procedimento para os sorteios de Feiras Eventuais por meio do aplicativo demandas, promovendo oportunidades para pequenos empreendedores e fomentando a economia local.
Uso de Mesas e Cadeiras no Espaço Público	Atualizar legislação para permitir e organizar a ocupação de calçadas e áreas públicas por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais, equilibrando o uso privado com a mobilidade urbana, bem como virtualizar o procedimento de obtenção da autorização.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria do atendimento da população por meio da agilidade nos processos.	
Ampliação da entrega de serviços à população pelo aumento da arrecadação proporcionada pela agilidade dos processos.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 14.830.000,00	R\$ 15.350.000,00	R\$ 15.900.000,00	R\$ 16.450.000,00	R\$ 62.530.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão										
Órgão	19. Secretaria de Município de Meio Ambiente									
Unidade Orçamentária	19.01. SMA -Órgão Subordinado									
Função	04. Administração									
Subfunção	122. Administração Geral									
Programa	0055 - Prefeitura +Verde									
Objetivo do Programa	Manter as atividades da Secretaria de Meio Ambiente, implantar e fortalecer práticas sustentáveis na gestão pública municipal, promovendo ações verdes e ecológicas que integrem a preservação ambiental.									
Ação Orçamentária	Objetivo da ação									
2.084 - Serviços da Secretaria de Meio Ambiente	Realizar a gestão da secretaria com inovação e eficiência para o pleno desenvolvimento do Planejamento Estratégico.									
Exercícios		2026		2027		2028		2029		Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	7.050.000,00	R\$	7.350.000,00	R\$	7.550.000,00	R\$	7.840.000,00	R\$ 29.790.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação									
Práticas de Gestão Ambiental Sustentável	Implementar ações que reduzam o impacto ambiental da administração pública, como a utilização de energia renovável, redução de resíduos e promoção da eficiência hídrica e energética nos prédios públicos.									
Educação e Conscientização Ambiental	Implementar campanhas e programas educativos para envolver os servidores nas questões ambientais e incentivá-los a adotar práticas sustentáveis no cotidiano.									
Economia Circular na Gestão Municipal	Implementar estratégias de reutilização, reciclagem e redução de resíduos nos processos administrativos e na gestão de recursos públicos, promovendo uma economia mais sustentável.									
Impactos Ambientais da Políticas Públicas	Criar sistemas de monitoramento para avaliar a eficácia das ações sustentáveis, assegurando que os objetivos de preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida sejam atingidos.									
Resultados Pretendidos com o Programa										
Manutenção das ações da Secretaria de Meio Ambiente com inovação e incentivo ao envolvimento das outras secretarias nas questões ambientais, adotando práticas sustentáveis no cotidiano.										

Programa de Gestão						
Órgão	19. Secretaria de Município de Meio Ambiente					
Unidade Orçamentária	19.02. Fundo Municipal do Meio Ambiente					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0056 - Empreendedorismo Sustentável					
Objetivo do Programa	Fomentar o empreendedorismo sustentável, incentivando práticas econômicas responsáveis, a inovação verde, a economia circular e o desenvolvimento de negócios que integrem crescimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.085 - Projetos de Meio Ambiente	Apoiar projetos voltados ao meio ambiente, que contribuam para com o desenvolvimento das Políticas Ambientais.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 350.200,00	R\$ 366.008,03	R\$ 380.370,18	R\$ 395.033,45	R\$ 1.491.611,66

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.086 - Conselho Municipal de Meio Ambiente	Atender demandas encaminhadas pelo Conselho, apoiando e estimulando o desenvolvimento de suas atividades.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 130.000,00	R\$ 135.868,20	R\$ 141.199,67	R\$ 146.642,92	R\$ 553.710,78
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Negócios sustentáveis	Apoiar o surgimento e desenvolvimento de empresas que adotem práticas econômicas responsáveis e sustentáveis, promovendo a utilização de recursos naturais de forma consciente e eficiente. Desenvolver mecanismos para incentivar a adoção de práticas sustentáveis em negócios já estabelecidos e em novas iniciativas empresariais.					
Inovação Verde	Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias verdes e soluções inovadoras que contribuam para a preservação ambiental e a redução dos impactos negativos ao meio ambiente. Realizar ações com as escolas e centros de pesquisa locais, colaborando no desenvolvimento de projetos e soluções sustentáveis.					
Parcerias e Colaborações	Estabelecer parcerias estratégicas entre o setor público, privado e organizações não governamentais para fortalecer o ecossistema de empreendedorismo sustentável. Criar espaços coletivos e colaborativos de aprendizagem sobre sustentabilidade, reunindo parceiros de diversos setores para desenvolver soluções inovadoras para os problemas socioambientais locais.					
Empreendedores e Comunidades	Oferecer capacitação e recursos para empreendedores sobre práticas de negócios sustentáveis, criando uma cultura de responsabilidade ambiental e social.					
Avaliação de Impactos	Implementar sistemas de monitoramento para avaliar o impacto econômico, social e ambiental das empresas sustentáveis, garantindo que seus objetivos sejam alcançados de maneira equilibrada.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento de programas de Meio Ambiente e manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.						

Programa Finalístico	
Órgão	19. Secretaria de Município de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	19.02. Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função	18 - Gestão Ambiental
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0245 - Santa Maria + Verde
Objetivo do Programa	Ampliar e preservar as áreas verdes de Santa Maria, promovendo a sustentabilidade, a arborização urbana e a qualidade ambiental, garantindo mais bem-estar para a população.
Público-alvo do Programa	População geral do município.
Indicador(es) do Programa	Número de mudas plantadas na área urbana do município.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Meta Prevista	Plantio de 3000 mudas de árvores na área urbana do município.	2026	2027	2028	2029	Total	
		750	750	750	750	3000	
Índice Atual	O controle do plantio se dará após a conclusão do Plano de Arborização, que está em desenvolvimento pelo município.						
Data da Aferição	O início da aferição se dará a partir do ano de 2026.						
Periodicidade de Medição	Semestral						
Forma de Cálculo	Total de mudas plantadas pela secretaria por semestre.						
Ação Orçamentária	Objetivo da ação						
2.087 - Plano de Arborização	Executar o Plano de Arborização, estabelecendo diretrizes para a gestão e expansão da arborização urbana.						
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total	
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 120.000,00	R\$ 125.416,80	R\$ 130.338,16	R\$ 135.362,69	R\$ 511.117,65	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação						
2.088 - Áreas de Preservação Permanente (APP's)	Realizar um diagnóstico socioambiental das APPs urbanas e encostas, promovendo sua conservação e manejo sustentável.						
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total	
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 89.500,00	R\$ 93.540,03	R\$ 97.210,54	R\$ 100.958,01	R\$ 381.208,58	
1.015 - Unidades de Conservação	Buscar a finalização da obra da sede do Parque Natural Municipal dos Morros (PNMM). Estimular as pesquisas científicas e erradicar espécies invasoras. Realizar parcerias público-privadas para estimular a gestão e conservação das áreas protegidas. Buscar ações no Monumento Natural Paleontológico Sanga da Alemoa.						
		2026	2027	2028	2029	Total	
	Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 80.000,00	R\$ 83.611,20	R\$ 86.892,10	R\$ 90.241,79	R\$ 340.745,10
	Ação Governamental	Objetivo da ação					
Licenciamento Ambiental	Agilizar os processos de licenciamento ambiental, garantindo eficiência e conformidade com as normas ambientais.						
IPTU Verde	Expandir a política de incentivo ao armazenamento descentralizado de água, estimulando a construção de cisternas e outras soluções sustentáveis para captação e reutilização da água da chuva, bem como outras práticas sustentáveis, como energia solar.						
Resultados Pretendidos com o Programa							
Melhoria da qualidade de vida da população por meio da expansão da arborização urbana e diagnóstico ambiental das APPs urbanas para agilizar os processos de licenciamento ambiental e expandir a política de incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais.							

Programa Finalístico	
Órgão	19. Secretaria de Município de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	19.02. Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função	18 - Gestão Ambiental
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0246 - Bem-Estar Animal
Objetivo do Programa	Promover o bem-estar animal por meio de políticas públicas voltadas à proteção, saúde controle populacional e conscientização sobre a guarda responsável.
Público-alvo do Programa	População em geral do município.
Indicador(es) do Programa	Animais (caninos e felinos) castrados pelo município.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista:	Castrar 6.000 animais (caninos e felinos) pelos programas do município.	1500	1500	1500	1500	6000
Índice Atual:	São castrados em média 1564 animais/ano.					
Data da Aferição:	dez/24					
Periodicidade de Medição:	anual					
Forma de Cálculo:	Total de animais (caninos e felinos) castrados pelo município por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.089 - Controle Populacional Animal	Implementar ações planejadas de castração e controle de natalidade para reduzir a população de animais abandonados, além de estimular a adoção consciente por meio de feiras de adoção e parcerias com ONGs.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 520.800,00	R\$ 544.308,91	R\$ 565.667,59	R\$ 587.474,08	R\$ 2.218.250,59
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.090 - Rede de Proteção Animal	Estabelecer parcerias com ONGs e organizações privadas que trabalhem em prol do bem-estar animal, apoiando financeiramente e promovendo ações de resgate e acolhimento. Realizar ações planejadas de vacinação e acompanhamento veterinário gratuito para animais de rua e de famílias de baixa renda, prevenindo doenças e promovendo a saúde pública.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 268.000,00	R\$ 280.097,52	R\$ 291.088,55	R\$ 302.310,01	R\$ 1.141.496,08
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Selo Amigo da Causa Animal	Criar uma regulamentação para instituir o Selo Amigo da Causa Animal, reconhecendo empresas e iniciativas que promovam o bem-estar e a proteção dos animais.					
Conscientização e Educação sobre Guarda Responsável	Realizar campanhas educativas nas escolas e nas comunidades para informar sobre a importância da guarda responsável, cuidados com os animais e as consequências do abandono.					
Legislação de Proteção Animal	Reforçar leis municipais que garantam punições severas para maus-tratos, abandono e outras práticas que prejudiquem o bem-estar dos animais, com foco na fiscalização e aplicação da legislação.					
Espaços Públicos Amigáveis para animais	Criar e adaptar espaços públicos, como praças e parques, para que sejam mais seguros e acessíveis para animais, permitindo que eles desfrutem de momentos de lazer e interação social.					
Abandono Zero	Incentivar a adoção e a responsabilidade dos donos de animais, com campanhas que visem erradicar o abandono e conscientizar sobre as formas corretas de cuidado e a importância da esterilização. Realizar campanhas para o estímulo à adoção de Pets.					
VETADO	VETADO					
Combate a Canis Clandestinos e Vigilância de Criadouros Não Autorizados de Animais	Fiscalizar, coibir e responsabilizar a criação, manutenção e comércio irregular de animais, com foco no fechamento de canis clandestinos e na regulamentação de criadouros, garantindo o bem-estar animal, a saúde pública e o cumprimento da legislação vigente.					
Atendimento Veterinário Gratuito	Realizar atendimento veterinário gratuito para famílias de baixa renda e animais em situação de rua ou abandonado.					
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA	Criar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA					
Memorial dos Animais	Memorial dos Animais, um local para sepultamento de cães e gatos, para que os tutores possam se despedir e realizar cerimônias.					
Resultados Pretendidos com o Programa						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Promoção do Bem-Estar Animal por meio do controle populacional de cães e gatos no município, minimizando abandono e maus-tratos aos animais.
Fortalecer os canais de diálogo entre poder público e sociedade civil atuante na causa animal, ampliar a capacidade de resposta às denúncias e demandas, produzir relatórios periódicos para embasar ações e políticas públicas, e qualificar o acompanhamento de casos de maus-tratos, abandono e violação de direitos dos animais.
Coibir o comércio ilegal de filhotes de animais;
Encerrar as atividades de canis clandestinos de animais.
Promoção do Bem-Estar animal por meio de Consultas clínicas, vacinas, exames e cirurgias gratuitamente para famílias de baixa renda, entidades da causa animal sem fins lucrativos e a protetoras/protetores independentes, através de licitações, convênios ou parceria público privado.
Promoção do Bem-estar animal por meio do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, órgão colegiado com caráter consultivo e fiscalizador, que tem como objetivo orientar e desenvolver ações voltadas para a proteção, defesa dos direitos e bem-estar dos animais.
Oferecimento de um local para o sepultamento dos pets, permitindo que os tutores prestem homenagens e se despeçam de seus companheiros de forma adequada.

Programa Finalístico						
Órgão	Secretaria de Meio Ambiente					
Unidade Orçamentária	SMA - Órgão Subordinado					
Função	18 - Gestão Ambiental					
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Programa	0247 - Educação para a Sustentabilidade					
Objetivo do Programa	Fomentar a educação para a sustentabilidade, promovendo a conscientização ambiental, o consumo responsável e a adoção de práticas sustentáveis, incentivando o engajamento da população na preservação dos recursos naturais e na construção de um futuro mais equilibrado e sustentável.					
Público-alvo do Programa	Crianças de 0 a 5 anos, matriculadas na educação infantil da Rede Municipal de Ensino (RME).					
Indicador(es) do Programa	Número de crianças de 0 a 5 anos, matriculados na RME, atingidas pelo programa.					
Meta Prevista	Atingir 3.000 crianças de 0 a 5 anos, matriculadas na educação infantil da RME.	2026	2027	2028	2029	Total
		750	750	750	750	3.000
Índice Atual	Nenhuma criança de 0 a 5 anos matriculada na RME, atingida pelo programa em maio de 2025.					
Data da Aferição	Dezembro de 2026.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Total anual de crianças de 0 a 5 anos, matriculadas na RME, atingidos pelo programa.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.091 - Educação Ambiental e Conscientização para a Sustentabilidade	Desenvolver ações contínuas e integradas de educação para a sustentabilidade, envolvendo a população de forma sistêmica e multidisciplinar. Conscientizar sobre a co-responsabilidade na preservação do Planeta e na melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 63.000,00	R\$ 65.843,82	R\$ 68.427,53	R\$ 71.065,41	R\$ 268.336,76

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Educação para a Sustentabilidade nas Escolas	Desenvolver e implementar ações colaborativas de educação para a sustentabilidade nas escolas, envolvendo alunos, professores e comunidade escolar na conscientização ambiental, no consumo responsável e na construção de práticas sustentáveis para um futuro mais equilibrado. Participar de eventos em escolas e universidades para promover e expandir as iniciativas e políticas governamentais.
Parcerias Intersetoriais	Estabelecer e fortalecer parcerias intersetoriais, promovendo a colaboração entre diferentes áreas e organizações buscando soluções educacionais integradas e eficazes em prol do desenvolvimento sustentável e do bem-estar coletivo.
Mini Guardiões Ambientais	Implantar, nas unidades de educação infantil da RME, o projeto “Mini Guardiões Ambientais”, com atividades práticas como hortas escolares, plantio simbólico de árvores, produção de brinquedos com materiais recicláveis, orientação sobre coleta seletiva e cerimônias simbólicas de nomeação de “embaixadores mirins da natureza”. O projeto será coordenado em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, com envolvimento de educadores, famílias e lideranças comunitárias
Resultados Pretendidos com o Programa	
Conscientização da população sobre a importância da preservação do Meio Ambiente para o desenvolvimento sustentável. Criação de vínculo emocional e afetivo da criança com o ambiente desde cedo. Promoção de valores de cuidado, zelo e responsabilidade. Envolvimento das famílias e comunidade no ecossistema educacional sustentável. Formação de uma nova cultura ambiental que transcende a sala de aula. Maior visibilidade ao programa junto à sociedade, com apoio à participação ativa dos pequenos cidadãos.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 8.871.500,00	R\$ 9.244.694,51	R\$ 9.511.194,32	R\$ 9.869.088,36	R\$ 37.496.477,20

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias					
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado					
Função	4. Administração					
Subfunção	122 . Administração Geral					
Programa	0057 - Estruturação da Secretaria de Resiliência Climática e Relações Comunitárias					
Objetivo do Programa	Implantar e manter a estruturação legal, estrutural e funcional da secretaria.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.092 - Ações de Estruturação e Manutenção da SMRC	Instalar e manter a estrutura administrativa integrada ao sistema de segurança, ao prédio da prefeitura e o depósito em local adequado.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 7.770.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil	Realizar a revisão da legislação municipal adequando a nova Política Estadual e Nacional de Proteção e Defesa Civil.					
Estruturas Físicas	Instalar a estrutura administrativa da Secretaria integrada ao prédio da Prefeitura Municipal.					
Sala de Situação	Criar espaço para atendimento presencial e virtual garantindo acessibilidade e sala de atendimento técnico com interlocução com o CIOSP.					
Inovação na Gestão	Implantar soluções para demandas da gestão através de ferramentas digitais e inovadoras.					
Formação Continuada	Realizar ações de formação continuada para agentes de defesa civil e integrantes das demais secretarias municipais.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio da manutenção e qualificação da Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias.						

Programa de Gestão						
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias					
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado					
Função	06. Segurança Pública					
Subfunção	182. Defesa Civil					
Programa	0058 - Mapeamentos e Diagnósticos					
Objetivo do Programa	Realizar levantamentos e estudos sobre ameaças e vulnerabilidade para desenvolvimento de ações de prevenção, mitigação e preparação para o enfrentamento de eventos adversos.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.093 - Mapeamento e Diagnóstico de Danos	Identificar, registrar e analisar sistematicamente a ocorrência de danos, incluindo os de origem natural e tecnológica, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, orientar ações de prevenção, mitigação e resposta, e fortalecer a gestão de riscos e desastres por meio de uma atuação integrada e eficiente entre os diversos setores envolvidos.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 2.240.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Mapeamento e monitoramento de áreas de suscetibilidade de riscos	Identificar, sinalizar e manter monitoramento constante em áreas de risco, em especial de risco geológico e hidrológico, através do corpo técnico do Executivo Municipal e em parceria com instituições com expertise no tema.
Mapeamento e Monitoramento de Encostas	Mapear processos de erosão e solapamento de margens, informando os setores de fiscalização para o acompanhamento e monitoramento dessas áreas, com o objetivo de prevenir invasões, ocupações irregulares e explorações ilegais, promovendo a proteção ambiental e a segurança das comunidades.
Avaliação de Riscos em Novos Empreendimentos	Analisar empreendimentos que, em caso de desastre, possam afetar o Município, visando a segurança da população.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio da gestão do risco decorrente dos mapeamentos e diagnósticos.	

Programa de Gestão	
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado
Programa	0059 - Planejamento Sustentável e Resiliente
Objetivo do Programa	Desenvolver projetos e ações de resiliência conciliando o crescimento econômico, a preservação ambiental, a justiça social e a resiliência, garantindo o atendimento das necessidades atuais sem comprometer o bem-estar das futuras gerações.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Comitê de Resiliência	Estabelecer um comitê com representantes de diversos segmentos sociais para debater e propor políticas sustentáveis e de resiliência voltadas ao município.
Ações para os Sistemas Urbanos e Rurais	Realizar e buscar engajamento em estudos e projetos que fortaleçam a sustentabilidade e a resiliência no planejamento municipal.
Indicadores de Capacidades Municipais (ICM)	Realizar ações para atingir os melhores indicadores publicados pelo Ministério da Integração Nacional e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Construindo Cidades Resilientes	Aderir à MCR 2030 liderada pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução de Risco (UNDRR)
Resultados Pretendidos	
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade da implantação de espaços que promovam a sustentabilidade e resiliência ao Município.	

Programa de Gestão	
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado
Programa	0060 - Prevenção e Mitigação
Objetivo do Programa	Implementar ações preventivas para evitar a ocorrência de eventos adversos ou minimizar seus impactos, protegendo vidas, reduzindo danos ambientais, mitigando prejuízos econômicos e acelerando a recuperação.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Governamental	Objetivo da ação
Gestão de Áreas de Risco	Realizar o mapeamento e o monitoramento contínuo das áreas de risco, abrangendo regiões propensas a alagamentos, encostas instáveis, processos de erosão e solapamento nas margens do município.
	Notificar o setor de fiscalização para prevenir ocupações irregulares e mitigar riscos.
	Realizar o mapeamento sistemático das bacias hidrográficas locais e regionais em parceria com instituições especializadas no tema.
	Investir em sistemas de gerenciamento de monitoramento de alertas de risco.
Mitigação de Riscos Ambientais	Trabalhar em parceria com a infraestrutura para executar obras de intervenção, drenagem e contenção em encostas e áreas de risco.
Aumento da Capacidade de Infiltração do Solo	Estabelecer parcerias para desenvolver ações voltadas ao saneamento, infiltração de água no solo urbano e contenção de encostas.
Infraestrutura Sustentável e Inovadora	Incentivar o uso de energia renovável, a otimização dos recursos naturais e o desenvolvimento de tecnologias que promovam a sustentabilidade e a inovação.
Trabalho Conjunto com Habitação e Urbanismo	Projetos para a requalificação de áreas de risco, regularização fundiária, realocação de moradias em áreas de risco, construção de habitações resilientes, considerando a recorrência de desastres ambientais.
Resultados Pretendidos	
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio de ações transversais que promovam a prevenção e mitigação para redução dos danos e prejuízos decorrentes de desastres.	

Programa de Gestão						
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias					
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado					
Função	06. Segurança Pública					
Subfunção	182. Defesa Civil					
Programa	0061 - Ações de Resposta, Reabilitação e Reconstrução					
Objetivo do Programa	Garantir uma resposta eficaz e coordenada a situações de emergência, promovendo a reabilitação rápida das áreas afetadas e a reconstrução sustentável, com foco na proteção da população, na redução de danos e na restauração das condições socioeconômicas e ambientais do município.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.097 - Assistência a Desabrigados por Eventos Climáticos (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Estruturar, padronizar e qualificar as ações do Município no acolhimento emergencial de famílias e indivíduos atingidos por enchentes, alagamentos e desastres climáticos, garantindo abrigo digno, alimentação, assistência social e apoio psicossocial imediato. (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.120.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Coordenação em Desastres	Atuar na coordenação e gestão de desastres que afetem a normalidade do Município, visando a resposta o restabelecimento e a reconstrução através de Sistema de Comando de Incidentes, SCI.					
Reconstruir melhor	Atuar para que a reconstrução de estruturas afetadas por desastres estejam aptas ao enfrentamento de novos eventos adversos.					
Tempo de Resposta	Reduzir o tempo de resposta e registro de situação de anormalidade.					
Plano Integrado de Assistência a Desabrigados por Eventos Climáticos	Estruturar, padronizar e qualificar as ações do Município no acolhimento emergencial de famílias e indivíduos atingidos por enchentes, alagamentos e desastres climáticos, garantindo abrigo digno, alimentação, assistência social e apoio psicossocial imediato.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias					
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado					
Programa	0249 - Educação para Autoproteção					
Objetivo do Programa	Promover a conscientização e a mudança de comportamento junto à comunidade por meio de ações educacionais que incentivem práticas de sustentabilidade, resiliência e autoproteção.					
Público-alvo do Programa	População santamariense					
Indicador(es) do Programa	Pessoas atingidas pelas ações do Programa.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir 10.000 pessoas até 2029.	2500	5000	7500	10.000	10.000
Índice Atual	Sem índice apurado por se tratar de um novo programa.					
Data da Aferição	-					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de pessoas atingidas pelas ações do Programa por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.095 - Educação Comunitária	Realizar formações, seminários e capacitações sobre cidades resilientes, defesa civil, proteção e auto salvamento com a participação comunitária					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Mudança Cultural e Comportamental	Desenvolver a cultura de prevenção, preparação e resposta à ocorrência de desastres, por meio de seminários, eventos e outras formas de conscientização da população.					
Populações Vulneráveis	Capacitar populações vulneráveis em áreas de risco por meio da atuação dos núcleos comunitários.					
Educação nas Redes e Universidades	Promover ações educacionais transversais em parceria com as Redes de Ensino públicas e privadas e universidades, envolvendo todos os segmentos da sociedade na familiarização com a temática.					
Boas Práticas	Compartilhar boas práticas relacionadas ao tema, incentivando a disseminação de experiências bem-sucedidas.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio das boas práticas e ações de resiliência climática.						
Programa Finalístico						
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias					
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado					
Função	06. Segurança Pública					
Subfunção	182. Defesa Civil					
Programa	0250 - Preparação e Treinamento na Defesa Civil					
Objetivo do Programa	Fortalecer a capacidade de resposta da população e das instituições por meio de ações contínuas de capacitação, preparação e treinamento, visando à prevenção, mitigação e enfrentamento de desastres, promovendo uma cultura de proteção e defesa civil integrada e participativa.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Regiões do município atingidas por ações do Programa.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir todas as regiões do município com pelo menos uma ação até 2029.	50%	80%	90%	100%	100%
Índice Atual	Sem aferição por se tratar de programa novo.					
Data da Aferição	Julho de 2026 será feita a primeira aferição.					
Periodicidade de Medição	Semestral.					
Forma de Cálculo	Número de regiões atingidas por semestre.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.096 - Capacitação em Prevenção	Realizar ações contínuas de capacitação, preparação e treinamento com vistas à prevenção.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 730.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.097 – Estoque Estratégico Emergencial (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Estabelecer mecanismos de organização administrativa e física para a manutenção de um estoque emergencial de materiais para ações de socorro, assistência e restabelecimento. (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	
Fonte de recursos	1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.120.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Plano de Contingência do Município	Revisar anualmente o Plano de Contingência, considerando os parâmetros e previsões vigentes.					
Planos de Segurança e Contingência Externos	Analisar e acompanhar os planos de segurança e contingência de empreendimentos com potencial impacto no município.					
Equipe Técnica Multidisciplinar e de Equipe de Resposta	Formar e capacitar uma equipe técnica multidisciplinar e equipes operacionais de resposta, incluindo profissionais de diversas áreas.					
Trabalho em Rede	Articular trabalho em rede com instituições públicas e privadas.					
Atendimento Inclusivo	Desenvolver e implementar um protocolo específico para garantir a segurança e a acessibilidade no atendimento a pessoas com deficiência em situações de emergência.					
Exercícios Simulados	Conduzir exercícios simulados em mesa e em campo para preparar os envolvidos na execução do Plano de Contingência.					
Parcerias e Convênios	Instituir parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, civis e militares para o desenvolvimento de ações de proteção e defesa civil.					
	Estabelecer um consórcio ou convênio regional para ações integradas de proteção e defesa civil entre municípios vizinhos.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio da qualificação e preparação da população em defesa civil.						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 2.950.000,00	R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.350.000,00	R\$ 3.570.000,00	R\$ 12.960.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública					
Unidade Orçamentária	21.01. SEOP - Órgão Subordinado					
Função	06. Segurança Pública					
Subfunção	122- Administração Geral					
Programa	0062 - Inovação da Gestão na Secretaria de Segurança e Ordem Pública					
Objetivo do Programa	Consolidar a Secretaria de Segurança Pública como um órgão eficaz na coordenação, planejamento e implementação de políticas de segurança, promovendo a proteção da população, a prevenção da criminalidade e a melhoria da qualidade de vida, com ações integradas e estratégicas no combate à violência, proteção do patrimônio, garantias dos bens e serviços em benefício da ordem pública.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.098 - Serviços da SEOP	Manter equipamentos, remuneração, sistemas, veículos e instalações em condições adequadas para o funcionamento das atividades de segurança.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.940.000,00	R\$ 13.400.000,00	R\$ 13.860.000,00	R\$ 52.700.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Integração de Forças de Segurança	Fomentar a colaboração entre a polícia municipal, estadual e federal, além de outras instituições de segurança e justiça, para uma ação coordenada e eficiente.					
Fortalecimento de Políticas de Prevenção	Implementar programas de prevenção à criminalidade, como ações de segurança comunitária, educação cidadã e iniciativas de inclusão social.					
Capacitação Contínua e Valorização Profissional	Investir na capacitação constante dos profissionais de segurança pública, garantindo atualização em técnicas de policiamento, atendimento à população e uso de tecnologias de segurança.					
Uso de Tecnologia e Inovação	Implantar tecnologias de ponta para monitoramento, controle e gestão de segurança, como sistemas de videomonitoramento e inteligência artificial, para otimizar a resposta policial e prevenir crimes.					
Fortalecimento da Comunicação e Transparência	Estabelecer canais de comunicação diretos com a população, garantindo transparência nas ações da Secretaria e permitindo que a comunidade participe ativamente na construção de um ambiente mais seguro.					
Avaliação e Melhoria Contínua	Implementar sistemas de monitoramento e avaliação das políticas de segurança pública, com ajustes contínuos para atender às necessidades da população e garantir a eficiência dos serviços prestados.					
Regulamentação e ampliação do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP	A presente ação tem por objetivo regulamentar administrativamente o Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP, instituído pela Lei Municipal nº 6179/2017, e desenvolver mecanismos legais, operacionais e técnicos para sua plena execução. Visa também ampliar as fontes de recursos do Fundo por meio da arrecadação de multas administrativas aplicadas a imóveis em situação de abandono, bem como por meio da captação de emendas impositivas parlamentares e outras receitas públicas ou privadas permitidas por lei. As atividades da ação incluem: elaboração de decretos e normativas regulamentares, estruturação contábil e financeira do Fundo, sistemas de arrecadação e controle, campanhas educativas para fiscalização, formação técnica de pessoal envolvido e articulação com órgãos parceiros.					
Fortalecimento do FMSP	Ampliação das fontes de financiamento do Fundo Municipal de Segurança Pública com destinação de multas administrativas sobre terrenos e imóveis em situação de abandono, descuidados, com acúmulo de entulhos, água parada, dentre outros, bem como, por meio da captação de emendas impositivas parlamentares e outras receitas públicas ou privadas permitidas por lei.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras que atendam às necessidades de segurança.						
A proposta visa aprimorar a gestão de imóveis abandonados em nossa cidade. O objetivo é que o valor arrecadado por meio das multas aplicadas a imóveis abandonados seja direcionado ao Fundo de Segurança Pública. Essa medida permitirá que esses recursos sejam utilizados especificamente para o fechamento dessas residências, contribuindo para a redução de pontos de risco, a prevenção de atividades ilícitas e a melhoria da segurança urbana como um todo.						

Programa de Gestão	
Órgão	21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública
Unidade Orçamentária	21.01. SEOP - Órgão Subordinado
Função	06. Segurança Pública

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Subfunção	181. Policiamento					
Programa	0063 - Sistemas Integrados de Segurança Pública					
Objetivo do Programa	Melhorar a eficiência e a capacidade de resposta da segurança pública, aprimorando a infraestrutura, a tecnologia e a colaboração entre os órgãos responsáveis, para garantir uma atuação mais rápida, eficaz e integrada no combate à criminalidade e no monitoramento urbano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.099 - Ações de Integração em Segurança	Fortalecer o CIOSP e as ações de segurança pública municipal por meio de investimentos em tecnologia, integração entre forças de segurança e qualificação das equipes, garantindo prevenção à violência e maior sensação de segurança à população.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 2.300.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP)	Expandir a inclusão de órgãos e serviços de urgência e emergência, assegurando um atendimento adequado e eficiente às demandas específicas de cada região.					
	Melhorar a infraestrutura e a acessibilidade do CIOSP, proporcionando ambientes adequados e funcionais para a operação dos diversos serviços.					
	Ampliar de forma gradativa as condições de infraestrutura do CIOSP em busca da eficiência no atendimento ao crescimento de suas operações.					
Central de Polícia	Avançar em parceria com o Governo do Estado para a implantação de uma Central de Polícia, centralizando as delegacias de polícia civil em um único local, facilitando a comunicação e integrando os serviços de segurança pública.					
Escola Pública de Trânsito	Implantar a Escola Pública de Trânsito, conforme Decreto 140/2024					
Ações Educacionais	Criar ações, projetos e eventos educacionais voltados à prevenção das drogas e da violência.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras e ações integradas e colaborativas nas diferentes esferas de poder envolvidas no combate à criminalidade.						

Programa Finalístico						
Órgão	21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública					
Unidade Orçamentária	21.01. SEOP - Órgão Subordinado					
Função	06. Segurança Pública					
Subfunção	125. Normatização e Fiscalização					
Programa	0251 - Inovação Tecnológica na Segurança					
Objetivo do Programa	Implementar soluções tecnológicas inovadoras na segurança pública e no trânsito, com foco na eficiência operacional, na gestão integrada e na prevenção de crimes e ocorrências viárias, promovendo maior agilidade nas respostas e mais proteção para a população.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Câmeras de monitoramento instaladas no município.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Atingir 2.000 câmeras instaladas até 2029.	1.400	1.600	1.800	2.000	2.000
Índice Atual	1200 câmeras instaladas no município.					
Data da Aferição	Maio de 2025					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de câmeras de monitoramento instaladas por ano.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.100 - Sistema de Videomonitoramento Inteligente	Expandir e qualificar o sistema de videomonitoramento municipal, por meio da ampliação da instalação de câmeras de segurança nos bairros e distritos incluindo equipamentos com tecnologia de reconhecimento facial e análise preditiva, além da implantação de um sistema de câmeras colaborativas integradas ao CIOSP em prédios privados, com o objetivo de fortalecer o monitoramento em áreas de risco, antecipar ações criminosas e ampliar a cobertura da segurança pública em Santa Maria.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 800.000,00	R\$ 828.000,00	R\$ 860.000,00	R\$ 885.000,00	R\$ 3.373.000,00
2.101 - Automação e Gestão de Recursos	Adotar soluções de automação para otimizar a gestão de recursos, como o deslocamento de viaturas, distribuição de equipamentos e controle de pessoal, aumentando a eficiência operacional. Manter a remuneração da fiscalização de trânsito.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.350.000,00	R\$ 10.700.000,00	R\$ 11.100.000,00	R\$ 42.150.000,00
2.102 - Sistema de Monitoramento de Veículos e Movimentações	Incrementar o uso sistemas de rastreamento de veículos e monitoramento de movimentações suspeitas nas ruas, contribuindo para a identificação e prevenção de crimes.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.450.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 13.250.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Integração de Dados e Inteligência Artificial	Desenvolver sistemas integrados de dados entre as forças de segurança, utilizando inteligência artificial para análise de informações e tomada de decisões em tempo real.					
Adoção de Drones para Monitoramento Aéreo	Utilizar drones para patrulhamento aéreo em áreas de difícil acesso, proporcionando uma visão abrangente e em tempo real para as operações de segurança.					
Plataformas de Comunicação e Gestão em Tempo Real	Aprimorar o uso de plataformas digitais para comunicação eficiente entre diferentes órgãos de segurança, permitindo respostas rápidas e coordenadas a emergências.					
Aplicativos de Participação Cidadã	Incrementar o uso de aplicativos que permitam aos cidadãos reportar ocorrências e fornecer informações sobre a segurança local, promovendo a participação ativa da comunidade.					
Apoio à Comunidade	Criar programas de apoio psicológico e social para vítimas de violência e suas famílias, além de desenvolver iniciativas que promovam o estreitamento da relação entre a segurança pública e a comunidade.					
Treinamento e Capacitação em Tecnologias Avançadas	Investir na capacitação dos profissionais de segurança para o uso adequado das novas tecnologias, garantindo uma integração eficiente e segura das ferramentas tecnológicas.					
Cibersegurança	Fortalecer a proteção digital das informações e sistemas utilizados pela segurança pública, garantindo a integridade e segurança dos dados sensíveis evitando ataques cibernéticos.					
Sistema de Iluminação Pública Municipal	Auxiliar na implementação da iluminação estratégica em áreas de maior risco para aumentar a visibilidade, prevenir crimes e promover um ambiente mais seguro para a população.					
Programa Escola Segura	Implantação de soluções de segurança tecnológica e patrulhamento preventivo nas escolas municipais, incluindo videomonitoramento com acesso remoto, alarmes, iluminação externa e rondas em horários estratégicos.					
Programa Comunidade Vigilante	Estabelecer uma rede colaborativa de segurança entre o poder público e a população, promovendo a adesão voluntária de residências, condomínios e estabelecimentos comerciais para o compartilhamento de imagens de câmeras de segurança privadas com o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP)					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Resultados Pretendidos com o Programa

Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras e ações de segurança pública envolvendo tecnologia, processos digitais, capacitação e atendimento da população tendo em vista o combate à criminalidade.

Reduzir furtos, vandalismo e outras ocorrências nas unidades escolares por meio da dissuasão e resposta rápida, além de possibilitar a identificação e responsabilização de eventuais autores de crimes, garantindo maior proteção a alunos, servidores e ao patrimônio público.

Aumento da cobertura de vigilância urbana sem expansão do custo estatal com novos equipamentos.

Redução de crimes em áreas monitoradas e aumento na taxa de resolução de ocorrências.

Estreitamento da cooperação entre cidadãos e poder público com base na confiança e na corresponsabilidade.

Utilização de tecnologias preexistentes para fins públicos, promovendo inteligência cívica e eficiência na gestão da segurança.

Programa Finalístico

Órgão	21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública					
Unidade Orçamentária	21.01. SEOP - Órgão Subordinado					
Função	06. Segurança Pública					
Subfunção	131. Comunicação Social					
Programa	0252 - Na Via, Consciência é Vida					
Objetivo do Programa	Promover a conscientização e a formação contínua dos cidadãos sobre comportamentos seguros no trânsito, visando à redução de acidentes e à criação de uma cultura de respeito, responsabilidade e cidadania no ambiente viário, por meio de programas educativos, campanhas de sensibilização e ações de capacitação para motoristas, pedestres e ciclistas.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria					
Indicador(es) do Programa	Ações educativas realizadas.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista:	Realizar pelo menos 24 ações até 2029.	6	6	6	6	24 ações
Índice Atual:	Nenhuma ação realizada nesta modalidade por se tratar de programa novo.					
Data da Aferição:	A primeira aferição será feita em 2026.					
Periodicidade de Medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Número de ações educativas realizadas por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.103 - Ações de Educação para o Trânsito	Realizar campanhas de Educação para o Trânsito em datas comemorativas buscando mudanças de comportamento da população.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 510.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Ações Intersetoriais	Desenvolver e implementar atividades de educação para o trânsito nas escolas, em parceria entre as secretarias de educação, segurança pública e mobilidade urbana, com o objetivo de sensibilizar estudantes desde a educação infantil até o ensino médio sobre a importância de comportamentos seguros no trânsito.					

Resultados Pretendidos com o Programa

Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de iniciativas inovadoras e ações de educação para o trânsito envolvendo a população em geral e as escolas do território de Santa Maria.

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 26.900.000,00	R\$ 27.988.000,00	R\$ 29.150.000,00	R\$ 30.245.000,00	R\$ 114.283.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos					
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0064 - Inovação e Gestão dos Serviços Públicos					
Objetivo do Programa	Atender às despesas operacionais, de manutenção e serviços da SMSP, incluindo aquisição de materiais permanentes, de expediente, de informática, mobiliário, materiais hidráulicos e de construção para conservação e reforma de prédios públicos.Atender às despesas operacionais, de manutenção e serviços da SMSP, incluindo aquisição de materiais permanentes, de expediente, de informática, mobiliário, materiais hidráulicos e de construção para conservação e reforma de prédios públicos.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.104 - Manutenção de Serviços Administrativos da SMSP (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Oferecer suporte e aprimorar a administração pública, garantindo que as atividades da secretaria sejam conduzidas com eficiência, transparência e qualidade. Fortalecer a capacidade institucional, proporcionando uma gestão mais estruturada e eficaz.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.105 - Manutenção de Prédios Públicos (Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Atender despesas com material hidráulico e construção para manutenção, conservação e reforma de prédios públicos. (Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 1.060.000,00
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio da gestão eficiente das atividades da secretaria.						
Programa de Gestão						
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos					
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado					
Função	15. Urbanismo					
Subfunção	452. Serviços Urbanos					
Programa	0065 - Adequação ao Marco Legal e Universalização do Saneamento Básico					
Objetivo do Programa	Cumprir as metas estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento Básico, antecipando de 2033 para 2028 o prazo previsto no contrato com a CORSAN, e garantir o acesso amplo e eficiente aos serviços de saneamento no município, alcançando 90% de cobertura em esgotamento sanitário e 99% em abastecimento de água.					
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Acompanhamento da Execução Contratual	Monitorar a implementação das metas de saneamento firmadas no contrato com a CORSAN, garantindo que os prazos e padrões técnicos sejam cumpridos, com foco na antecipação da universalização até 2028.					
Fiscalização e Transparência do Processo	Promover a fiscalização contínua das ações da concessionária, assegurando a transparência dos investimentos, prazos e resultados, com participação dos órgãos de controle e da sociedade civil.					
Expansão da Rede de Água e Esgoto	Fiscalizar as obras de ampliação e modernização da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando atingir as metas de cobertura definidas. As intervenções contemplam áreas urbanas e periféricas ainda não atendidas ou com serviço precário.					
Prevenção de Falta d'Água e Alagamentos	Monitorar e supervisionar a instalação de equipamentos e sistemas voltados à mitigação de riscos de desabastecimento de água em cenários operacionais regulares e de emergência.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio da ampliação do saneamento básico à população.						

Programa de Gestão	
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado
Função	15. Urbanismo

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Subfunção	452. Serviços Urbanos					
Programa	0066 - Mais Limpeza, Mais Vida					
Objetivo do Programa	Promover a qualificação da limpeza urbana de vias, praças e espaços públicos, aliada à educação ambiental, à gestão eficiente de resíduos e à valorização dos espaços coletivos, contribuindo para a sustentabilidade, a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.106 - Efetiva Limpeza da Cidade	Assegurar a limpeza urbana de forma contínua e eficiente, promovendo um ambiente saudável e bem cuidado para a população.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.750.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.750.000,00	R\$ 6.250.000,00	R\$ 21.750.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.107 - Limpeza e Podas	Manter, renovar e revitalizar o manejo de arborização nos espaços públicos parques, praças, jardins, áreas verdes e logradouros.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.552.500,00	R\$ 1.606.000,00	R\$ 1.660.000,00	R\$ 6.318.500,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Resíduo Zero	Conscientizar sobre a meta de Resíduo Zero, contribuindo para a preservação dos recursos naturais, a saúde pública e a construção de uma cultura de responsabilidade socioambiental.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio da eficiência na limpeza urbana e manutenção do abastecimento de forma contínua em todos os bairros.						
Programa de Gestão						
Órgão	22. Secretaria de Municipio de Serviços Públicos					
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado					
Programa	0067 - Gestão do Estacionamento Rotativo Pago					
Objetivo do Programa	Organizar e otimizar o uso do espaço urbano por meio da gestão eficiente do estacionamento rotativo pago, promovendo a rotatividade de vagas, a mobilidade urbana e a acessibilidade nas áreas de maior demanda.					
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Modernização e Expansão Inteligente	Fiscalizar a implementação de tecnologias avançadas para a gestão do estacionamento rotativo, como aplicativos de celular para pagamento e diferentes formas de pagamento, monitoramento de vagas em tempo real, sensores de ocupação e sistemas de informação digital para os usuários.					
Foco na Experiência do Usuário	Fiscalizar a melhor sinalização das áreas de estacionamento rotativo, com informações claras sobre horários de funcionamento, tarifas, formas de pagamento e regras de utilização.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida por meio da entrega de serviço de estacionamento de qualidade oferecido a população.						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos					
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado					
Função	15. Urbanismo					
Subfunção	452. Serviços Urbanos					
Programa	0253 - Gestão de Cemitérios					
Objetivo do Programa	Promover a revitalização dos cemitérios públicos, assegurando melhores condições de segurança, acessibilidade e acolhimento para a população.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Cemitérios municipais revitalizados.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Revitalizar os 12 cemitérios municipais até 2029.	3	3	3	3	12
Índice Atual	O início da aferição se dará a partir do ano de 2026.					
Data da Aferição	Dezembro de 2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de cemitérios municipais revitalizados por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
1.016 - Infraestrutura dos Cemitérios 2.125 - Infraestrutura e Manutenção dos Cemitérios(Alterado pela Lei nº 7089/2025)	Melhorar a infraestrutura dos cemitérios municipais promovendo um ambiente mais acolhedor à população. Melhorar a infraestrutura e manter os cemitérios municipais, promovendo um ambiente mais acolhedor à população.(Alterado pela Lei nº 7089/2025)					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 870.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 3.900.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Lotes nos Cemitérios Municipais	Iniciar o cadastramento e regularização dos lotes cemitérios, começando pelo menores.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio da entrega de ambiente adequado para a população em todos os cemitérios municipais.						
Programa Finalístico						
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos					
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado					
Função	15. Urbanismo					
Subfunção	452. Serviços Urbanos					
Programa	0254 - Modernização da Iluminação Pública					
Objetivo do Programa	Modernizar a iluminação pública por meio da adoção de tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como o uso de lâmpadas LED, visando a melhoria da segurança urbana, a valorização dos espaços públicos, a redução do consumo de energia e o fortalecimento da sustentabilidade ambiental.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Lâmpadas de LED colocadas.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Substituir 29.000 lâmpadas comuns por lâmpadas de LED até março de 2026.	29000				
Índice Atual	6230 de lâmpadas trocadas					
Data da Aferição	Março de 2025					
Periodicidade de Medição	Atendimento do contrato.					
Forma de Cálculo	Número de lâmpadas substituídas por de LED					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária		Objetivo da ação					
2.108 - Iluminação Pública		Substituir lâmpadas atuais por lâmpadas de LED, com foco em eficiência energética, economia e melhoria da qualidade da iluminação.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total	
Fonte de recursos		1751. Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 15.903.000,00	R\$ 16.621.000,00	R\$ 17.286.400,00	R\$ 17.939.500,00	R\$ 67.749.900,00
Ação Governamental		Objetivo da ação					
Troca de Lâmpadas		Fiscalizar a substituição progressiva das 29.000 lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todo o município, conforme cronograma previamente estabelecido, priorizando regiões com maior demanda e necessidades mais urgentes.					
Iluminação Parques e Praças		Fiscalizar a ampliação e implantação da Iluminação Pública de 84 Praças e Parques da cidade.					
Iluminação de Destaque		Fiscalizar a modernização, substituição e manutenção dos pontos de Iluminação de Destaque de 25 prédios públicos.					
Resultados Pretendidos com o Programa							
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio da modernização do sistema de iluminação do município.							

Programa Finalístico						
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos					
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado					
Função	15. Urbanismo					
Subfunção	452. Serviços Urbanos					
Programa	0255 - Descarte Legal					
Objetivo do Programa	Fomentar o desenvolvimento de uma cultura de conscientização ecológica por meio de Educação Ambiental, descarte correto e reciclagem.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Pontos de coleta seletiva.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Aumentar em pelo menos 10 os pontos de coleta	3	5	1	1	10
Índice Atual	70 pontos.					
Data da Aferição	dez/24					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de pontos de coleta seletiva ampliados por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.109 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	Promover a gestão eficiente e sustentável dos resíduos sólidos, com foco na redução, reciclagem e destinação adequada.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000.000,00	R\$ 42.000.000,00	R\$ 44.000.000,00	R\$ 46.000.000,00	R\$ 172.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Coleta Seletiva	Ampliar a coleta seletiva para demais bairros do município.					
Capacitação dos envolvidos na Coleta Seletiva	Atuar na promoção e/ou no suporte de ações de capacitação dos envolvidos com a cadeia da coleta seletiva (catadores e recicladores de resíduos sólidos).					
Educação Ambiental	Avançar em ações de Educação Ambiental nas escolas.					
Pontos de Entregas Voluntárias de Resíduos Recicláveis	Instalar Pontos de Entregas Voluntárias (PEV) de Resíduos Recicláveis e Ecopontos nas escolas da Rede Municipal de Ensino e em pontos estratégicos da área central da cidade.					
Eficiência coleta de resíduos	Melhorar serviços de coleta de resíduos.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida no campo e na cidade por meio da melhoria e eficiência da coleta de resíduos do município .						

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa Finalístico						
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos					
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado					
Função	15. Urbanismo					
Subfunção	452. Serviços Urbanos					
Programa	0256 - Gestão do Transporte Coletivo					
Objetivo do Programa	Investir no desenvolvimento, segurança e modernização do Transporte Coletivo.					
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.					
Indicador(es) do Programa	Usuários do sistema do transporte coletivo.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Aumentar o número de usuários do transporte coletivo, em pelo menos 15% até 2029	2%	3%	12%	15%	15%
Índice Atual	30000 usuários					
Data da Aferição	Dezembro de 2024.					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Número de usuários do sistema de transporte coletivo por ano.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.110 - Ações para o Transporte Coletivo	Ampliar a eficiência, a acessibilidade e a qualidade do transporte coletivo, promovendo mobilidade urbana sustentável e melhorando a experiência dos usuários.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 780.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.580.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Otimização do Transporte Coletivo	Investir na expansão e modernização do transporte coletivo, priorizando a aquisição de veículos mais eficientes e menos poluentes, a otimização de rotas e horários, e a implantação de corredores exclusivos para ônibus.					
Modernização Tecnológica do Transporte Coletivo	Incentivar a adoção de tecnologias que melhorem a eficiência e a segurança do transporte, como aplicativos de informação ao usuário, sistemas de bilhetagem eletrônica integrada e monitoramento da frota em tempo real.					
Fiscalização do Transporte Coletivo	Aprimorar a fiscalização e a segurança no transporte público e individual, com ações de controle, educação e conscientização dos usuários e operadores.					
Acessibilidade no Transporte Público	Tratar da plena acessibilidade no sistema de transporte coletivo urbano, por meio das alterações e esforços necessários para garantia de locomoção digna em atendimento às necessidades e relatos dos passageiros					
VETADO	VETADO					
VETADO	VETADO					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Desenvolvimento sustentável e equilibrado e qualidade de vida das pessoas por meio da eficiência no transporte coletivo. Aumentar a cobertura de acessibilidade da frota no transporte coletivo. Atender aos relatos dos usuários e às suas necessidades. Articular soluções em relação a frota e alterações necessárias. Estabelecer atendimento às demandas pontuais, frequentes ou extraordinárias dos usuários do transporte público. Garantir o acesso universal ao transporte público coletivo como direito social, promovendo a inclusão e a equidade social em Santa Maria. Reduzir o uso de veículos individuais, contribuindo para a diminuição do trânsito, da poluição e das emissões de gases de efeito estufa. Estimular a economia local ao facilitar o acesso da população ao trabalho, à educação, à saúde, ao lazer e ao comércio. Consolidar um ciclo virtuoso de mobilidade urbana sustentável, integrando o transporte público ao planejamento urbano e priorizando o direito à cidade para todas as pessoas, especialmente as de menor renda.						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 66.803.000,00	R\$ 70.453.500,00	R\$ 74.092.400,00	R\$ 77.949.500,00	R\$ 289.298.400,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	23. Secretaria de Município de Turismo					
Unidade Orçamentária	23.01. SMT - Órgão subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0068 - Gestão da Secretaria de Turismo					
Objetivo do Programa	Consolidar a Secretaria de Turismo como órgão central de gestão e promoção do turismo local, coordenando iniciativas voltadas à atração de visitantes, ao fomento do desenvolvimento econômico e social, e à qualificação dos serviços turísticos, por meio de estratégias integradas que priorizem a sustentabilidade, a inclusão, a integração regional e a valorização dos recursos culturais e naturais do município.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.111 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMT	Inovar e manter os serviços administrativos da secretaria e implementar o plano estratégico, alinhando as necessidades do turismo local com o desenvolvimento econômico e social do município.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.442.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.545.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 6.087.000,00
Resultados Pretendidos com o Programa						
Transformação da vida das pessoas pelo movimento social, ambiental e econômico do segmento turístico.						

Programa Finalístico						
Órgão	23. Secretaria de Município de Turismo					
Unidade Orçamentária	23.01. SMT - Órgão subordinado					
Função	23. Comércio e Serviços					
Subfunção	695. Turismo					
Programa	0257 - Santa Maria Destino Turístico de Referência					
Objetivo do Programa	Fortalecer Santa Maria como um destino turístico de destaque no Rio Grande do Sul, promovendo um turismo sustentável, inclusivo e inovador que valorize seus patrimônios histórico, cultural, natural, acadêmico e rural. A proposta visa atrair visitantes ao longo de todo o ano, impulsionar a economia local e dos distritos, preservar a cultura e o meio ambiente, gerar oportunidades econômicas e ampliar a integração entre turistas, comunidades e a natureza.					
Público-alvo do Programa	Empreendedores do segmentos turísticos.					
Indicador(es) do Programa	Faturamento no segmento turístico.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Meta Prevista	Aumentar o faturamento no segmento turístico em 3% ao ano.	R\$ 125.601.739,86	R\$ 129.369.792,06	R\$ 133.250.885,82	R\$ 137.248.412,40	
Índice Atual	R\$ 121.943.436,76					
Data da Aferição	12/2024					
Periodicidade de Medição	Anual					
Forma de Cálculo	Montante de faturamento anual do segmento turístico, monitorado por empresa especializada.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Ação Orçamentária		Objetivo da ação				
2.112 - Identidade Turística, Cultural e Histórica		Valorizar a identidade cultural e acadêmica de Santa Maria, consolidando-a como um polo que integra tradição, fé, conhecimento e diversidade, com ênfase nos seus aspectos culturais e acadêmicos. Desenvolver ações para a Semana do Turismo, envolvendo a comunidade e oferecendo a oportunidade de visitar atrativos turísticos, além de promover a mobilização do trade turístico. Valorizar a memória ferroviária, implementando ações contínuas de manutenção e revitalização do patrimônio ferroviário. Implantar memoriais e espaços dedicados à preservação e valorização da história de Santa Maria. Criar um circuito de museus históricos e culturais, adaptados para receber visitantes de todas as idades, com foco em experiências educativas, especialmente voltadas para crianças. Desenvolver ações junto ao Exército a fim de atrair e explorar visitantes com objetivo de fortalecer os laços com a comunidade, criando um ambiente de interação, além de aproximar crianças e jovens da rotina dos militares.				
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 5.400.000,00
Ação Orçamentária		Objetivo da ação				
1.016 - Construção e Modernização da Infraestrutura Turística		Modernizar a infraestrutura turística, tornando-a mais acessível e inclusiva para todos os visitantes. Revitalizar pontos estratégicos da cidade, fortalecendo sua atratividade e elevando o orgulho da comunidade local. Desenvolver roteiros turísticos integrados que destaquem tanto o patrimônio histórico quanto as belezas naturais da região. Unir esforços entre governo, empresas e comunidade para fortalecer a infraestrutura turística e promover o turismo regional de forma colaborativa e eficaz. Investir na capacitação contínua de guias, comerciantes e prestadores de serviços turísticos, aprimorando a qualidade da experiência dos visitantes. Melhorar a infraestrutura turística, como transporte, acessibilidade e equipamentos, para garantir uma experiência de qualidade.				
Fonte de recursos		R\$ 700.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.550.000,00
Ação Governamental		Objetivo da ação				
Turismo sustentável e inclusivo		Assegurar que as práticas turísticas respeitem e preservem a essência única da cidade, enquanto promovem o desenvolvimento econômico e social de forma responsável e acessível a todos.				
Santa Maria como um Destino Turístico		Estimular o turismo contínuo, atraindo visitantes ao longo do ano e reduzindo a sazonalidade. Posicionar Santa Maria como um destino acolhedor, inovador e diversificado, utilizando estratégias digitais para ampliar seu alcance. Desenvolver campanhas de marketing segmentadas para diferentes nichos turísticos, como turismo religioso, cultural, de aventura, gastronômico e paleontológico, dentro do Plano de Promoção, Marketing e Comunicação Turística. Fortalecer a conexão com viajantes argentinos e uruguaios, promovendo Santa Maria como uma parada estratégica no caminho para o litoral. Manter a cidade no Mapa de Regionalização do Ministério do Turismo, atendendo aos requisitos estabelecidos. Estruturar um calendário unificado de eventos, contemplando tanto as iniciativas da Prefeitura quanto as da sociedade civil, potencializando a visibilidade e o engajamento turístico.				
Eventos Gastronômicos		Promover a gastronomia local por meio de eventos que valorizem os Empreendedores Rurais e a culinária regional, incentivando o turismo e fortalecendo a economia distrital.				
Roteiros Turísticos Distritais e Regionais		Desenvolver e divulgar um roteiro turístico no Distrito de Boca do Monte e Distrito de Santo Antônio e São Martinho, destacando suas belezas naturais, patrimônio histórico e atrações culturais Promover a integração turística ligando Santa Maria, São Martinho e Boca do Monte. Retomar a estruturação de uma rota integrada entre Santa Maria e Silveira Martins, unindo turismo e gastronomia para fomentar o desenvolvimento regional, fortalecer a identidade cultural e impulsionar a economia local.				
Eventos Turísticos Rurais		Fortalecer o Pátio Rural como um espaço de valorização dos Empreendedores Rurais, oferecendo um ambiente de comercialização, lazer e experiências autênticas que conectem visitantes ao modo de vida no campo.				

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Calendário Religioso Regional e Museus	Desenvolver um calendário regional de eventos voltado ao turismo religioso, abrangendo toda a Região Central. Criar um circuito de museus sacros em parceria com a Secretaria de Cultura, promovendo a valorização do patrimônio religioso e cultural.
Ícones Religiosos de Santa Maria	Ampliar e fortalecer a organização turística de eventos religiosos já consolidados, como a Romaria da Medianeira, Mãe de Todos os Gaúchos, Mãe Peregrina e outros, potencializando sua atratividade e impacto. Estruturar e preparar estrategicamente o município para acolher, de forma organizada e planejada, o movimento de Beatificação e possível canonização do Diácono João Luiz Pozzobon, garantindo sua plena expressão e Relevância
Resultados Pretendidos com o Programa	
Transformação da vida das pessoas pelo movimento social, ambiental e econômico do segmento turístico.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 3.492.000,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 3.145.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 13.037.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão	
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado
Programa	0069 - Planejamento Urbano e Mobilidade
Objetivo do Programa	Desenvolver e implementar estratégias eficazes de planejamento urbano, visando a integração dos espaços urbanos, a menor dependência de deslocamentos para acesso a rede de serviços básicos, a melhoria da infraestrutura de transporte e a promoção de soluções de mobilidade ativas e sustentáveis que priorizem as pessoas, atendendo às necessidades da população e incentivem o crescimento ordenado de Santa Maria.
Ação Governamental	Objetivos
Melhorias no Sistema Viário	Projetar e implementar intervenções no sistema viário, incluindo semaforização, mudanças de sentido e construção de rotatórias. Analisar e reestruturar entroncamentos viários, propondo soluções como viadutos, elevados, avenidas perimetrais e sistemas binários. Projetar viadutos nas rótulas que apresentem necessidade e viabilidade e contribuam para a melhoria urbana do município.
Melhorias do deslocamento por mobilidade ativa	Incentivos à mobilidade ativa, com melhoria da infraestrutura como ciclovias e passeios públicos; Aprimorar a circulação de pedestres nos cruzamentos viários, buscando soluções que deem mais visibilidade e segurança.
Novo Aeroporto Regional	Realizar estudos e desenvolver projetos para a construção de um novo aeroporto, visando impulsionar a infraestrutura de transporte e fomentar o desenvolvimento econômico e turístico da região.
Plano de Acessibilidade Universal para as Calçadas do Município	Desenvolver e implementar um plano municipal de acessibilidade universal voltado à qualificação e padronização das calçadas urbanas, garantindo segurança, mobilidade e autonomia para todas as pessoas, com atenção especial às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de ações inovadoras, tais como: melhorias no sistema para otimizar o fluxo de tráfego e reduzir o congestionamento através de intervenções como semaforização e reestruturação de entroncamentos; segurança e a acessibilidade para pedestres e ciclistas, incentivando a mobilidade ativa e resultando em um sistema viário mais eficiente, seguro e sustentável para a cidade e o aeroporto regional para impulsionar a conectividade da região com outros centros e o desenvolvimento econômico local, facilitando o acesso para negócios e aumentando o fluxo turístico. Elaborar um diagnóstico completo da situação das calçadas do município, revisar as normas urbanísticas locais, ampliar a acessibilidade nos espaços públicos e estimular a corresponsabilidade na manutenção das calçadas. O projeto visa estabelecer um modelo de urbanismo sustentável e inovador, que proteja e recupere ecossistemas naturais, impulse uma economia verde de baixo carbono e o desenvolva de iniciativas para mitigar os riscos de desastres por eventos climáticos extremos. Busca atrair investimentos e empresas focadas em inovação e sustentabilidade, para gerar emprego e renda por meio de atividades econômicas ambientalmente responsáveis. Além disso, promover a educação ambiental, parcerias com instituições de ensino superior, melhorar a qualidade de vida da população e criar na comunidade local a cultura de valorização, proteção e preservação dos recursos naturais.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos					
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado					
Função	15. Urbanismo					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0070 - Gestão Sustentável e Inovação					
Objetivo do Programa	Promover a gestão sustentável e a inovação no urbanismo, implementando soluções que integrem práticas ambientais responsáveis, tecnologias avançadas e planejamento urbano eficiente, visando o desenvolvimento equilibrado, a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais nas áreas urbanas.					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.113 - Manter as Atividades da SMUP	Assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Projetos, garantindo a execução do Planejamento Estratégico.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.030.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.190.000,00	R\$ 8.270.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Leis Urbanísticas	Realizar uma revisão das leis urbanísticas, buscando seu alinhamento com princípios e práticas sustentáveis e inovadoras e que busquem um equilíbrio entre ambiente construído, patrimônio e áreas verdes.					
	Criação de regulações urbanísticas que promovam uma melhor relação urbana.					
Espaços Públicos	Promover a compatibilização e qualificação da acessibilidade, arborização e aproveitamento de terrenos e espaços públicos, visando melhorar a funcionalidade e o bem-estar urbano.					
Práticas Sustentáveis Urbanísticas	Revisar e avançar na política de incentivo a práticas sustentáveis, tais como o IPTU Verde, e na melhoria da ambiência urbana a partir do lote privado.					
	Desenvolver e implementar novas iniciativas urbanísticas sustentáveis, com soluções práticas aplicáveis ao ambiente urbano.					
	Contribuir para a implementação do Plano Municipal de Arborização (Programa Santa Maria + Verde), promovendo o aumento da vegetação urbana.					
	Executar ações e contribuir com obras para melhorar a infiltração de água no solo em áreas urbanas, contribuindo para a gestão eficiente da água e a sustentabilidade ambiental.					
Educação e Aprendizagem Colaborativa	Criar ações educativas focadas na sustentabilidade urbana e no comportamento responsável no uso dos recursos.					
	Organizar espaços coletivos e colaborativos voltados para a aprendizagem e disseminação de práticas sustentáveis no contexto urbano.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Criação do Polo de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – Distrito Verde	Criar de incentivos fiscais e outros mecanismos de apoio para atividades econômicas e iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável na área;
	Estabelecer de normas e regulamentos específicos para o uso e ocupação do solo no Distrito Verde;
	Promoção de ações de fiscalização e controle ambiental na área;
	Priorização de investimentos em infraestrutura sustentável;
	Sinalizar e indicar o Distrito e seus atrativos ecológicos;
	Instalação de iluminação pública eficiente e com baixo impacto ambiental.
	Criar e autorizar o uso de áreas públicas e de preservação ambiental para ins de turismo ecológico, lazer integrado com a natureza, educação ambiental ou implantação de infraestrutura verde.
	Criação da Comissão de Avaliação do Polo de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - Distrito Verde.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de ações governamentais inovadoras tais como: leis urbanísticas sustentáveis e atualizadas, espaços públicos qualificados e acessíveis, incentivo a práticas sustentáveis em imóveis, implementação de novas iniciativas de sustentabilidade e ações para aumentar a vegetação e a infiltração de água no solo urbano, buscando uma cidade mais equilibrada, funcional e ambientalmente responsável.	

Programa de Gestão	
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado
Programa	0071 - Revitalização Urbana e Patrimônio Histórico
Objetivo do Programa	Promover a revitalização urbana e a preservação do patrimônio histórico, com a implementação de projetos que integrem a modernização da infraestrutura urbana com a conservação de elementos culturais e arquitetônicos, visando o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da identidade local.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Recuperação e Requalificação de Patrimônios Históricos	Avançar na recuperação e requalificação de prédios, praças, ruas e equipamentos públicos históricos, integrando-os ao planejamento urbano e promovendo seu uso sustentável.
	Realizar um plano setorial para o Distrito Centro Gare para o desenvolvimento inovador e sustentável.
Gestão Administrativa do Patrimônio Histórico	Criar o setor de patrimônio histórico construído do município, centralizando as informações e regramento para edificações tombadas.
Praças, Áreas Verdes e Parques	Contribuir para a revitalização de praças e áreas verdes nos bairros, criando espaços urbanos que incentivam a convivência e promovam a sustentabilidade.
	Finalizar a revitalização de parques e áreas públicas, melhorando a infraestrutura e acessibilidade para beneficiar a população.
	Implementar ações e obras de revitalização de espaços comunitários, em parceria com organizações locais, favorecendo o uso coletivo e a melhoria do ambiente urbano.
Estruturação e Hierarquização de Praças	Mapear e hierarquizar as praças e parques, criando um plano estruturado para a revitalização e melhoria dos espaços públicos verdes, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e convivência comunitária.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de ações inovadoras como a revitalização do patrimônio histórico a qual resultará em prédios, praças e equipamentos públicos restaurados e integrados à vida urbana, impulsionando o desenvolvimento do centro da cidade. As ações em praças e áreas verdes proporcionarão espaços de convivência revitalizados, acessíveis e sustentáveis, fomentando o uso coletivo e a melhoria do ambiente urbano, guiados por um plano estruturado de melhorias.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão	
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado
Programa	0072 - Desenvolvimento Econômico e Cultural
Objetivo do Programa	Fomentar o desenvolvimento econômico e cultural de forma integrada ao urbanismo, promovendo a revitalização de espaços urbanos, o incentivo a atividades culturais e criativas, e a criação de um ambiente favorável para o crescimento econômico sustentável, que beneficie a comunidade e melhore a qualidade de vida nas áreas urbanas.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Parque Industrial e Tecnológico	Avançar na recuperação e requalificação de prédios, praças, ruas e equipamentos públicos históricos, integrando-os ao planejamento urbano e promovendo seu uso sustentável
Turismo e Cultura	Desenvolver projetos urbanos e iniciativas que explorem as qualidade de cada região e atraiam visitantes, ao mesmo tempo em que fortalecem o senso de pertencimento e identidade da comunidade.
	Expandir o conceito do Distrito Criativo Centro-Gare para outras regiões da cidade, integrando a cultura e a criatividade ao desenvolvimento urbano e ao estímulo ao turismo.
Apoio às PPPs	Avançar com o projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para a áreas como o Jockey Clube, implementando soluções inovadoras e sustentáveis, alinhadas ao desenvolvimento urbano e ao uso responsável do espaço.
	Avançar em projetos de parceria para as áreas verdes do município, buscando uma melhor manutenção e gestão destes espaços.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de ações inovadoras como a recuperação e requalificação do Parque Industrial e Tecnológico criando espaço para impulsionar a inovação e o desenvolvimento; o desenvolvimento de projetos culturais e de turismo que atraiam visitantes, fortaleçam a identidade local e expandam o conceito do Distrito Criativo para outras áreas; e as as PPPs que buscarão soluções inovadoras e sustentáveis para áreas como o Jockey Clube e para a melhoria e gestão de áreas verdes.	

Programa de Gestão	
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado
Programa	0073 - Meio Ambiente e Sustentabilidade Urbana
Objetivo do Programa	Promover a sustentabilidade urbana em Santa Maria, através da expansão de áreas verdes e da melhoria da gestão de recursos hídricos, visando a criação de uma cidade mais resiliente, saudável e com maior qualidade de vida para seus cidadãos.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Plano Municipal de Arborização	Contribuir com o Plano Municipal de Arborização, promovendo o plantio de árvores e a expansão de áreas verdes na cidade, visando melhorar a qualidade do ar, reduzir a temperatura urbana e aumentar a biodiversidade.
Infiltração Urbana	Criar em regime colaborativo, novas políticas para incentivar obras e ações para aumentar a capacidade de absorção de água pelo solo em áreas urbanas, como a construção de jardins de chuva, pavimentos permeáveis e sistemas de drenagem sustentáveis, com o objetivo de reduzir o risco de enchentes e melhorar a recarga de aquíferos.
Resultados Pretendidos com o Programa	
Melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de ações inovadoras como a expansão das áreas verdes e o plantio de árvores, resultando em melhor qualidade do ar, redução da temperatura urbana e aumento da biodiversidade e a criação de políticas, em regime colaborativo, para aumentar a absorção de água pelo solo, como jardins de chuva e pavimentos permeáveis, para reduzir o risco de enchentes e melhorar a recarga de aquíferos, contribuindo para uma Santa Maria mais resiliente e sustentável.	

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.030.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.190.000,00	R\$ 8.270.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão

Órgão	25. Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais					
Unidade Orçamentária	25.01. SEPE - Órgão Subordinado					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0074 - Programa de Modernização e Integração do Transporte Urbano					
Objetivo do Programa	Desenvolver e implementar um sistema de transporte urbano mais moderno, integrado, eficiente e sustentável, que atenda de forma adequada às					
Ação Orçamentária	Objetivo da ação					
2.114 - Ações para a Manutenção dos Processos	Assegurar a manutenção contínua e qualificada dos processos internos da Secretaria Extraordinária, por meio da otimização administrativa, da atualização tecnológica e da gestão eficiente de recursos.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 7.770.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação					
Transporte Público	Garantir a manutenção e a qualidade dos serviços municipais de transporte público de passageiros.					
	Buscar a implementação do novo edital de Transporte Público Urbano, visando modernizar e aprimorar o sistema de transporte coletivo no município.					
Transporte de Passageiro Individual	Implementar uma regulamentação eficaz para os serviços de transporte individual de passageiros por aplicativos e táxis, visando promover a equidade no uso das vias públicas, garantir a segurança dos usuários e motoristas, assegurar a qualidade dos serviços prestados e fomentar a concorrência leal					
Praças de Embarque	Analisar a implantação de praças de embarque e desembarque estruturada (análise e definição de estratégias) dentro do perímetro urbano					
Integração entre Modais de Transporte	Realizar estudos para a implantação de praças de embarque e desembarque, visando a integração eficiente entre diferentes modais de transporte de passageiros.					
Logística de Cargas na Zona Urbana	Realizar estudos e implementar ações para otimizar a logística e a circulação de grandes cargas na zona urbana.					
	Desenvolver mecanismos de controle e regulamentação do uso das vias municipais, incluindo a criação de um Porto Seco, por meio de parcerias público-privadas.					
Acessibilidade no Transporte Público	Garantir a acessibilidade plena no sistema de transporte coletivo urbano, através das ações operacionais necessárias, por meio da adaptação da frota, instalação de equipamentos adequados (elevadores, sinalização sonora e visual), capacitação dos trabalhadores do setor e fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade, assegurando o direito de ir e vir de todas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.					
Resultados Pretendidos com o Programa						
Aumentar a cobertura de acessibilidade da frota no transporte coletivo.						

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 7.770.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	26. Encargos Gerais					
Unidade Orçamentária	26.01. Encargos Gerais					
Função	04. Administração					
Subfunção	122. Administração Geral					
Programa	0002 - Encargos Gerais					
Objetivo do Programa	Atender as despesas referentes aos encargos devidos pelo Município.					
Ação Orçamentária	Objetivo					
2.115 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Realizar o pagamento das despesas referentes aos exercícios anteriores.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.100.000,00
2.116 - Pagamento de Obrigações Gerais do Município	Realizar o pagamento das despesas com o Passivo Atuarial, PASEP, dentre outras que se referem ao Município de forma geral					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 118.567.399,99	R\$ 146.785.005,49	R\$ 152.603.705,68	R\$ 147.529.411,65	R\$ 565.485.522,80
Fonte de recursos	1501. Outros Recursos não Vinculados	R\$ 51.340.850,00	R\$ 53.648.800,00	R\$ 55.798.700,00	R\$ 57.918.800,00	R\$ 218.707.150,00

Programa de Gestão						
Órgão	26. Encargos Gerais					
Unidade Orçamentária	26.01. Encargos Gerais					
Função	28. Encargos Especiais					
Subfunção	843. Serviços da Dívida Interna					
Programa	0000 - Operações Especiais					
Objetivo do Programa	Atender as despesas que não resultam em contraprestação direta de bens ou serviços.					
Ação Orçamentária	Objetivo					
0.003 - Pagamento da Dívida Fundada - Executivo	Cumprir as obrigações do Município no que se refere ao pagamento da dívida.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500. Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 30.440.000,00	R\$ 25.330.000,00	R\$ 26.600.000,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 109.370.000,00

Programa de Gestão	
Órgão	26. Encargos Gerais
Unidade Orçamentária	26.01. Encargos Gerais

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Função	28. Encargos Especiais					
Subfunção	846. Outros Encargos Especiais					
Programa	0000 - Operações Especiais					
Objetivo do Programa	Atender as despesas que não resultam em contraprestação direta de bens ou serviços.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Ação Orçamentária						
0.004 - Pagamento de Condenações Judiciais - Executivo	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciário, concedidos com base na Lei 4.938/2006, a Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal.					
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.360.000,00	R\$ 38.178.000,00	R\$ 40.086.900,00	R\$ 41.000.000,00	R\$ 155.624.900,00

Programa de Gestão						
Órgão	26. Encargos Gerais					
Unidade Orçamentária	26.01. Encargos Gerais					
Função	99. Reserva de Continência					
Subfunção	999. Reserva de Contingência					
Programa	9999 - Reserva de Contingência					
Objetivo do Programa	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Ação Orçamentária						
0.005. Reserva de Contingência - Executivo	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.					
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.560.000,00	R\$ 5.850.000,00	R\$ 6.110.000,00	R\$ 6.380.000,00	R\$ 23.900.000,00

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 243.268.249,99	R\$ 270.991.805,49	R\$ 282.599.305,68	R\$ 281.328.211,65	R\$ 1.078.187.572,80

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria					
Unidade Orçamentária	27.01 - Administração do Fundo de Previdência					
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	122 Administração Geral					
Programa	0003 – GESTÃO DO IPASSP					
Objetivo do Programa	Atender as despesas necessárias com a manutenção da estrutura administrativos da autarquia.					
Ação Orçamentária	Objetivo					
2.117 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Autarquia	Manter o pagamento da remuneração de servidores administrativos lotados no Instituto, pagamento de tributos, manutenção de instalações, manutenção de sistemas e demais serviços necessários ao funcionamento da estrutura administrativa da Autarquia.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 10.084.000,00	R\$ 10.432.600,00	R\$ 10.950.000,00	R\$ 11.512.100,00	R\$ 42.978.700,00

Programa de Gestão						
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria					
Unidade Orçamentária	27.02 – Fundo de Previdência					
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	272 – Previdência do Regime Estatutário					
Programa	0075 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
Objetivo do Programa	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Câmara e Prefeitura Municipal, bem como as compensações previdenciárias.					
Ação Orçamentária	Objetivo					
0.006 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciários concedidos aos Inativos e Pensionistas vinculados ao RPPS oriundos da Câmara Municipal.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 14.650.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo					
0.007 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciários concedidos aos Inativos e Pensionistas vinculados ao RPPS oriundos da Prefeitura Municipal.					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 54.838.750,00	R\$ 56.364.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.203.650,00
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 242.491.250,00	R\$ 255.735.100,00	R\$ 268.505.100,00	R\$ 281.342.100,00	R\$ 1.048.073.550,00
Fonte de recursos	2800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.364.900,00	R\$ 58.327.900,00	R\$ 114.692.800,00
Ação Orçamentária	Objetivo					
0.008 - Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária	Manter os encargos como as compensações financeiras entre regimes previdenciários.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 1.270.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.430.000,00	R\$ 5.380.000,00

Programa de Gestão						
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria					
Unidade Orçamentária	27.03 – Fundo de Previdência – Lei 4.938/2006					
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	274 – Previdência Especial					
Programa	0075 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
Objetivo do Programa	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Câmara e Prefeitura Municipal, bem como as compensações previdenciárias.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Ação Orçamentária						
0.009 - Encargos com benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciário, concedidos com base na Lei 4.938/2006, a Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 940.000,00	R\$ 992.000,00	R\$ 1.047.000,00	R\$ 1.105.000,00	R\$ 4.084.000,00
Fonte de recursos	1804 - Demais Recursos Previdenciários	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 28.200,00	R\$ 29.400,00	R\$ 109.600,00
Ação Orçamentária						
0.010 - Encargos com benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciário, concedidos com base na Lei 4.938/2006, a Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.035.000,00	R\$ 11.600.000,00	R\$ 12.060.000,00	R\$ 12.500.000,00	R\$ 47.195.000,00
Fonte de recursos	1804 - Demais Recursos Previdenciários	R\$ 283.000,00	R\$ 305.500,00	R\$ 316.300,00	R\$ 326.800,00	R\$ 1.231.600,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2026-2029

Programa de Gestão						
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria					
Unidade Orçamentária	27.04 – Encargos Gerais do RPPS					
Função	28 – Encargos Especiais					
Subfunção	846 – Outros encargos especiais					
Programa	0000 - Operações Especiais					
Objetivo do Programa	Atender as despesas que não resultam em contraprestação direta de bens ou serviços.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Ação Orçamentária						
0.011 - Pagamento de Condenações Judiciais – IPASSP Previdência	Manter o Pagamento de Condenações Judiciais nos quais o IPASSP figura como réu.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.888.000,00	R\$ 5.070.000,00	R\$ 19.158.000,00

Programa de Gestão						
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria					
Unidade Orçamentária	27.99 – Reserva de Contingência					
Função	99 – Reserva de Contingência					
Subfunção	997 – Reserva do RPPS					
Programa	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivo do Programa	Segregar os recursos oriundos dos Aportes periódicos para amortização do Déficit Atuarial, que devem permanecer investidos por cinco anos a partir da data de ingresso, conforme Portaria 1.467/2022.					
Ação Orçamentária						
0.012 - Reserva de Contingência do RPPS	Manter segregados os recursos oriundos dos Aportes periódicos para amortização do Déficit Atuarial, que devem permanecer investidos por cinco anos a partir da data de ingresso, conforme Portaria 1.467/2022.					
Exercícios		2026	2027	2028	2029	Total
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 144.775.000,00	R\$ 156.986.000,00	R\$ 162.003.000,00	R\$ 188.525.000,00	R\$ 652.289.000,00

Exercícios	2026	2027	2028	2029	Total
Valor Total	R\$ 473.642.000,00	R\$ 502.043.100,00	R\$ 521.292.500,00	R\$ 564.068.300,00	R\$ 2.061.045.900,00
Receita Total IPASSP	R\$ 418.803.250,00	R\$ 445.678.200,00	R\$ 521.292.500,00	R\$ 564.068.300,00	
Déficit	R\$ 54.838.750,00	R\$ 56.364.900,00	R\$ -	R\$ -	